SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 28 de Abril de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3738

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);
AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente:Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);
AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente:**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**–**(Prefeito de Faro);**
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)-(Prefeito de Ourém)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente**: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**
COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses
Presidente:**José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 76 DE 24 DE ABRIL DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 01/2023 que versa sobre a Política e Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1° - A **CLÁUSULA QUINTA - DO VENCIMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS** do Contrato Administrativo nº 011/2025 de 17 de Fevereiro de 2025**,** passa a vigorar com a seguinte redação:
a) *Fica concedido pelo exercício do cargo gratificação de 20% conforme artigo 122 Lei n° 066/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores público do Município de Belterra, reajustado de acordo com o novo salário mínimo, disposto na Lei nº 14.663, de 28 de agosto de 2023, e no art. 4º da Lei nº 15.077, do* ***DECRETO Nº 12.342, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.***

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao vigésimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência do Câmara Municipal de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP.

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:9171F931

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 001/2025 - CMB

EXTRATO DE DISPENSA Nº 001/2025 - CMB
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Combustível, tipo Gasolina Comum, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bonito/PA; **CONTRATADA:** ASSAD E MENDES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 20.485.607/0001-16; **VALOR TOTAL:** R$ 59.474,00; **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Publicado por:
Mayara Pimentel de Souza
Código Identificador:110919BD

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 002/2025 - CMB

EXTRATO DE DISPENSA Nº 002/2025 - CMB

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Desratização, Desinsentização, Descupinização, no controle de Pragas Invasoras, Higienização e Desinfecção, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bonito/PA; **CONTRATADA: LENILDO ROMAO PEREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ **15.318.137/0001-66; VALOR TOTAL:** R$ 47.600,00; **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Publicado por:
Mayara Pimentel de Souza
Código Identificador:CC5DC027

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA Nº 001/2025 – CMB

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA Nº 001/2025 – CMB
CONTRATO Nº: 20250004; **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Bonito/PA; **CONTRATADA:** ASSAD E MENDES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.485.607/0001-16; **VALOR TOTAL:** R$ 59.474,00 (cinquanta e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais); **VIGÊNCIA:** 07 de Março de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Publicado por:
Mayara Pimentel de Souza
Código Identificador:417ECFB6

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA Nº 002/2025 - CMB

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA Nº 002/2025 - CMB
CONTRATO Nº: 20250005; **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Bonito/PA; **CONTRATADA:** LENILDO ROMAO PEREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.318.137/0001-66; **OBJETO:** Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Desratização, Desinsentização, Descupinização, no controle de Pragas Invasoras, Higienização e Desinfecção, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bonito/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seissentos reais); **VIGÊNCIA:** 28 de Março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Mayara Pimentel de Souza
Código Identificador:EB25851C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 021/2025-CMCC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025-SRP

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, torna público que fará realizar no dia 13 de Maio de 2025 às 09:00 horas no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão na Forma Eletrônica, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REPARAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E DE ELETRODOMÉSTICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS NOS APARELHOS REFRIGERADOS INSTALADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA**. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.cmcanaadoscarajas.pa.gov.br/.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:9AA83D25

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2025-CMCC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025-SRP

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, torna público que fará realizar no dia 14 de Maio de 2025 às 09:00 horas no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão na Forma Eletrônica, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA**. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.cmcanaadoscarajas.pa.gov.br/.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:48C4B0DF

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 390/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. ALESSANDRO JOSE DA SILVA,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à Parauapebas - PA, no dia 25 de abril de 2025

JUSTIFICATIVA: O servidor irá até o aeroporto de Carajás, na cidade de Parauapebas - PA, com o intuito de levar o professor da disciplina mundo globalizado e suas transformações, que ministrou aulas no curso Superior em Gestão Pública, e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:EE41788F

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.221.281/0001-66, torna público, para os devidos fins, que foi celebrado o Termo de Distrato Contratual referente ao contrato nº 20259010 firmado em 07 de maço de 2025, entre as partes CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA e a empresa CENTRO COMERCIAL MATABEM, inscrita no CNPJ sob o nº 84.259.720/0001-66. O referido distrato foi firmado em comum acordo entre as partes na data de 10 de abril de 2025, estabelecendo o encerramento das obrigações contratuais anteriormente assumidas. Demais informações ou cópia do distrato poderão ser solicitadas diretamente às partes.

Itaituba em 24 de abril de 2025

WHASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PÁ.

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:AA027E67

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230005

Contratante: Câmara Municipal de Óbidos – CNPJ nº 04.541.306/0001-06.**Contratada:** ASP Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda – CNPJ nº 02.288.268/0001-04. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada em solução de tecnologia da informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistema(s) integrados para gestão pública, nos módulos: transparência pública de dados (LC nº 131/2009 e Lei nº 12.527/2011), gestor de notas fiscais (IN TCM/PA nº 11/2021) e licitações. **Vigência:** Prorrogado de 01/01/2025 até 31/12/2025, conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. **Reajuste:** Acréscimo de 4,76% sobre o valor original do contrato, passando o valor mensal de R$ 1.000,00 para R$ 1.047,60.**Data da assinatura:** 27/12/2024.

RYLDER RIBEIRO AFONSO
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

Publicado por:
Maria Lina Bentes Nogueira
Código Identificador:A23A4FF0

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
ATA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico n°. 002/2025, Processo n°. 001/2025. Objeto: aquisição parcelada de combustível tipo gasolina comum; **Ata de Registro de Preços n°. 001/2025**- Auto Posto Ecológico Ltda, CNPJ: 03.451.902/0001-32, Vigência: 08/04/2025 a 08/04/2026. Assinatura: 08/04/2025. Valor: R$ 234.850,00.

CHARLES WAGNER ALVES RIBEIRO.
Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico n°. 002/2025, Processo n°. 001/2025. Câmara Municipal de Pau D'arco. Objeto: aquisição parcelada de combustível tipo gasolina comum; **Contrato nº. 003/2025 – AUTO POSTO ECOLÓGICO LTDA, CNPJ: 03.451.902/0001-32.**Valor total R$ 234.850,00. Vigência: 08/04/2025 a 08/04/2026.

CHARLES WAGNER ALVES RIBEIRO.
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Leandro Matos Mesquita Ribeiro
Código Identificador:D09C9B11

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DE CONTRATO
##TEX ESPECIE: CONTRATO nº: 20259023. Origem: Adesão (SRP) A.2025-002CMVPP. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ponta de Pedras. CONTRATADO (A): HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ. Nº 22.652.492/0001-32. Valor: R$ 130.588,48 (Cento e trinta mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos). VIGÊNCIA: Até 26/03/2027. OBJETO: Adesão de ata de registro de preços nº 20240021, originária do pregão eletrônico nº 9.2024-021-SRP e processo administrativo nº 20241219/01, do Município de Ponta de Pedras/PA, para a futura aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades da câmara municipal de vereadores de ponta de pedras/PA – Fundamento Legal: art. 86, Parágrafo 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Municipal nº 08 e 10 de 31 de janeiro de 2024 e alterações.

LIBERATO MAGNO DA SILVA CASTRO NETO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Thais Tavares Noronha
Código Identificador:0A00459B

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DE CONTRATO
ESPECIE: CONTRATO nº: 20259022. Origem: Adesão (SRP) A.2025-002CMVPP. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ponta de Pedras. CONTRATADO (A): A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ. Nº 20.113.530/0001-53. Valor: R$ 143.840,57 (Cento e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos). VIGÊNCIA: Até 26/03/2027. OBJETO: Adesão de ata de registro de preços nº 20240021, originária do pregão eletrônico nº 9.2024-021-SRP e processo administrativo nº 20241219/01, do Município de Ponta de Pedras/PA, para a futura aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades da câmara municipal de vereadores de ponta de pedras/PA – Fundamento Legal: art. 86, Parágrafo 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Municipal nº 08 e 10 de 31 de janeiro de 2024 e alterações.

LIBERATO MAGNO DA SILVA CASTRO NETO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Thais Tavares Noronha
Código Identificador:10EA9299

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVISO DE PRORROGÃO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Redenção – PA, através de sua pregoeira, torna público aos interessados que foi **PRORROGADA** a abertura da sessão do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025 – SRP**. TIPO**: Menor Preço. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de transmissão ao vivo das sessões legislativas da Câmara Municipal de Redenção/PA, por meio do canal oficial da Câmara na plataforma YouTube. **PRORROGADA ABERTURA DA SESSÃO:** Site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, para o dia 13 de maio das 2025 às 08h00m, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, demais alterações posteriores e condições estabelecidas no Edital.
INFORMAÇÕES: O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e download no www.portaldecompraspublicas.com.br/,
https://cmr.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/,
https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

GIRLENE NUBIA FERREIRA BARROS
Pregoeira
Decreto n.º 001/2025 – CMR de 02 De Janeiro de 2025

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:60DEB15A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/0807-001-FCA.

Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 220425-001. CONTRATADA: MARIELLE MOTA BELO (MARÉ LANÇANTE), CPF: XXX.XXX.XXX-14. O valor deste contrato é de R$ 3.833,33 (três mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Vigência: 22/04/2025 a 22/07/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0807-001-FCA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 220425-002. CONTRATADA: MARCO ANTONIO DIAS LACERDA DE ARAUJO (CABINHO LACERDA), CPF: XXX.XXX.XXX-15. O valor deste contrato é de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Vigência: 22/04/2025 a 22/07/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0807-001-FCA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 220425-004. CONTRATADA: THIAGO FARIAS GONÇALVES (MATINTANTO), CPF: XXX.XXX.XXX-69. O valor deste contrato é de R$3.833,33 (três mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Vigência: 22/04/2025 a 22/07/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0807-001-FCA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 220425-005. CONTRATADA: VALDINEY DOS SANTOS DIAS (VALDINEY & BANDA), CPF: XXX.XXX.XXX-34. O valor deste contrato é de R$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência: 22/04/2025 a 22/07/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0807-001-FCA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 230425-001. CONTRATADA: JAILSON SOUZA SILVA (JAKA SOUZA), CPF: XXX.XXX.XXX-40. O valor deste contrato é de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Vigência: 23/04/2025 a 23/07/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:551344DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025.

O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria Municipal de educação, torna público que às 10:00h do dia 09 de maio de 2025, realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, regido pela da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, na forma eletrônica, do tipo menor preço, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PLAYGROUND E PARQUINHOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS MUNICIPAIS, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou pelo site https://www.abaetetuba.pa.gov.br/.

Ordenador:
JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO,
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:FDBD9EC3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº251/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor JACÓ DE OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Assessor Técnico NS, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, 04 (quatro) diárias com pernoites, que somam o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém-PA, para participar do 1º Colégio de Inspetores 2025 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA/PA, nos dias 27/04/2025 a 30/04/2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 24 DE ABRIL DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:217DE997

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

EXTRATO DO CONTRATO 252/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 252/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Maria Solange de Almeida
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de

acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 01/04/2025 a 30/04/2025
Valor: 2.434,00 (dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01/04/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:FF72FB3A

FUNDEB
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

EXTRATO DO CONTRATO 253/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 253/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Maria Jose Bispo Santana
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **monitora infantil**
Vigência: 01/04/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.033/12.367.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01/04/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:59A2DA10

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 255/2025/FUNDEB

EXTRATO DO CONTRATO 255/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 255/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Valmir Moreira da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **guarda vigilante**
Vigência: 01/04/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.029/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01/04/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:DF5B9986

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 256/2025/FUNDEB

EXTRATO DO CONTRATO 256/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 256/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Lucilene Pereira Matos de Oliveira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 01/04/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.434,00 (dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01/04/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:2667FBF8

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 257/2025/FUNDEB

EXTRATO DO CONTRATO 257/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 257/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Vandilene Pereira Justo Gomes
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **monitora infantil**
Vigência: 01/04/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.033/12.367.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01/04/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:9DDA90A7

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 258/2025/FUNDEB

EXTRATO DO CONTRATO 258/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 258/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Magno Gomes dos Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professor NS**
Vigência: 01/04/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.434,00 (dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB

Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01/04/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:A797A88B

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 260/2025/FUNDEB

EXTRATO DO CONTRATO 260/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 260/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Ivoneide Florencio do Nascimento
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 01/04/2025 a 15/12/2025
Valor: 2.434,00 (dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01/04/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:E56D578E

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 261/2025/FUNDEB

EXTRATO DO CONTRATO 261/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 261/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Sirlene Silva do Nascimento
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 01/04/2025 a 15/12/2025
Valor: 2.434,00 (dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01/04/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:4A4A810A

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 262/2025/FUNDEB

EXTRATO DO CONTRATO 262/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 262/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Jamilly dos Santos Nunes
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **monitora infantil**
Vigência: 07/04/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.033/12.367.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 07/04/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:2BC550D1

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 263/2025/FUNDEB

EXTRATO DO CONTRATO 263/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 263/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Jussana Cristina da Silveira Machado
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 01/04/2025 a 15/12/2025
Valor: 2.434,00 (dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 8.028/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01/04/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:6789AA31

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 264/2025/FUNDEB

EXTRATO DO CONTRATO 264/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 264/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Arquileia de Castro Moura
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 01/04/2025 a 15/12/2025
Valor: 2.434,00 (dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 8.027/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01/04/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:0E22C3A2

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 265/2025/FUNDEB

EXTRATO DO CONTRATO 265/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 265/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Maria Silva Santana Oliveira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 01/04/2025 a 15/12/2025
Valor: 2.434,00 (dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 8.027/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01/04/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:4B039C58

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 266/2025/FUNDEB

EXTRATO DO CONTRATO 266/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 266/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Luciana da Silva Rocha
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 01/04/2025 a 15/12/2025
Valor: 2.434,00 (dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 8.027/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01/04/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:7248DC04

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 267/2025/FUNDEB

EXTRATO DO CONTRATO 267/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 267/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Maria Jose Silva Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 01/04/2025 a 15/12/2025
Valor: 2.434,00 (dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 8.027/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01/04/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:78748027

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 268/2025/FUNDEB

EXTRATO DO CONTRATO 268/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 268/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Klaubenia Tenorio Costa
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 01/04/2025 a 15/12/2025
Valor: 2.434,00 (dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 8.027/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01/04/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:E6095366

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 269/2025/FUNDEB

EXTRATO DO CONTRATO 269/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 269/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Elisangela Fernandes Morais
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 01/04/2025 a 15/12/2025
Valor: 2.434,00 (dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01/04/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:F083D51C

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 270/2025/FUNDEB

EXTRATO DO CONTRATO 270/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 270/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Elizangela Ribeiro Maciel
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 01/04/2025 a 15/12/2025
Valor: 2.434,00 (dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 8.028/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01/04/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:261E4E97

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 271/2025/FUNDEB

EXTRATO DO CONTRATO 271/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 271/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Valcilene Maria da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 01/04/2025 a 15/12/2025
Valor: 2.434,00 (dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 8.028/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01/04/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:26A1B8C0

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 272/2025/FUNDEB

EXTRATO DO CONTRATO 272/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 272/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Janaiza Maria Gabriel da Silveira Nascimento
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 01/04/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.434,00 (dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 8.028/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01/04/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:D25A669F

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 273/2025/FUNDEB

EXTRATO DO CONTRATO 273/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 273/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Antonio Lopes de Medeiros
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **guarda vigilante**
Vigência: 01/04/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.029/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01/04/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:126F2514

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 274/2025/FUNDEB

EXTRATO DO CONTRATO 274/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 274/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Elisangela Pereira e Silva Farias
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 01/04/2025 a 15/12/2025
Valor: 2.434,00 (dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01/04/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:A4A0073A

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 275/2025/FUNDEB

EXTRATO DO CONTRATO 275/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 275/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Lazaro Ribeiro dos Reis

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professor NS**
Vigência: 01/04/2025 a 15/12/2025
Valor: 2.434,00 (dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01/04/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:25D6A987

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 254/2025/FUNDEB

EXTRATO DO CONTRATO 254/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 254/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Genilson Ferreira de Oliveira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professor NS**
Vigência: 01/04/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.434,00 (dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01/04/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:11F7225F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº010.2025.100.01

O Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa LILIAN FREITAS PRADO, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 25 de Abril de 2025

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Sec. Municipal de Assistência

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:C83E9820

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250170

CONTRATO Nº.....: 20250170

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 042.2024.040.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: AGAPE AUTO CAR LTDA

OBJETO.....: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de: Manutenção mecânica, elétrica preventiva e corretiva, lanternagem, alinhamento e balanceamento em veículos automotores, leves, pesados e maquinários, destinados a suprir as necessidades básicas das secretarias e fundos municipais do município de Água Azul do Norte-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 5.503,31 (cinco mil, quinhentos e três reais e trinta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2001.081220005.6.001 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 5.503,31

VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:7E4414F0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250176

CONTRATO Nº.....: 20250176

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 042.2024.040.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: FERNANDES DA SILVA & CAMARA SILVA LTDA-ME

OBJETO.....: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de: Manutenção mecânica, elétrica preventiva e corretiva, lanternagem, alinhamento e balanceamento em veículos automotores, leves, pesados e maquinários, destinados a suprir as necessidades básicas das secretarias e fundos municipais do município de Água Azul do Norte-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 1.313,28 (um mil, trezentos e treze reais e vinte e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2001.081220005.6.001 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 1.313,28

VIGÊNCIA.....: 11 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Abril de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:CEDA1368

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

EXTRATO DO CONTRATO 259/2025/FUNDO
Nº do Contrato: 259/2025/FUNDO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Cristiane Silva de Moura Costa
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **nutricionista**
Vigência: 01/04/2025 a 31/12/2025
Valor: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 8.001/12.122.0004
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Educação
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01/04/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:CC2D5B90

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250169

CONTRATO Nº.....: 20250169

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 042.2024.040.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: AGAPE AUTO CAR LTDA

OBJETO.....: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de: Manutenção mecânica, elétrica preventiva e corretiva, lanternagem, alinhamento e balanceamento em veículos automotores, leves, pesados e maquinários, destinados a suprir as necessidades básicas das secretarias e fundos municipais do município de Água Azul do Norte-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 7.863,23 (sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0801.121220004.8.001 Gestão do Fundo Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 7.863,23

VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:CE7B3DC4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250174

CONTRATO Nº.....: 20250174

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 042.2024.040.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FERNANDES DA SILVA & CAMARA SILVA LTDA-ME

OBJETO.....: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de: Manutenção mecânica, elétrica preventiva e corretiva, lanternagem, alinhamento e balanceamento em veículos automotores, leves, pesados e maquinários, destinados a suprir as necessidades básicas das secretarias e fundos municipais do município de Água Azul do Norte-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 6.082,92 (seis mil, oitenta e dois reais e noventa e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0801.121220004.8.001 Gestão do Fundo Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 6.082,92

VIGÊNCIA.....: 11 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Abril de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:96558D9F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250167

CONTRATO Nº.....: 20250167

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 042.2024.040.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: AGAPE AUTO CAR LTDA

OBJETO.....: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de: Manutenção mecânica, elétrica preventiva e corretiva, lanternagem, alinhamento e balanceamento em veículos automotores, leves, pesados e maquinários, destinados a suprir as necessidades básicas das secretarias e fundos municipais do município de Água Azul do Norte-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 17.489,90 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.101220003.4.001 Gestão do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.17, no valor de R$ 17.489,90

VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:BFF7793C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250172

CONTRATO Nº.....: 20250172

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 042.2024.040.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FERNANDES DA SILVA & CAMARA SILVA LTDA-ME

OBJETO.....: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de: Manutenção mecânica, elétrica preventiva e corretiva, lanternagem, alinhamento e balanceamento em veículos automotores, leves, pesados e maquinários, destinados a suprir as necessidades básicas das secretarias e fundos municipais do município de Água Azul do Norte-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 6.082,92 (seis mil, oitenta e dois reais e noventa e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.101220003.4.001 Gestão do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.17, no valor de R$ 6.082,92

VIGÊNCIA.....: 11 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Abril de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:4049809A

GABINETE DO PREFEITO
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 0281/GPMAAN/2025, DE NOMEAÇÃO DO SENHOR LUIZ HENRIQUE SOBRINHO SILVA

Torna sem efeito a publicação do Decreto nº 0281/GPMAAN/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 23 de Abril de 2025, ANO XVI, nº 3735, página 12, em decorrência da alteração de função.
Água Azul do Norte-PA, 25 de Abril de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:852A7F20

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250171

CONTRATO Nº.....: 20250171

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 042.2024.040.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: AGAPE AUTO CAR LTDA

OBJETO.....: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de: Manutenção mecânica, elétrica preventiva e corretiva, lanternagem, alinhamento e balanceamento em veículos automotores, leves, pesados e maquinários, destinados a suprir as necessidades básicas das secretarias e fundos municipais do município de Água Azul do Norte-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 2.258,40 (dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2101.181220011.2.035 Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 2.258,40

VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:D312598E

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250177

CONTRATO Nº.....: 20250177

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 042.2024.040.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: FERNANDES DA SILVA & CAMARA SILVA LTDA-ME

OBJETO.....: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de: Manutenção mecânica, elétrica preventiva e corretiva, lanternagem, alinhamento e balanceamento em veículos automotores, leves, pesados e maquinários, destinados a suprir as necessidades básicas das secretarias e fundos municipais do município de Água Azul do Norte-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 1.128,12 (um mil, cento e vinte e oito reais e doze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2101.181220011.2.035 Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 1.128,12

VIGÊNCIA.....: 11 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Abril de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:2B43DF96

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
RESULTADO CREDENCIAMENTO 042.2024.040.01

RESULTADO CREDENCIAMENTO 042.2024.040.01 (07)
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do **CREDENCIAMENTO Nº 042.2024.040.01, OBJETO:** Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de: Manutenção mecânica, elétrica preventiva e corretiva, lanternagem, alinhamento e balanceamento em veículos automotores, leves, pesados e maquinários, destinados a suprir as necessidades básicas das secretarias e fundos municipais do município de Água Azul do Norte-PA CREDENCIADO 7: **MAXXTRACTOR COMERCIO DE PEÇAS LTDA; CNPJ: 57.798.137/0001-37**

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:E3DF35A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 042.2024.040.01

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 042.2024.040.01 (07)
No dia 24/04/2025 foi adjudicado e no dia 25/04/2025 foi homologado **CREDENCIAMENTO 042.2024.040.01** Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de: Manutenção mecânica, elétrica preventiva e corretiva, lanternagem, alinhamento e balanceamento em veículos automotores, leves, pesados e maquinários, destinados a suprir as necessidades básicas das secretarias e fundos municipais do município de Água Azul do Norte-PA EMPRESA CREDENCIADA 07: **MAXXTRACTOR COMERCIO DE PEÇAS LTDA; CNPJ: 57.798.137/0001-37**

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito municipal

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:89EA36C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 7

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 7
ORDEM DE CREDENCIAMENTO: 07

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **MAXXTRACTOR COMERCIO DE PEÇAS LTDA**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação, por meio de credenciamento, destinado à contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 25 de Abril de 2025

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:F714C63F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250175

CONTRATO Nº.....: 20250175

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 042.2024.040.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: FERNANDES DA SILVA & CAMARA SILVA LTDA-ME

OBJETO.....: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de: Manutenção mecânica, elétrica preventiva e corretiva, lanternagem, alinhamento e balanceamento em veículos automotores, leves, pesados e maquinários, destinados a suprir as necessidades básicas das secretarias e fundos municipais do município de Água Azul do Norte-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 14.774,40 (quatorze mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.041220010.2.024 Gestão da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 8.208,00, Exercício 2025 Atividade 0501.203010006.2.015 Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 1.969,92, Exercício 2025 Atividade 0201.041220001.2.005 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 4.596,48

VIGÊNCIA.....: 11 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Abril de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:CE7517DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2025 – PMA/SMS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS/PA por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o recebimento do Of. Nº 001/2025 da Comissão Especial do Processo Seletivo Público, relatando o incidente ocorrido na E.E.E.M. RUI BARBOSA, que ocasionou a interdição total da mesma; e

CONSIDERANDO a impossibilidade de utilização da Escola Rui Barbosa para a aplicação de Provas Objetivas.

RESOLVE:
1º. CANCELAR a lotação da Escola Rui Barbosa e utilizar, em substituição a mesma, a **EMEF ROSELI PAIVA** como local de aplicação de prova.

2º. PROCESSADA nova lotação dos candidatos na **EMEF ROSELI PAIVA** , tornamos sem efeito o ANEXO DO EDITAL Nº 003/2025, DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.

3º. DETERMINO a publicação do ANEXO RETIFICADO DO EDITAL Nº 003/2025, DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES como anexo deste Edital o qual substituirá o anexo do EDITAL Nº 003/2025, DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.

4º. DETERMINO a publicação deste Edital, de forma física, no Quadro de Avisos do Município e de forma digital, no site da Prefeitura e site da empresa organizadora do Processo Seletivo Público e que se dê ampla publicidade aos candidatos afetados pela interdição da Escola Rui Barbosa.

5º. ESTE EDITAL ENTRA EM VIGOR NESTA DATA, ANAJÁS/PA, 24 DE ABRIL DE 2025.

Fundo Municipal de Saúde - ANAJÁS
AURILENE PEREIRA ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:283B2246

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. n.º 020.2025.01
Modalidade: Concorrência n.º 001/2025
Forma de Julgamento: Menor Preço/Preço Global
Regime de Execução: Indireta / Empreitada por Preço Global
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para a Construção de uma Creche e Escola de Educação Infantil Verde Amazônia – Vila Pista Branca – Araguaxin II em Bannach/PA FNDE – Creche Tipo 2. Ref: Termo de Compromisso n.º 960967/2024/FNDE/CAIXA.

Entrega dos Envelopes: 10h00m do dia 15/05/2025
Abertura dos Envelopes: 10h15m do dias 15/05/2025
REGIMENTO Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006. Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014.

INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Avenida Paraná, nº 27, Centro – Bannach – PA, CEP 68.388-000, ou gratuitamente na página https://bannach.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/.

NYERLEN DE ARAÚJO E SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:B01CAE60

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH - PA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N°006/2025
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio, vasilhames e correlatos para atender a secretaria municipal de saúde do município de Bannach-PA. Data de abertura dia 09/05/2025 às 10h15min. Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência bannach.pa.gov.br/transparencia/, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá. Esclarecimentos através do e-mail cplbannachpa@gmail.com e na sala da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Bannach – PA, das 08h00min às 14h00min.

NYERLEN DE ARAÚJO E SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:03425FCC

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO-RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH-PA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°005-2025

A Prefeitura Municipal de Bannach – PA, torna público aos interessados que pretende realizar acontratação de empresa para fornecimento de peças destinados a manutenção dos veículos para transporte escolar da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Bannach-PA.

O critério de julgamento das propostas será o de menor valor global, a presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 1.677 de 30 de janeiro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021 com suas devidas alterações, conforme o Decreto nº 12.343/2024, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração terá de obter a proposta mais vantajosa. Valor máximo estimado para execução do Objeto é R$ 62.174,92 (sessenta e dois mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 02/05/2025 às 09h:00min

A proposta de Preços deverá ser entregue na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bannach, situada na Av. Paraná, n° 27, Centro, Bannach – PA. CEP – 68.388-000, Fone: (94) 98422-4192 ou pelo o e-mail: cplbannachpa@gmail.com no horário de 08:00 às 12:00.
O Termo de Referência da Dispensa e anexos estará disponível no Site Oficial do Município https://bannach.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão de Contratação, situada Av. Paraná, n° 27, Centro, Bannach – PA, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Bannach – PA, em 25 de abril de 2025.

NYERLEN DE ARAUJO E SILVA
Agente de Contratação
Decreto Municipal Nº 023/2025 de 13 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:975F6483

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 080/2025-GP, DE 24 DE ABRIL DE 2025

DECRETO Nº 080/2025-GP, de 24 de Abril de 2025

"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DOS ART. 82 A 86 DA LEI N º 14.133, DE 2021, PARA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, INCLUSIVE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E A FACULDADE DE ADESÃO NA CONDIÇÃO DE NÃO PARTICIPANTE, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL".

O PREFEITO DE BANNACH, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 1º. Este Decreto regulamenta os artigos 82 a 86 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços - SRP para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública Municipal.

DEFINIÇÕES

Art. 2º. Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:
I – sistema de registro de preços -SRP - conjunto de procedimentos para a realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, às obras e à aquisição e à locação de bens para contratações futuras;
II – ata de registro de preços - documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos ou as entidades participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou no instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas;
III – órgão ou entidade gerenciador, órgão ou entidade da Administração Pública Municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;
IV – órgão ou entidade participante, órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que participa dos procedimentos iniciais da contratação para registro de preços e integra a ata de registro de preços;
V – órgão ou entidade não participante, órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços;
VI – compra centralizada, compra ou contratação de bens, serviços ou obras, em que o órgão ou a entidade gerenciador conduz os procedimentos para registro de preços destinado à execução descentralizada, mediante prévia indicação da demanda pelos órgãos ou pelas entidades participantes;

ADOÇÃO

Art. 3º. O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:
I – quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
II – quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;
III – quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;
IV – quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.
Parágrafo único. O SRP poderá ser utilizado para a contratação de execução de obras e serviços de engenharia, desde que atendidos os seguintes requisitos:
a) existência de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo padronizados, sem complexidade técnica e operacional;
b) necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.

INDICAÇÃO LIMITADA A UNIDADES DE CONTRATAÇÃO

Art. 4°. É permitido o registro de preços com indicação limitada a unidades de contratação, sem indicação do total a ser adquirido, apenas nas seguintes situações:
I – quando for a primeira licitação ou contratação direta para o objeto e o órgão ou a entidade não tiver registro de demandas anteriores;
II – no caso de alimento perecível;
III – no caso em que o serviço estiver integrado ao fornecimento de bens.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 5.º O procedimento para registro de preços será realizado no SRP observados os procedimentos estabelecidos no manual técnico operacional, disponibilizado pelo Município.

CAPÍTULO II
DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE GERENCIADORA
COMPETÊNCIAS

Art. 6.º Compete ao órgão ou à entidade gerenciador praticar todos os atos de controle e de administração do SRP, em especial:
I – poderá realizar procedimento público de intenção de registro de preços IRP e, quando for o caso, estabelecer o número máximo de participantes, em conformidade com sua capacidade de gerenciamento;
II – aceitar ou recusar, justificadamente, no que diz respeito à IRP:
a) os quantitativos considerados ínfimos;
b) a inclusão de novos itens;
c) os itens de mesma natureza com modificações em suas especificações;
III – consolidar informações relativas à estimativa individual e ao total de consumo, promover a adequação dos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades da contratação;
IV – realizar pesquisa de mercado para identificar o valor estimado da licitação ou contratação direta e, quando for o caso, consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e pelas entidades participantes, inclusive na hipótese de compra centralizada;
V – confirmar, junto aos órgãos ou às entidades participantes, a sua concordância com o objeto, inclusive quanto aos quantitativos e ao termo de referência ou projeto básico, caso o órgão ou a entidade gerenciador entenda pertinente;
VI – promover os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório ou da contratação direta e todos os atos deles decorrentes, como a assinatura da ata e a sua disponibilização aos órgãos ou às entidades participantes;
VII – remanejar os quantitativos da ata, observado o disposto no art. 29 deste decreto;
VIII – gerenciar a ata de registro de preços;
IX – conduzir as negociações para alteração ou atualização dos preços registrados;
X – deliberar quanto à adesão posterior de órgãos e entidades que não tenham manifestado interesse durante o período de divulgação da IRP;
XI – verificar, pelas informações a que se refere a alínea “a” do inciso I do *caput* do art. 7º, se as manifestações de interesse em participar do registro de preços atendem ao disposto no art. 3º e indeferir os pedidos que não o atendam;
XII – aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório ou na contratação direta;
XIII – aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
XIV – aceitar, excepcionalmente, a prorrogação do prazo previsto no § 2º do art. 30, nos termos do disposto no §3º do mesmo artigo.
§ 1º. Os procedimentos de que tratam os incisos I a VI do *caput* serão efetivados anteriormente à elaboração do edital, do aviso ou do instrumento de contratação direta.
§ 2º. O órgão ou a entidade gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos ou às entidades participantes para a execução das atividades de que tratam os incisos IV e VII do *caput*.
§ 3.º O exame e a aprovação das minutas do edital, dos avisos ou dos instrumentos de contratação direta e do contrato serão efetuados exclusivamente pela Assessoria Jurídica do órgão ou da entidade gerenciador.
§ 4º. O órgão ou a entidade gerenciador deliberará, excepcionalmente, quanto à inclusão, como participante, de órgão ou entidade que não tenha manifestado interesse durante o período de divulgação da IRP, desde que não tenha sido finalizada a consolidação de que trata o inciso III do *caput*.

CAPÍTULO III
DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE PARTICIPANTE
COMPETÊNCIAS

Art. 7º. Compete ao órgão ou à entidade participante, que será responsável por manifestar seu interesse em participar do registro de preços:
I – registrar sua intenção de participar do registro de preços, acompanhada:
a) das especificações do item ou do termo de referência ou projeto básico adequado ao registro de preços do qual pretende participar;
b) da estimativa de consumo;
c) do local de entrega.
II – garantir que os atos relativos à inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;
III – solicitar, se necessário, a inclusão de novos itens, no prazo previsto pelo órgão ou pela entidade gerenciador, acompanhada das informações a que se refere o inciso I e da pesquisa de mercado que contemple a variação de custos locais e regionais;
IV – manifestar, junto ao órgão ou à entidade gerenciador, por meio da IRP, sua concordância com o objeto, anteriormente à realização do procedimento licitatório ou da contratação direta;
V – auxiliar tecnicamente, por solicitação do órgão ou da entidade gerenciador, as atividades previstas nos incisos IV e VI do *caput* do art. 6°;
VI – tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
VII – assegurar-se, quando do uso da ata de registro de preços, de que a contratação a ser realizada atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados;
VIII – zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;
IX – aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informar as ocorrências ao órgão ou à entidade gerenciador;

X – prestar as informações solicitadas pelo órgão ou pela entidade gerenciador quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou à sua entidade.

CAPÍTULO IV
DOS PROCEDIMENTOS PARA O REGISTRO DE PREÇOS
Seção I
DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
DIVULGAÇÃO

Art. 8°. Para fins de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciador deverá, na fase preparatória do processo licitatório ou da contratação direta, realizar procedimento público de IRP para possibilitar, pelo prazo mínimo de oito dias úteis, a participação de outros órgãos ou outras entidades da Administração Pública na ata de registro de preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, observado, em especial, o disposto nos incisos III e IV do *caput* do art. 6º e nos incisos I, III e IV do *caput* do art. 7°.
§ 1º. O prazo previsto no *caput* será contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da IRP no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, de que trata o art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021.
§ 2º. O procedimento previsto no *caput* poderá ser dispensado quando o órgão ou a entidade gerenciador for o único contratante.
Art. 9º. Os órgãos e as entidades de que trata o art. 1º, antes de iniciar processo licitatório ou contratação direta, consultarão as IRPs em andamento e deliberarão a respeito da conveniência de sua participação.
Parágrafo único. Constará nos autos do processo de contratação a manifestação do órgão ou da entidade sobre a deliberação de que trata o *caput*.

SEÇÃO II
DA LICITAÇÃO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Art. 10º. Será adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto sobre o preço estimado ou a tabela de preços praticada no mercado.
Art. 11. Poderá ser adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica.
Art. 12. Na hipótese prevista no art. 11:
I – o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos poderá ser indicado no edital;
II – a contratação posterior de item específico constante de grupo de itens exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

MODALIDADES

Art. 13. O processo licitatório para registro de preços será realizado na modalidade concorrência, pregão eletrônico ou presencial, conforme Art. 17 - § 2º da Lei 14.133/2021.

EDITAL

Art. 14. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, e disporá sobre:
I – as especificidades da licitação e de seu objeto, incluída a quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada, com a possibilidade de ser dispensada nas hipóteses previstas no art. 4º;
II – a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida, desde que justificada;
III – a possibilidade de prever preços diferentes:
a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;
b) em razão da forma e do local de acondicionamento;
c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;
d) por outros motivos justificados no processo.
IV – a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e obrigar-se nos limites dela;
V – o critério de julgamento da licitação;
VI – as condições para alteração ou atualização de preços registrados, conforme a realidade do mercado e observado o disposto nos art. 24 a art. 26;
VII – a vedação à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;
VIII – as hipóteses de cancelamento do registro de fornecedor e de preços, de acordo com o disposto nos art. 27 e art. 28;
IX – o prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;
X – as penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ata de registro de preços e em relação às obrigações contratuais;
XI – a estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos ou entidades não participantes, observados os limites previstos nos incisos I e II do *caput* do art. 32, no caso de o órgão ou a entidade gerenciador admitir adesões;
XII – a inclusão, na ata de registro de preços, para a formação do cadastro de reserva, conforme o disposto no inciso II do *caput* do art. 17:
a) dos licitantes que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços em preços iguais aos do licitante vencedor, observada a ordem de classificação da licitação;
b) dos licitantes que mantiverem sua proposta original.
XIII – a vedação à contratação, no mesmo órgão ou na mesma entidade, de mais de uma empresa para a execução do mesmo serviço, a fim de assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização, ressalvado o disposto no art. 49 da Lei nº 14.133/2021;
XIV – na hipótese de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá, excepcionalmente, exigir amostra ou prova de conceito do bem na fase de julgamento das propostas ou de lances, ou no período de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, desde que justificada a necessidade de sua apresentação.
Parágrafo único. Para fins do disposto no inciso II do *caput*, consideram-se quantidades mínimas a serem cotadas as quantidades parciais, inferiores à demanda na licitação, apresentadas pelos licitantes em suas propostas, desde que permitido no edital, com vistas à ampliação da competitividade e à preservação da economia de escala.

SEÇÃO III
DA CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCEDIMENTOS

Art. 15. O SRP poderá ser utilizado nas hipóteses de contratação direta, por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou uma entidade.
§ 1º. Para fins do disposto no *caput*, além do disposto neste Decreto, serão observados:
I – os requisitos da instrução processual previstos no art. 72 da Lei Nº 14.133/2021;
II – os pressupostos para enquadramento da contratação direta, por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, conforme previsto nos art. 74 e art. 75 da Lei nº 14.133/2021;
III – a designação da comissão de contratação como responsável pelo exame e julgamento dos documentos da proposta e dos documentos de habilitação, nos termos do disposto no inciso L do *caput* do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.
§ 2º. O registro de preços poderá ser utilizado na hipótese de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para a aquisição, por força de decisão judicial, de medicamentos e insumos para tratamentos médicos.

SEÇÃO IV
DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Art. 16. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

CAPÍTULO V
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
FORMALIZAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA

Art. 17. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para a formalização da ata de registro de preços:
I – serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, observado o disposto no inciso IV do *caput* do art. 14;
II – será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
a) dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação;
b) dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original.
III – será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

§ 1º. O registro a que se refere o inciso II do *caput* tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
§ 2º. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores de que trata a alínea "a" do inciso II do *caput* antecederão aqueles de que trata a alínea "b" do referido inciso.
§ 3º. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se referem o inciso II do *caput* e o § 1º somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
I – quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital;
II – quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 27 e art. 28.
§ 4º. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

ASSINATURA

Art. 18. Após os procedimentos previstos no art. 17, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.
§ 1º. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
I – a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo;
II – a justificação apresentada seja aceita pela Administração.
§ 2º. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
Art. 19. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no art. 18, observado o disposto no § 3º do art. 17, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
Parágrafo único. Na hipótese de nenhum dos licitantes de que trata a alínea "a" do inciso II do *caput* do art. 17 aceitar a contratação nos termos do disposto no caput deste artigo, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
I – convocar os licitantes de que trata a alínea "b" do inciso II do caput do art. 17 para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
II – adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.
Art. 20. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 21. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.
Parágrafo único. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida na forma prevista no art. 35.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMOS DE QUANTITATIVOS

Art. 22. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

CONTROLE E GERENCIAMENTO

Art. 23. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados por meio da ferramenta de Gestão de Atas, quanto a:
I – os quantitativos e os saldos;
II – as solicitações de adesão;
III – o remanejamento das quantidades.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Art. 24. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I – em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;
II – em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III – na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133/2021.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Art. 25. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
§ 1º. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
§ 2º. Na hipótese prevista no § 1º, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no § 3º do art. 27.
§ 3º. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 28, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.
§ 4º. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 34.
Art. 26. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.
§ 1º. Para fins do disposto no *caput*, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória

ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
§ 2º. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no art. 27, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.
§ 3º. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no § 2º, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no § 3º do art. 17.
§ 4º. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 28, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
§ 5º. Na hipótese de comprovação do disposto no caput e no § 1º, o órgão ou a entidade gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
§ 6º. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 34.

CAPÍTULO VI
DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

Art. 27. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciador, quando o fornecedor:
I – descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
II – não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
III – não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 26;
IV – sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.
§ 1º. Na hipótese prevista no inciso IV do *caput*, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
§ 2º. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no *caput* será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
§ 3º. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Art. 28. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
I – por razão de interesse público;
II – a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;
III – se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 25 e no § 4º do art. 26.

CAPÍTULO VII
DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCEDIMENTOS

Art. 29. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
§ 1º. O remanejamento de que trata o *caput* somente será feito:
I – de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;
II – de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
§ 2º. O órgão ou a entidade gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento de que trata o *caput*.
§ 3º. Na hipótese de remanejamento de órgão ou de entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32.
§ 4º. Para fins do disposto no *caput*, competirá ao órgão ou à entidade gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
§ 5º. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
§ 6º. Na hipótese de compra centralizada, caso não haja indicação, pelo órgão ou pela entidade gerenciador, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do disposto no § 2º, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada ocorrerá por meio de remanejamento.

CAPÍTULO VIII
DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES
REGRA GERAL

Art. 30. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
I – apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;
II – demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021;
III – consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciador e do fornecedor.
§ 1º. A autorização do órgão ou da entidade gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
§ 2º. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciador, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
§ 3º. O prazo previsto no § 2º poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
§ 4º. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste artigo.

LIMITES PARA AS ADESÕES

Art. 31. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços de que trata o art. 30:
I – as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciador e para os órgãos ou as entidades participantes;
II – o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciador e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de

órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
§ 1º. Para aquisição emergencial de medicamentos e de material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o inciso II do *caput*.
§ 2º. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, e Municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, hipótese em que não ficará sujeita ao limite de que trata o inciso II do *caput*, desde que:
I – seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal;
II – seja comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

VEDAÇÕES

Art. 32. Fica vedada aos órgãos e às entidades da Administração Pública Federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal.

CAPÍTULO IX
DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS
FORMALIZAÇÃO

Art. 33. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.
Parágrafo único. Os instrumentos de que trata o *caput* serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS

Art. 34. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS

Art. 35. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital ou no aviso de contratação direta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES FINAIS
ORIENTAÇÕES GERAIS

Art. 36. Os dirigentes e os agentes públicos que utilizarem o SRP digital responderão administrativa, civil e penalmente, na forma prevista na legislação aplicável, por ato ou fato que caracterize o uso indevido de senhas de acesso ou que transgrida as normas de segurança instituídas.
Parágrafo único. Os órgãos e as entidades assegurarão o sigilo e a integridade dos dados e das informações do SRP digital e os protegerão contra danos e utilizações indevidas ou desautorizadas.

REGRA DE TRANSIÇÃO

Art. 37. Os processos licitatórios e as contratações autuados e instruídos com a opção expressa de ter como fundamento a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ou a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, além do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, serão por eles regidos, desde que:
I – a publicação do edital ou do ato autorizativo da contratação direta ocorra até 29 de dezembro de 2023;
II – a opção escolhida seja expressamente indicada no edital ou no ato autorizativo da contratação direta.
§ 1º. Os contratos, ou instrumentos equivalentes, e as atas de registro de preços firmados em decorrência do disposto no *caput* serão regidos, durante toda a sua vigência, pela norma que fundamentou a sua contratação.
§ 2º. As atas de registro de preços regidas pelo Decreto nº 7.892, de 2013, durante suas vigências, poderão ser utilizadas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, observados os limites previstos no referido Decreto.
Art. 38. A Diretoria de Compras e Licitação poderá editar normas complementares necessárias à execução do disposto neste Decreto.
VIGÊNCIA

Art. 40. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bannach/PA, 24 de Abril de 2025.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM
Prefeito de Bannach/PA

Publicado por:
Neurivan Alves da Silva
Código Identificador:162A5724

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 081/2025-GP, DE 25 DE ABRIL DE 2025

DECRETO Nº 081/2025-GP, de 25 de abril de 2025

"DISPÕE SOBRE A RETENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA (IR) NOS PAGAMENTOS EFETUADOS PELO MUNICÍPIO DE BANNACH, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, A PESSOAS JURÍDICAS CONTRATADAS PELO FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL".

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM, Prefeito de Bannach, PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 158 da Constituição Federal, segundo o qual pertencem aos Municípios o produto da arrecadação do Imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453 e na Ação Cível Originária nº 2897;

CONSIDERANDO o disposto na legislação tributária federal atinente à retenção de tributos, em especial o disposto no art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e, também na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234, de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2.145 de 26 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos para que seja realizado a retenção e o recolhimento do tributo em conformidade ao que determina a legislação, sem deixar de cumprir com as obrigações acessórias de prestação de informações à Receita Federal do Brasil e a Secretaria de Finanças e Orçamento do Município de Bannach;

DECRETA:

Art. 1°. Os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Bannach, ao efetuarem pagamento à pessoa física ou jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de engenharia, ficam obrigados a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR), com base na Instrução Normativa RFB nº

1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores, observando as disposições deste Decreto.
§ 1°As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.
§ 2° A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal observando os percentuais estabelecidos no anexo I deste Decreto.
§ 3° Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas físicas ou jurídicas por serviços e produtos elencados no artigo 4° da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, quais sejam:
templos de qualquer culto;
partidos políticos;
instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 12 da Lei nº 9.532, de 1º de dezembro de 1997;
instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e às associações civis, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997;
sindicatos, federações e confederações de empregados;
serviços sociais autônomos, criados ou autorizados por lei;
conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas;
fundações de direito privado e a fundações públicas instituídas ou mantidas pelo Poder Público;
condomínios edilícios
organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) e as Organizações Estaduais de Cooperativas previstas no caput e no § 1 ° do art. 105 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971;
pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas receitas próprias;
pessoas jurídicas exclusivamente distribuidoras de jornais e revistas;
Itaipu binacional;
Órgãos da administração direta, autarquias e fundações do Governo Federal, Estadual ou Municipal, observado, no que se refere às autarquias e fundações, os termos dos§§ 2° e 3° do art. 150 da Constituição Federal;
no caso das entidades previstas no art. 34 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, a título de adiantamentos efetuados a empregados para despesas miúdas de pronto pagamento, até o limite de 5 (cinco) salários mínimos;
título de Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública cobrada nas faturas de consumo de energia elétrica emitidas por distribuidoras de energia elétrica com base em convênios firmados com os Municípios ou com o Distrito Federal.
§ 1° A imunidade ou a isenção das entidades previstas nos incisos III e IV é restrita aos serviços para os quais tenham sido instituídas, observado o disposto nos arts. 12 e 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.
§ 2° A condição de imunidade e isenção de entidades constantes dos parágrafos III e IV, será declarada pela entidade apresentando documento constante nos anexos lI e III deste Decreto, ambos em conformidade com a Instrução Normativa RFB Nº 1.234 de 11 de janeiro de 2012.
§ 3° A isenção em relação a ME ou EPP optante pelo Simples Nacional será observada na indicação constante em seus documentos fiscais no campo destinado às informações complementares ou em sua falta, no corpo do documento que deverá conter a expressão "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL" nos termos do artigo 59, §4° I, alínea a da Resolução CGSN nº 140/2018.
§ 4° Não será efetuada a retenção sobre as faturas de energia elétrica, serviços relativos ao saneamento básico (água, esgoto e outros), de telefonia, serviços bancários (bancos e cooperativas) e de outros bens e serviços sobre os quais o Município realize pagamentos exclusivamente por meio de fatura ou boleto bancário com código de barras, e que não se verifique a viabilidade de ser realizado de outra forma, até que sejam realizados os ajustes necessários e os referidos documentos sejam emitidos pelas empresas já com o valor líquido da retenção.
Art. 2°. As pessoas físicas ou jurídicas por serviços e produtos elencados no artigo 4° da Instrução Normativa RFB nº 1.234, devem apresentar declaração conforme anexos 11, Ili e IV da referida Instrução.
Art. 3°. A obrigação de retenção do IR alcançará todos os contratos vigentes, relações de compras e pagamentos efetuados pelos órgãos e Entidades mencionadas no art. 1° deste Decreto.
Parágrafo único. Os Órgãos e Entidades elencados no art. 1° deste Decreto deverão repassar ao Município os valores retidos de Imposto de Renda Retido na Fonte.
Art. 4º. Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão, a partir da vigência deste ato, emitir os documentos fiscais em observância às regras de retenção de Imposto de Renda vigentes.
§ 1º Os órgãos e Entidades mencionados no art. 1° deste Decreto deverão orientar seus prestadores de serviços e fornecedores de bens e recusar documentos fiscais que não atendam o disposto no § 2° do art. 1º deste Decreto.
§ 2° Documentos fiscais que após notificação para correção ainda assim apresentam erro em relação ao destaque dos valores a reter de Imposto de Renda, fica autorizado a retenção automática, com base no anexo I deste Decreto.
§ 3° As retenções efetuadas serão consideradas como antecipação do devido imposto pelos contribuintes e serão objeto de dedução, compensação ou restituição na forma da legislação específica.
Art. 5°. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a expedir instruções normativas e documentos complementares necessários à execução deste Decreto.
Art. 6°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Bannach, aos 25 de abril de 2025.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM
Prefeito de Bannach

Publicado por:
Neurivan Alves da Silva
Código Identificador:576F03A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO Nº 248 DE 25 DE ABRIL DE 2025 DISPÕE SOBRE O VALOR DA PAUTA FISCAL MUNICIPAL

DECRETO Nº 248 DE 25 DE ABRIL DE 2025

"DISPÕE SOBRE O VALOR DA PAUTA FISCAL MUNICIPAL PARA EFEITO DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS (ITBI) DA AREA RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO que consoante o disposto no art. 148 do Código Tributário Nacional e na legislação tributária do Município, a base de cálculo do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos (ITBI) é o valor dos bens ou direitos transmitidos;

CONSIDERANDO que respeitados os princípios da eficiência, praticidade, publicidade, legalidade e economicidade, há a premente necessidade de se estabelecer parâmetros para aplicação dos dispositivos da legislação, ressalvado ao contribuinte o direito de requerer avaliação contraditória;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer práticas combativas à sonegação fiscal, sobretudo em atos simulados ou com fraude visando o pagamento à menor do Imposto sobre a Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis - ITBI;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de implantar medida de combate às atitudes de contribuintes que declarem perante ao Fisco Municipal um valor abaixo do realmente praticado no negócio jurídico na intenção de reduzir o valor a ser pago à título de ITBI;

DECRETA:

Art. 1º -Para efeito de cálculo de recolhimento de ITBI - Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis rural, aplica-se o valor constante da Escritura Pública ou Instrumento Particular de Transmissão de Bens Imóveis ou direitos reais.

§ 1° - Aplica-se as disposições deste Decreto:
Nas situações em que o valor constante da Escritura Pública ou Instrumento Particular de Transmissão de Bens Imóveis ou direitos reais for inferior ao Valor da Pauta Municipal constante neste Decreto;
No caso de permuta;

§ 2º - A aferição do valor de referência será o resultado da multiplicação da área existente em hectares pelo valor correspondente expresso na tabela.

Art. 2º -Não concordando com o valor atribuído, nos termos do presente Decreto, o contribuinte poderá impugnar o valor, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da ciência do lançamento do ITBI, devendo para tanto juntar um Laudo de Avaliação, além das razões de sua insurgência.

§ 1º - Recebida a impugnação do contribuinte, o processo será autuado e remetido para apreciação e manifestação da Comissão de Avaliação Fiscal, do setor fiscal e seguindo para posterior decisão do Secretário Municipal.

§ 2º - A impugnação do lançamento do ITBI praticada pelo contribuinte suspenderá a exigibilidade do crédito tributário, e seu pagamento antes da decisão administrativa final não importará em reconhecimento do débito, ficando assegurado ao contribuinte, nesta hipótese, a devolução de eventual montante recolhido a maior, devidamente corrigido, em caso de procedência total ou parcial de sua impugnação.

Art. 3º -A base dos valores atribuídos no presente Decreto, leva em conta:

I – A alta, média ou baixa aptidão agrícola ou a pecuária e equivalentes;
II – A distância do imóvel para com a Rodovia BR 163 – Santarém Cuiabá.

Art. 3º- O valor do hectare para fins da Pauta Fiscal é definido em UFM – Unidade Fiscal do Município, a saber:

480 UFM	Área Rural de Terra plana com alta aptidão agrícola localizada até 5 (Km) na margem da BR – 163
160 UFM	Reserva legal e Area de Preservação Permanente de Área Rural de Terra plana com alta aptidão agrícola localizada até 5 (Km) na margem da BR – 163
384 UFM	Área Rural de Terra plana com alta aptidão agrícola localizada entre 5 a 10 (Km) na margem da BR – 163
128 UFM	Reserva legal e Area de Preservação Permanente de Área Rural de Terra plana com alta aptidão agrícola localizada entre 5 a 10 (Km) na margem da BR – 163
320 UFM	Área Rural de Terra plana com alta aptidão agrícola localizada em área superior a 10 (Km) da margem da BR – 163
103 UFM	Reserva legal e Area de Preservação Permanente de Área Rural de Terra plana com alta aptidão agrícola localizada em área superior 10 (Km) da margem da BR – 163
224 UFM	Área Rural de Terra com média ou baixa aptidão agrícola (pecuária e equivalente) localizada até 5 (Km) na margem da BR – 163
74 UFM1	Reserva legal e Area de Preservação Permanente de Área Rural de Terra com média ou baixa aptidão agrícola (pecuária e equivalente) localizada até 5 (Km) na margem da BR – 163
178 UFM	Área Rural de Terra com média ou baixa aptidão agrícola (pecuária e equivalente) localizada entre 5 a 10 (Km) da margem da BR – 163
60 UFM	Reserva legal e Area de Preservação Permanente de Área Rural de Terra com média ou baixa aptidão agrícola (pecuária e equivalente) localizada entre 5 a 10 (Km) da margem da BR – 163
143 UFM	Área Rural de Terra com média ou baixa aptidão agrícola (pecuária e equivalente) localizada a mais de 10 (Km) da margem da BR – 163
48 UFM	Reserva legal e Area de Preservação Permanente de Área Rural de Terra com média ou baixa aptidão agrícola (pecuária e equivalente) localizada a mais de 10 (Km) da margem da BR – 163

Art. 6º -Aplicam-se aos casos omissos as normas previstas do Código Tributário Municipal e a legislação tributária vigente.

Art. 7º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:5718DD01

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 048 DE 22 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 048 DE 22 DE ABRIL DE 2025.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Viajar para Belém/Pará no período de dia 22/04 a 24/04, com o objetivo de tratar de assuntos relevantes relacionados ao município**.**

Art. 2º. Conceder 2 (duas) diárias no valor de R$1.600 (mil e seiscentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 432/2023, anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 22 de abril de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:54462FCD

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 049 DE 22 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 049 DE 22 DE ABRIL DE 2025.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizar** o Sr. **PAULO MONTEIRO SILVA,** Secretário Municipal
da Juventude, Esporte e Lazer, a deslocar-se para Belém/Pará no período de 22/04 a 24/04, a fim de resolver assuntos pertinentes ao Município.

Art. 2º. Conceder 2 (duas) diárias no valor de R$1.200,00 (mil e duzentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 432/2023, Anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 22 de abril de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:186DE2EC

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 050 DE 22 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 050 DE 22 DE ABRIL DE 2025.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** a Sra. **SUELBE CRISTINA CARDOSO SILVA,** a deslocar-se para Santarém/Pará no período de 23 a 24 de abril, a fim de participar do **"CURSO DE FORMAÇÃOEM PROTOCOLOS E METODOLOGIAS INCLUSIVAS PARA ATENDIMENTOS: AUTISMO, TDAH, DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E SÍDROME DE TOURETTE".**

Art. 2º. Conceder 2 ½ (duas meias) diárias no valor de R$200,00 (duzentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 432/2023, no Anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 22 de abril de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:D64DD1AD

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 051 DE 22 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 051 DE 22 DE ABRIL DE 2025.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** a Sra. **ALINE COELHO SOUSA,** a deslocar-se para Santarém/Pará no período de 23 a 24 de abril, a fim de participar do **"CURSO DE FORMAÇÃOEM PROTOCOLOS E METODOLOGIAS INCLUSIVAS PARA ATENDIMENTOS: AUTISMO, TDAH, DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E SÍDROME DE TOURETTE".**

Art. 2º. Conceder 2 ½ (duas meias) diárias no valor de R$200,00 (duzentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 432/2023, no Anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 22 de abril de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:513CBCFE

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 052 DE 22 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 052 DE 22 DE ABRIL DE 2025.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** a Sra. **EDINELMA COELHO LOPES,** a deslocar-se para Santarém/Pará no período de 23 a 24 de abril, a fim de participar do **"CURSO DE FORMAÇÃOEM PROTOCOLOS E METODOLOGIAS INCLUSIVAS PARA ATENDIMENTOS: AUTISMO, TDAH, DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E SÍDROME DE TOURETTE".**

Art. 2º. Conceder 2 ½ (duas meias) diárias no valor de R$200,00 (duzentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 432/2023, no Anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 22 de abril de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:3F7006CC

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 053 DE 22 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 053 DE 22 DE ABRIL DE 2025.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** a Sra. **MARIA IVANICE LIRA DE SOUSA,** a deslocar-se para Santarém/Pará no período de 23 a 24 de abril, a fim de participar do **"CURSO DE FORMAÇÃOEM PROTOCOLOS E METODOLOGIAS INCLUSIVAS PARA ATENDIMENTOS: AUTISMO, TDAH, DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E SÍDROME DE TOURETTE".**

Art. 2º. Conceder 2 ½ (duas meias) diárias no valor de R$200,00 (duzentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 432/2023, no Anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 22 de abril de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:567122B9

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 054 DE 22 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 054 DE 22 DE ABRIL DE 2025.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** a Sra. **JANETE SAMELA FERREIRA VIDAL,** a deslocar-se para Santarém/Pará no período de 23 a 24 de abril, a fim de participar do **"CURSO DE FORMAÇÃOEM PROTOCOLOS E METODOLOGIAS INCLUSIVAS PARA ATENDIMENTOS: AUTISMO, TDAH, DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E SÍDROME DE TOURETTE".**

Art. 2º. Conceder 2 ½ (duas meias) diárias no valor de R$200,00 (duzentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 432/2023, no Anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 22 de abril de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:C66FA805

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 055 DE 22 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 055 DE 22 DE ABRIL DE 2025.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** a Sra. **JURANILDES BATISTA DANTAS,** a deslocar-se para Santarém/Pará no período de 23 a 24 de abril, a fim de participar do **"CURSO DE FORMAÇÃOEM PROTOCOLOS E METODOLOGIAS INCLUSIVAS PARA ATENDIMENTOS: AUTISMO, TDAH, DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E SÍDROME DE TOURETTE".**

Art. 2º. Conceder 2 ½ (duas meias) diárias no valor de R$200,00 (duzentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 432/2023, no Anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 22 de abril de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:CFCCD81A

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 056 DE 22 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 056 DE 22 DE ABRIL DE 2025.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** a Sra. **FRAMILENE SILVA SOUSA,** a deslocar-se para Santarém/Pará no período de 23 a 24 de abril, a fim de participar do **"CURSO DE FORMAÇÃOEM PROTOCOLOS E METODOLOGIAS INCLUSIVAS PARA ATENDIMENTOS: AUTISMO, TDAH, DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E SÍDROME DE TOURETTE".**

Art. 2º. Conceder 2 ½ (duas meias) diárias no valor de R$200,00 (duzentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 432/2023, no Anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 22 de abril de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:D196A675

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 057 DE 22 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 057 DE 22 DE ABRIL DE 2025.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** a Sra. **PAULA GOMES PEDROSO,** a deslocar-se para Santarém/Pará no período de 23 a 24 de abril, a fim de participar do **"CURSO DE FORMAÇÃOEM PROTOCOLOS E METODOLOGIAS INCLUSIVAS PARA ATENDIMENTOS: AUTISMO, TDAH, DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E SÍDROME DE TOURETTE".**

Art. 2º. Conceder 2 ½ (duas meias) diárias no valor de R$200,00 (duzentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 432/2023, no Anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 22 de abril de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:E84C2B10

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 058 DE 22 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 058 DE 22 DE ABRIL DE 2025.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** a Sra. **ALINY MARIA CASTRO DE OLIVEIRA,** a deslocar-se para Santarém/Pará no período de 23 a 24 de abril, a fim de participar do **"CURSO DE FORMAÇÃOEM PROTOCOLOS E METODOLOGIAS INCLUSIVAS PARA ATENDIMENTOS: AUTISMO, TDAH, DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E SÍDROME DE TOURETTE".**

Art. 2º. Conceder 2 ½ (duas meias) diárias no valor de R$200,00 (duzentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 432/2023, no Anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 22 de abril de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:7AAB29C5

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 059 DE 22 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 059 DE 22 DE ABRIL DE 2025.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** a Sra. **ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO,** a deslocar-se para Santarém/Pará no período de 23 a 24 de abril, a fim de participar do **"CURSO DE FORMAÇÃOEM PROTOCOLOS E METODOLOGIAS INCLUSIVAS PARA ATENDIMENTOS: AUTISMO, TDAH, DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E SÍDROME DE TOURETTE".**

Art. 2º. Conceder 2 ½ (duas meias) diárias no valor de R$200,00 (duzentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 432/2023, no Anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 22 de abril de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:431791E7

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 060 DE 22 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 060 DE 22 DE ABRIL DE 2025.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** a Sra. **MARCIA COELHO DE JESUS,** a deslocar-se para Santarém/Pará no período de 23 a 24 de abril, a fim de participar do **"CURSO DE FORMAÇÃOEM PROTOCOLOS E METODOLOGIAS INCLUSIVAS PARA ATENDIMENTOS: AUTISMO, TDAH, DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E SÍDROME DE TOURETTE".**

Art. 2º. Conceder 2 ½ (duas meias) diárias no valor de R$200,00 (duzentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 432/2023, no Anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 22 de abril de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:9483153D

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 061 DE 22 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 061 DE 22 DE ABRIL DE 2025.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** a Sra. **SONIA MARIA SILVA SOUSA,** a deslocar-se para Santarém/Pará no período de 23 a 24 de abril, a fim de participar do **"CURSO DE FORMAÇÃOEM PROTOCOLOS E METODOLOGIAS INCLUSIVAS PARA ATENDIMENTOS: AUTISMO, TDAH, DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E SÍDROME DE TOURETTE".**

Art. 2º. Conceder 2 ½ (duas meias) diárias no valor de R$200,00 (duzentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 432/2023, no Anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 22 de abril de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:A851DF2B

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 062 DE 22 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 062 DE 22 DE ABRIL DE 2025.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** a Sra. **MARIA ALESSANDRA NAIARA AGUIAR FEITOSA,** a deslocar-se para Santarém/Pará no período de 23 a 24 de abril, a fim de participar do **"CURSO DE FORMAÇÃOEM PROTOCOLOS E METODOLOGIAS INCLUSIVAS PARA ATENDIMENTOS: AUTISMO, TDAH, DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E SÍDROME DE TOURETTE".**

Art. 2º. Conceder 2 ½ (duas meias) diárias no valor de R$200,00 (duzentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 432/2023, no Anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 22 de abril de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:E417F33C

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 063 DE 22 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 063 DE 22 DE ABRIL DE 2025.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** a Sra. **SABRINA PAULA DA SILVA MATIAS,** a deslocar-se para Santarém/Pará no período de 23 a 24 de abril, a fim de participar do **"CURSO DE FORMAÇÃOEM PROTOCOLOS E METODOLOGIAS INCLUSIVAS PARA ATENDIMENTOS: AUTISMO, TDAH, DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E SÍDROME DE TOURETTE".**

Art. 2º. Conceder 2 ½ (duas meias) diárias no valor de R$200,00 (duzentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 432/2023, no Anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 22 de abril de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:3A4B866A

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONT.096/2025 PE 0005/24

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
FUNDO DE MANUNTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONT.096/2025
PE 0005/24

Na matéria do extrato de contrato publicado no dia 14/04/2025, ano XVI N°3730, Cód. Identificador: A5D4D624
Onde se lê: "R$4.855,00"
Leia-se: "R$3.475,00"**.**

Belterra, 25 de abril de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
FUNDEB

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:B22E2971

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, § 3 DA LEI Nº 14.133/2021

O Município de Belterra-PA, por meio da Secretaria de Infraestrutura (SEMINFRA), avisa que realizará levantamento preliminar de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CÂMERAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site – https://belterra.pa.gov.br/proposta
Belterra/PA, 25 de abril de 2025.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA
Decreto nº 005/2025

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:5009EBE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 012/2025

Origem: Dispensa de Licitação 012/2025. Art.75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO: **AQUISIÇAO DE DIETA ENTERAL e INSUMOS PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL NO PROCESSO Nº 0805981-80.2025.8.14.0051.**CONTRATADO: **LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,CNPJ N° 10.732.241/0001-89.** VALOR TOTAL R$ 61.850,00 (Sessenta e Um mil e oitocentos e cinquenta reais)**.**Data de assinatura 25/04/2025. VIGÊNCIA: 25/04/2025 a 31/12/2025.

Belterra (PA), 25 de Fevereiro de 2025.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde
Dec 201/2025

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:51DD2618

SEMAG - LICITAÇÃO
1º TERMO DE REVISÃO ARP Nº 001/2024 PE Nº 90030/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA
1º TERMO DE REVISÃO ARP Nº 001/2024
PE Nº 90030/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA** CNPJ: 11.186.410/0001-95 OBJETO: 1ª Revisão dos itens 01 e 02 da ata de Registro de Preço nº 001/2024 vinda do Pregão Eletrônico nº 90030/2024 que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA.** DATA DA ASSINATURA DA REVISÃO: 25/04/2025.

Belterra (PA), 25 de abril de 2025.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:061E361D

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONT.021/2025 INEX 018/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG

EXTRATO DO CONT.021/2025 INEX 018/2025

INEXIGIBILIDADE 018/2025-SEMAG, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG** CNPJ: 29.578.965/0001-48. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO ARTÍSTICO PARA A CONTRATAÇÃO DO ARTISTA NACIONAL "BIGUINHO SENSAÇÃO", VISANDO À REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DURANTE O EVENTO COMEMORATIVO AO 91º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE BELTERRA.** VIGÊNCIA: 24/04/2025 A 31/05/2025 DATA DA ASSINATURA: 24/04/2025. **CONTRATO: 021/2025**, contratado: **BIGUINHO SENSAÇÃO SHOWS E EVENTOS LTDA,** CNPJ/MF sob o nº 55.648.672/0001-08, no valor de **R$ 70.000,00**
BELTERRA (PA), 25 de abril de 2025

SIMONE BRAGA MONTEIRO
SEMAG

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:FBD7B0CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2025-018

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2025-018: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação pronta, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias Municipais e Fundos do município de Bragança/PA. CNPJ: 08.827.345/0001-25, itens 001, 002 e 004. Valor: R$ 1.042.244,90. CNPJ: 28.028.323/0001-02, item 005. Valor: R$ 867.295,00; CNPJ: 02.377.143/0001-42, item 003. Valor: R$ 343.490,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-018. Data da assinatura: 09/04/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:EFCC6B91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2025-018
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: J. V. S. DOS SANTOS. Contrato nº 20250298. Valor Global: R$ 743.272,50. Contrato nº 20250299. Valor Global: R$ 22.649,60. Contrato nº 20250300. Valor Global: R$ 37.781,60. Contrato nº 20250301. Valor Global: R$ 30.143,30; Contratado: M. M. L. GARDUNHO DE ARAUJO LTDA. Contrato nº 20250302. Valor Global: R$ 774.020,00. Contrato nº 20250303. Valor Global: R$ 23.335,00. Contrato nº 20250304. Valor Global: R$ 38.870,00. Contrato nº 20250305. Valor Global: R$ 31.070,00; Contratado: M. DOS S. LIMA DA COSTA. Contrato nº 20250306. Valor Global: R$ 307.090,00. Contrato nº 20250307. Valor Global: R$ 9.100,00. Contrato nº 20250308. Valor Global: R$ 15.190,00. Contrato nº 20250309. Valor Global: R$ 12.110,00. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação pronta, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias Municipais e Fundos do município de Bragança/PA. Vigência: 23/04/2025 à 31/12/2025. Assinatura: 23/04/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:9BEBF5C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230660

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: COSTA E PAES LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20230660 por 12 (Doze) meses. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2023-006. Período: 31/03/2025 a 30/03/2026. Data da Assinatura: 26 de março de 2025.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230662

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: TMS DIAS LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20230662 por 12 (Doze) meses. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2023-006. Período: 31/03/2025 a 30/03/2026. Data da Assinatura: 26 de março de 2025.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:86FFD90D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA INEXI E DO CONTRATO

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-17.03.001

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: RAIMUNDO CRIPRIANO DA SILVA. Valor Global: R$ 32.532,00. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil – EMEI MIKEY, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Bragança/PA, 26 de março de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-17.03.001

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: RAIMUNDO CIPRIANO DA SILVA. Contrato nº 2025294. Valor Global: R$ 32.532,00. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil – EMEI MIKEY, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Bragança/PA. Vigência: 26/03/2025 à 25/03/2026. Assinatura do contrato: 26 de março de 2025.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:C9CB53F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA INEXI E DO CONTRATO

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-17.02.001

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: IVALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR. Valor Global: R$ 102.00,00. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil – EMEI Sementinha do saber, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Bragança/PA, 18 de março de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-17.02.001

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: IVALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR. Contrato nº 2025294. Valor Global: R$ 102.000,00. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil – EMEI Sementinha do saber, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Bragança/PA. Vigência: 18/03/2025 à 17/03/2026. Assinatura do contrato: 18 de março de 2025.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:8BA4FE02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 041/2025

PORTARIA Nº 041/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor Municipal: **NATALINA DO SOCORRO ALMEIDA COSTA KATO,** portador do CPF: 430.747.312-49, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, para exercer a função de **COORDENADORA DO TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO - TFD.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Bragança, *06 de janeiro de 2025.*

ALINE DO SOCORRO LOPES GOMES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 006/2025
Bragança-PA

Registrada e publicada
Em____/_____/_____
_____
Secretário de Administração

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:E3626795

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 627/2025-GP

"Dispõe sobre Exoneração do (a) servidor (a) ANTONIO SOARES OLIVEIRA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, por motivo de falecimento, o senhor **ANTONIO SOARES OLIVEIRA**, Segurança Patrimonial GAO-05, matrícula 12030-1, a partir do dia 13/04/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, **ESTADO DO PARÁ**, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2025.

ROMEU JOÃO BORTOLOTTO
Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:98052A70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
CONVÊNIO Nº: 005/2025 – PMBB - RECOPA DE FUTEBOL – ATLETA LUIS FERNANDO

CONVÊNIO Nº: 005/2025 – PMBB. CONCEDENTE: **MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL**. CONVENENTE: **LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE BREU BRANCO,** com sede nesta cidade, cito à Rua Ceará, nº 2, Quadra 5, Bairro Centro, CEP nº 68.488-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.955.719/0001-49**,** tendo como **OBJETO**: Apoio das despesas com o **"RECOPA DE FUTEBOL – ATLETA LUIS FERNANDO"**, no **VALOR** de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). **VIGÊNCIA:** 25/04/2025 a 25/07/2025.

Breu Branco/PA, 25 de abril de 2025.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:6C3D38D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
CONVÊNIO Nº: 006/2025 – PMBB - 2ª TRILHA DA ESPERANÇA

CONVÊNIO Nº: 006/2025 – PMBB. CONCEDENTE: **MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL**. CONVENENTE: **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE BLOCOS CARNAVALESCOS DE BREU BRANCO,** com sede na Rua Ceará, nº 179, Bairro Centro, CEP: 68488-000, neste município, inscrita no CNPJ sob o nº 39.455.097/0001-62**,** tendo como **OBJETO**: Apoio das despesas com a realização da **"2ª TRILHA DA ESPERANÇA"**, no VALOR de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** 25/02/2025 à 25/07/2025.

Breu Branco/PA; 25 de abril de 2025.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:DE5D6538

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2025-001
Termo de Adjudicação e Homologação da Concorrência Pública Nº 03/2025-001. Adjudicado em 23/04/2025 e homologado em 25/04/2025, em favor da licitante vencedora: F1 CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.237.762/0001-71. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE PORTE I NA COMUNIDADE DO SERIGAL, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CACHOEIRADOPIRIÁ, conforme projeto básico., nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Valor: R$ 1.956.173,00 (um milhão e novecentos e cinquenta e seis mil e cento e setenta e três reais).
Cachoeira do Piriá, 25 de abril de 2025.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:7D97DA69

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC NOSSA ESSENCIA

CONTRATO Nº: 20250361. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025-PMCC, CONTRATADA (O): NOSSA ESSENCIA PRODUÇÕES LTDA, OBJETO: Contratação de evento artístico do Show Grupo Revelação, para o dia 02 de maio de 2025 em alusão ao 9° Festival Gastronômico de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 180.000,00. VIGÊNCIA: 23/04/2025 a 23/04/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:7DE288C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMAS

No dia 24/04/2025 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório nº 003/2025/FMAS, objeto: Registro de registro de preços para futura e eventual de aquisição de material de expediente em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: APA DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA, no valor de R$ 2.740,25. C.P.L.S. SUPERMERCADOS LTDA, no valor de R$ 3.488,00. FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI, no valor de R$ 196.099,90. LAZER EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, no valor de R$ 12.767,70. NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, no valor de R$ 5.613,78. P & A DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, no valor de R$ 16.525,00. RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, no valor de R$ 12.954,30. S DA SILVA

FAVACHO EIRELI, no valor de R$ 46.247,05. SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, no valor de R$ 19.848,30. WEK ENTREGAS E SERVICOS EIRELI, no valor de R$ 89.471,25.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:3559941A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC F C ALMEIDA

CONTRATO Nº: 20250289. ORIGEM: PREGÃO Nº 143/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): F C ALMEIDA GED EIRELI EPP, OBJETO: contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação para prestação de serviço de gestão arquivista para a elaboração dos instrumentos Arquivísticos: Código de Classificação de Documentos de arquivo (CCD) e Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD), tratamento do acervo documental arquivistico, conversão de documentos físicos em digitais, organização física dos acervos arquivisticos e gestão eletrônica dos documentos, incluindo: a preparação, organização, indexação dos arquivos digitais, com fornecimento de toda infraestrutura necessária de hardware, software e de gestão eletrônica, incluindo a definição de rotinas de busca e recuperação dos documentos digitais e daqueles armazenados fisicamente, integrado a um sistema de gerenciamento eletrônico de documentos, que deverá ser configurado com as tabelas de classificação de documentos e de temporalidade obtidas dos serviços de tratamento documental arquivístico. VALOR TOTAL: R$ 851.138,86. VIGÊNCIA: 27/03/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:0A646422

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-FMS

O Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 14/05/2025 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o PROCESSO LICITATÓRIO NO 039/2025/FMS-CPL, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 028/2025/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS com vistas a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Hospital Municipal Daniel Gonçalves, Rede Municipal de Atenção Primária à Saúde (APS), Departamento de Fiscalização e Vigilância Sanitária e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ https://editais.transparenciacanaa.com.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:4E8608B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC A VIVIANE

CONTRATO Nº: 20250344. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 044/2025-PMCC, CONTRATADA (O): A VIVIANE MENDES DE OLIVEIRA, OBJETO: Contratação de evento artístico do Show da artista VIVIANE BATIDÃO, para o dia 28 de junho de 2025, para realização de Shows artísticos em comemoração ao 4° "Festejo Junino de Canaã dos Carajás". VALOR TOTAL: R$ 250.000,00. VIGÊNCIA: 16/04/2025 a 16/04/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:D22705D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMAS

No dia 25/04/2025 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório nº 204/2024/FMAS, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de (03) três kits com itens básicos e essenciais de enxoval para recém-nascidos, higiene pessoal, visando atender as necessidades básicas de usuário em situação de vulnerabilidade temporária em Canaã dos Carajás-PA. Vencedoras: C.P.L.S. SUPERMERCADOS LTDA, no valor de R$ 19.788,60. COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA, no valor de R$ 168.896,00.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:42256669

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDS C.E E BUFFET

CONTRATO Nº: 20250363. ORIGEM: PREGÃO Nº 038-2025-FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): C.E E BUFFET LTDA OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento e viabilização compreendendo a organização, execução, acompanhamento, montagem, desmontagem e manutenção de toda a infraestrutura demandada, transportes, apoio logístico, ornamentação e staff (profissionais) para O 8º FESTIVAL GASTRONÔMICO no município de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 1.115.000,00. VIGÊNCIA: 24/04/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:15A1F6B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDS ECOGREEN

CONTRATO Nº: 20250364. ORIGEM: PREGÃO Nº 038-2025-FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): ECOGREEN COMERCIO E SERVICOS LTDA OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento e viabilização compreendendo a organização, execução, acompanhamento, montagem, desmontagem e manutenção de toda a infraestrutura demandada, transportes, apoio logístico, ornamentação e staff (profissionais) para O 8º FESTIVAL GASTRONÔMICO no município de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 124.987,00. VIGÊNCIA: 24/04/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:2A1A5D82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDS SILVA PROMOÇÕES

CONTRATO Nº: 20250365. ORIGEM: PREGÃO Nº 038-2025-FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): SILVA PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento e viabilização compreendendo a organização, execução, acompanhamento, montagem, desmontagem e manutenção de toda a infraestrutura demandada, transportes, apoio logístico, ornamentação e staff (profissionais) para O 8º FESTIVAL GASTRONÔMICO no município de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 36.579,99. VIGÊNCIA: 24/04/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:A5287769

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDS PALOMA

CONTRATO Nº: 20250367. ORIGEM: PREGÃO Nº 038-2025-FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): PALOMA PEREIRA MORENO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento e viabilização compreendendo a organização, execução, acompanhamento, montagem, desmontagem e manutenção de toda a infraestrutura demandada, transportes, apoio logístico, ornamentação e staff (profissionais) para O 8º FESTIVAL GASTRONÔMICO no município de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 36.900,00. VIGÊNCIA: 24/04/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:7561B28C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDS GABRIEL VINICIUS

CONTRATO Nº: 20250368. ORIGEM: PREGÃO Nº 038-2025-FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento e viabilização compreendendo a organização, execução, acompanhamento, montagem, desmontagem e manutenção de toda a infraestrutura demandada, transportes, apoio logístico, ornamentação e staff (profissionais) para O 8º FESTIVAL GASTRONÔMICO no município de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 19.700,00. VIGÊNCIA: 24/04/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:CF17F6C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDS CTX

CONTRATO Nº: 20250369. ORIGEM: PREGÃO Nº 038-2025-FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): CTX SERVIÇOS E PAISAGISMO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento e viabilização compreendendo a organização, execução, acompanhamento, montagem, desmontagem e manutenção de toda a infraestrutura demandada, transportes, apoio logístico, ornamentação e staff (profissionais) para O 8º FESTIVAL GASTRONÔMICO no município de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 40.240,80. VIGÊNCIA: 24/04/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:AF673AB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDS VR3

CONTRATO Nº: 20250366. ORIGEM: PREGÃO Nº 038-2025-FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): VR3 LTDA OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento e viabilização compreendendo a organização, execução, acompanhamento, montagem, desmontagem e manutenção de toda a infraestrutura demandada, transportes, apoio logístico, ornamentação e staff (profissionais) para O 8º FESTIVAL GASTRONÔMICO no município de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 369.580,00. VIGÊNCIA: 24/04/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:A493D320

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 13 de maio de 2025, às 09:00h na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. Processo Licitatório N° 012/2025 – FUNCEL, modalidade: Pregão Eletrônico N° 008/2025, nos termos da lei 14.133/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE DIVERSÃO E LAZER (PARQUE DE DIVERSÕES) DURANTE O 4º FESTIVAL JUNINO QUE SERÁ REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DE CARAJÁS ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais, www.gov.br/pncp/pt-br.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 25 de abril de 2025.

RAYSSA CANDIDO DE SÁ
Pregoeiro(a)
Port. Nº 035/2023-FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:A09F2B03

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250317

Órgão Gerenciador:FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Ata de Registro de PreçosNº. 20250317
Processo LicitatórioNº. 036/2024/FUNCEL
Pregão EletrônicoNº. 019/2024-SRP
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS E CULTURAIS REALIZADAS E/OU APOIADAS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
EMPRESA:ACADEMIA BLACK FITNESS LTDA;
C.N.P.J. nº24.649.397/0001-05;
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:R$ 614.143,00.
DATA DE ASSINATURA DA ATA:07 de Abril de 2025.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA:07 de Abril de 2025 a 07 de Abril de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:80448CC8

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250318

Órgão Gerenciador:FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Ata de Registro de PreçosNº. 20250318
Processo LicitatórioNº. 036/2024/FUNCEL
Pregão EletrônicoNº. 019/2024-SRP
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS E CULTURAIS REALIZADAS E/OU APOIADAS PELA FUNDAÇÃO

MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
EMPRESA:ALMV SERVICO DE ARBITRAGEM E APOIO LTDA;
C.N.P.J. nº32.160.893/0001-29;
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:R$ 470.734,56.
DATA DE ASSINATURA DA ATA:07 de Abril de 2025.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA:07 de Abril de 2025 a 07 de Abril de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:3E570E3A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250319

Órgão Gerenciador:FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Ata de Registro de PreçosNº. 20250319
Processo LicitatórioNº. 036/2024/FUNCEL
Pregão EletrônicoNº. 019/2024-SRP
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS E CULTURAIS REALIZADAS E/OU APOIADAS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
EMPRESA:LEAL SILVEIRA LTDA;
C.N.P.J. nº32.044.358/0001-02;
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:R$ 671.283,36.
DATA DE ASSINATURA DA ATA:07 de Abril de 2025.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA:07 de Abril de 2025 a 07 de Abril de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:0D4905D0

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250320

Órgão Gerenciador:FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Ata de Registro de PreçosNº. 20250320
Processo LicitatórioNº. 036/2024/FUNCEL
Pregão EletrônicoNº. 019/2024-SRP
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS E CULTURAIS REALIZADAS E/OU APOIADAS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
EMPRESA:SANTOS MARCELINO LTDA;
C.N.P.J. nº25.354.466/0001-16;
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:R$ 261.628,50.
DATA DE ASSINATURA DA ATA:07 de Abril de 2025.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA:07 de Abril de 2025 a 07 de Abril de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:E19249A4

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250321

Órgão Gerenciador:FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Ata de Registro de PreçosNº. 20250321
Processo LicitatórioNº. 036/2024/FUNCEL
Pregão EletrônicoNº. 019/2024-SRP
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS E CULTURAIS REALIZADAS E/OU APOIADAS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
EMPRESA:SETTE EMPREENDIMENTOS LTDA;
C.N.P.J. nº18.250.734/0001-94;
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:R$ 2.896.885,20.
DATA DE ASSINATURA DA ATA:07 de Abril de 2025.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA:07 de Abril de 2025 a 07 de Abril de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:800F5D56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

TERMO DE QUITAÇÃO
O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pela Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico, nomeada sob a Portaria nº 241/2025-GP, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 703.060.012-68, vem, por meio deste, informar a QUITAÇÃO do Contrato de Concessão de Crédito n° 010/2023/FMDS, referente ao Processo 003/2023/FMDS, na modalidade Microempreendedor Individual, tendo como Contratante a empresa HELENA CRISTINA DE ABREU MOREIRA DIVINO 61922404349, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 43.459.043/0001-42, sendo que a quitação ocorreu em 14/04/2025, dando, assim, PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL a QUITAÇÃO da dívida.

VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Econômico
Presidente do conselho Gestor - FMDS
Port. 241/2025 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:DEF5185A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 120/2025 – GP

PORTARIA 120/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA**
(AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA,
Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-XX, RG 206592115 SSP/SP, 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 20/03/2025 e retorno dia 20/03/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR OS HEMODERIVADOS EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA O PACIENTE ROBSON FERNANDES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 20° dia do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:4879C3F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 121/2025 – GP

PORTARIA 121/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MIRELLY ALVES DE MATOS**
(GESTOR DE SETOR - SUPERIOR), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula
0232151, CPF: XXX.683.052-XX, RG 4656474 PC/PA, 2 diária(s), no valor total de R$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 01/04/2025 e retorno dia 03/04/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DA OFICINA DE SENSIBILIZAÇÃO DE GESTORES E TÉCNICOS MUNICIPAIS PARA IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO NOVO SISTEMA OUVIDOR SUS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 20° dia do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F12DFE35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 122/2025 – GP

PORTARIA 122/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOÃO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF:**
XXX.026.302-XX, RG 3432763 PC/PA, 1 diária(s), no valor total de R$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 22/03/2025 e retorno dia 23/03/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR A PACIENTE ZILDA FERREIRA E SEU ACOMPANHANTE PARA DESEMBARQUE, A PACIENTE REALIZOU EXAMES NO HOSPITAL DE AMOR EM PORTO VELHO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 21° dia do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:8063323A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 123/2025 – GP

PORTARIA 123/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) HARLETE MORAES SILVA (GESTOR DE SETOR - SUPERIOR), lotado na SEMDEC, Matrícula 0282154, CPF: XXX.087.982-XX, RG 4007908 PC/PA,** 1,5 diária(s), no valor total de R$ 585,00 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PÁ, saída dia 02/04/2025 e retorno dia 04/04/2025, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE BELÉM PARA PARTICIPAR DO EVENTO PREMIAÇÃO ESTADUAL DO SELO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO SEBRAE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 21° dia do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:4D58C199

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 124/2025 – GP

PORTARIA 124/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NG MUI IDAYANA PAZ BANDEIRA (AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL), lotado na SEMDEC, Matrícula 0101505, CPF: XXX.562.592-XX, RG 9717394 PC/PA,** 1,5 diária(s), no valor total de R$ 585,00 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PÁ, saída dia 02/04/2025 e retorno dia 04/04/2025, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE BELÉM PARA PARTICIPAR DO EVENTO PREMIAÇÃO ESTADUAL DO SELO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO SEBRAE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 21° dia do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E281F517

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 125/2025 – GP

PORTARIA 125/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA**
(AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA,
Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-XX, RG 206592115 SSP/SP, 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 25/03/2025 e retorno dia 25/03/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR A SERVIDORA JUREMA KARLA POIS A MESMA IRA PARTICIPAR DE UMA OFICINA DE CAPACITAÇÃO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 24° dia do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C28431CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 126/2025 – GP

PORTARIA 126/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JERLEHNNY JEAN DOS SANTOS**
PINHEIRO FRAZAO (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula
03216111, CPF: XXX.817.503-XX, RG 738987964 SSP/MA, 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 26/03/2025 e retorno dia 26/03/2025, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DA OFICINA DE CAPACITAÇÃO SOBRE OS PROGRAMAS DA POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO E ÁREAS AFINS (PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E DOENÇAS CRONICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS).
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 24° dia do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:CAE3E134

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 130/2025 – GP

PORTARIA 130/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA**

(AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA,
Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-XX, RG 206592115 SSP/SP, 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 26/03/2025 e retorno dia 26/03/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR A SERVIDORA JERLEHNNY JEAN PARA PARTICIPAR DE UMA OFICINA DE CAPACITAÇÃO SOBRE OS PROGRAMAS DA POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 25° dia do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:D2BB4E47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 131/2025 – GP

PORTARIA 131/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NUBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAÚDE, Matrícula 0102094, CPF: XXX.028.672-XX, RG 4958662 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 26/03/2025 e retorno dia 26/03/2025, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA RECEBER OS IMUNOBIOLÓGICOS/VACINAS NA 11ª REGIONAL PARA ATENDER A ROTINA REFERENTE AO MÊS DE MARÇO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 25° dia do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:DE8166B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 132/2025 – GP

PORTARIA 132/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARCELA NUNES OLIVEIRA**
(ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217117, CPF:
XXX.369.642-XX, RG 7589812 PC/PA, 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 27/03/2025 e retorno dia 27/03/2025, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DA OFICINA DE CAPACITAÇÃO SOBRE OS PROGRAMAS DA POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO E ÁREAS AFINS (PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS).
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 25° dia do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F04A07EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 133/2025 – GP

PORTARIA 133/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOÃO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF:**
XXX.026.302-XX, RG 3432763 PC/PA, 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 27/03/2025 e retorno dia 27/03/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR A SERVIDORA MARCELA NUNES ONDE IRÁ PARTICIPAR DE UMA OFICINA DE CAPACITAÇÃO SOBRE OS PROGRAMAS DA POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 26° dia do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:AAB537DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 134/2025 – GP

PORTARIA 134/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL), lotado na SECRETARIA SEMDES, Matrícula 0100661, CPF: XXX.838.091-XX, RG 6074606 PC/PA,** 3 diária(s), no valor total de R$ 2.610,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS), com destino a cidade de BELO HORIZONTE-MG, saída dia 22/04/2025 e retorno dia 25/04/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA NO EVENTO SUAS 360° GESTÃO, IMPACTO E CIDADANIA NA EXPOMINAS-BH.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 28º dia do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:BA6711B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 135/2025 – GP

PORTARIA 135/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA REIS CARVALHO (PSICÓLOGO), lotado na SEMDES, Matrícula 03216273, CPF: XXX.476.398-XX, RG 25603977X SSP/SP,** 3 diária(s), no valor total de R$ 1.650,00 (UM MIL E SEISCENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELO HORIZONTE-MG, saída dia 22/04/2025 e retorno dia 25/04/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO EVENTO SUAS 360° GESTÃO, IMPACTO E CIDADANIA NA EXPOMINAS-BH.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 28° dia do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:5DF75A41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 136/2025 – GP

PORTARIA 136/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ARLEN FAUSTINO DE SOUZA**
(ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 03219216, CPF: XXX.867.356-XX, RG 15810048 PC/MG, 3 diária(s), no valor total de R$ 1.650,00 (UM MIL E SEISCENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELO HORIZONTE-MG, saída dia 22/04/2025 e retorno dia 25/04/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO EVENTO SUAS 360° GESTÃO, IMPACTO E CIDADANIA NA EXPOMINAS-BH.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 28° dia do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:64C888A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 137/2025 – GP

PORTARIA 137/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) EDMILSON ALVES PEIXOTO**
(SOCIÓLOGO), lotado na SEMDES, Matrícula 0100829, CPF: XXX.377.852-XX, RG 1719740 PC/PA, 3 diária(s), no valor total de R$ 1.650,00 (UM MIL E SEISCENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELO HORIZONTE-MG, saída dia 22/04/2025 e retorno dia 25/04/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO EVENTO SUAS 360° GESTÃO, IMPACTO E CIDADANIA NA EXPOMINAS-BH.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 28° dia do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:1628506C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 138/2025 – GP

PORTARIA 138/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ELIETE NATALINA PIMENTEL PINTO (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 0100213, CPF: XXX.517.072-XX, RG 2535317 SSP/PA,** 3 diária(s), no valor total de R$ 1.650,00 (UM MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), com destino a cidade de BELO HORIZONTE-MG, saída dia 22/04/2025 e retorno dia 25/04/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO EVENTO SUAS 360° GESTÃO, IMPACTO E CIDADANIA, NA EXPOMINAS-BH.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 28° dia do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:7CE2ABDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 139/2025 – GP

PORTARIA 139/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ELISANGELA MARTINS DA SILVA (PEDAGOGO), lotado na SEMDES, Matrícula 03216339, CPF: XXX.211.992-XX, RG 4574545 PC/PA,** 4 diária(s), no valor total de R$ 1.560,00 (UM MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 31/03/2025 e retorno dia 04/04/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA CAPACITAÇÃO DO OPERADORES DO SUAS, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DO ESTADO, TRABALHO E EMPREGO E RENDA - SEASTER.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 28° dia do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:CFC547A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 140/2025 – GP

PORTARIA 140/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) CÂNDIDA DELAMARQUES REIS DA SILVA (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 03218001, CPF: XXX.778.823-XX, RG 4691680 PC/PA,** 4 diária(s), no valor total de R$ 1.560,00 (UM MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 31/03/2025 e retorno dia 04/04/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA CAPACITAÇÃO DO OPERADORES DO SUAS, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DO ESTADO, TRABALHO E EMPREGO E RENDA - SEASTER.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 28° dia do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:293F880B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 141/2025 – GP

PORTARIA 141/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ITALO VILLENER DE MORAIS COSTA (PSICÓLOGO), lotado na SEMDES, Matrícula 03218456, CPF: XXX.982.902-XX, RG 7069243 PC/PA,** 4 diária(s), no valor total de R$ 1.560,00 (UM MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 31/03/2025 e retorno dia 04/04/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NA CAPACITAÇÃO DO OPERADORES DO SUAS, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DO ESTADO, TRABALHO E EMPREGO E RENDA - SEASTER.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 28° dia do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A3FD0925

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 142/2025 – GP

PORTARIA 142/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) SANDRA VASCONCELOS MENEZES (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 03218430, CPF: XXX.521.993-XX, RG 10028762 PC/PA,** 4 diária(s), no valor total de R$ 1.560,00 (UM MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 31/03/2025 e retorno dia 04/04/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA CAPACITAÇÃO DO OPERADORES DO SUAS, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DO ESTADO, TRABALHO E EMPREGO E RENDA - SEASTER.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 28° dia do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C3E91FA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 143/2025 – GP

PORTARIA 143/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) EDNA SILVA DIAS (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 03216261, CPF: XXX.984.872-XX, RG 4348141 PC/PA,** 4 diária(s), no valor total de R$ 1.560,00 (UM MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 31/03/2025 e retorno dia 04/04/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA CAPACITAÇÃO DO OPERADORES DO SUAS, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DO ESTADO, TRABALHO E EMPREGO E RENDA - SEASTER.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 28° dia do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:5D5C8607

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 144/2025 – GP

PORTARIA 144/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ELYSABETTE BRITO DA CUNHA (PSICÓLOGO), lotado na SEMDES, Matrícula 03216189, CPF: XXX.635.792-XX, RG 4420377 PC/PA,** 4 diária(s), no valor total de R$ 1.560,00 (UM MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 31/03/2025 e retorno dia 04/04/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA CAPACITAÇÃO DO OPERADORES DO SUAS, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DO ESTADO, TRABALHO E EMPREGO E RENDA - SEASTER.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 28° dia do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:CD7F2E6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 145/2025 – GP

PORTARIA 145/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GILCELIA VERAS QUEIROZ PARENTE (PEDAGOGO), lotado na SEMDES, Matrícula 03216183, CPF: XXX.654.642XX,**
RG 3187407 PC/PA, 4 diária(s), no valor total de R$ 1.560,00 (UM MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 31/03/2025 e retorno dia 04/04/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA CAPACITAÇÃO DO OPERADORES DO SUAS, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DO ESTADO, TRABALHO E EMPREGO E RENDA - SEASTER.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 28° dia do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:94EAC284

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 146/2025 – GP

PORTARIA 146/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEDEON ALVES DA SILVA (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotado na SEMDES, Matrícula 03218165, CPF:**
XXX.724.642-XX, RG 5673724 PC/PA, 4 diária(s), no valor total de R$ 1.560,00 (UM MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 31/03/2025 e retorno dia 04/04/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NA CAPACITAÇÃO DO OPERADORES DO SUAS, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DO ESTADO, TRABALHO E EMPREGO E RENDA - SEASTER.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 28° dia do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:778B52EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 148/2025 – GP

PORTARIA 148/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANTONIA NEILIVIA PEREIRA SOUSA (CONSELHEIRO TUTELAR), lotado na SEMDES, Matrícula 0400332, CPF:**
XXX.838.473-XX, RG 10259531 PC/PA, 2 diária(s), no valor total de R$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 31/03/2025 e retorno dia 02/04/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA CAPACITAÇÃO DO OPERADORES DO SUAS, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DO ESTADO, TRABALHO E EMPREGO E RENDA - SEASTER.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 28° dia do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E81359D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 149/2025 – GP

PORTARIA 149/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA COSTA (CONSELHEIRO TUTELAR), lotado na SEMDES, Matrícula 0400333, CPF:**
XXX.492.052-XX, RG 4611242 PC/PA, 2 diária(s), no valor total de R$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 31/03/2025 e retorno dia 02/04/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA CAPACITAÇÃO DO OPERADORES DO SUAS, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DO ESTADO, TRABALHO E EMPREGO E RENDA - SEASTER.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 28° dia do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A9B6AA32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 150/2025 – GP

PORTARIA 150/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ROSANGELA DOS SANTOS ASSIS**
(ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 03216347, CPF: XXX.165.408-XX, RG 296147734 SSP/SP, 4 diária(s), no valor total de R$ 1.560,00 (UM MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 31/03/2025 e retorno dia 04/04/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA CAPACITAÇÃO DO OPERADORES DO SUAS, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DO ESTADO, TRABALHO E EMPREGO E RENDA - SEASTER.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 28° dia do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F5559B25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 151/2025 – GP

PORTARIA 151/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) RUTIELY RODRIGUES DE FREITAS SILVA (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 03219221, CPF:**
XXX.882.222-XX, RG 5798280 PC/PA, 3 diária(s), no valor total de R$ 1.650,00 (UM MIL E SEISCENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MANAUS-AM, saída dia 22/04/2025 e retorno dia 25/04/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO EVENTO SEMINÁRIO REGIONAL NORTE DE AVALIAÇÃO E REVISÃO DO PLANO NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SINASE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 28° dia do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A6BE6F20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 152/2025 – GP

PORTARIA 152/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA**
(AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA,
Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-XX, RG 206592115 SSP/SP, 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 01/04/2025 e retorno dia 01/04/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR A SERVIDORA MIRELLY ALVES PARA PARTICIPAR DA OFICINA DE SENSIBILIZAÇÃO DE GESTORES E TÉCNICOS MUNICIPAIS PARA IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO NOVO SISTEMA OUVIDORIA SUS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 31° dia do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:878A1DAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 153/2025 – GP

PORTARIA 153/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR (SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS), lotado na SECRETARIA SEFIN,**
Matrícula 0100389, CPF: XX.260.502-XX, RG 423822 SSP/AP, 2,5 diária(s), no valor total de R$ 3.175,00 (TRÊS MIL E CENTO E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de BRASÍLIA-DF, saída dia 07/04/2025 e retorno dia 09/04/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SECRETÁRIO NA 59ª ASSEMBLEIA GERAL DA AMIG – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS MINERADORES DE MINAS GERAIS E DO BRASIL, ASSESSORANDO A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA JOSEMIRA GADELHA, O EVENTO SERÁ REALIZADO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS,

PLENÁRIO 3 PALÁCIO DO CONGRESSO NACIONAL, PRAÇA DOS TRÊS PODERES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 1° dia do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A8F94200

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 154/2025 – GP

PORTARIA 154/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA (PREFEITA), lotado na PREFEITURA, Matrícula 05001008, CPF: XXX.025.954-XX, RG 1309909 SSP/PB,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 3.175,00 (TRÊS MIL E CENTO E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de BRASÍLIA-DF, saída dia 07/04/2025 e retorno dia 09/04/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA NA 59ª ASSEMBLEIA GERAL DA AMIG – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS MINERADORES DE MINAS GERAIS E DO BRASIL, O EVENTO SERÁ REALIZADO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS, PLENÁRIO 3 PALÁCIO DO CONGRESSO NACIONAL, PRAÇA DOS TRÊS PODERES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 1° dia do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C9FE541A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 155/2025 – GP

PORTARIA 155/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DOUGLAS MARQUES DO CARMO**
(CONTADOR GERAL), lotado na CGIM, Matrícula 0231689, CPF: XXX.952.182-XX, RG 4824304 PC/PA, 2 diária(s), no valor total de R$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 10/04/2025 e retorno dia 12/04/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO ENCONTRO DE 10 ANOS DA UNIDADE DO TCE-PA FORTALECIMENTO A GESTÃO E CONTROLE NO SUL E SUDESTE DO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 1° dia do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:1EE37AAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 156/2025 – GP

PORTARIA 156/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NATHALIA AUGUSTA DE SA SILVA**
(GESTOR DE COORDENAÇÃO - SUPERIOR), lotado na CGIM, Matrícula 0282208, CPF:
XXX.980.172-XX, RG 6806611 PC/PA, 2 diária(s), no valor total de R$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 10/04/2025 e retorno dia 12/04/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO ENCONTRO DE 10 ANOS DA UNIDADE DO TCE-PA FORTALECIMENTO A GESTÃO E CONTROLE NO SUL E SUDESTE DO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 1° dia do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:2639A3F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 157/2025 – GP

PORTARIA 157/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANDRÉ LUÍS ACÁCIO BARBOSA**
(AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotado na CGIM, Matrícula 03217739, CPF:
XXX.687.302-XX, RG 3850518 PC/PA, 2 diária(s), no valor total de R$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 10/04/2025 e retorno dia 12/04/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO ENCONTRO DE 10 ANOS DA UNIDADE DO TCE-PA FORTALECIMENTO A GESTÃO E CONTROLE NO SUL E SUDESTE DO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 1° dia do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:EA8A2E93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 158/2025 – GP

PORTARIA 158/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOYCE SILVEIRA DA SILVA OLIVEIRA (CONTROLADORA GERAL INTERNO MUNICIPAL), lotado na CGIM,**
Matrícula 0231919, CPF: XXX.640.752-XX, RG 5683515 PC/PA, 1,5 diária(s), no valor total de R$ 945,00 (NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 10/04/2025 e retorno dia 11/04/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO ENCONTRO DE 10 ANOS DA UNIDADE DO TCE-PA FORTALECIMENTO A GESTÃO E CONTROLE NO SUL E SUDESTE DO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 1° dia do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:094E3BB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 159/2025 – GP

PORTARIA 159/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA**
(AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA,
Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-XX, RG 206592115 SSP/SP, 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 01/04/2025 e retorno dia 01/04/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR A SERVIDORA MIRELLY ALVES, A MESMA IRÁ PARTICIPAR DA OFICINA DE SENSIBILIDADE DE GESTORES E TÉCNICOS MUNICIPAIS PARA IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO NOVO SISTEMA OUVIDORIA SUS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 1° dia do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:895C880D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 160/2025 – GP

PORTARIA 160/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DIEGO BARBOSA PEREIRA**
(ASSESSOR ESPECIAL II), lotado na ASCOM, Matrícula 0282146, CPF: XXX.039.302-XX, RG 7031135 PC/PA, 1 diária(s), no valor total de R$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 10/04/2025 e retorno dia 11/04/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO ENCONTRO 10 ANOS DA UNIDADE DO TCE-PA, FORTALECENDO A GESTÃO E O CONTROLE NO SUL E SUDESTE DO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 1° dia do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:2AA51A86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 161/2025 – GP

PORTARIA 161/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217194, CPF: XXX.303.902-XX, RG 3524226 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 04/04/2025 e retorno dia 04/04/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR OS HEMODERIVADOS EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA PACIENTE ÂNGELA CARVALHO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 4° dia do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:FFCC844F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 163/2025 – GP

PORTARIA 163/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DANIEL DELBONI ALVES**
(ANALISTA DE CONTROLE INTERNO), lotado na SEPLAN, Matrícula 03215358, CPF:
XXX.017.597-XX, RG 9449404 PC/PA, 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 11/04/2025 e retorno dia 11/04/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO 10 ANOS DA UNIDADE DO TCE-PA: FORTALECENDO A GESTÃO E CONTROLE NO SUL E SUDESTE DO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 4° dia do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:123760FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 164/2025 – GP

PORTARIA 164/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) TALES DA SILVA ARAUJO**
(CONTADOR), lotado na SEPLAN, Matrícula 03219329, CPF: XXX.848.064-XX, RG 3101871SSP/PB, 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 11/04/2025 e retorno dia 11/04/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO 10 ANOS DA UNIDADE DO TCE-PA: FORTALECENDO A GESTÃO E CONTROLE NO SUL E SUDESTE DO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 4° dia do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:40FD0DF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 165/2025 – GP

PORTARIA 165/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FABIANA RODRIGUES DA SILVA**
(AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotado na SEPLAN, Matrícula 0101157, CPF:
XXX.337.932-XX, RG 6439765 PC/PA, 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 11/04/2025 e retorno dia 11/04/2025, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO 10 ANOS DA

UNIDADE DO TCE-PA: FORTALECENDO A GESTÃO E CONTROLE NO SUL E SUDESTE DO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 4° dia do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:5BAA6B08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 166/2025 – GP

PORTARIA 166/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANA CAROLINA DE PAULA CONCEIÇÃO (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotado na SEGOV, Matrícula 03218073, CPF: XXX.059.682-XX, RG 8645276 PC/PA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 10/04/2025 e retorno dia 11/04/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO ENCONTRO 10 ANOS DA UNIDADE DO TCE-PA, FORTALECENDO A GESTÃO E O CONTROLE NO SUL E SUDESTE DO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 4° dia do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:CEC7FEF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 167/2025 – GP

PORTARIA 167/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ROSELIA MARIA LOBATO GUIMARÃES DA ROSA (PSICÓLOGA), lotado na SEMDES, Matrícula 03217684, CPF: XXX.713.052-XX, RG 1981931 PC/PA,** 2 diária(s), no valor total de R$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS), com destino a cidade de ANÁPOLIS-GO, saída dia 09/04/2025 e retorno dia 11/04/2025, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE ANÁPOLIS PARA RECAMBIO DE UMA MENOR CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 7° dia do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:158535C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 168/2025 – GP

PORTARIA 168/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSÉ SOUSA SANTOS (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMDES, Matrícula 0100325, CPF: XXX.652.193-XX, RG 2006672 PC/PA,** 2 diária(s), no valor total de R$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS), com destino a cidade de ANÁPOLIS-GO, saída dia 09/04/2025 e retorno dia 11/04/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE ANÁPOLIS PARA RECAMBIO DE UMA MENOR CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 7° dia do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:0B4A29B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 169/2025 – GP

PORTARIA 169/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOÃO NETO DA SILVA CASTRO (GESTOR DE COORDENAÇÃO -**

SUPERIOR), lotado na SEMDES, Matrícula 0282103, CPF: XXX.416.971-XX, RG 10466659 PC/PA, 3 diária(s), no valor total de R$ 1.170,00 (UM MIL E CENTO E SETENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PÁ, saída dia 08/04/2025 e retorno dia 11/04/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO DE OUVIDORIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA REGIÃO NORTE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 8° dia do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:DCA57033

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 170/2025 – GP

PORTARIA 170/2025 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSÉ CARLOS PEREIRA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMDES, Matrícula 0101516, CPF: XXX.536.682-XX, RG 3176718 PC/PA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de NOVO REPARTIMENTO-PA, saída dia 15/04/2025 e retorno dia 16/04/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE NOVO REPARTIMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE UMA MENOR À UNIDADE DE ACOLHIMENTO DO MUNICÍPIO, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 8° dia do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:0940279C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 171/2025 – GP

PORTARIA 171/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MOHARA PASSOS VIEIRA**
(ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 03216773, CPF: XXX.506.502-XX, RG 4694031 PC/PA, 1 diária(s), no valor total de R$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de NOVO REPARTIMENTO-PA, saída dia 15/04/2025 e retorno dia 16/04/2025, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE NOVO REPARTIMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE UMA MENOR À UNIDADE DE ACOLHIMENTO DO MUNICÍPIO, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 8° dia do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:30FD2601

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 172/2025 – GP

PORTARIA 172/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA – SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-XX, RG 206592115 SSP/SP,** 1 diária(s), no valor total de R$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 04/04/2025 e retorno dia 05/04/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR O PACIENTE JOSÉ SAMPAIO E SUA ACOMPANHANTE PARA EMBARQUE, O MESMO TEM UMA CONSULTA A REALIZAR NA REDE SAHAH.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 4° dia do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:1FB821AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 173/2025 – GP

PORTARIA 173/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOÃO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-XX, RG 3432763 PC/PA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 09/04/2025 e retorno dia 10/04/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR O PACIENTE JOSÉ RUBENS E SUA ACOMPANHANTE PARA DESEMBARQUE O PACIENTE REALIZOU UMA CONSULTA NA REDE SARAH EM BRASÍLIA-DF.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 9° dia do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:BD190B91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 174/2025 – GP

PORTARIA 174/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ELIAS DE SOUSA PINTO (ASSESSOR ESPECIAL III), lotado na SEMDEC, Matrícula 0282058, CPF: XXX.739.092-XX, RG 2534791 PC/PA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 11/04/2025 e retorno dia 12/04/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO ENCONTRO 10 ANOS DA UNIDADE DO TCE-PA: FORTALECENDO A GESTÃO E O CONTROLE NO SUL E SUDESTE DO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 10° dia do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F17A6CE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 175/2025 – GP

PORTARIA 175/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ALAIS LOPES GOMES (ANALISTA DE PLANEJ. E ORÇAMENTO), lotado na SEMDEC, Matrícula 03219501, CPF: XXX.209.411-XX, RG 10778569 PC/PA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 11/04/2025 e retorno dia 12/04/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO ENCONTRO 10 ANOS DA UNIDADE DO TCE-PA: FORTALECENDO A GESTÃO E CONTROLE NO SUL E SUDESTE DO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 10° dia do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:49406DA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 176/2025 – GP

PORTARIA 176/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOÃO PAULO BARROS LIMA (GESTOR DE COORDENAÇÃO - SUPERIOR), lotado na SEMHAB, Matrícula 0282202, CPF: XXX.404.942-XX, RG 8882098 PC/PA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 10/04/2025 e retorno dia 11/04/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO ENCONTRO 10 ANOS DA UNIDADE DO TCE-PA: FORTALECENDO A GESTÃO E CONTROLE NO SUL E SUDESTE DO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 10° dia do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:750A2A7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 177/2025 – GP

PORTARIA 177/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FRANCISCO RODRIGO COSTA DA SILVA (ASSESSOR ESPECIAL III), lotado na SEMHAB, Matrícula 0282104, CPF: XXX.705.822-XX, RG 6380138 PC/PA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 10/04/2025 e retorno dia 11/04/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO ENCONTRO 10 ANOS DA UNIDADE DO TCE-PA: FORTALECENDO A GESTÃO E CONTROLE NO SUL E SUDESTE DO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 10° dia do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:57DEC79F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 179/2025 – GP

PORTARIA 179/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FLÁVIO MOREIRA LIMA (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotado na SEMDES, Matrícula 0101753, CPF: XXX.963.122-XX, RG 7069205 PC/PA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 10/04/2025 e retorno dia 11/04/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO ENCONTRO 10 ANOS DA UNIDADE DO TCE-PA: FORTALECENDO A GESTÃO E CONTROLE NO SUL E SUDESTE DO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 10° dia do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:7472193E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 180/2025 – GP

PORTARIA 180/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) WENIS VALCILEY DE PAIVA (GESTOR DE COORDENAÇÃO - SUPERIOR), lotado na SEMDES, Matrícula 0232169, CPF: XXX.860.222-XX, RG 5849536 PC/PA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 10/04/2025 e retorno dia 11/04/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO ENCONTRO 10 ANOS DA UNIDADE DO TCE-PA: FORTALECENDO A GESTÃO E CONTROLE NO SUL E SUDESTE DO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 10° dia do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C6F67D65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 181/2025 – GP

PORTARIA 181/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FRANKSUELMO BARBOSA DOS SANTOS (ANAL. DE POLIT. PUBLICAS E GEST. GOVERNAMENTAL), lotado na SEMMA, Matrícula 0100940, CPF: XXX.652.122-XX, RG 3798801 SSP/PA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ- PA, saída dia 10/04/2025 e retorno dia 11/04/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO ENCONTRO 10 ANOS DA UNIDADE DO TCE-PA: FORTALECENDO A GESTÃO E CONTROLE NO SUL E SUDESTE DO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 10° dia do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:AC1C88A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 182/2025 – GP

PORTARIA 182/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE**
(AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula
03217194, CPF: XXX.303.902-XX, RG 3524226 PC/PA, 1 diária(s), no valor total de R$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 10/04/2025 e retorno dia 11/04/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR OS HEMODERIVADOS EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA PACIENTE ANA CELIA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 10° dia do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:3F4BD38F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 183/2025 – GP

PORTARIA 183/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ROSELIA MARIA LOBATO GUIMARÃES DA ROSA (PSICÓLOGO), lotado na SEMDES, Matrícula 03217684, CPF:**
XXX.713.052-XX, RG 1981931 PC/PA, 1 diária(s), no valor total de R$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS), com destino a cidade de BELO HORIZONTE-MG, saída dia 14/04/2025 e retorno dia 15/04/2025, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE BARÃO DOS COCAIS-MG EM TRANSPORTE TERRESTRE PARA RECAMBIO DE UMA MENOR, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A9744E23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 184/2025 – GP

PORTARIA 184/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NUBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAÚDE, Matrícula 0102094, CPF: XXX.028.672-XX, RG 4958662 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 22/04/2025 e retorno dia 22/04/2025, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ À 11ª REGIONAL PARA RECEBER OS IMUNOBIOLÓGICOS/VACINAS, PARA A ROTINA REFERENTE AO MÊS DE ABRIL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 15° dia do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:187A0358

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 185/2025 – GP

PORTARIA 185/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ELIANA PESSOA DO VALE**
(ENFERMEIRA), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100222, CPF:
XXX.579.251-XX, RG 3952518 SSP/GO, 4 diária(s), no valor total de R$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS), com destino a cidade de SÃO PAULO-SP, saída dia 19/04/2025 e retorno dia 23/04/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO

CONGRESSO HOSPITALAR, O EVENTO VISA ESTABELECER E FORTALECER CONEXÕES POR MEIO DE WORKSHOPS E APRESENTAÇÕES QUE ABORDAM NOVAS ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES PARA OS DESAFIOS ENFRENTADOS NA ATENÇÃO BÁSICA E NAS ESPECIALIDADES, PROMOVENDO A MELHORIA CONTÍNUA DOS NOSSOS SERVIÇOS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 15° dia do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C6BA42CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 186/2025 – GP

PORTARIA 186/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) LEUZILDA RODRIGUES (SUPERVISOR - S-SUP/VII), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0100177, CPF: XXX.690.612-XX, RG 3102144 SSP/PA,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 975,00 (NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 22/04/2025 e retorno dia 24/04/2025, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE BELÉM, PARA ACOMPANHAR A SENHORA PREFEITA JOSEMIRA GADELHA NA SUA AGENDA OFICIAL, ONDE PARTICIPARÁ DA REUNIÃO INSTITUCIONAL COM A REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - IFPA, E DA 4ª REUNIÃO DE TRATATIVAS COM A REITORIA DA UFRA, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS MÉDICAS E SAÚDE ÚNICA - IMED, NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 16° dia do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:2C95D4F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 187/2025 – GP

PORTARIA 187/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ (SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO), lotado na SECRETARIA SEMED, Matrícula 0232168, CPF: XXX.107.888-XX, RG 6523157 PC/PA,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 1.575,00 (UM MIL E QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM- PA, saída dia 22/04/2025 e retorno dia 24/04/2025, objetivando A IDA DO SECRETÁRIO A CIDADE DE BELÉM, PARA ACOMPANHAR A SENHORA PREFEITA JOSEMIRA GADELHA NA SUA AGENDA OFICIAL, ONDE PARTICIPARÁ DA REUNIÃO INSTITUCIONAL COM A REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - IFPA, E DA 4ª REUNIÃO DE TRATATIVAS COM A REITORIA DA UFRA, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS MÉDICAS E SAÚDE ÚNICA - IMED, NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 17° dia do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A8E1A23F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 188/2025 – GP

PORTARIA 188/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA (PREFEITA), lotado na PREFEITURA, Matrícula 05001008, CPF: XXX.025.954 XX, RG 1309909 SSP/PB,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 2.375,00 (DOIS MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 22/04/2025 e retorno dia 24/04/2025, objetivando A EXMA: PREFEITA JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA PARA CUMPRIMENTO DA AGENDA OFICIAL, ONDE PARTICIPARÁ DA REUNIÃO INSTITUCIONAL COM A REITORIA, SRA. ANA PAULA PALHETA DO INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - IFPA, PARA TRATATIVAS SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO POLO CANAÃ DOS CARAJÁS E A SOLICITAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS VOLTADOS ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO E DA 4ª REUNIÃO DE TRATATIVAS COM A REITORIA SRA. HERDJANIA LIMA DA UFRA, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS MÉDICAS E SAÚDE ÚNICA - IMED, NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS E A PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO DE PREFEITAS E PREFEITOS DA AMAZÔNIA LEGAL- CAMINHOS PARA A COP 30.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 16° dia do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:22EFA947

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 189/2025 – GP

PORTARIA 189/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) BARBARA VAZ ANDRADE (SECRETÁRIA MUN. DE PLANEJAMENTO), lotado na SECRETARIA SEPLAN, Matrícula 0282179, CPF: XXX.671.636-XX, RG 7663781 PC/MG,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 1.575,00 (UM MIL E QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 22/04/2025 e retorno dia 24/04/2025, objetivando A IDA DA SECRETÁRIA A CIDADE DE BELÉM, PARA ACOMPANHAR A SENHORA PREFEITA JOSEMIRA GADELHA NA SUA AGENDA OFICIAL, ONDE PARTICIPARÁ DA REUNIÃO INSTITUCIONAL COM A REITORIA, SRA. ANA PAULA PALHETA DO INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - IFPA, PARA TRATATIVAS SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO POLO CANAÃ DOS CARAJÁS E A SOLICITAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS VOLTADOS ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO E DA 4ª REUNIÃO DE TRATATIVAS COM A REITORIA SRA. HERDJANIA LIMA DA UFRA, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS MÉDICAS E SAÚDE ÚNICA - IMED, NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS E A PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO DE PREFEITAS E PREFEITOS DA AMAZÔNIA LEGAL- CAMINHOS PARA A COP 30.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 16° dia do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:39683891

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 024/2025

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e a **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA MARAAJAÍ CANAÃ DOS CARAJÁS - COOPMAR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 52.892.925/0001-98, com sede à Rua Brasília, s/n, Parakanã, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, representada neste ato por seu Presidente o Senhor **MAURÍCIO PEREIRA SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 546.757.901-00 e RG n° 9036472 PC/PA, residente e domiciliado na VS 01, Sítio Bos Esperança, Marajaí, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Custear o Projeto Fortalecimento da Pecuária em Canaã dos Carajás - Emendas Impositivas nº 024/2024 e 034/2024.
VALOR: R$199.999,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais).
DATA DE VIGÊNCIA: vigência a contar da data da assinatura, pelo período até o dia 31/12/2025.
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2025.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA MARAAJAÍ CANAÃ DOS CARAJÁS - COOPMAR**, seu Presidente, o Sr. **MAURÍCIO PEREIRA SANTOS.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:89163ACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Nº 022/2025

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e o **INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJÁS - IJURC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.354.537/0001-00, com sede à Rua Cuiabá, quadra 05 lote 25, Parakana, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, representada neste ato por seu Presidente o Senhor **MÁRCIO ANTÔNIO BRITO DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 481.106.552-20 e RG n° 4319239 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 3, quadra 199, São Miguel da Conquista, Marabá/PA, CEP 68.500-001.
OBJETO: Custear o Projeto Junina Coração Nordestino - Emenda Impositiva nº 056/2024.
VALOR: R$100.000,00 (cem mil).
DATA DE VIGÊNCIA: vigência a contar da data da assinatura, pelo período de 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pelo **INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJÁS - IJURC**, seu Presidente, o Sr. **MÁRCIO ANTÔNIO BRITO DE OLIVEIRA.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:9B64D7C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 413, DE 19 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a servidora senhora **EDINA MARIA DA SILVA PALHETA**, portadora do CPF/MF nº 399.944.652-87 e RG nº 2445247, do Cargo em Comissão de Assessora Especial III, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 19 de março de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 19/03/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B243D389

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 449, DE 01 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a servidora senhora **SELMA MARIA OLIVEIRA NASCIMENTO,** CPF/MF n° 254.758.512-04, RG n° 6713834 PC/PA, do cargo em comissão de Assessora Especial I, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de abril de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 01/04/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:54E2D8A6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 454, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **EDINA MARIA DA SILVA PALHETA**, CPF/MF nº 399.944.652-87, RG nº 2445247 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL I,** lotada no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 c/c Lei nº 6.433/2019.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de abril de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 10/04/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5869F932

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 459, DE 17 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor senhor **MANOEL MOACIR DE MELO**, matricula nº 011041-8, CPF/MF nº 736.310.352-68, RG nº 4325691 SSP/PA, Coordenador Geral de Comunicação, Imprensa e Cerimonial**,** lotado no Gabinete do Prefeito**,** em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de abril de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 17/04/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:46C2A23F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 467, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **CLIMENE SANTOS CARVALHO**, CPF/MF 426.360.272-20, RG nº 1968987 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL II,** lotada no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 c/c Lei nº 6.433/2019

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de abril de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 22/04/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D090D8FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 464, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 009/2025/CMDM, de 15 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º FICA HOMOLOGADA a substituição do Conselheiro Titular e Suplente, representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, conforme abaixo:
I – Em substituição a Conselheiro Titular representante da Secretaria Municipal de Educação, a senhora **Milena Rosele da Silva**, fica nomeada a senhora **Raquel Yasmin da Silva Lopes** e a representante Suplente senhora **Dayane do Socorro Vidal Gomes**, fica nomeada a senhora **Edilciane Silva dos Santos**.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de abril de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 22/04/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1747580B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 465, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 0010/2025/CMDCA, de 17 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º FICA HOMOLOGADA a substituição dos conselheiros Titulares e Suplentes, representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme abaixo:
I – Em substituição a Conselheiro Suplente representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, a senhora **Sônia Maria Costa Nascimento**, fica nomeada a senhora **Suelen do Vale Gomes;**
II – Em substituição ao Conselheiro Titular representante da Secretaria Municipal de Saúde, o senhor **José Guilherme Basílio Reis**, fica nomeada a senhora **Charlene Diely Damasceno de Araújo** e a representante Suplente a senhora **Sonia Cléia Almeida da Silva**, fica nomeado o senhor **Renato Santos de Oliveira**.
III – Em substituição o Conselheiro Titular representante da Câmara Municipal de Capanema, o senhor **Jetro Lima dos Santos**, fica nomeado o senhor **Marcus Rhenan Pessoa Vilela** e o representante Suplente o senhor **Paulo Afonso Oliveira Damasceno**, fica nomeado o senhor **Welison Melo de Souza.**
IV – Em substituição a Conselheira Titular representante da Secretaria Municipal de Educação, a senhora **Milena Rosele da Silva**, fica nomeada a senhora **Elida Oliveira Mota** e a representante Suplente a senhora **Rosiane Ribeiro Cardoso**, fica nomeada a senhora **Gleyciane Lobato de Oliveira**.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de abril de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 22/04/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DFC3F4B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº 460, DE 17 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o servidor senhor **CARLOS HENRIQUE FRANCO DE LIMA**, CPF/MF nº 010.928.782-70, RG nº 6491105

PC/PA, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Controle Ambiental, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente**.**

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de abril de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 17/04/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:33AABB16

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº 461, DE 17 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 161/2025 – GAB/SEMMA, de 17 de abril de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **CARLOS HENRIQUE FRANCO DE LIMA**, CPF/MF nº 010.928.782-70, RG nº 6491105 PC/PA, para o cargo em comissão de **DIRETOR GERAL,** lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de abril de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 17/04/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D0716FFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº 466, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOSÉ VICTOR DE SOUSA SOUSA,** CPF/MF n° 702.392.882-03, RG n° 8010739 PC/PA, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL,** lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de abril de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de abril de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 22/04/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:00308FAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025/SMS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

EDITAL DE RECONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SMS/PMC, torna pública o **EDITAL DE RECONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados e aprovados para as vagas destinadas ao cargo de nível fundamental e superior (**Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana**), conforme o Resultado Definitivo homologado no Processo Seletivo Simplificado, **EDITAL N. 002/2025/SMS/PMC**. O edital completo está disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e no Diário Oficial do Município.
Os candidatos listados no anexo deste documento devem comparecer à **Secretaria Municipal de Saúde** - SMS/PA, localizada na Travessa César Pinheiro, nº 297, Bairro Centro – Capanema – Pará, 68700-070, no dia **28 de abril de 2025**, no horário das **9h às 14h**, para **assumirem seus respectivos cargos e receberem suas lotações**.
Vale ressaltar que os referidos candidatos entregaram toda a documentação exigida no prazo estabelecido no edital de convocação. Assim, o comparecimento destina-se exclusivamente à lotação e ao início do exercício das funções.
O não comparecimento no período estabelecido será considerado como **desistência da vaga**, resultando na convocação dos candidatos subsequentes, conforme a ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de abril de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Capanema

NÍVEL FUNDAMENTAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	STATUS
6	DAGMA CRISTINA DA SILVA CARRERA	8	6	14	CLASSIFICADO
7	THAINAR GESSICA BEZERRA DA SILVA	8	6	14	CLASSIFICADO

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0EDDCAB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025/SMS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Administração, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados e aprovados para as vagas destinadas aos cargos de nível médio e superior, conforme o Resultado Definitivo homologado no Processo Seletivo Simplificado, EDITAL N. 002/2025/SMS/PMC. O edital completo está disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e no Diário Oficial do Município.
Os candidatos listados no anexo deste documento estão convocados a comparecer à **Secretaria Municipal de Administração** de Capanema, localizada na Avenida Barão de Capanema, s/n, Bairro Areia Branca, Capanema-PA, CEP 68702-290, **nos dias 28 e 29 de abril de 2025, no horário das 9h às 14h.**
É fundamental que os candidatos compareçam munidos dos documentos obrigatórios, conforme elencado no Anexo X do edital e de acordo com o item 7.8. A não apresentação da documentação correta resultará na eliminação do candidato da vaga para a qual foi aprovado. Nesse caso, outros candidatos aprovados serão convocados na ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de abril de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

NÍVEL FUNDAMENTAL

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	STATUS
8	MARIA DE LOURDES FORTALEZA SOUZA DA SILVA	7	7	14	CLASSIFICADO
9	MARIA CLARA GOMES BARBOSA	6	8	14	CLASSIFICADO
10	ANTONIO ANDRE FARIAS GOMES	6	8	14	CLASSIFICADO

NÍVEL MÉDIO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ZONA URBANA

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	STATUS
24	ANA JUCINEIA DE SOUSA	7	8	15	CLASSIFICADO
25	JANILSE CRISTINA DE AQUINO TRINDADE	7	8	15	CLASSIFICADO
26	WALMA ELYS CARVALHO ALVES	7	8	15	CLASSIFICADO
27	MARIA CLARA SOUZA VIEIRA	7	8	15	CLASSIFICADO
28	MARCIA RENATA ROSARIO DA SILVA	7	8	15	CLASSIFICADO
29	MIKAELLE LIMA DE ARAUJO	7	8	15	CLASSIFICADO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – ZONA URBANA

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	STATUS
16	MATHEUS BARBOSA DE ALBUQUERQUE	8	6	14	CLASSIFICADO
17	JAMILES FREITAS GOMES	8	6	14	CLASSIFICADO
18	ANTONIO CARLOS TEIXEIRA PEDRADO	8	6	14	CLASSIFICADO
19	ELZA LUCIA FAVACHO MARQUES	8	6	14	CLASSIFICADO
20	MIRIANE CARLA DOS SANTOS SILVA	8	6	14	CLASSIFICADO

NÍVEL SUPERIOR

FARMACÊUTICO – ZONA URBANA

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	STATUS
3	ANA LUIZA BARBOSA SILVA	9	6	15	CLASSIFICADO

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D9D70E4E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0213/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do servidor **PATRICK DEAN DA PAZ LIMA**, lotado no Gabinete da Prefeita, no valor total de R$ 70,00 (setenta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com encaminhamento de documentos oficiais à AMATCarajás, sediada em Belém - Pará, via transporte rodoviário.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 24 de abril de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:CE0E5D7A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0212/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, a pedido, do cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira – Nível I, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, o sr. **MASXHUEL SOUSA DA SILVA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 24 de abril de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:93126EE8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
009/2025-SEMIDU - PORTARIA SEM EFEITO DE FISCAIS - CREDENCIAMENTO

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o disposto no inciso X, do § 1º, do art. 18, da Lei nº 14.133/202,
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 009/2025, publicada no dia 24 de março de 2025. Processo nº 2245/2025 (Fiscais – Credenciamento).
2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário, em 25 de abril de 2025.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Mun. de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº 013/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:B74354A2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
010/2025-SEMIDU PORTARIA SEM EFEITO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o disposto no inciso X, do § 1º, do art. 18, da Lei nº 14.133/202,
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 010/2025, publicada no dia 24 de março de 2025. Processo nº 2245/2025 (Comissão de Avaliação – Credenciamento).
2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 25 de abril de 2025.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Mun. de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº 013/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:B7F898C1

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
028/2025-SEMIDU PORTARIA DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o disposto no inciso X, do § 1º, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Constituir servidores para Comissão Especial de Avaliação com 03 (três) membros para fins de analisar a documentação exigida para a habilitação e credenciamento de prestadores de serviços e microempreendedores individuais – pessoa física e Microempreendedor Individual – para atender as necessidades do Município de Conceição do Araguaia – PA;
I – A Comissão Especial de Avaliação para fins de Credenciamento será integrada pelas seguintes servidoras, sob a coordenação da primeira designada:

PROCESSO	OBJETO
3511/2025	CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMADOR, CARPINTEIRO, ELETRICISTA, ENCANADOR, JARDINEIRO, PEDREIRO, PINTOR DE PAREDE, POCEIRO/CISTERNEIRO, SERVIÇOS GERAIS, SERRALHEIRO E OPERADOR DE MÁQUINAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PARÁ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

GESTOR	PORTARIA
Genebaldo Barbosa Queiroz	013/2025
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	
NOME	**MATRÍCULA**
1 - MARINETH DE SOUZA SIRQUEIRA	1229246
2 - JOICIELLE SILVA	1229286
3 - AMANDA COELHO DOS SANTOS	1229313

Art. 2º São atribuições da Comissão Especial de Avaliação:
I - Fica constituída Comissão Especial de Avaliação para fins de Credenciamento, responsável por analisar a documentação exigida para a habilitação, verificar o cumprimento dos requisitos estabelecidos e garantir que atendam às exigências técnicas ou de qualidade estabelecidas.
II - Fica a Comissão Especial de Avaliação para fins de Credenciamento, responsável por fornecer a PMCA o relatório sobre o resultado desta e toda a documentação pertinente.
III – A Comissão terá como objetivo a averiguação da documentação de modo a garantir a conformidade com as normas estabelecidas no edital.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,em 25 de abril de 2025.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Mun. de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº 013/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:01DA532A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA DE FISCAL Nº 019/2025 - REPASSE FINANCEIRO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o repasse financeiro nº 001/2025, datado de 24/04/2025, celebrado entre o Município de Conceição do Araguaia e o Sindicato Rural de Conceição do Araguaia, publicado no Diário Oficial dos Municípios (Edição nº 3.765, de 25/04/2025), devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.465, de 22 de abril de 2025, publicada na Edição nº 3.735, de 23 de abril de 2025, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **HALLEF LIMA DA SILVA**, matrícula nº 1229702, lotado nesta Secretaria, para atuar como fiscal do repasse financeiro nº 001/2025, de 24/04/2025, celebrado entre o Município de Conceição do Araguaia e o Sindicato Rural de Conceição do Araguaia, com objeto versando sobre repasse de recurso financeiro àquela instituição, com vistas à realização da 26ª Exposição Agropecuária de Conceição do Araguaia, no período de 30 de abril a 04 de maio de 2025.

Parágrafo único. Fica o referido servidor responsável pela fiscalização do mencionado instrumento de parceria, conforme especificação abaixo:

I - acompanhar a execução do repasse financeiro em comento, verificando o cumprimento das obrigações estabelecidas;

II - emitir relatórios sobre o andamento desse instrumento de parceria;
III – outras atribuições correlatas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 25 de abril de 2025.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Secretário de Agricultura, Indústria e Comércio.

Publicado por:
Hallef Lima da Silva
Código Identificador:0C52DBD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 052 DE 22 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIAS SOCIAL– NIVEL I,** com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Sra. **REGIANE DE OLIVEIRA MARÇAL.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 17 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária, em 22 de abril de 2025.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2025

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:B5B678EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 053 DE 22 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE POLÍTICAS DE GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA – NIVEL II,** com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Sra. **DANIELA SIQUEIRA SANTOS.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 17 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária, em 22 de abril de 2025.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2025

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:0DC3BE15

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 156

PORTARIA Nº 156/2025.
Conceição do Araguaia – Pará, 25 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Nomear, para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR** da E.M.E.I.E.F MENONITA COMUNIDADE LOGA o Sr**. MOISES LIMA SOUSA.**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 24 de abril de 2025.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário em 25 de abril de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:14B62703

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 152

PORTARIA Nº 152/2025.
Conceição do Araguaia – Pará, 25 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 3½ (três diárias e meia) no valor de **R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais**), em favor da servidora municipal, **MARIA LÚCIA ARRUDA DE SOUSA**, **Matricula: 1227631** e **CPF: 773.557.921-72,** com o cargo de **PROFESSORA**, para que a mesma possa se deslocar para **Marabá - PA,** durante o período de **28/04/2025 a 01/05/2025**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá participar do **"Formação Presencial Alfabetiza Pará - 2025".**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 25 de abril de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:848372AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 157

PORTARIA Nº 157/2025.
Conceição do Araguaia – Pará, 25 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas

atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 3½ (três diárias e meia) no valor de **R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais**), em favor da servidora municipal, **MARGARETE DE JESUS SOARES**, **Matricula:1174 e CPF: 380.805.322-49**, com o cargo de **PROFESSORA**, para que a mesma possa se deslocar para **Marabá - PA,** durante o período de **28/04/2025 a 01/05/2025**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá participar do **"Formação Presencial Alfabetiza Pará - 2025".**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 25 de abril de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:8DACD809

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 158

PORTARIA Nº 158/2025.
Conceição do Araguaia – Pará, 25 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 1 (uma diária) no valor de **R$ 160,00 (cento e sessenta reais**), em favor do servidor municipal, **MAGNO VIANA DA SILVA**, **Matricula: 1229856** e **CPF: 003.921.472-97,** com o cargo de **MOTORISTA**, para que o mesmo possa se deslocar para **Marabá - PA,** no dia **28/04/2025**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá levar a equipe pedagógica que irá participar da **"Formação Presencial do Alfabetiza - Pará 2025".**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 25 de abril de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:2F7779D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO COMAM

E D I T A L D E C O N V O C A Ç Ã O Nº 04/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, CONVOCA todos os membros para participar da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, que será realizada no dia, 30de abril de 2025, às 10:00h, no gabinete do poder executivo, localizado Paço Mul. Dom Joseph Patrick Hanhan, Nº 1145, centro de Conceição do Aragauia.

Na oportunidade estará presente a exelentíssima prefeita, senhora Elida Elena Moreira.

Pauta:
1. Abertura;
2. Leitura do expediente e das comunicações da ordem do dia;
3. Apresentação das ativdades e demandas do COMAM;
4. Emissão e validação CAR;
5. Informes;
6. Outras questões que surgirem;
7. Palavra franca;
8. Encerramento.

Conceição do Araguaia, Pará 25 de abril de 2025.

LUIS GELISSON NASCIMENTO DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Conceição do Araguaia, PA

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:2E642F0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1157/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com inciso X, do § 1º, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seu respectivo Substituto, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
3511/2025	CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINEIRO, PEDREIRO E SERVIÇOS GERAIS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PARÁ. DESIGNAÇÃO VALIDA A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

GESTOR	MATRICULA		
Elaine Salomão de Sales	Portaria: 08/2025/8711		
FISCAL	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Juliany Brandão Martins	1220658	Laura Fernanda Lopes Viturino	1229186

São atribuições do Gestor do Contrato, conforme Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.

Art. 2 º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do*caput*do art. 5º deste decreto;
II - Acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas

adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;

V - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do*caput*do art. 5º deste decreto;

VI - Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

X - Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

São atribuições do Fiscal Administrativo, Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

IV - Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do*caput*do art. 6º deste decreto.

VI - Auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do*caput*do art. 6º deste decreto;

VII - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, em 25 de abril de 2025.

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:84345F96

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250266

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250266
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 07 de Abril de 2025.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018 2024-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ: 24.168.723/0001-62
CONTRATADA(O): SUPERMERCADO E VARIEDADES BOX CHINA LTDA, CNPJ: 45.137.754/0001-26
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 499.714,35 (quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Projeto 2601.123610003.5.012 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários-Ensino Fundamental (FUNDEB) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 499.714,35
VIGÊNCIA: 07 de Abril de 2025 a 13 de Setembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2025

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:54D86BBA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO – PROPOSTA TÉCNICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NO 3.2025-001

SUBCOMISSÃO TÉCNICA – Análise e Julgamento Envelope 03

Às 09h do dia vinte e dois de abril de 2025, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, reuniu-se os membros da Subcomissão técnica, RICARDO BARBOZA GOMES, GIOVANE

ASSUNÇÃO AMORIM ROQUES, JAMES SANDRO ARAUJO COELHO através da Portaria n º 008/2025, para juntos procederem o julgamento das propostas técnicas – Capacidade de Atendimento, o Repertório e os Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação, de que tratam os subitens 9.5 a 9.10 (Envelope 03), tendo por objeto a contratação de 01 (uma) DE EMPRESA ESPECIALIZADA E TECNICAMENTE CAPACITADA PARA PRESTAÇÃO DE Serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. A Subcomissão iniciou a sessão constando apenas a empresa K J DA S CARNEIRO EIRELI "Sheikina", habilitada a participar desta Fase do certame.
A subcomissão tem como finalidade a análise e avaliação das propostas técnicas observando os termos do Edital CONCORRÊNCIA PÚBLICA 3.2025-001 e o art. 7º da Lei nº 12.232/10.
Analisando a Capacidade de Atendimento, o Repertório e os Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação vimos que estão de acordo com apresente Lei e de acordo com o presente instrumento convocatório.
A média atingida após avaliação da subcomissão foi 27,5, conforme mapa de apuração abaixo, portanto classificada para a próxima fase do certame.
Sem mais para ser analisado a Subcomissão Técnica, encaminha o relatório para a Comissão Permanente de Licitação para dar prosseguimento ao processo, fica remarcado a próxima sessão para o dia 28/04/2025 as 09:00.

Nome: RICARDO BARBOZA GOMES
Subcomissão Tecnica 01 (ST 01)

Nome: GIOVANE ASSUNÇÃO AMORIM ROQUES
Subcomissão Tecnica 01 (ST 02)

Nome: JAMES SANDRO ARAUJO COELHO
Subcomissão Tecnica 01 (ST 03)

PAULA DÁVILA DO CARMO MOTA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Lucas Barros Souza
Código Identificador:BE5D21D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO – PROPOSTA TÉCNICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NO 3.2025-001

SUBCOMISSÃO TÉCNICA – Análise e Julgamento Envelope 01

Às 09h do dia vinte e dois de abril de 2025, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, reuniu-se os membros da Subcomissão técnica, RICARDO BARBOZA GOMES, GIOVANE ASSUNÇÃO AMORIM ROQUES, JAMES SANDRO ARAUJO COELHO através da Portaria n º 008/2025, para juntos procederem o julgamento das propostas técnicas – plano de comunicação publicitária da Concorrência em epígrafe (Envelope 1), tendo por objeto a contratação de 01 (uma) DE EMPRESA ESPECIALIZADA E TECNICAMENTE CAPACITADA PARA PRESTAÇÃO DE Serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. A Subcomissão iniciou a sessão constando apenas (01) uma empresa habilitada a participar da licitação.
A subcomissão tem como finalidade a análise e avaliação das propostas técnicas observando os termos do Edital CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025 e o art. 7º da Lei nº 12.232/10 que preceitua que o plano de comunicação deve ser composto pelos seguintes quesitos: raciocínio básico, estratégia de comunicação, ideia criativa e estratégia de mídia e não mídia.
Percebe-se que os quesitos do plano de comunicação são conexos. Em resumo, o raciocínio básico apresenta o diagnóstico, os problemas e os objetivos. A estratégia de comunicação é um texto que introduz e defende a ideia criativa. Esta, por sua vez, é a solução criativa, a proposta criativa propriamente dita. E a estratégia de mídia e não mídia é o plano de como a ideia criativa será veiculada e atingirá o público visado pela Administração, levando-se em consideração os custos e os valores disponíveis para as ações publicitárias.
Observando os desafios propostos pelo contexto descrito no Edital e tendo em vista a demanda "Criação de campanha institucional de reposicionamento de imagem da gestão pública em Goianésia do Pará" com o tema "CORAGEM E FÉ PARA TRABALHAR: a proposta apresentada pelo licitante temos o seguinte relatório:
Raciocínio básico: O Licitante compreendeu os conceitos e desafios apresentados no Edital, e conseguindo realizar o objetivo que é reposicionar a imagem institucional da Prefeitura de Goianésia perante a opinião pública, promovendo, qualificando e aumentando a credibilidade no poder executivo e apresenta diagnóstico, compreensão do objeto e os desafios de comunicação proposto.
Estratégia de comunicação: A licitante acerta na medida em que faz uma proposta objetiva de resgate dos valores bem como de renovação política pela qual o município passou em 2025, trazendo o que todos munícipes anseiam que é um recomeço e a temática abordada "VIRAR A PÁGINA DO PASSADO RECENTE E RECONSTRUIR A CIDADE, O FUTURO DA CIDADE, INAUGURANDO UM TEMPO NOVO, DE INCLUSÃO, DE DESENVOLVIMENTO, DE MAIS IGUALDADE E OPORTUNIDADE. A estratégia é clara e objetiva trazendo uma parceria entre prefeitura e munícipes, conseguiu apresentar e defender a proposta, vencendo os desafios e atingindo as metas da campanha.
Idéia criativa: Utilizando-se de uma nova proposta, inovadora, com visual moderno e com estudo de cores bem utilizado e em sintonia com as cores da logo do município, apresentando uma idéia original e satisfatória e que externa a resposta criativa do licitante.
Estratégia de mídia e não mídia: as tabelas, gráficos, planilhas e quadros de resumo, demonstrados e justificam a estratégia de comunicação proposta na verba disponível, com indicação de peças, quantidades, inserções e custos.

A média atingida após avaliação da subcomissão foi 64,66, conforme mapa de apuração abaixo, portanto classificada para a próxima fase do certame. Sem mais para ser analisado a Subcomissão Técnica, encaminha o relatório para a Comissão Permanente de Licitação para dar prosseguimento ao processo.

Nome: RICARDO BARBOZA GOMES
Subcomissão Tecnica 01 (ST 01)

Nome: GIOVANE ASSUNÇÃO AMORIM ROQUES
Subcomissão Tecnica 01 (ST 02)

Nome: JAMES SANDRO ARAUJO COELHO
Subcomissão Tecnica 01 (ST 03)

Publicado por:
Lucas Barros Souza
Código Identificador:1F755A28

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

ESPECIE: RESCISÃO UNILATERAL, o Secretário Municipal de Educação de Igarapé-Miri, Torna Público o Termo de Rescisão Unilateral do Quarto Temo Aditivo do Contrato Administrativo nº **002.1/2022/2023**/SEMED-C. celebrado com a empresa **FERREIRA & PANTOJA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP.**

Objeto: contratação de pessoa jurídica para construção da E.M.E.F Manoel Patricio localizada no rio São Lourenço no Município de Igarapé - Miri. Fica Rescindido a contar de 18/12/2024.

JANÍLSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:C9384660

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240195
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 – CE.

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede na Tv. 15 de agosto, nº 169, Comércio, CEP: 68180-610, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira pinho**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ITAPACURA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** neste ato representada pela Sr. Cristiane do Lago Ribeiro Miranda, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 003/2024 – CE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. art. 115 §5º, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2.1. Alterar o prazo de execução do objeto contratual, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL NA ZONA RUAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Conforme ordem de serviço nº 005/2024 – FME, item 100752, o prazo de execução que que se encerra dia 22 de fevereiro de 2025, fica prorrogado por 90 (noventa) dias, iniciando-se dia 23 de fevereiro de 2025 e finalizando-se dia **23 de maio de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA –DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

Itaituba-PA, 21 de fevereiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E0BFA9B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240219
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 – CE.

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Exma. Sra. **Horenice Cabral Moreira**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **C L CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA,** neste ato representada pela Sr. Cristiane do Lago Ribeiro Miranda, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 004/2024 – CE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. art. 115, §5º, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo fica prorrogado o prazo de execução a contar do término do 1º Termo de Apostilamento.

3.1.1. O prazo de execução que se encerra dia 27 de abril de 2025, será prorrogado por 90 (noventa) dias, finalizando-se em **27 de julho de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA –DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

Itaituba-PA, 25 de abril de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:2CC94B62

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240219
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 – CE.

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Exma. Sra. Horenice Cabral Moreira, doravante

denominado **CONTRATANTE** e a empresa **C L CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA,** neste ato representada pela Sr. Cristiane do Lago Ribeiro Miranda, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 004/2024 – CE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. art. 136, *caput* da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo objetiva alterar o endereço da empresa contratada no Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

3.1. Pelo presente Termo o contrato será alterado conforme abaixo:

Onde se lê: Tv. 13 de Maio, 1189, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-635. **Leia-se**: R Riomar Tapajós Virgulino Lages, nº 1054, Bom Remédio, Itaituba – PA, CEP: 68180-430.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA –DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

Itaituba-PA, 11 de abril de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:25D79C8D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220153
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 – CP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Exma. Sra. **Horenice Cabral Moreira**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ITAPACURÁ INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.495.885/0001-14, estabelecida a Rua Quarta, 361, Cond. Parque da Floresta I, Casa A, Floresta, Itaituba – PA, CEP: 68181-300, neste ato representada pelo Sr. Magno Silva Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 001/2022-CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do contrato acima referido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução a contar do término do 2º Termo Aditivo, dia 25 de abril de 2025.

3.1.1. O prazo de execução será por 360 (trezentos e sessenta) dias**, finalizando-se em 20 de abril de 2026.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 03**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 24 de abril de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

ITAPACURÁ INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C05D0CF6

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230136 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - CP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **SOLLOS CONSTRUTORA LTDA,** neste ato representada pelo Sr. **Firmino Lima de Lira**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 001/2023 – CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de execução que se encerra dia 21 de abril de 2025, fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, **finalizando-se dia 19 de outubro de 2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20230136.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 17 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

SOLLOS CONSTRUTORA LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:927423C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0001-A/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando, os Ofícios nº 226 e 227/2024 – PMT, de 17 de dezembro de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - RETORNAR, as servidoras abaixo mencionadas, cedidas a Prefeitura Municipal de Trairão, através das Portarias **GAB/SEMAD nº 0056 e 0057/2017**, de 24 de janeiro de 2017.

Matricula	Servidor	Função	Lotação
129062-2	Arlete Baú	Administrador de Empresas	SEMAD
127856-8	Francelli Rustick Baú	Farmacêutica	SEMSA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroagindo a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de janeiro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DD220374

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0200/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegado através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 120°, da Lei Municipal n° 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.

R E S O L V E:

Art.1º CONCEDER, Licença para Tratar de Interesse Particular**,** sem ônus para o Município, a servidora **GLEICE FABIANA DE OLIVEIRA GALINDO,** Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 125459-6, do quadro de servidores efetivos, da Secretaria Municipal de Educação, no período de **01 de abril de 2025 a 31 de março de 2027.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de abril de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0B6FF15B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0177/2025

DIEGO JOSE MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor da Servidora Pública Municipal **DEUSLIANE PINTO SANTOS**, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 163770-3, do quadro de servidores contratados PSS/SEMED-01/25, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação** do Município de Itaituba, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3318587 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF nº 701.864.302-30. Posto que, a mesma cometeu em tese, as infrações administrativas contidas nos Artigos 149, 150, 151 incisos I, III, V, IX, XI; Art.165, inciso III, da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012, Art. 89, inciso V, Parágrafo único, Inciso I, da Lei Municipal nº 2.485/2012 – PCCR – Educação, concomitantes com os Arts. 18-A, 53, inciso II e Art. 232 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e Art. 136 da Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal Brasileiro (CPB), ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo de Sindicância desta Prefeitura Municipal, instituída pela Portaria GAB/PMI Nº 0088/2025, publicada em 10/01/25, respectivamente composta pelos Servidores Municipais: **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011978-4, **IRANICE BORGES LINO**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 01738-7, lotados na Secretaria Municipal de Administração, e **EDICLEUDE BRASIL COSTA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 128008-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Comissão acima citada terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste ato, conforme preceitua o Art. 194, inciso I, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar e podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências, necessárias à instrução processual;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de abril de 2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1D1D9EC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0179/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **ARLETE LOIANE GONÇALVES SIMÕES,** Auxiliar de Classe Infantil, Matrícula nº 164791-1, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **14/04/2025 à 11/102025.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiro retroagindo a 17 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de abril de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BC545EC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0174/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora, **REGIANE DE OLIVEIRA LIMA DE ALENCAR**, Enfermeiro da Família, Matrícula n° 165653-8, do quadro de servidores Contratados, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **10/04/2025 a 06/10/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de abril de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B2EBA265

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0175/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando, a necessidade dos serviços do servidor no Gabinete do Prefeito - PROCON.

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR, o servidor**FRANK FERNANDES DA SILVA SANTOS,** Assessor I, matrícula nº 136835-4, do quadro de servidores contratado, lotado na Secretaria de Administração, para o Gabinete do Prefeito - PROCON.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de abril de 2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FA5BB646

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0176/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora, **GLEICIANE MANSO DA SILVA**, Assistente Administrativo, Matrícula n° 128027-9, do quadro de servidores Efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Administração – Coordenadoria de Controle Interno, no período de **13/04/2025 a 09/10/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 13 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de abril de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C523021D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0178/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 114 da Lei Municipal nº 2.300/12, de 09 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º- CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor **IVERSON DE ALMEIDA BANDEIRA,** Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 164191-3, do quadro de servidores contratados, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de **13/04/2025 à 20/04/2025.**

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos, retroagindo a 13 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de abril de 2024.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F540DA33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0180/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora, **NATALIA GRAEIS DE OLIVEIRA MATOS**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula n° 140343-5, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **09/04/2025 a 05/10/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 09 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de abril de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:CCFEEC19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0201/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando com a Lei Municipal nº 2.300/2012, Art. 126, 127, inciso I, II e Parágrafo único, Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 76º, 77º I, II, III IV, Art. 80º. I, II, III, Art. 84º e 88º.

Considerando, que, a discente deverá cursar **MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA – PROFEI,** Programa de Pós-Graduação Stricto Senso em Educação Inclusiva em Rede Nacional, Universidade do Estado do Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado.

Considerando ainda, parecer nº 005/2025 – Assessoria Técnica/SEMED, e Requerimento da Servidora ELYENE NOBRE DE LIMA.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL PARCIAL, a servidora **ELYENE NOBRE DE LIMA,** Professor de Séries Iniciais**,** matrícula nº 125545-2, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 de abril de 2025 a 15 de abril de 2027, para cursar Mestrado Profissional em Educação Inclusiva - PROFEI, na Universidade do Estado do Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado, no Programa de Pós-Graduação Stricto Senso em Educação Inclusiva em Rede Nacional.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 15 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de abril de 2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C201F420

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0202/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 111º, da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor **IGOR AGASSY VIDAL DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 07831-3, do quadro de servidores efetivos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no período de 18/04/2025 a 25/04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 18 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de abril de 2025

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D3331A5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0200/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegado através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 120°, da Lei Municipal n° 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.

R E S O L V E:

Art.1º CONCEDER, Licença para Tratar de Interesse Particular**,** sem ônus para o Município, a servidora **GLEICE FABIANA DE OLIVEIRA GALINDO,** Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 125459-6, do quadro de servidores efetivos, da Secretaria Municipal de Educação, no período de **01 de abril de 2025 a 31 de março de 2027.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de abril de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:329A5BDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0199/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família,** à Servidora **WILZA RODRIGUES DE ANDRADE**, Matrícula n° **010430-2**, Professor de Séries Iniciais, do quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de maio a 29 de julho de 2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de abril de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E90000FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.011 – PMJ-SRP

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.011 – PMJ-SRP
O Município de Jacareacanga-PA, através da Prefeitura Municipal, comunica aos interessados que realizará no dia 14/05/2025, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº **PE/2025.011 – PMJ-SRP**, tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMIONETE COM CARROCERIA DE MADEIRA, PARA ATENDIMENTO DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

ABEL LIMA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:55E6CA7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 134/2025 FME
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.009-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº0416000001/2025**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA/PA E EMPRESA TARUMA TRANSPORTES LTDA inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 11.555.032/0001-70**
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM FUNÇÃO DA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE, DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA (ROTA JACAREACANGA)
Valor do Contrato: R$ 683.799,60 (seiscentos e oitenta e três mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).
Vigência: 24/04/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 24 de abril de 2025.
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**
Endereço da contratada: Trav. Tolentino Ferreira S/Nº3249 CEP:68.195-000 Bairro Centro , em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:11E4359C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 135/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.009-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº0416000001/2025**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA/PA-FUNDEB E EMPRESA TARUMA TRANSPORTES LTDA inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 11.555.032/0001-70**
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM FUNÇÃO DA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE, DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA (ROTA JACAREACANGA)
Valor do Contrato: R$ 325.490,00 (trezentos e vinte e cinco mil quatrocentos e noventa reais).
Vigência: 24/04/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 24 de abril de 2025.
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**
Endereço da contratada: Trav. Tolentino Ferreira S/Nº3249 CEP:68.195-000 Bairro Centro , em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:837B2BA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 136/2025 FME
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.010-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº0416000002/2025**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA/PA E EMPRESA ROSALINA NISSOLA SARTORI inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 10.926.581/0001-40**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM FUNÇÃO DA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE, DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA (ROTA GLEBA SÃO BENEDITO)
Valor do Contrato: R$ 319.480,00 (trezentos e dezenove mil e quatrocentos e oitenta reais).
Vigência: 24/04/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 24 de abril de 2025.
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**
Endereço da contratada: Av. Maria Eliza Miyazima Nº3249 Sala B CEP:78.590-000 Bairro Setor Piscina , em Paranaita/MT

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:30094A2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 137/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.010-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº0416000002/2025**

Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA/PA-FUNDEB E EMPRESA ROSALINA NISSOLA SARTORI inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 10.926.581/0001-40**
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM FUNÇÃO DA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE, DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA (ROTA GLEBA SÃO BENEDITO)
Valor do Contrato: R$ 234.720,00 (duzentos e trinta e quatro mil setecentos e vinte reais).
Vigência: 24/04/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 24 de abril de 2025.
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**
Endereço da contratada: Av. Maria Eliza Miyazima Nº3249 Sala B CEP:78.590-000 Bairro Setor Piscina , em Paranaita/MT

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:292CE9D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 563/2025-GP

PORTARIA Nº 563/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr. (a) **EMYLLE CAROLINE BIZARRIAS LEITE,** brasileira, solteira, portadora do CPF nº 03*.***.***-03, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de abril de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:D5296C86

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 560/2025-GP

PORTARIA Nº 560/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **LAUDICÉIA DE SOUZA LIMA OLIVEIRA,** brasileira, casada, portadora do CPF nº 82.***.***-87**,** para exercer o cargo em Comissão de Assessor I, junto a Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos – SEMOB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de abril de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:2EA2E48A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 506/2025-GP

PORTARIA Nº 506/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **FRANCISCA BARROS DOS SANTOS,** brasileira, casada, portadora do CPF nº 44*.***.***-53, para exercer o Cargo em comissão de Assessor I, junto a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SEPOM.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de abril de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:A388FB1B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 476/2025-GP

PORTARIA Nº 476/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **NAUM BORGES DA SILVEIRA,** brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 82*.***.***-15**,** para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 01 de abril de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:217A62C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0644/2025

PORTARIA Nº 0644/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOISES OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.593.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 06 de Abril de 2025, objetivando buscar bolsa de sangue no HEMOPA, em Marabá/PA, para paciente internado no Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:C80282CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0645/2025

PORTARIA Nº 0645/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) JORGE MIGUEL RODRIGUES RIBEIRO, portador do CPF nº ***.632.652-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 07 de Abril de 2025 à 08 de Abril de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Ordem Terceira, em Belém/PA, regulado pela Central de Regulação nº 594041565.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 174,33 (cento e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 261,50 (duzentos e sessenta e um reais e quatrocentos e noventa e cinco milésimos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:0562F525

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0646/2025

PORTARIA Nº 0646/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARIA MARGARIDA DE SOUZA PINTO, portador do CPF nº ***.045.352-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 07 de Abril de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:95FC6CA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0647/2025

PORTARIA Nº 0647/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 07 de Abril de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 18338651.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:9A9F7CFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0648/2025

PORTARIA Nº 0648/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 07 de Abril de 2025 à 08 de Abril de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Ordem Terceira, em Belém/PA, regulado pela Central de Regulação nº 594041565.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:52F68A72

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0649/2025

PORTARIA Nº 0649/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOIZEQUE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.786.252-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 07 de Abril de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/2025 –GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:F50E554C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0650/2025

PORTARIA Nº 0650/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 07 de Abril de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, encaminhado pelo Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:AB7D1E0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0651/2025

PORTARIA Nº 0651/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LUCIANO SANTOS FERREIRA, portador do CPF nº ***.051.682-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 07 de Abril de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Portaria Nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:C82640EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0652/2025

PORTARIA Nº 0652/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 08 de Abril de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:0DC866EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0653/2025

PORTARIA Nº 0653/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) IARA COSTA DE SOUZA, portador do CPF nº ***.426.172-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 08 de Abril de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 18490486.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:6A8EFD4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0654/2025

PORTARIA Nº 0654/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) JOSE ERIVALDO FERREIRA DA SILVA, portador do CPF nº ***.007.965-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 08 de Abril de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:CB7DAFEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0655/2025

PORTARIA Nº 0655/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 08 de Abril de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:4251EA3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0656/2025

PORTARIA Nº 0656/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 08 de Abril de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Abril de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:0404F02E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210032 - SEMMA

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.859.521/0001-18. **CONTRATADO**: A empresa **SALOMÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL EIRELI**, CNPJ 32.342.680/0001-18. O presente Termo Aditivo tem por objeto: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO. O valor do atual é de R$ R$ 94.000,00 (noventa e quarenta e mil reais**)**, com o acréscimo no valor de R$ 6.480,00 (seis mil e quatrocentos e oitenta reais), o contrato passa a ter o valor de **R$ 100.480,00 (cem mil e quatrocentos e oitenta reais), o valor mensal passa a ser de R$ 8.720,00,00 (oito mil e setecentos e vinte reais) pagos a partir do mês de abril de 2025.** O presente termo aditivo tem por fundamento no Art., 65, Inciso II, alínea d e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações superiores. Juruti (PA), 24 de abril de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:A6735131

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20240381 - SEMAD

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.522.696/0001-87. **CONTRATADO**: A empresa **LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº CNPJ 17.302.675/0001-98**. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência até 30/08/2025. O seguinte termo aditivo fica com o prazo prorrogado por mais 04 (quatro) meses, pelo período de 30/04/2025 a 30/08/2025, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Juruti/PA, 25 de Abril de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:CB2C52EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210020 - SEMINF

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.522.580/0001-48. **CONTRATADO**: A empresa **SALOMÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL EIRELI**, CNPJ 32.342.680/0001-18. O presente Termo Aditivo tem por objeto: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO. O valor do atual é de R$ R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), com o acréscimo no valor de R$ 7.047,00 (sete mil e quarenta e sete reais), o contrato passa a ter o valor de **R$ 43.047,00 (quarenta e três mil e quarenta e sete reais), o valor mensal passa a ser de R$ 3.783,00 (três mil e setecentos e oitenta e três reais) pagos a partir do mês de abril de 2025.** O presente termo aditivo tem por fundamento no Art., 65, Inciso II, alínea d e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações superiores. Juruti (PA), 24 de abril de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:F6653AE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220240327 – SEMINF

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.522.580/0001-48. **CONTRATADO**: A empresa **S. & COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.654.066/0001-00. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência até 30/08/2025. O seguinte termo aditivo fica com o prazo prorrogado por mais quatro meses, pelo período de 30/04/2025 a 30/08/2025, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Juruti/PA, 25 de abril de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:AC9FFBE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINAÇAS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210019 - SEMPOF

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.522.514/0001-78. **CONTRATADO**: A empresa **SALOMÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL EIRELI**, CNPJ 32.342.680/0001-18. O presente Termo Aditivo tem por objeto: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO. O valor do atual é de R$ R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais**)**, com o acréscimo no valor de R$ 7.047,00 (sete mil e quarenta e sete reais), o contrato passa a ter o valor de **R$ 43.047,00 (quarenta e três mil e quarenta e sete reais), o valor mensal passa a ser de R$ 3.783,00 (três mil e setecentos e oitenta e três reais) pagos a partir do mês de abril de 2025.** O presente termo aditivo tem por fundamento no Art., 65, Inciso II, alínea d e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações superiores. Juruti (PA), 24 de abril de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:56B6B56D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250011
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-070106
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADA(O).....: P.R CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PROMOVENDO A ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DO SETOR POR MEIO DE AÇÕES TÉCNICAS GERENCIAIS, DE MODO A ELABORAR E PADRONIZAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS QUE ENVOLVAM O PLANEJAMENTO, E GESTÃO DO PROCESSAMENTO DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS SOB O REGIME DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DEMAIS LEIS CORRELATAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais)
VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:817AB5ED

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 14133/2021, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a aprovação Jurídica que emitiu parecer favorável, RATIFICO, as Inexigibilidades de Licitação, fundamentadas no artigo 74, inciso III, c.c. § 3º do mesmo artigo da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-070110
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
CONTRATADA(O).....: ELITON JANIO ARAUJO FERREIRA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 39.600,00 (trinta e nove mil, seiscentos reais)
VALOR MENSAL.....R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:213A4167

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250019
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-070110
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
CONTRATADA(O).....: ELITON JANIO ARAUJO FERREIRA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 39.600,00 (trinta e nove mil, seiscentos reais)
VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:ED9A8B65

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 14133/2021, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a aprovação Jurídica que emitiu parecer favorável, RATIFICO, as Inexigibilidades de Licitação, fundamentadas no artigo 74, inciso III, c.c. § 3º do mesmo artigo da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-070111
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: MP ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONSELHOS, CONVÊNIOS, PROJETOS, PROGRAMAS COM ASSESSORAMENTO TÉCNICO E GERENCIAL DE GASTOS E INVESTIMENTOS PARA AS SECRETARIS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIAL SOCIAL DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL.....: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)
VALOR MENSAL.....: R$ 9.000,00 (nove mil reais)

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:DDBE40A0

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250023
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-070111
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: MP ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONSELHOS, CONVÊNIOS, PROJETOS, PROGRAMAS COM ASSESSORAMENTO TÉCNICO E GERENCIAL DE GASTOS E INVESTIMENTOS PARA AS

SECRETARIS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIAL SOCIAL DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL.....: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)
VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:78B98525

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 14133/2021, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a aprovação Jurídica que emitiu parecer favorável, RATIFICO, as Inexigibilidades de Licitação, fundamentadas no artigo 74, inciso III, c.c. § 3º do mesmo artigo da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-070111
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: MP ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONSELHOS, CONVÊNIOS, PROJETOS, PROGRAMAS COM ASSESSORAMENTO TÉCNICO E GERENCIAL DE GASTOS E INVESTIMENTOS PARA AS SECRETARIS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIAL SOCIAL DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL.....: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
VALOR MENSAL.....: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:372AE2A0

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250024
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-070111
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: MP ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONSELHOS, CONVÊNIOS, PROJETOS, PROGRAMAS COM ASSESSORAMENTO TÉCNICO E GERENCIAL DE GASTOS E INVESTIMENTOS PARA AS SECRETARIS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIAL SOCIAL DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL.....: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2025
VALOR TOTAL.....: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
VALOR MENSAL.....: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:34B1B002

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 14133/2021, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a aprovação Jurídica que emitiu parecer favorável, RATIFICO, as Inexigibilidades de Licitação, fundamentadas no artigo 74, inciso III, c.c. § 3º do mesmo artigo da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-070112
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADA(O).....: PEDRO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDIC COM ÊNFASE EM DIREITO PÚBLICO CONSTITUCIONAL, PROCESSO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS EM GERAL EM APOIO A PROCURADORIA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL.....: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
VALOR MENSAL.....: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:C7FB4408

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250025
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-070112
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADA(O).....: PEDRO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDIC COM ÊNFASE EM DIREITO PÚBLICO CONSTITUCIONAL, PROCESSO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS EM GERAL EM APOIO A PROCURADORIA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL.....: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:4882C155

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 14133/2021, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a aprovação Jurídica que emitiu parecer favorável, RATIFICO, as Inexigibilidades de Licitação, fundamentadas no artigo 74, inciso III, c.c. § 3º do mesmo artigo da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-070113
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADA(O).....: ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MEDIANTE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA(S) INTEGRADO(S) PARA GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA
VALOR TOTAL.....: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:B11676D1

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250026
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-070113
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADA(O).....: ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MEDIANTE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA(S) INTEGRADO(S) PARA GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA
VALOR TOTAL.....: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)
VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:76AB5437

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 14133/2021, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a aprovação Jurídica que emitiu parecer favorável, RATIFICO, as Inexigibilidades de Licitação, fundamentadas no artigo 74, inciso III, c.c. § 3º do mesmo artigo da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-070115
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA.
CONTRATADA(O).....: CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, DE NATUREZA SINGULAR INCLUINDO: DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS RELACIONADOS AO PORTAL OFICIAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA COM COLETA DE INFORMAÇÕES DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS DE CADA SETOR, ORIENTAÇÃO AOS SERVIDORES ESCOLHIDOS,ASSESSORIA COMPLETA PARA COLETA, REVISÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAIS EXIGIDOS POR LEI. RELATÓRIOS MENSAIS DE ACOMPANHAMENTO,IMPLANTAÇÃO DE TODA A TECNOLOGIA NECESSÁRIA PARA A PUBLICAÇÃO CONSTANTE DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CRIAÇÃO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SITE E E-MAIL GOVERNAMENTAL PARA O MUNICÍPIO. VISANDO ATENDER À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011), LEI DA TRANSPARÊNCIA (LCP 131/2009) E À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LCP 101/2000), CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF) E OUTRAS ENTIDADES

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:56B45408

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250027

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-070115

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

CONTRATADA(O).....: CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, DE NATUREZA SINGULAR INCLUINDO: DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS RELACIONADOS AO PORTAL OFICIAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA COM COLETA DE INFORMAÇÕES DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS DE CADA SETOR, ORIENTAÇÃO AOS SERVIDORES ESCOLHIDOS,ASSESSORIA COMPLETA PARA COLETA, REVISÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAIS EXIGIDOS POR LEI. RELATÓRIOS MENSAIS DE ACOMPANHAMENTO,IMPLANTAÇÃO DE TODA A TECNOLOGIA NECESSÁRIA PARA A PUBLICAÇÃO CONSTANTE DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CRIAÇÃO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SITE E E-MAIL GOVERNAMENTAL PARA O MUNICÍPIO. VISANDO ATENDER À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011), LEI DA TRANSPARÊNCIA (LCP 131/2009) E À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LCP 101/2000), CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF) E OUTRAS ENTIDADES.

VALOR TOTAL.....: R$ 25.142,40 (vinte e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:4C1EB435

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 14133/2021, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a aprovação Jurídica que emitiu parecer favorável, RATIFICO, as Inexigibilidades de Licitação, fundamentadas no artigo 74, inciso III, c.c. § 3º do mesmo artigo da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-070116
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADA(O).....: D J R SANTOS
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CAPTAÇÃO DE RECURSOS, CONVÊNIOS E APOIO NA ELABORAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTA DE RECURSOS RECEBIDOS, E ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DE CONVÊNIOS E RECURSOS PRÓPRIOS, GESTÃO DE CONVÊNIOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL.....: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
VALOR MENSAL.....: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:4701B6A1

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250028
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-070116
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADA(O).....: D J R SANTOS
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CAPTAÇÃO DE RECURSOS, CONVÊNIOS E APOIO NA ELABORAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTA DE RECURSOS RECEBIDOS, E ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DE CONVÊNIOS E RECURSOS PRÓPRIOS, GESTÃO DE CONVÊNIOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL.....: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:60D98F5B

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 14133/2021, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a aprovação Jurídica que emitiu parecer favorável, RATIFICO, as Inexigibilidades de Licitação, fundamentadas no artigo 74, inciso III, c.c. § 3º do mesmo artigo da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-070117

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: D J R SANTOS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CAPTAÇÃO DE RECURSOS, CONVÊNIOS E APOIO NA ELABORAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTA DE RECURSOS RECEBIDOS, E ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DE CONVÊNIOS E RECURSOS PRÓPRIOS, GESTÃO DE CONVÊNIOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES BARATA.

VALOR TOTAL.....: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

VALOR MENSAL.....: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:593A0F34

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250029
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-070117

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: D J R SANTOS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CAPTAÇÃO DE RECURSOS, CONVÊNIOS E APOIO NA ELABORAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTA DE RECURSOS RECEBIDOS, E ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DE CONVÊNIOS E RECURSOS PRÓPRIOS, GESTÃO DE CONVÊNIOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES BARATA.

VALOR TOTAL.....: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:83DA5080

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 14133/2021, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a aprovação Jurídica que emitiu parecer favorável, RATIFICO, as Inexigibilidades de Licitação, fundamentadas no artigo 74, inciso III, c.c. § 3º do mesmo artigo da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-070201
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADA(O).....: JOSE NONATO RODRIGUES
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA FINANCEIRA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA TESOURARIA E SECRETATIA DE FINANÇAS DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL.....: R$ 80.400,00 (oitenta mil, quatrocentos reais)
VIGÊNCIA.....: 14 de Fevereiro de 2025 a 07 de Fevereiro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:EF17DE4F

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250030
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-070201
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADA(O).....: JOSE NONATO RODRIGUES
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA FINANCEIRA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA TESOURARIA E SECRETATIA DE FINANÇAS DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL.....: R$ 80.400,00 (oitenta mil, quatrocentos reais)
VIGÊNCIA.....: 14 de Fevereiro de 2025 a 07 de Fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:32734FF9

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 14133/2021, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a aprovação Jurídica que emitiu parecer favorável, RATIFICO, as Inexigibilidades de Licitação, fundamentadas no artigo 74, inciso III, c.c. § 3º do mesmo artigo da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-070109
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADA(O).....: ESCRITORIO MILEO S/C ADVOGADOS ASSOCIADOS-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA COM ÊNFASE EM DIREITO PÚBLICO CONSTITUCIONAL, PROCESSO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS ADMINISTRATIVAS JUDICIAIS EM APOIO A PROCURADORIA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL.....: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
VALOR MENSAL.....: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:32BAC7E5

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250032
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-070109
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADA(O).....: ESCRITORIO MILEO S/C ADVOGADOS ASSOCIADOS-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA COM ÊNFASE EM DIREITO PÚBLICO CONSTITUCIONAL, PROCESSO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS ADMINISTRATIVAS JUDICIAIS EM APOIO A PROCURADORIA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL.....: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:C4EDFEC6

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 14133/2021, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a aprovação Jurídica que emitiu parecer favorável, RATIFICO, as Inexigibilidades de Licitação, fundamentadas no artigo 74, inciso III, c.c. § 3º do mesmo artigo da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-070108
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: M. LEDIANE DA SILVA MEDEIROS
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL.....: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
VALOR MENSAL.....: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:DA56C9EE

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250035
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-070108
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: M. LEDIANE DA SILVA MEDEIROS
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL.....: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:667C10AA

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 14133/2021, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a aprovação Jurídica que emitiu parecer favorável, RATIFICO, as Inexigibilidades de Licitação, fundamentadas no artigo 74, inciso III, c.c. § 3º do mesmo artigo da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-030201
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: CHARLES RICARDO DE SOUSA ALEIXO
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE PALESTRAS PRESENCIAIS VOLTADAS A CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES, GESTORES E DEMAIS PROFISSIONAIS DA REDE DE ENSINO DURANTE A 1ª JORNADA PEDAGÓGICA DE 2025.
VALOR TOTAL.....: R$ 12.105,26 (doze mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos)

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:3618914A

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250056
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-030201
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: CHARLES RICARDO DE SOUSA ALEIXO
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE PALESTRAS PRESENCIAIS VOLTADAS A CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES, GESTORES E DEMAIS PROFISSIONAIS DA REDE DE ENSINO DURANTE A 1ª JORNADA PEDAGÓGICA DE 2025.
VALOR TOTAL.....: R$ 12.105,26 (doze mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos)
VIGÊNCIA.....: 12 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:15E3C0DA

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 14133/2021, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a aprovação Jurídica que emitiu parecer favorável, RATIFICO, as Inexigibilidades de Licitação, fundamentadas no artigo 74, inciso III, c.c. § 3º do mesmo artigo da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-030201
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: MAYARA DE OLIVEIRA VIEIRA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE PALESTRAS PRESENCIAIS VOLTADAS A CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES, GESTORES E DEMAIS PROFISSIONAIS DA REDE DE ENSINO DURANTE A 1ª JORNADA PEDAGÓGICA DE 2025.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.736,84 (quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:63CF8501

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250057
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-030201
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: MAYARA DE OLIVEIRA VIEIRA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE PALESTRAS PRESENCIAIS VOLTADAS A CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES, GESTORES E DEMAIS PROFISSIONAIS DA REDE DE ENSINO DURANTE A 1ª JORNADA PEDAGÓGICA DE 2025.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.736,84 (quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA.....: 12 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:A481E4D5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
CMDCA RESOLUÇÃO Nº 23/2025

EXTRATO Nº 23/2025-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 23/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 18.293/24

- CONSIDERANDO O DECRETO N° 504, 1° DE ABRIL DE 2025, publicado em 25/04/2025, o qual substitui os representantes da PROGEM;
- CONSIDERANDO A necessidade de garantir a representatividade das entidades da sociedade civil no CMAS no biênio de 2023/2025;
- CONSIDERANDO O Ofício n° 08/2025 do Instituto Ação Legal, o qual solicita a substituição de seu representante no CMDCA;
- CONSIDERANDO A deliberação ocorrida na reunião extraordinária do CMDCA em 25/04/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Sra. Kellen Noceti Servilha Almeida como titular representante do Instituto Ação Legal no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente, em substituição a Sra. Eukânia Santos Barbosa.
Art. 2º Fica registrado que, conforme decreto n° 504, 1° de Abril de 2025, o qual foi publicado em 25/04/2025, os representantes da Procuradoria Geral do
Municipio-PROGEM, serão agora
a) Titular: Lena Cristine de Albuquerque Nunes.
b) Suplente: Rafael Victor Pinto e Silva.
Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 25 de abril de 2025

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO
Presidente do CMDCA
Decreto Nº 421/2024

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ED71E28D

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RELAÇÃO DE PARTICIPANTES CHAMADA PÚBLICA
CHAMADA PÚBLICA N° 01/2025-CPL/PMM

RELAÇÃO DE PARTICIPANTES CHAMADA PÚBLICA
CHAMADA PÚBLICA n° 01/2025-CPL/PMM. Processo n° 050505273.000002/2024-52/PMM. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O
CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES
DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O
ANO LETIVO DE 2025. Finalizado o prazo para entrega do Projeto de
Venda, Proposta e Documentos de Habilitação em 24 de abril de 2025, 18h.
Em atendimento ao disposto no edital, publica-se a relação de participantes: 1. ASSOCIAÇÃO MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES
BOA ESPERANÇA – ASMAFABE (CNPJ: 31.454.759/0001-78); 2. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES DO
ASSENTAMENTO BURGO DA FAZENDA SUNAIR – ASPABSIR (CNPJ:
06.213.634/0001-09); 3. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO

ASSENTAMENTO MORAJUBA – ASPREPAM (CNPJ: 02.800.620/0001-30); 4.
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR REGIONAL – COOAFAR (CNPJ:
58.435.023/0001-09); 5. COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA
FAMILIAR BOA ESPERANÇA DO BURGO – COOMAFABEB (CNPJ:
52.144.163/0001-41); 6. COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA
FAMILIAR DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – COOPADASPA (CNPJ:
48.740.920/0001-72); 7. COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA
REGIÃO DE CARAJAS (CNPJ: 02.412.359/0001-06); 8. COOPERATIVA DE
AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE CARAJÁS – COOPERASUL
(CNPJ: 04.476.992/0001-89); 9. COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR
E ECONOMIA SOLIDARIA DA AMAZONIA – COOPERCAFES (CNPJ:
53.266.575/0001-17); 10. COOPERATIVA DE MULHERES AGRICULTORAS
UNIDAS DO PA SANTO ANTÔNIO DE PARAUAPEBAS – COOPMUSA (CNPJ:
43.880.250/0001-76); 11. COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E
COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDESTE DO PARÁ –
COOPSUP (CNPJ: 36.274.582/0001-41). Marabá/PA, 25 de abril de 2025.

ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E418F3D2

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025/CPL/DGLC/SEPLAN

Processo SEI Nº 050505123.000013/2025-37-PMM. Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA COM
FORNECIMENTO DE MATERIAL EM PISCINA DO CENTRO AQUÁTICO
MUNICIPAL DO GINÁSIO POLIESPORTIVO RENATO VELOSO, VISANDO
ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E
OBRAS PÚBLICAS. Empresa: NORTE GESTÃO E ENGENHARIA AMBIENTAL
SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº 50.245.724/0001-73. Valor: R$ 57.906,00
(Cinquenta e sete mil e novecentos e seis reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 383/2023.

Marabá - PA, 25/04/2025

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Interino. Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3A6934A3

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO N° 050505212.000022/2025-29-PMM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025-CPL/DGLC/SEPLAN

HOMOLOGAÇÃO do Processo n° 050505212.000022/2025-29-PMM. Objeto:
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2025, PROCESSO Nº
05050556.000061/2024-21, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90117/2024-
CPL/PMM - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS (QUANDO HOUVER
NECESSIDADE) DE MOTOCICLETAS E DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E
UTILITÁRIOS MOVIDOS À GASOLINA/FLEX E DIESEL, QUE ATENDAM ÀS
MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS
DE PRODUÇÃO ORIGINAL/GENUÍNA COM BASE NO VALOR DAS PEÇAS DAS
TABELAS DAS FABRICANTES/MONTADORAS, (LAVAGEM DE VEÍCULOS,
SERVIÇOS DE GUINCHO E LAVAGEM DE POLIMENTO) MANUTENÇÃO
CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA DE MARABÁ – SEAGRI. Fornecedor dos Itens: 01, 03 e 04 -
TRUCK CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICO LTDA, CNPJ nº
36.752.740/0001-21. Valor total: R$ 337.280,00 (Trezentos e trinta e sete
mil, duzentos e oitenta reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.
Fundamentação legal: Lei federal nº 14.133/2021; e ao Decreto Municipal nº
405/2023. Marabá - PA, 23 de abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS.
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Portaria Nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:59ABDB49

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 123/2025/CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 123/2025/CPL – Beneficiário: J L FILHO
LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
49.735.708/0001-80, vencedora dos Lotes: 04 e 05 perfazendo o Valor Total
de R$ 339.396,50 (Trezentos e trinta e nove mil, trezentos e noventa e seis
reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 124/2025/CPL
– Beneficiário: ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA,
inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.171.959/0001-04, vencedora dos Lotes: 01,
03, 06 e 7 perfazendo o Valor Total de R$ 408.323,75 (Quatrocentos e oito
mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), ATA DE
REGISTRO DE PREÇO N° 125/2025/CPL – Beneficiário: V G DE SOUSA
FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.912.114/0001-03,
vencedora do Lote: 02 perfazendo o Valor Total de R$ 251.475,00 (Duzentos
e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), ATA DE

REGISTRO DE PREÇO N° 126/2025/CPL – Beneficiário: ULISSES SANTOS
CARNEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 51.508.399/0001-57, vencedora
dos Lotes: 08 e 09 perfazendo o Valor Total de R$ 235.000,00 (Duzentos e
trinta e cinco mil reais). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1
(um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de
divulgação no PNCP. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90001/2025-CPL/DGLC/SEPLAN, PROCESSO Nº 050505108.000086/2024-
36/PMM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MATERIAL DE REVESTIMENTO, FORRO, GRANITO E VIDRO, A FIM DE
ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DE MARABÁ - SEVOP. UASG: 928615. Marabá 28/04/2025 –

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA –
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Interino - Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2A3DDC2A

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 14/2025-FCCM

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 14/2025-FCCM
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Darlei Vieira da Silva, CPF n° 927.857.352-34 ocupante do cargo de Assessor Técnico Especial, Lotado na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Parauapebas/PA, no período de 25 a 28/04/2025, com o objetivo de participar da conclusão dos serviços de estudos espeleológicos;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050909429.000167/2025-23,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor DARLEI DA SILVA VIEIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA DE MARABÁ, EM 25 DE abril DE 2025.

THAÍS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da FCCM Portaria nº1382-2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ABF12666

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 15/2025-FCCM

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 15/2025-FCCM
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Amanda Nunes Cavalcante, CPF n° 081.234.534-77, ocupante do cargo de Assessor Técnico Especial VI, Lotada na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Canaã dos Carajás/PA, no período de 25 a 28/04/2025, com o objetivo de participar da conclusão dos serviços de estudos arqueológicos;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050909429.000169/2025-12,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias à servidora AMANDA NUNES CAVALCANTE.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 25 DE abril DE 2025.

THAÍS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da FCCM Portaria nº1382-2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BB13D112

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 16/2025-FCCM

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 16/2025-FCCM
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Edson Silva de Oliveira, CPF n° 037.421.013-66, ocupante do cargo de Assessor Técnico Especial VI, Lotado na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Canaã dos Carajás/PA, no período de 25 a 28/04/2025, com o objetivo de participar da conclusão dos serviços de estudos arqueológicos;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050909429.000170/2025-47,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor EDSON SILVA DE OLIVEIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 25 DE abril DE 2025.

THAÍS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da FCCM Portaria nº1382-2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FD38055D

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 102/2025- FCCM

PORTARIA n.º 102/2025- FCCM
A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR, a Sr.ª Jessica Pereira da Costa, brasileiro, portador do CPF nº 012.815.762-39, da função FCCM-DAS09 – Chefe de Divisão, a partir de 01.04.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 15 DE MARÇO DE 2025.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da FCCM
Portaria nº 1.382/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4B2342FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 010/2025 - GMM

PORTARIA Nº 010/2025 - GMM

O Senhor MACIEL CHAVES DOS SANTOS, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as

irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o término dos trabalhos apuratórios, com Parecer conclusivo, e a consequente Decisão nos autos do processo de Sindicância nº 001/2025-
CORREG-GMM, instaurado pela Portaria nº 002/2025-GMM, de 17 de fevereiro de 2025,
pelo Superintendente Geral da Guarda Municipal, publicada em 18 de fevereiro de 2025;

Resolve:
Art. 1º - APLICAR ao servidor municipal Sr. FRANK DA SILVA SALES a
penalidade disciplinar de 15 (quinze) dias de suspensão, sendo esta, convertida em multa
na proporção de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento, ficando o servidor
obrigado a permanecer no serviço para o qual foi escalado, em virtude de ter cometido
infrações a disciplina tipificada nos artigos 130, inciso II e no artigo 132, inciso II, item 04,
da Lei Municipal 17.431/2010 - Estatuto da Guarda Municipal de Marabá;

Art. 2° - Após, para as providências de praxe;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.
Marabá-PA, 25 de abril de 2025

MACIEL CHAVES DOS SANTOS – INSPETOR
Superintendente Geral da GMM
Portaria N° 531/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A561DA6D

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL N.º 022/2025

República Federativa do Brasil

Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU

EDITAL N.º 022/2025

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ – SDU
– Autarquia da Prefeitura Municipal de Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de 2003 e 17.110
de 01 dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá/PA, inscrita sob o CNPJ n.º 06.060.724/0001-
07, sito a Av. VP-08, Folha 26 Quadra 07 Lote 04 / 3° Andar – Nova Marabá, Fone (94) 98119-1992.
Torna público aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem notícias que havendo FLAVIANA DA
SILVA BORGES MORAES, casada, portador(a) do RG nº 6203988 e do CPF nº 620.872.823-15,
residente e domiciliado(a) nesta cidade, requer a emissão de TÍTULO DEFINITIVO em um terreno
urbano do Patrimônio desta Superintendência, localizado à RUA ANTÔNIO ARAÚJO, Nº 330, QUADRA
10, LOTE 11 – NOVO HORIZONTE, com as seguintes
características georreferenciais: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de
coordenadas N 9.406.522,10m e E 708.591,78m; Situado na divisa da Rua Antônio Araújo; deste,
segue confrontando com Rua Antônio Araújo, com os seguintes azimutes e distâncias: 134°55'15"
e 10,03 m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.406.515,02m e E 708.598,88m; Situado na divisa
do nº 334 Lote 13; deste, segue confrontando com Nº 334 Lote 13, com os seguintes azimutes e
distâncias: 226°51'25" e 31,00 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.406.493,82m e E
708.576,26m; Situado na divisa do nº 363-A; deste, segue confrontando com Nº 363-A, com os
seguintes azimutes e distâncias: 314°55'14" e 5,02 m até o vértice P-04, de coordenadas N
9.406.497,36m e E 708.572,71m; Situado na divisa do nº 363; deste, segue confrontando com Nº
363, com os seguintes azimutes e distâncias: 314°55'14" e 5,01 m até o vértice P-05, de
coordenadas N 9.406.500,90m e E 708.569,16m; Situado na divisa do nº 326 Lote 09; deste, segue
confrontando com Nº 326 Lote 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 46°51'19" e 31,00 m até
o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. CONVIDA os hereus confinantes ou os que
julgarem prejudicados com o deferimento do presente requerimento, a apresentarem seus protestos ou reclamações escritas e fundamentadas no prazo de 15 dias, a contar da data deste, findo o qual não serão aceitos mais protestos ou reclamações.

O presente terá seu processamento conforme decurso estabelecido, por intermédio do titular da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, legalmente nomeado, devidamente autorizado pelas leis supras citadas.

Marabá (PA), 23 de Abril de 2025

Processo n.º 4742/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:08EF1172

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL N.º 024/2025

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Município de Marabá

Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU

EDITAL N.º 024/2025

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ – SDU
– Autarquia da Prefeitura Municipal de Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de 2003 e 17.110
de 01 dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá/PA, inscrita sob o CNPJ n.º 06.060.724/0001-
07, sito a Av. VP-08, Folha 26 Quadra 07 Lote 04 / 3° Andar – Nova Marabá, Fone (94) 98119-1992.
Torna público aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem notícias que havendo EUDIMAR
ARAÚJO, solteira, portador(a) do RG nº 4509493 e do CPF nº 703.059.502-58, residente e
domiciliado(a) nesta cidade, requer a emissão de TÍTULO DEFINITIVO em um terreno urbano do
Patrimônio desta Superintendência, localizado à FOLHA 34, QUADRA 01, LOTE 33, VIA 01 – NOVA

MARABÁ, com as seguintes características georreferenciais: Inicia-se a descrição deste perímetro no
vértice P-01, de coordenadas N 9.407.257,626m e E 712.838,383m; deste, segue confrontando com
VIA-01, com os seguintes azimutes e distâncias: 167°07'46" e 6,00 m até o vértice P-02, de
coordenadas N 9.407.251,776m e E 712.839,720m; deste, segue confrontando com LOTE 37, com os
seguintes azimutes e distâncias: 259°36'57" e 29,00 m até o vértice P-03, de coordenadas N
9.407.246,549m e E 712.811,195m; deste, segue confrontando com LOTE 22, com os seguintes
azimutes e distâncias: 346°59'50" e 5,65 m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.407.252,056m e E
712.809,923m; deste, segue confrontando com LOTE 31, com os seguintes azimutes e distâncias:
78°55'37" e 29,00 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. CONVIDA os
hereus confinantes ou os que julgarem prejudicados com o deferimento do presente requerimento, a
apresentarem seus protestos ou reclamações escritas e fundamentadas no prazo de 15 dias, a contar
da data deste, findo o qual não serão aceitos mais protestos ou reclamações.

O presente terá seu processamento conforme decurso estabelecido, por intermédio do
titular da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, legalmente nomeado, devidamente
autorizado pelas leis supras citadas.

Marabá (PA), 23 de Abril de 2025

Processo n.º 2930/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0F73D680

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL N.º 023/2025

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Município de Marabá

Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU

EDITAL N.º 023/2025

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ – SDU
– Autarquia da Prefeitura Municipal de Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de 2003 e 17.110
de 01 dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá/PA, inscrita sob o CNPJ n.º 06.060.724/0001-
07, sito a Av. VP-08, Folha 26 Quadra 07 Lote 04 / 3° Andar – Nova Marabá, Fone (94) 98119-1992.
Torna público aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem notícias que havendo CARLA DE SOUZA
PEREIRA, solteira, portador(a) do RG nº 3459494 e do CPF nº 658.754.942-04, residente e
domiciliado(a) nesta cidade, requer a emissão de TÍTULO DEFINITIVO em um terreno urbano do
Patrimônio desta Superintendência, localizado à FOLHA 22, QUADRA 12, LOTE 12 – NOVA MARABÁ,
com as seguintes características georreferenciais: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice
DTX-P-16000, de coordenadas N 9.409.463,630m e E 710.928,267m; deste, segue confrontando com
LOTE 23, com os seguintes azimutes e distâncias: 120°19'52" e 15,839 m até o vértice DTX-P-
16001, de coordenadas N 9.409.455,631m e E 710.941,938m; deste, segue confrontando com RUA V
221, com os seguintes azimutes e distâncias: 194°47'26" e 10,059 m até o vértice DTX-P-16002, de
coordenadas N 9.409.445,905m e E 710.939,370m; deste, segue confrontando com LOTE 13, com
os seguintes azimutes e distâncias: 315°22'06" e 20,004 m até o vértice DTX-P- 16003, de
coordenadas N 9.409.460,141m e E 710.925,316m; deste, segue confrontando com LOTE 58, com
os seguintes azimutes e distâncias: 40°13'15" e 4,570 m até o vértice DTX-P-16000, ponto inicial da
descrição deste perímetro. CONVIDA os hereus confinantes ou os que julgarem prejudicados com o
deferimento do presente requerimento, a apresentarem seus protestos ou reclamações escritas e
fundamentadas no prazo de 15 dias, a contar da data deste, findo o qual não serão aceitos mais
protestos ou reclamações.

O presente terá seu processamento conforme decurso estabelecido, por intermédio do
titular da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, legalmente nomeado, devidamente
autorizado pelas leis supras citadas.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:36E59DE4

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL N.º 025/2025

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Município de Marabá

Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU

EDITAL N.º 025/2025

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ – SDU
– Autarquia da Prefeitura Municipal de Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de 2003 e 17.110
de 01 dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá/PA, inscrita sob o CNPJ n.º 06.060.724/0001-
07, sito a Av. VP-08, Folha 26 Quadra 07 Lote 04 / 3° Andar – Nova Marabá, Fone (94) 98119-1992.
Torna público aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem notícias que havendo VALDECY ALVES
BERTULINO MESTRES, solteira, portador(a) do RG nº 2918269 e do CPF nº 184.934.752-20,
residente e domiciliado(a) nesta cidade, requer a emissão de TÍTULO DEFINITIVO em um terreno
urbano do Patrimônio desta Superintendência, localizado à FOLHA 27, QUADRA 13, LOTE A-03, VIA
270 – NOVA MARABÁ, com as seguintes características georreferenciais: Inicia-se a descrição deste
perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.408.842,671m e E 710.838,941m; Situado na divisa
do Lote A - 02; deste, segue confrontando com Lote A - 02, com os seguintes azimutes e distâncias:
173°44'47" e 39,98 m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.408.802,933m e E 710.843,296m;
Situado na divisa da Via - 270; deste, segue confrontando com Via - 270, com os seguintes
azimutes e distâncias: 296°40'49" e 11,00 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.408.807,870m e
E 710.833,471m; Situado na divisa do Lote A - 04; deste, segue confrontando com Lote A
- 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°29'24" e 34,60 m até o vértice P-04, de
coordenadas N 9.408.842,310m e E 710.830,149m; Situado na divisa do Lote C - 26; deste, segue
confrontando com Lote C - 26, com os seguintes azimutes e distâncias: 87°39'05" e 8,80 m até o

vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. CONVIDA os hereus confinantes ou os que
julgarem prejudicados com o deferimento do presente requerimento, a apresentarem seus protestos ou
reclamações escritas e fundamentadas no prazo de 15 dias, a contar da data deste, findo o qual não
serão aceitos mais protestos ou reclamações.

O presente terá seu processamento conforme decurso estabelecido, por intermédio do
titular da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, legalmente nomeado, devidamente
autorizado pelas leis supras citadas.

Marabá (PA), 23 de Abril de 2025

Processo n.º 32764/2024

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:038359FE

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 117/2025-SEASPAC

PORTARIA Nº 117/2025-SEASPAC - TRANSPORTE
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Laryssa Rocha da
Silva , ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Lotada na SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (SEASPAC),
exercendo suas atividades no CRAS Nova Marabá, precisará se deslocar para ZONA
RURAL: Vila Carimã - Região do Contestado, no período de 24 a 26 de abril de
2025, com o objetivo de participar de ação de Cadastros novos e
recadastramentos das famílias na Zona Rural de Marabá no Cadastro Único.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505395.000064/2025-69,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (DUAS) diárias com Pernoite e 1 (UMA) sem

pernoite ao servidor (a) LARYSSA ROCHA DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 23
DE ABRIL DE 2025

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CEFF3000

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 118/2025-SEASPAC

PORTARIA Nº 118/2025-SEASPAC - TRANSPORTE
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) João Victor Moura
da Cruz, matrícula nº 57738, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS -
SEASPAC, precisará se deslocar para ZONA RURAL: Vila Carimã - Região do
Contestado, no período de 24 a 26 de abril de 2025, com o objetivo de participar
de ação de Cadastros novos e recadastramentos das famílias na Zona Rural de
Marabá no Cadastro Único.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505395.000064/2025-69,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (DUAS) diárias com Pernoite e 1 (UMA) sem

pernoite ao servidor (a) JOÃO VICTOR MOURA DA CRUZ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 23
DE ABRIL DE 2025

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E0EDBEF1

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 114/2025-SEASPAC

PORTARIA Nº 114/2025-SEASPAC - EAP
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Roberta Silva Trindade, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Lotada na SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (SEASPAC),

exercendo suas atividades no Comitê Gestor do Programa Bolsa Família, precisará
se deslocar para ZONA RURAL: Vila Carimã - Região do Contestado, no período de
24 a 26 de abril de 2025, com o objetivo de participar de ação de Cadastros novos
e recadastramentos das famílias na Zona Rural de Marabá no Cadastro Único.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505395.000064/2025-69,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (DUAS) diárias com Pernoite e 1 (UMA) sem

pernoite ao servidor (a) ROBERTA SILVA TRINDADE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 23
DE ABRIL DE 2025

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4946C96A

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 116/2025-SEASPAC

PORTARIA Nº 116/2025-SEASPAC - EAP
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Natalicia Neres Brito, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, Lotada na SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (SEASPAC),
exercendo suas atividades no CRAS Nova Marabá, precisará se deslocar para ZONA
RURAL: Vila Carimã - Região do Contestado, no período de 24 a 26 de abril de
2025, com o objetivo de participar de ação de Cadastros novos e
recadastramentos das famílias na Zona Rural de Marabá no Cadastro Único.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505395.000064/2025-69,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (DUAS) diárias com Pernoite e 1 (UMA) sem

pernoite ao servidor (a) NATALICIA NERES BRITO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 23
DE ABRIL DE 2025

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DD33A8F7

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 115/2025-SEASPAC

PORTARIA Nº 115/2025-SEASPAC - TRANSPORTE
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Bruna Gabriely Ferreira dos Santos, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Lotada na
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
(SEASPAC), exercendo suas atividades no Comitê Gestor do Programa Bolsa
Família, precisará se deslocar para ZONA RURAL: Vila Carimã - Região do
Contestado, no período de 24 a 26 de abril de 2025, com o objetivo de participar
de ação de Cadastros novos e recadastramentos das famílias na Zona Rural de
Marabá no Cadastro Único.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505395.000064/2025-69,
RESOLVE:

Art. 1º concedida 02 (DUAS) diárias com Pernoite e 1 (UMA) sem

pernoite ao servidor (a) BRUNA GABRIELY FERREIRA DOS SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 23
DE ABRIL DE 2025

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:83A0F789

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2021-SEMAD

Extrato ao 4° Termo Aditivo ao Contrato nº 185/2021-SEMAD, Processo Administrativo Nº 4.080/2021-
PMM, autuado na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto:
Fornecimento de vales-transportes (cartão eletrônico) Municipal, para atender as necessidades de
deslocamento dos Servidores da Prefeitura Municipal de Marabá-PA; Empresa: INTEGRAÇÃO
SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ: 28.836.589/0002-62, Data da Assinatura 24/04/2025, o
presente instrumento é Prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses no período de 24/04/2025 a
23/04/2026.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9856B2B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01898/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01898/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ALDAIR DO ESPIRITO SANTO ARAUJO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL
APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de maio de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EC1376A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01899/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01899/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ALESSANDRA BRAGA DE ALMEIDA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL
APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5D7C56FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01900/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01900/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA LIVIA ALVES DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 02 a 31 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FF92CD8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01901/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01901/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CARMELITA RIBEIRO PEREIRA BARROS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO
INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3CA6E5CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01902/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01902/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEBER ESTUMANO GALVAO, concursado(a) no
cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6D3F5CB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01903/2025-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01903/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CRISTIANE PEREIRA RODRIGUES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8FBC2BD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01904/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01904/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIELA THAUANA DA NOBREGA SOARES, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 30 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:784C7DED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01905/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01905/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): DIEGO MARTINS MELO COSTA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DFD5BF1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01906/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01906/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ECHENAUSE DA SILVA AGUIAR, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 de Junho a 01 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E900EA6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01907/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01907/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIMAR LEAL FREITAS, concursado(a) no cargo de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, lotado(a) na SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:440E4166

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01908/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01908/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIENE ALVES FERNANDES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A896D4B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01909/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01909/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIANO SOUSA RAPOSO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 de Junho a 01 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6434C9A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01911/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01911/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FELIX MAR MATOS CARNEIRO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F6DD5F36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01912/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01912/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FERNANDO VIEIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL
APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.

PERÍODO: De 01 a 30 de junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:28ABE712

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01913/2025-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01913/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO ACACIO DA CONCEICAO FLORINDO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DED08B2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01914/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01914/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO PEREIRA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ED7B8B69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01915/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01915/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): GEANE CRAVEIRO DE SOUSA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) na FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Abril de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:178A389E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01916/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01916/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANIA LUCIA FELIX RODRIGUES, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL
APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 31 de maio de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2EFC03D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01917/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 01917/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOEL DA LUZ SANTOS, concursado(a) no cargo de
AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 15 de Abril a 14 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BA48C43F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01918/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01918/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE RIBAMAR ABREU DE CARVALHO, concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SECRETERIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO: De 01 a 30 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B3549671

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01919/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01919/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSENILSON CUNHA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9AE5445E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01920/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01920/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LIDIANE LIMA DO NASCIMENTO, concursado(a)
no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A3A8129B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01921/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01921/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCAS ABREU LIMA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C1365CE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01922/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01922/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCINEIA PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no
cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 01 a 30 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2CFB37B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01924/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01924/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MACIELTO MENDES DA COSTA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 30 de Abril de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:63E2CE73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01925/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01925/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIA DE SOUSA SALES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4921621A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01926/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01926/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS ANTONIO DE SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 01 a 30 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2DFCC585

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01927/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01927/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DOS MILAGRES MARQUES, concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA CONTRATADO, lotado(a) na SECRETERIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 02 a 31 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8785D9C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01928/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01928/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ROSILENE FERREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL
APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 30 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:064C33CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01930/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01930/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINALVA CARVALHO DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 01 a 30 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:855A28EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01931/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01931/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MIRIAN RICART DA SILVA MENDONCA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 01 a 30 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9E65A1EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01932/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01932/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): NAILSON DA SILVA ALVES, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 de 30 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:258964AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01933/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01933/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): NILZETE ALENCAR VIANA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7710A26B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01934/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01934/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RAFAEL PAES LOBATO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E4156B6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01935/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01935/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA DE FATIMA BRAGA MEDEIROS, concursado(a) no cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR, lotado(a) na SECRETERIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2A135F93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01937/2025-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01937/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO NONATO DE SOUSA NETO,

concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL
APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:10798A81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01938/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01938/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ROBSON SANTOS MORAIS, concursado(a) no cargo de AG.P46ORT., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:604518A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01939/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01939/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RONISSON MIRANDA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 30 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D71E9E15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01940/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01940/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): TANIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Abril de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2EF221A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01941/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01941/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): THYARLLES XAVIER VIEIRA DE SOUSA, concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B718A7A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01942/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01942/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): VALTER DIAS PEREIRA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de maio de 2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D9E10BFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01943/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01943/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): WALDEIR DA SILVA CONCEICAO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL
APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:05348FB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01944/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01944/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): WERBETHE OLIVEIRA DA SILVA, concursado(a)
no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:66A34ED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01945/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01945/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ZULMIRA NEVES DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EE2B7266

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1830/2025-GS/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 1830/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Guimel de Jesus dos Santos, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Lagedo I, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá/PA, no período de 10 a 12 de Abril de 2025, com o objetivo de fazer visita técnica naquela localidade naquela localidade;
RESOLVE:
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000304/2025-26,
Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor (a) GUIMEL DE JESUS DOS SANTOS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ

Documento Assinado Eletronicamente
JOSÉ NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7327D69A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01891/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01891/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ALCI DE ASSIS, concursado(a) no cargo de MEDICO VETERINARIO(A), lotado(a) na SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2012/2013.
PERÍODO: De 07 de Maio a 05 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6D22F277

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01946/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01946/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ALDECI DOS SANTOS ARRUDA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na REGIONAIS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6F962355

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02010

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02010/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ADEMAR ALVES DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E41206ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01947/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01947/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ALINE DE SOUZA RIBEIRO, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEMAD/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 05 de Maio a 03 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B7EBB7DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02011

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02011/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ADEMAR GOMES DIAS, concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) na D.M.T.U..

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2018/2019.
PERÍODO: De 01 a 30 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4834E091

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01948/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01948/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA MARIA RODRIGUES BORGES, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 07 de Abril a 06 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CA49CA9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01949/2025-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01949/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA VILMA PINHEIRO ALVES, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 02 a 31 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F86B52AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02012

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02012/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA CONCEICAO CARVALHO, concursado(a) no cargo de CUIDADOR, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 02 de Junho a 01 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F10BF53F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01950/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01950/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLOS VINICIUS AZEVEDO BRITO, concursado(a) no cargo de ENGENHEIRO CIVIL, lotado(a) na SECRETARIAS DE OBRAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 05 de Maio a 03 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0C4F4C87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02013

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02013/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na REGIONAIS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 05 de Maio a 03 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:85A2C8EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01951/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 01951/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CELMA DE BRITO OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 01 a 30 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2968B3B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02014

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02014/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CELMA PEREIRA DE SOUZA FONTENELE, concursado(a) no cargo de CUIDADOR, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 02 de Junho a 01 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0DF24DC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01952/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01952/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): DAYVID ANTONIO DA SILVA FERREIRA, concursado(a) no cargo de TEC.AMBIENTAL, lotado(a) na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 09 de Abril a 08 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D35348A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02015

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02015/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): DEBORAH KEZIA LIMA RONCHETI, concursado(a) no cargo de PSICOLOGO(A), lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E5A3DD92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01953/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01953/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANE LIMA DE ARAUJO, concursado(a) no cargo de TEC.CONTAB., lotado(a) na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 03 de Maio a 01 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1A24CD5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02016

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02016/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIANA ALVES DOS SANTOS PEREIRA, concursado(a) no cargo de CUIDADOR, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 de Junho a 01 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8FBDE83E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01954/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01954/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIO ARAUJO DE SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 31 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:366BD9E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02017

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02017/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): GILVAN OLIVEIRA FRANCA, concursado(a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado(a) na SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2018/2019.
PERÍODO: De 02 a 31 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C7230B11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01955/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01955/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FELICIA REIS PORTO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na CEDIDOS/JUSTICA FEDERAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:06CBE02D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01956/2025-SEMAD
Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01956/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO SEVERIANO DA SILVA, concursado(a) no cargo de AGENTE DE CONSEVAÇÃO, lotado(a) na
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 31 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:325395B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02018

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02018/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANA ELCI LACERDA, concursado(a) no cargo de PSICOLOGO(A), lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 de Junho a 01 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4A537480

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01958/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01958/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ISRAEL CORREIA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 26 de Abril a 25 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DED8D229

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02019

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02019/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCELIA DA CRUZ TAVARES, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 de Junho a 01 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9E4887CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01959/2025-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01959/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOANE CRUZ DE LIMA, concursado(a) no cargo de
OPERADOR MAQ.PESAD, lotado(a) na SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DA7FDE59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02020

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02020/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LUIZARVES BENICIO PINHEIRO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na REGIONAIS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:92D820FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01960/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01960/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOCELIO DOS ANJOS VIEIRA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 31 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E1FBC048

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02021

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02021/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIA GARDENES DE SOUSA CARVALHO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SINE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 30 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:85C9BCF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01961/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01961/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSCEANE DA CRUZ PEREIRA, concursado(a) no
cargo de FISCAL POSTURA, lotado(a) na GABINETE DO PREFEITO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 09 de Junho a 08 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C56AED3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02023

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02023/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): NATALIA DE SANTANA GAIA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 05 de Junho a 04 a de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E4AD0619

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02024/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): NIVALDO DIAS PEREIRA, concursado(a) no cargo
de AG.PORT., lotado(a) na SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 02 de Junho a 01 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B2CB039D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01962/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01962/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JURACI BEZERRA SILVA, concursado(a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado(a) na D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 10 de Abril a 09 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B0BCF902

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02026

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02026/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULA DOS SANTOS REIS, concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) na D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 09 de Junho a 08 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3F596446

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01964/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01964/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LEOPOLDO AUGUSTO MORAES, concursado(a) no cargo de MEDICO VETERIN(A), lotado(a) na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 14 a 23 de Abril e de 01 a 20 de Setembro de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:25B5DF9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02009

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02009/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVANA SOUSA DA SILVA MONTEIRO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 16 de Junho a 15 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F82D21BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01965/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 01965/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LOURENBERG CORDOVIL DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 02 a 31 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E2A13B86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01966/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01966/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MANOEL PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 02 a 31 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5166CF3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02025/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): NIVEA SUELY PEREIRA DE AZEVEDO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 02 de Junho a 01 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3D2586F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01967/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01967/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCO ANTONIO SILVA SOUSA, concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) na
D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:04E3D6FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01968/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01968/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS PAULO ELERES PEREIRA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 05 de Maio a 03 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0966A76D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02087

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02087/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2015/2016.
PERÍODO: De 14 de Abril a 03 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6F24EED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01969/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01969/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DAS DORES BATISTA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, lotado(a) na SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 02 a 31 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:09B05E34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02088

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 02088/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CAROLINE RIBEIRO DA SILVA, concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE FARMACIA, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 22 de Abril a 11 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B5CC0DF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01970/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01970/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA IZABEL PEREIRA RAMALHO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 10 de Abril a 09 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0A24EF56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02089

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02089/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLISVONETE DA SILVA TRINDADE, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na SAUDE
FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 30 de Maio a 18 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:12E8CD21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01972/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01972/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARISVALDO DA SILVA PASSOS, concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 03 de Abril a 02 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E5C81CBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01973/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01973/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): PEDRO SOUZA DA SILVA SANTOS, concursado(a) no cargo de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, lotado(a) na SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E9D6EF6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02090

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02090/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ERNILDO RIBEIRO, concursado(a) no cargo de AG. DE ENDEMIAS, lotado(a) na ACE-AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 12 de junho a 01 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AD75C9D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01974/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01974/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDEIR REIS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D9FFBF4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02091

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02091/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): GABRIELLE LACERDA LAGE, concursado(a) no cargo de ODONTOLOGO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.

PERÍODO: De 14 de Abril a 03 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:646CB42F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01975/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01975/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDENIA ARAUJO LOPES, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 05 de Maio a 03 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EDBF8D17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02092

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02092/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): IVONE PORTILHO DE SOUZA, concursado(a) no cargo de TEC.HIGIENE.BUCAL, lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 06 a 25 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6C5E701C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01976/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01976/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): VICTOR VINNICIUS COSTA CABRAL, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 02 de Junho a 01 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:02E7F2E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02098

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02098/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): WERBERT RIBEIRO CARVALHO, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-
SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 04 a 23 de Abril de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F7DB2EB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01977/2025-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01977/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): WANIA MARIA SOUZA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 31 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4AB34FEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02093

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02093/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JUNIO ALMEIDA DA SILVA, concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 14 de Abril a 03 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:51F38767

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01978/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01978/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): WELISON SILVA DAMASCENO, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 02 a 31 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DDD8A42F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02094

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02094/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MATHEUS SOUZA QUEIROZ, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 26 de Maio a 14 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9178FA62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02095

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02095/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MICHELLE RAIANNE MORAIS DA SILVA, concursado(a) no cargo de AUX. DE REGULACAO, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 12 a 31 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BE3E4FB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01851/2025-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01851/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ALANY CHAVES DE ARAUJO MACEDO, concursado(a) no cargo de AUX. DE REGULACAO, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 03 de Maio a 01 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:58D820C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02096

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02096/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RAQUEL NONATIELLE PINHEIRO ALVES BEZERRA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 20 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DA978DFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01860/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01860/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CATARINE SILVA BRITO QUARESMA, concursado(a) no cargo de FONOAUDIOLOGO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 de Junho a 01 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C56B5FC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02096

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02096/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSANGELA DE OLIVEIRA RIBEIRO, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-
PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 21 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F66CCE1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01852/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01852/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ALESSANDRA MOREIRA FERREIRA, concursado(a) no cargo de AG. DE ENDEMIAS, lotado(a) na ACE-AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 02 de Junho a 01 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B77D2C1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02097

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02097/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSILDA DA SILVA COUTINHO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 05 a 24 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5073B38C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01858/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01858/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CALINE SARAIVA DE SA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 05 de Maio a 03 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B9583B9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01853/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01853/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ALINE DO NASCIMENTO BEZERRA, concursado(a) no cargo de TEC.LABOR., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 20 de Maio a 04 de Junho de 2025 e de 22 de Dezembro de 2025 a 04 de Janeiro de 2026.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7CAF846E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02057

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02057/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): AILTON SOUZA DIAS, concursado(a) no cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, lotado(a) na SEMAD/CONSELHO TUTELAR.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 20 de Junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6EB7B2A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01859/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01859/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLOS GARIBALDI MENEZES CINTRA, concursado(a) no cargo de MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA,
lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 22 de Abril a 21 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BA9BDC08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02058

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02058/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA MARIA LUZ DOS REIS, concursado(a) no cargo de ASS.SOCIAL, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 12 de Junho a 01 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C09C18FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01854/2025-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01854/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CAROLINA DOS REIS DE SOUZA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 22 de Abril a 06 de Junho e de 06 a 20 de Outubro 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1E9924D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01865/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01865/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIETH PEREIRA DA COSTA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-

SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 05 de Maio a 03 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9E5B85A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02059

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02059/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO JHOZENEUDO ALMEIDA DE BRITO, concursado(a) no cargo de MOTORISTA - D, lotado(a) na RECURSO
PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 02 a 21 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:97E9A5B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01855/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01855/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANABE DE OLIVEIRA GONCALVES, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na SAUDE
FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 05 de Maio a 03 de junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:880F5AB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02060

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02060/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 21 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EE10E806

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01861/2025-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01861/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): DAYANE DE SOUZA PEREIRA IGREJA BRITO, concursado(a) no cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 18 de Abril a 17 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BAD15409

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02061

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02061/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDILENE VIEIRA DE SOUSA BARBOSA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 11 a 30 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:693283FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01856/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01856/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDREA RODRIGUES ARRAIS, concursado(a) no
cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 19 de Maio a 02 de Junho e de 14 a 28 de julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:23BFF67F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02062

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02062/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): DALMA KARLA CASAES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de GEÓLOGO, lotado(a) na SEC.INDUSTRIA
COMERCIO MINERAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 09 a 28 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C3B2AF69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01862/2025-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01862/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): DENILZA BARROS DE AQUINO, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 15 de Maio a 13 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4D6E00ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02063

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02063/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): DEBORA GIL SA CHAVES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 11 a 30 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria N.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2043616A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01864/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01864/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): DIVANEIDE FERNANDES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG. DE ENDEMIAS, lotado(a) na ACE-AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 12 de Maio a 10 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria N.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DC097BB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01866/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01866/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ERIKA SOUZA LIMA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 12 a 26 de Maio e de 15 a 29 de Outubro de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:27093BF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02064

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02064/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): DEIBSON DE OLIVEIRA VARANDA, concursado(a) no cargo de ENG.AGRONOMO, lotado(a) na SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 23 de Junho a 12 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria N.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:34C27B68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02065

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02065/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): DIEGO PRESLEY ALMEIDA ARAUJO, concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 26 de Maio a 14 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:55AE980D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01869/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01869/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA DE FREITAS DE ARAUJO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO: De 02 de Junho a 01 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B2E65D08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01867/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01867/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FAID BRENO DE BRITO LIMA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 30 de Junho a 14 de Julho e de 17 de Novembro a 01 de Dezembro de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:70310781

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02066

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02066/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): DOMINGOS DO NASCIMENTO FELIX, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 05 a 24 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria N.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:13B8C1B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01868/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01868/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCINEIDE ALMEIDA NUNES, concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 16 de Junho a 15 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2BC835FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02067

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02067/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIESIO BATISTA BARROS JUNIOR, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 02 a 21 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C873B08B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01870/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01870/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA NAGILA DA SILVA SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 02 de Junho a 01 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:917247C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 06068

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 06068/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA, concursado(a) no
cargo de TEC.ADM., lotado(a) na DIRETORIA DE GOVERNANÇA E LICITAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 11 a 30 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F1E24D84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01871/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 01871/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): HILDETH CONCEICAO GUIMARAES BARROS, concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-
PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 05 a 19 de Maio e de 03 a 17 de Novembro de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:48BDAB04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02071

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02071/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): GEOVANE RODRIGUES DE MORAIS, concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 22 de Junho a 11 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CA7F4D11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01872/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01872/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOEL ROBERTO MARINHO, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 05 a 19 de Maio e de 01 a 15 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:74601A36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01973/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01973/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOELMA FERNANDES SARMENTO, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO: De 02 de Junho a 01 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8A810B9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02070

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02070/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): GISELLE MAYANE SILVA FONTOURA, concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA
CULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 20 de Abril de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C72FF4D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01874/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01874/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE FERREIRA DA SILVA NETO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 de Junho a 01 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:476BCA26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01876/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01876/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): KEYLANE PINTO DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 06 de Maio a 05 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FACBD587

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02072

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02072/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): GLEBSON SOUSA SILVA, concursado(a) no cargo de MOTORISTA - D, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 23 de Junho a 12 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AF525873

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01877/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01877/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LAYANNE BEATRIZ MORAES BARROS, concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE FARMACIA, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 02 de Junho a 01 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A7EDB6B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02073

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02073/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JEAN FERNANDES PINHEIRO DIAS, concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 21 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A497AFFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01879/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01879/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LEOTILDE ALVES SANTANA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 23 de Junho a 22 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7C2B81DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02074

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02074/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE SILVA DE SOUZA FILHO, concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 11 a 30 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4799991C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01880/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01880/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZIVAN DE SOUZA ALMEIDA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 02 de Junho a 01 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F5CEC38A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02075

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02075/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LAURIEL GUALBERTO LOBATO, concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 27 de Junho a 16 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8F958707

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01881/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01881/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIA GOMES DE ARAUJO, concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 02 de Junho a 01 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E3FFA144

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02076

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02076/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LEANDRO DA CONCEICAO OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de CUIDADOR, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 12 a 31 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FAE2C98E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01882/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01882/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MAREILZA COSTA DOS SANTOS, concursado(a)

no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 16 a 30 de Junho de 2025 e de 19 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2026..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A9BBFA02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1883/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1883/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA CLEIDE DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 12 de Maio a 10 de Junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7A6B48F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02077

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02077/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO BRANDAO LIMA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 20 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C1F44A2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01884/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01884/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA RAIMUNDA BORGES SANTANA, concursado(a) no cargo de TEC.LABOR., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 05 de Maio de 03 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:456A1E17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02078

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02078/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MONICA ANDREZA RIBEIRO AMARAL, concursado(a) no cargo de ENG.SANITARISTA, lotado(a) na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 12 a 21 de Maio e de 10 a 19 de Dezembro de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FE1CAAF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01885/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 01885/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARLENE DOS REIS ALVES NEPOMUCENO, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 29 de Maio a 27 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B72EC20F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02079

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02079/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): NARA MIRIAN MOTA RODRIGUES ARAUJO, concursado(a) no cargo de CONTADOR(A), lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 02 a 21 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:21FF5C1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01886/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01886/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MATEUS DOS ANJOS LEITE, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 17 de junho a 01 de Julho e de 14 a 28 de Outubro de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:10D2F689

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02080

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02080/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO HENDERSON DE SOUSA, concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 12 a 31 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:245CE5C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01887/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01887/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MATEUS GOMES DE OLIVEIRA LUZ, concursado(a) no cargo de ALMOXARIFE, lotado(a) na SAUDE FIM-
SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 09 a 23 de Maio e de 17 de Novembro a 01 de Dezembro de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:80CC21A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02081

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02081/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO SANTOS CAMPELO, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 12 a 31 de Dezembro de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9E9147B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01889/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01889/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): NAIANA LOPES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AUX. DE REGULACAO, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 05 de Maio a 03 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A25FB306

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02083

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02083/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RAYANE KAROLINA SILVA DA COSTA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 21 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:40C3ED16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01891/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01891/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RAISSA ALVES DE LIMA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 19 de Maio a 17 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:02A3FBF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02084

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02084/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SAMUEL SILVA CHAVES, concursado(a) no cargo
de MECANICO, lotado(a) na SECRETARIAS DE OBRAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 02 a 21 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:126582DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01892/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01892/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RAPHAEL BERNARD HENRIQUES DE CASTRO, concursado(a) no cargo de TEC.RADIOLOGIA, lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 23 de Junho a 01 de Agosto de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3BAE4BE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01894/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01894/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSINEIDE SOARES CRUZ, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 05 de Maio a 03 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E93A2B12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01875/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01875/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE ROBERTO DUARTE SANTOS, concursado(a) no cargo de AUX.DE REGULAÇÃO, lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 07 de Abril a 06 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CD57219A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01857/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01857/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): BRUNO MORAES DOS ANJOS, concursado(a) no cargo de TECNICO VIG SANITÁRIA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 26 de Maio a 24 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2418FFA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01895/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01895/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): VALERIA ALVES MARTINS, concursado(a) no cargo de TECNICA EM ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 03 de Março a 01 de Abril de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FEA89A4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01896/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01896/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): WESLEY VIEIRA GUIMARÃES, concursado(a) no cargo de AUX.DE REGULAÇÃO, lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.

PERÍODO: De 02 de Junho a 01 de Julho de 2025..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:674A2074

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02028/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02028/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIANA ALVES DE SOUSA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 02 de Junho a 01 de julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ADB46F20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02029/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02029/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIANA MUNIZ PINTO, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 05 de Maio a 03 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:022F57F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02030/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02030/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEXSSANDRO NASCIMENTO DE SOUZA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 19 de Maio a 17 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4E825593

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02031/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02031/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA DE LIMA CONCEICAO, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 19 de Maio a 17 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:262D0AE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02032/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02032/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ARCANJA DA PAZ LAUDIM, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 12 de Maio a 10 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6DCDC78F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02033/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02033/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): BENEDITA CARNEIRO DE ARAUJO, concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) na SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 09 de Maio a 07 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9138CD26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02034/2025-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02034/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CANAAN BARBOSA VIEIRA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:979061B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02035/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02035/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLENE DA COSTA PASSOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2018/2019.
PERÍODO: De 12 de Maio a 10 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AE24538B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02037/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02037/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZABETH MONTEIRO DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 02 de Junho a 01 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1EC5C06F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02038/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02038/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZANGELA CANDIDO SILVA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 02 de Junho a 01 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2249251E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02039/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02039/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ENOI COSTA DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de ASS.SOCIAL, lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 05 de Maio a 03 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6ED6B4C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02040/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02040/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ESTHER DIAS DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 30 de Junho a 14 de Julho e de 09 a 23 de Dezembro de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:790B0526

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02042/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02042/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): GRACINEUDA BARROSO MOTA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 02 de Junho a 01 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria N.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B31832C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02043/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02043/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE ALVES DE SOUSA, concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 30 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:16A80DFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02044/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02044/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOZANA FREITAS DE CARVALHO SILVA, concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE FARMACIA, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 16 a 30 de Junho e de 06 a 20 de Outubro de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EBF17652

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02045/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02045/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCICLENE PAZ CIDRAO, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 29 de Maio a 27 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:15FFD51F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02046/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 02046/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LUSENI SILVA OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 16 de Junho a 15 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B2125094

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02047/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02047/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MANOEL CESAR DE SOUZA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 30 de Maio de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CF42E861

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02048/2025-SEMAD

PORTARIA n.º 02048/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO CARMO DE SOUSA SILVA, concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 02 de Junho a 01 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:50B75C68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02049/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02049/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARILENE SOARES MELO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 02 de Junho a 01 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E436D40B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02050/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02050/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ONEIDE FERREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 de Junho a 01 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria N.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F099D804

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02051/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02051/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): PATRICIA DE ALMEIDA SOUSA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 02 de Junho a 01 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9C573D9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02053/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02053/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): TARCIZIA MASCARENHA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-
SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 02 de Junho a 01 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:08C56219

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02055/2025-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02055/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDIRENE CAVALCANTE DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 05 de Maio a 03 de Junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:57E92886

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 02056/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02056/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): WEMERSON SILVA RAMOS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 02 de Junho a 01 de Julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2466A6C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2024

ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE MARABÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2024

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos **CANDIDATOS (AS) REPROVADOS (AS)** na avaliação de exames médicos referente ao edital de convocação nº 015 de 2025 do **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024-SMS FASE II**, conforme a seguir especificado.

ORDEM	NOME	FUNÇÃO/LOCAL	MOTIVO DA REPROVAÇÃO
01	Julyete Macedo Azancort	Cargo: Educador Físico - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana	Não apresentou exames médicos no prazo estabelecido em Edital.
02	Débora Dayane Leão	Cargo: Enfermeiro (a) - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana	Não apresentou exames médicos no prazo estabelecido em Edital.
03	Nathalia Silvério	Cargo: Enfermeiro (a) - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana	Não apresentou exames médicos no prazo estabelecido em Edital.
04	Tays Frazão Reis	Cargo: Enfermeiro (a) - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana	Não apresentou exames médicos no prazo estabelecido em Edital.
05	Bruno Thiago Gomes Baia	Cargo: Enfermeiro (a) - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana	Não apresentou exames médicos no prazo estabelecido em Edital.
06	Priscila Freitas Figueira	Cargo: Psicólogo - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana	Não apresentou exames médicos no prazo estabelecido em Edital.

Marabá - Pá, 24 de abril de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C932A066

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PORTARIA N.º 01929/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01929/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARILENE DA SILVA LOPES, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de junho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B6441159

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PORTARIA N.º 02052/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 02052/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSEMERE LIMA CHAGAS BATISTA, concursado(a) no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 16 de Junho a 15 de julho de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria N.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DB882377

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 343 PSS 01/2022

Termo de Rescisão do Contrato nº 343
PSS 01/2022 – Edital de Convocação nº 32
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e FRANCISCA LIMA DOS SANTOS BORGES, inscrito(a) no CPF nº 770.271.403-49, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/04/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F039E5C9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2025-SEMED-PMM

Extrato de Contrato Nº 045/2025-SEMED-PMM – Processo Administrativo nº 05050562.000006/2024-52, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 423/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº
90035/2024-CPL/PMM, Objeto: AQUISIÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL
(CARNE) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Empresa: J L FILHO
LICITAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF
sob o nº 49.735.708/0001-80, Valor R$ 142.734,00 (cento e quarenta e
dois mil setecentos e trinta e quatro reais). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 25/04/2025. Término da Vigência: 31/12/2025.

SR. CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:42B8FB61

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2025-SEMED-PMM

Extrato de Contrato Nº 044/2025-SEMED-PMM – Processo Administrativo nº 05050562.000006/2024-52, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 423/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº
90035/2024-CPL/PMM, Objeto: AQUISIÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL
(CARNE) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Empresa: CARRO CHEFE
COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.107.855/0001-09, Valor R$ 499.699,90 (quatrocentos e noventa e nove mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos).
Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 25/04/2025. Término da
Vigência: 31/12/2025.

SR. CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:31C37CC1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
36ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

36ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 03 (TRES) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 16H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.5.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CLASSIFICADO.

OS CANDIDATOS DESABILITADOS POR NÃO ESTAREM DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS, RETORNAM À CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO RESULTADO FINAL NO PROCESSO SELETIVO EM QUE ESTÁ INSCRITO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTÓRICO QUE HABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (O DIPLOMA DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA

Nome	Classificação
MURILO FREITAS BATISTA	32

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA - ZONA RURAL: POLO PARAUAPEBAS

Nome	Classificação
JACIRA CARVALHO DE ALMEIDA	9

Em relação as disciplinas que não há mais docentes a serem chamados, conforme quadro abaixo, fica oportunizado para os candidatos habilitados em outros polos que mostrarem interesse nas respectivas localidades abaixo:

FUNÇÃO PRETENDIDA	LOCALIDADE	QUANTIDADE DE VAGA
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO I	06
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO IV	03
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO III	03
PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA	ZONA RURAL: MARGEM DA FERROVIA	02
PROFESSOR LICENCIADO EM CIÊNCIAS	ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO III	01
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA	ZONA RURAL: MARGEM DA FERROVIA	03
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA	ZONA RURAL: MARGEM DA FERROVIA	02
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA	ZONA RURAL: PARAUAPEBAS	01
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA	ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO I	01
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA	ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO IV	01

Marabá (PA), 25 de abril de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente Da Comissão De Avaliação E Seleção De Processos Seletivos Simplificado/SEMED

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1B617896

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
25ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2024

25ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 16H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.5.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CLASSIFICADO.

OS CANDIDATOS DESABILITADOS POR NÃO ESTAREM DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS, RETORNAM À CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO RESULTADO FINAL NO PROCESSO SELETIVO EM QUE ESTÁ INSCRITO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:
ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE HABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA RURAL: RIO PRETO – SUBPOLO I

Nome	Classificação
FRANK WILLIANS SACRAMENTO ROCHA	4

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA - ZONA RURAL: RIO PRETO – SUBPOLO IV

Nome	Classificação
JEAN PAUL CORREA FERREIRA	6

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: RIO PRETO – SUBPOLO II

Nome	Classificação
JOSELIA PEREIRA PASCOA ARAUJO	158

Em relação as disciplinas que não há mais docentes a serem chamados, conforme quadro abaixo, fica oportunizado para os candidatos habilitados em outros polos que mostrarem interesse nas respectivas localidades abaixo:

FUNÇÃO PRETENDIDA	LOCALIDADE	QUANTIDADE DE VAGA
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO I	06
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO IV	03
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO III	03
PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA	ZONA RURAL: MARGEM DA FERROVIA	02
PROFESSOR LICENCIADO EM CIÊNCIAS	ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO III	01
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA	ZONA RURAL: MARGEM DA FERROVIA	03
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA	ZONA RURAL: MARGEM DA FERROVIA	02
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA	ZONA RURAL: PARAUAPEBAS	01
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA	ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO I	01
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA	ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO IV	01

Marabá (PA), 25 de abril de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente Da Comissão De Avaliação E Seleção De Processos Seletivos Simplificado/SEMED

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:903E3680

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
35ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

35ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 03 (TRES) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 16H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.5.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CLASSIFICADO.

OS CANDIDATOS DESABILITADOS POR NÃO ESTAREM DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS, RETORNAM À CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO RESULTADO FINAL NO PROCESSO SELETIVO EM QUE ESTÁ INSCRITO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS

TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTÓRICO QUE HABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (O DIPLOMA DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA
Para preenchimento de 15 (quinze) vagas:

Nome	Classificação
IVANILDE DA SILVA GOMES	60
JUCILENE COSTA FERREIRA	61
MARIA HELENA CORDEIRO DA SILVA	62
KARMELUCIA RIBEIRO DA SILVA	63
JACENILDE TAVARES DE MELO	64
VANDA MARIA ROCHA DA SILVA	65
KATIA CARDOSO RABELO	66
IVONETE DA COSTA LUSTOSA	67
JUVANI MOREIRA BOTELHO	68
MARIA ELIANE MARQUES DE SOUSA BRANDÃO	69
ANTÔNIO ALVES DA SILVA	70
CLEUZA RODRIGUES LIMA	71
MARIA FRANCISCA MARQUES CARDOSO	72
BRUNA FURTADO SILVA	73
VALTER FEITOSA SOUZA	74

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA - ZONA URBANA
Para preenchimento de 9 (nove) vagas:

Nome	Classificação
JOSE CLAUDIO DE ARAUJO	41
KELVY CANDIDO RODRIGUES	42
WALQUIRIA SOUSA RODRIGUES	43
GABRIELLE ALMEIDA MORAIS CUNHA	44
ODILENE PEREIRA DE ARAUJO	45
LUCAS SANTOS LEITAO	46
CAMILA DOURADO DA SILVA	47
ELVES DO NASCIMENTO LISBOA	48
ELIANE DE SOUSA OLIVEIRA	49

Marabá (PA), 25 de abril de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente Da Comissão De Avalição E Seleção De Processos Seletivos Simplificados/SEMED

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3FFBC23A

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CANCELAMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 048/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marabá torna público o cancelamento da Licença de Operação nº 048/2024, em face de Edilúcia
Carvalho Bezerra, referente ao Processo nº 5505/2020.
O cancelamento foi efetivado em 16 de setembro de 2024, por meio da
Notificação de Indeferimento nº 09/2024-DLA.

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 006/2025 - GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F36B900A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ PORTARIA Nº 041/2025-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Portaria nº 041/2025-SSAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor José Ribamar Sousa Lago,
CPF N° xxx.553.1032-xx, ocupante do cargo de Agente de
Conservação, Lotado no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá,
precisará se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 18 a 27/03/2025, com objetivo de atender demandas deste SSAM.
RESOLVE: ART. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor JOSÉ
RIBAMAR SOUSA LAGO.
ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Marabá PA, 18 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A3491C71

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ PORTARIA Nº 040/2025-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Portaria nº 040/2025-SSAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Janio de Jesus da Silva,
CPF N° xxx.623.762-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação,
Lotado no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 18 a 27/03/2025, com objetivo de atender demandas deste SSAM.
RESOLVE: ART. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor JANIO
DE JESUS DA SILVA.
ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá PA, 18 de março de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:671E542C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ PORTARIA Nº 037/2025-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Portaria nº 037/2025-SSAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Evaldo Pereira da Silva CPF N° xxx.170.372-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação,
Lotado no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 18 a 27/03/2025, com objetivo de atender demandas deste SSAM.
RESOLVE: ART. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor Evaldo
Pereira da Silva.
ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Marabá PA, 18 de março de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F24FB04F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 038/2025-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Portaria nº 038/2025-SSAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Francisco Pereira da Silva,
CPF N° xxx.608.342-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação,
Lotado no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 18 a 27/03/2025, com objetivo de atender demandas deste SSAM.
RESOLVE: ART. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor Francisco Pereira da Silva.
ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá PA, 18 de março de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8DF45A76

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 048/2025-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Portaria nº 048/2025-SSAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Gabriel Carvalho Lima Pimentel CPF N° xxx.091.432-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá,
precisará se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 18 a 27/03/2025, com objetivo de atender demandas deste SSAM.
RESOLVE: ART. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor GABRIEL CARVALHO LIMA PIMENTEL.
ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá PA, 18 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7C50F6EF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 047/2025-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Portaria nº 047/2025-SSAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Luis Eduardo Rocha Loquett CPF N° xxx.126.432-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá,
precisará se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 18 a 27/03/2025, com objetivo de atender demandas deste SSAM.
RESOLVE: ART. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor LUIS EDUARDO ROCHA LOQUETT.
ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá PA, 18 de março de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CF260C3A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 039/2025-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Portaria nº 039/2025-SSAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Raimundo Brandão dos

Santos Junior, CPF N° xxx.769.402-xx, ocupante do cargo de Agente de
Conservação, Lotado no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá,
precisará se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 18 a 27/03/2025, com objetivo de atender demandas deste SSAM.
RESOLVE: ART. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor Raimundo Brandão Dos Santos Junior.
ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Marabá PA, 18 de março de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2D6C844C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 042/2025-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Portaria nº 042/2025-SSAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Marcelo Furtado do Nascimento CPF N° xxx.193.842-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá,
precisará se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 18 a 27/03/2025, com objetivo de atender demandas deste SSAM.
RESOLVE: ART. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor MARCELO FURTADO DO NASCIMENTO.
ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Marabá PA, 18 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9A074D4F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 049/2025-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Portaria nº 049/2025-SSAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO a necessidade do Tiago Araujo da Silva CPF N° xxx.477.422-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado
no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar
e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 18 a 27/03/2025, com objetivo de atender demandas deste SSAM.
RESOLVE: ART. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor TIAGO
ARAUJO DA SILVA.
ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Marabá PA, 18 de março de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B8D3BEEF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 660/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Marabá-PA, 25 de abril de 2025

Ofício nº 660/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 28/04/2025.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 258/2025-FMS/PMM, Processo
Administrativo nº 05050562.000144/2025-12, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90043/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato:
Aquisição de Materiais de Aviamentos e Costura, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o
Nº 12.591.019/0001-39. VALOR R$ 964.090,92 (novecentos e sessenta e
quatro mil noventa reais e noventa e dois centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de
Saúde - PAB; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 -
Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.16 - Material de Expediente;
3.3.90.30.22 - Material de limpeza / Produtos Higienização; 3.3.90.30.23 -
Uniformes, tecidos e aviamentos; 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2025. WERBERT
RIBEIRO CARVALHO - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:71410D46

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 646/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Marabá-PA, 25 de abril de 2025

Ofício nº 646/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM

N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 28/04/2025.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 251/2025-FMS/PMM, Processo
Administrativo nº 05050562.000141/2025-89 autuado na modalidade, Pregão
Eletrônico (SRP) Nº 90103/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato: contratação de
empresa para o fornecimento não contínuo de recargas de gás liquefeito de
petróleo – glp de 13 kg e 45 kg; botijão p-13 vazio, para gás liquefeito de petróleo
– glp 13 kg e cilindros p-45 vazio, para gás liquefeito de petróleo – glp 45 kg; e
água mineral, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de
Saúde - SMS e unidades vinculadas e demais órgãos e entidades participantes da
Prefeitura
Municipal de Marabá - Pmm, nas condições estabelecidas no termo de referência.
Empresa: RAINHA DO GAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
41.856.952/0001- 99. VALOR R$ 32.201,00 (trinta e dois mil duzentos e um
reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.045 - Manutenção
Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0012 2.047 - Programa Atenção
Básica de Saúde – PAB; 061201.10 305 0012 2.050 - Atenção Vigilância e Saúde
Epidemiológica; 061201.10 302 0012 2.054 - Serviço de Atendimento Móvel
Urgente - SAMU 192; 061201.10 302 0012 2.055 - Atenção Média e Alta
Complexidade - MAC/SIH; 061201.10 304 0012 2.056 - Vigilância Sanitária -
MAC/VISA. 061201.10 302 0012 2.057 - Manutenção Ações Saúde Trabalhador –
CEREST; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Subelementos: 3.3.90.30.04 - Gás Engarrafado; 3.3.90.30.07 - Gêneros de
Alimentação; Elementos de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material
Permanente; Subelemento: 4.4.90.52.12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos;. Subelemento: 3.3.90.30.39 - Material p/ Manutenção de Veículos. DATA DA
ASSINATURA: 24 de março de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A4683B30

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 648/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Marabá-PA, 25 de abril de 2025

Ofício nº 648/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 28/04/2025.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 252/2025-FMS/PMM, Processo
Administrativo nº 05050562.000141/2025-89 autuado na modalidade, Pregão
Eletrônico (SRP) Nº 90103/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato: contratação de
empresa para o fornecimento não contínuo de recargas de gás liquefeito de
petróleo – glp de 13 kg e 45 kg; botijão p-13 vazio, para gás liquefeito de petróleo
– glp 13 kg e cilindros p-45 vazio, para gás liquefeito de petróleo – glp 45 kg; e
água mineral, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de
Saúde - SMS e unidades vinculadas e demais órgãos e entidades participantes da
Prefeitura
Municipal de Marabá - Pmm, nas condições estabelecidas no termo de referência.
Empresa: GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº
03.687.304/0001-67. VALOR R$ 58.800,32 (cinquenta e oito mil e oitocentos
reais e trinta e dois centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001
2.045 - Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0012 2.047 -
Programa Atenção Básica de Saúde – PAB; 061201.10 305 0012 2.050 - Atenção
Vigilância e Saúde Epidemiológica; 061201.10 302 0012 2.054 - Serviço de
Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 061201.10 302 0012 2.055 - Atenção
Média e Alta Complexidade - MAC/SIH; 061201.10 304 0012 2.056 - Vigilância
Sanitária - MAC/VISA. 061201.10 302 0012 2.057 - Manutenção Ações Saúde
Trabalhador – CEREST; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de
Consumo; Subelementos: 3.3.90.30.04 - Gás Engarrafado; 3.3.90.30.07 - Gêneros
de Alimentação; Elementos de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material
Permanente; Subelemento: 4.4.90.52.12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos;.
Subelemento: 3.3.90.30.39 - Material p/ Manutenção de Veículos. DATA DA
ASSINATURA: 17 de março de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A1A78854

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 650/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Marabá-PA, 25 de abril de 2025

Ofício nº 650/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO

Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 28/04/2025.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 253/2025-FMS/PMM, Processo
Administrativo nº 05050562.000141/2025-89 autuado na modalidade, Pregão
Eletrônico (SRP) Nº 90103/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato: contratação de
empresa para o fornecimento não contínuo de recargas de gás liquefeito de
petróleo – glp de 13 kg e 45 kg; botijão p-13 vazio, para gás liquefeito de petróleo
– glp 13 kg e cilindros p-45 vazio, para gás liquefeito de petróleo – glp 45 kg; e
água mineral, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de
Saúde - SMS e unidades vinculadas e demais órgãos e entidades participantes da
Prefeitura
Municipal de Marabá - Pmm, nas condições estabelecidas no termo de referência.
Empresa: MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO
DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 35.334.877/0001-
01. VALOR R$50.652,00 (cinquenta mil seiscentos e cinquenta e dois reais).
Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.045 - Manutenção Secretaria
Municipal de Saúde; 061201.10 301 0012 2.047 - Programa Atenção Básica de
Saúde – PAB; 061201.10 305 0012 2.050 - Atenção Vigilância e Saúde
Epidemiológica; 061201.10 302 0012 2.054 - Serviço de Atendimento Móvel
Urgente - SAMU 192; 061201.10 302 0012 2.055 - Atenção Média e Alta
Complexidade - MAC/SIH; 061201.10 304 0012 2.056 - Vigilância Sanitária -
MAC/VISA. 061201.10 302 0012 2.057 - Manutenção Ações Saúde Trabalhador –
CEREST; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Subelementos: 3.3.90.30.04 - Gás Engarrafado; 3.3.90.30.07 - Gêneros de
Alimentação; Elementos de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material
Permanente; Subelemento: 4.4.90.52.12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos;.
Subelemento: 3.3.90.30.39 - Material p/ Manutenção de Veículos. DATA DA
ASSINATURA: 13 de março de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4EA56E16

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 652/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Marabá-PA, 25 de abril de 2025

Ofício nº 652/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 28/04/2025.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 254/2025-FMS/PMM, Processo
Administrativo nº 05050562.000141/2025-89 autuado na modalidade, Pregão
Eletrônico (SRP) Nº 90103/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato: contratação de
empresa para o fornecimento não contínuo de recargas de gás liquefeito de
petróleo – glp de 13 kg e 45 kg; botijão p-13 vazio, para gás liquefeito de petróleo
– glp 13 kg e cilindros p-45 vazio, para gás liquefeito de petróleo – glp 45 kg; e
água mineral, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de
Saúde - SMS e unidades vinculadas e demais órgãos e entidades participantes da
Prefeitura
Municipal de Marabá - Pmm, nas condições estabelecidas no termo de referência.
Empresa: E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
04.830.803/0001-24. VALOR R$275.585,40 (duzentos e setenta e cinco mil
quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos). Dotações Orçamentárias:
061201.10 122 0001 2.045 - Manutenção Secretaria Municipal de Saúde;
061201.10 301 0012 2.047 - Programa Atenção Básica de Saúde – PAB;
061201.10 305 0012 2.050 - Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica;
061201.10 302 0012 2.054 - Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192;
061201.10 302 0012 2.055 - Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH;
061201.10 304 0012 2.056 - Vigilância Sanitária - MAC/VISA. 061201.10 302
0012 2.057 - Manutenção Ações Saúde Trabalhador – CEREST; Elementos de
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelementos: 3.3.90.30.04 - Gás
Engarrafado; 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação; Elementos de Despesa:
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; Subelemento: 4.4.90.52.12 -
Aparelhos e Utensílios Domésticos;. Subelemento: 3.3.90.30.39 - Material p/
Manutenção de Veículos. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:62B590EE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 654/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Marabá-PA, 25 de abril de 2025

Ofício nº 654/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana

Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 28/04/2025.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 255/2025-FMS/PMM, Processo
Administrativo nº 05050562.000141/2025-89 autuado na modalidade, Pregão
Eletrônico (SRP) Nº 90103/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato: contratação de
empresa para o fornecimento não contínuo de recargas de gás liquefeito de
petróleo – glp de 13 kg e 45 kg; botijão p-13 vazio, para gás liquefeito de petróleo
– glp 13 kg e cilindros p-45 vazio, para gás liquefeito de petróleo – glp 45 kg; e
água mineral, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de
Saúde - SMS e unidades vinculadas e demais órgãos e entidades participantes da
Prefeitura
Municipal de Marabá - Pmm, nas condições estabelecidas no termo de referência.
Empresa: MARISCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o Nº 32.085.694/0001-01. VALOR R$134.064,00 (cento e trinta e
quatro mil sessenta e quatro reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122
0001 2.045 - Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0012
2.047 - Programa Atenção Básica de Saúde – PAB; 061201.10 305 0012 2.050 -
Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 061201.10 302 0012 2.054 - Serviço
de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 061201.10 302 0012 2.055 -
Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH; 061201.10 304 0012 2.056 -
Vigilância Sanitária - MAC/VISA. 061201.10 302 0012 2.057 - Manutenção Ações
Saúde Trabalhador – CEREST; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de
Consumo; Subelementos: 3.3.90.30.04 - Gás Engarrafado; 3.3.90.30.07 - Gêneros
de Alimentação; Elementos de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material
Permanente; Subelemento: 4.4.90.52.12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos;.
Subelemento: 3.3.90.30.39 - Material p/ Manutenção de Veículos. DATA DA
ASSINATURA: 13 de março de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:556FEDF5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 656/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Marabá-PA, 25 de abril de 2025

Ofício nº 656/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 28/04/2025.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 239/2025-FMS/PMM, Processo
Administrativo nº 05050562.000024/2025-15 autuado na modalidade, Pregão
Eletrônico (SRP) Nº 90.005/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato aquisição de
Equipamentos de Proteção Individual (EPI´S) hospitalar, para atender as
necessidades dos hospitais, CAPS, CEI e demais unidades vinculadas ao Fundo
Municipal de Saúde de Marabá-FMS, nas condições estabelecidas no Termo de
Referência. Empresa: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 28.387.424/0001-70.
VALOR R$4.725,00 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais). Dotações
Orçamentárias: a) 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde
- PAB; b) 061201.10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -
SAMU 192; c) 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -
MAC/SIH/CAPSi; d) 061201.10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde
Epidemiológica; a) 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. a) 3.3.90.30.09 -
Material Farmacológico;b) 3.3.90.30.10 - Material Odontológico; c)
3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança; d) 3.3.90.30.36 - Material
Hospitalar . DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3E865526

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 658/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Marabá-PA, 25 de abril de 2025

Ofício nº 658/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 28/04/2025.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 240/2025-FMS/PMM, Processo
Administrativo nº 05050562.000024/2025-15 autuado na modalidade, Pregão
Eletrônico (SRP) Nº 90.005/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato aquisição de

Equipamentos de Proteção Individual (EPI´S) hospitalar, para atender as
necessidades dos hospitais, CAPS, CEI e demais unidades vinculadas ao Fundo
Municipal de Saúde de Marabá-FMS, nas condições estabelecidas no Termo de
Referência. Empresa: P G LIMA COM LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
23.493.764/0001-61. VALOR R$32.999,70 (trinta e dois mil novecentos e
noventa e nove reais e setenta centavos). Dotações Orçamentárias: a) 061201.10
301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; b) 061201.10 302
0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; c) 061201.10
302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; d)
061201.10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; a)
3.3.90.30.00 - Material de Consumo. a) 3.3.90.30.09 - Material
Farmacológico;b) 3.3.90.30.10 - Material Odontológico; c) 3.3.90.30.28 -
Material de Proteção e Segurança; d) 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar .
DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
- Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E28C1494

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº A/2025-005.001 SEMAD/PMM, decorrente da ADESÃO/CARONA nº A/2025-005 SEMAD/PMM, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 029/2024.001 SEMED/PMM (PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-029-SEMED/PMM, cujo objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e higienização de ambientes, por meio de desinsetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos, limpeza de forros em geral e sanitização nas dependências internas e externas das Unidades Administrativas, Secretarias Agregadas, Mercados Municipais e prédios vinculados a Secretaria Municipal de Administração do Município de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ/MF Nº 01.611.666/0001-49. CONTRATADA: HIGIENIZADORA & CONSTRUTORA SANTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 69.942.019/0001-53. VALOR GLOBAL: R$ 1.037.633,00 (Um Milhão, Trinta e Sete Mil Seiscentos e Trinta e Três Reais). VIGÊNCIA: 27/03/2025 a 26/03/2026. Data de Assinatura: 27/03/2025
Marituba-PA, 25 de abril de 2025.

MIKHAIL GUIMARÃES PEROUANSKY
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:0C8502F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 005/2025.001.001-SEMED-PMM, oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº º 005/2025.001-SEMED/PMM, ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-005-SEMED/PMM, cujo objeto: Registro de preços para futura e eventual **aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender os alunos matriculados na Rede Municipal e Estadual de Ensino da Educação Infantil (PNAIC), da Educação Pré-Escolar (PNAEP), do Ensino Fundamental (PNAEF), da Educação de Jovens e Adultos (PNAEJA), do Programa Mais Educação, Educação Complementar, do Ensino Médio e Ensino Profissionalizante do município de Marituba/PA, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 27.329.624/0001-03. CONTRATADA: MR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 21.958.733/0001-03. VALOR GLOBAL: R$ 3.294.544,50 (três milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Data de assinatura: 25 de abril de 2025.

Ord. de Despesas:
BÁRBARA BESSA MARQUES –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:6ADF7AAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 005/2025.002.001-SEMED-PMM, oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº º 005/2025.001-SEMED/PMM, ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-005-SEMED/PMM, cujo objeto: Registro de preços para futura e eventual **aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender os alunos matriculados na Rede Municipal e Estadual de Ensino da Educação Infantil (PNAIC), da Educação Pré-Escolar (PNAEP), do Ensino Fundamental (PNAEF), da Educação de Jovens e Adultos (PNAEJA), do Programa Mais Educação, Educação Complementar, do Ensino Médio e Ensino Profissionalizante do município de Marituba/PA, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 27.329.624/0001-03. CONTRATADA: TOP COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA., CNPJ Nº: 38.014.128/0001-87. VALOR GLOBAL: R$ 10.701.539,46 (três milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Data de assinatura: 25 de abril de 2025. ORD. DE DESPESAS: BÁRBARA BESSA MARQUES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:357E7548

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-006-SESAU/PMM, Nº DA CONTRATAÇÃO 90006/2025

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Equipamentos Hospitalares, com manutenção preventiva e corretiva, destinados a atender às necessidades da Rede de Saúde do Município de Marituba/PA, de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência. Abertura: 13.05.2025 às 09:00hs. Edital disponível no sítio: www.gov.br/compras/ptbr/, www.tcm.pa.gov.br,https://marituba.pa.gov.br/site/c/publicacoes/licitacoes.

MÁRCIO TADEU VALE DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:685E7A4A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 151/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) REJANE ROSENO DA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 65***60 PC/PA e CPF nº 009.***.462-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na E.M.E.I.F NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 151/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:D214900B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 152/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) CLEIA DOS SANTOS E SANTOS OLIVEIRA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 71***61 PC/PA e CPF nº 025.***.642-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F SANTO EXPEDITO, a jornada de trabalho será de 100 (cem) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 2.433,89 (Dois mil Quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos)., para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 152/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:F46E207B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 153/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) LETICIA OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 78***66 PC/PA e CPF nº 007.***.125-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na E.M.E.I.F SANTO EXPEDITO, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 153/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:1EC597A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 154/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) KELLY TEIXEIRA NUNES, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 62***18 PC/PA e CPF nº 003.***.542-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na E.M.E.I.F LIBERDADE II, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 154/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:AFFB562C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 155/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) TACIANE DA LUZ CHAVES, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 15.***.428-* SSP/PR e CPF nº 025.***.232-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.I.F PRECIOSISSIMO SANGUE, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 155/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:0C730CC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 156/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a)) JACIARA PEREIRA DE SOUZA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 84***44 PC/PA e CPF nº 054.***.482-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA

EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.I.F MARECHAL CASTELO BRANCO, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 156/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:FFEFEBFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 157/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a HILKA TRINDADE VIEIRA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 62***02 PC/PA e CPF nº 003.***.062-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, a jornada de trabalho será de 100 (cem) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Infantil, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 2.433,89 (Dois mil Quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos)., para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 157/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:6896EDD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 158/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) LILIANE DE OLIVEIRA BORGES, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 50***44 PC/PA e CPF nº 840.***.162-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADOR EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.I.F NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 158/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:9C00D357

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 159/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) CLAUDILENE LEITE COSTA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 58***67 PC/PA e CPF nº 970.***.712-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADOR EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.I.F NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 159/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:EA2F60CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 160/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) VALDENICE DA SILVA MACHADO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 79***69 PC/PA e CPF nº 043.***.202-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na E.M.E.I.F NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 160/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:0FAF5CBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 161/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) TAMYRES GONÇALVES SIQUEIRA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 55.***.064-* SSP/SP e CPF nº 530.***.502-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na E.M.E.I.F MARECHAL CASTELO BRANCO, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 161/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:EF808A25

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 162/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) DANIELA DA PURIFICAÇÃO SOUZA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 77***62 PC/PA e CPF nº 039.***.462-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na E.M.E.I.F 15 DE NOVEMBRO, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 162/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:5B317A8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 163/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) RAYANE MATOS DIAS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 84***28 PC/PA e CPF nº 044.***.122-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F PRECIOSISSIMO SANGUE, a jornada de trabalho será de 135 (CENTO E TRINTA E CINCO) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 3.285,90 (Três mil duzentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 163/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:E1973130

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 164/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ELIZANGELA FURTADO DA CRUZ SILVA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 69***64 PC/PA e CPF nº 019.***.892-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F LIBERDADE II, a jornada de trabalho será de 200 (DUZENTAS) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 4.867,77 (Quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 164/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:8FBCD254

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 165/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ANGELICA FERNANDES RIBEIRO LIMA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 70***97 PC/PA e CPF nº 021.***.922-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F NOVA VIDA E EMEF NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, a jornada de trabalho será de 200 (DUZENTAS) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Infantil, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 4.867,77 (Quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 165/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:2EC5CE53

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 166/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) FLAVIA OLIVEIRA DE JESUS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 36.***.718-* SSP/SP e CPF nº 804.***.722-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F LIBERDADE II, a jornada de trabalho será de 100 (cem) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 2.433,89 (Dois mil Quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos)., para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 166/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:91632B4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 167/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) FLAVIA OLIVEIRA DE

JESUS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 36.***.718-* SSP/SP e CPF nº 804.***.722-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F LIBERDADE II, a jornada de trabalho será de 100 (cem) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Infantil, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 2.433,89 (Dois mil Quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos)., para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 167/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:4E228363

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 168/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ALDENI BATISTA DA COSTA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 49***41 PC/PA e CPF nº 821.***.012-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na E.M.E.I.F LIBERDADE II, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 168/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:A625DCC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 169/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) DIANA PRINCE DE SOUSA COSTA DUCHER, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 47***02 PC/PA e CPF nº 743.130.022-00, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.I.F LIBERDADE II, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 169/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:A43E26B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 170/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) HELOIZA DA SILVA GONÇALVES PAIM, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 77***07 PC/PA e CPF nº 038.***.712-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na E.M.E.I.F LIBERDADE II, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 170/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 07 de março de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:ABEE6799

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 171/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MARIETE VIEIRA DA SILVA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 58***03 PC/PA e CPF nº 983.***.952-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na E.M.E.I.F LIBERDADE II, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 171/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:69B4BD2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 172/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) FRANCIELE VIEIRA DA SILVA IGNACIO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 65***89 PC/PA e CPF nº 009.***.562-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na E.M.E.I.F LIBERDADE II, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 172/2025 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:DC347195

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 173/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MÁRCIA DA SILVA SENA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 38***08 PC/PA e CPF nº 674.***.662-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de ASSISTENTE EDUCACIONAL INCLUSIVO, e será lotada na E.M.E.I.F PRECIOSISSIMO SANGUE , a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 173/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:40552BA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 174/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ESTER FERREIRA DE AZEVEDO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 80***27 PC/PA e CPF nº 045.***.482-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F PRECIOSISSIMO SANGUE, a jornada de trabalho será de 135 (CENTO E TRINTA E CINCO) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 3.285,90 (Três mil duzentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 174/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:600A15B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 175/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) SUZANA FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 78***51 PC/PA e CPF nº 701.***.162-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F MARECHAL CASTELO BRANCO-ANEXA, a jornada de trabalho será de 70 (setenta) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.703,80 (Um mil Setecentos e três reais e oitenta centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 175/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:F4C5BE16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 176/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) NEUDIANE FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 73***91 PC/PA e CPF nº 031.***.112-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F MARECHAL CASTELO BRANCO-ANEXA, a jornada de trabalho será de 100 (cem) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 2.433,89 (Dois mil Quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 176/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:34967403

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 177/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) CLAUDILEIA BISPO MATEUS, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 46***03 PC/PA e CPF nº 818.***.402-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na E.M.E.I.F LIBERDADE II, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 177/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:53FAC282

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 178/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ALIVELTO REIS CHAGAS, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 78***63 PC/PA e CPF nº 041.***.512-**, na contratação por tempo determinado para exercer o

cargo de PROFESSOR, e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F RIO DA PRATA, a jornada de trabalho será de 70 (setenta) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.703,80 (Um mil Setecentos e três reais e oitenta centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 178/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:8A389CD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 179/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) DENIZE DE OLIVEIRA E OLIVEIRA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 67***37 PC/PA e CPF nº 016.***.112-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F LIBERDADE II, a jornada de trabalho será de 100 (cem) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 2.433,89 (Dois mil Quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos)., para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 179/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:41B8ACA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 180/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) CARLOS DANIEL SANTOS COSTA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 86***55 PC/PA e CPF nº 063.***.082-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADOR EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.I.F LIBERDADE II, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 180/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:303C191C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 181/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) DAVID DA SILVA LIMA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 86***76 PC/PA e CPF nº 061.***.262-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSOR, e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F ÁGUA LIMPA, a jornada de trabalho será de 100 (cem) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 2.433,89 (Dois mil Quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos)., para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 181/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:F663723F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 182/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) LIGIANE OLIVEIRA DE SOUZA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 67***46 PC/PA e CPF nº 018.***.562-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F 15 DE NOVEMBRO, a jornada de trabalho será de 70 (setenta) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.703,80 (Um mil Setecentos e três reais e oitenta centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 182/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:ED042535

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 183/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) LUZINETE NERES DE SOUZA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 86***69 PC/PA e CPF nº 058.***.752-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.I.F MARECHAL CASTELO BRANCO, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 183/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:C8F3EE69

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 184/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MARIA ADELIANA ALVES DOS SANTOS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 85***84 PC/PA e CPF nº 547.***.652-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.I.F RIO DA PRATA, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 184/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:DAC04A5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 185/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) GRACINETE COELHO FERREIRA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 23***79 PC/PA e CPF nº 371.***.542-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F MIGUEL GUSTAVO, a jornada de trabalho será de 200 (DUZENTOS) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Infantil, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 4.867,77 (Quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos)., para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 185/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:E580A1E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 186/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) JORGE ANTONIO DE ASSIS OLIVEIRA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 28***27 PC/PA e CPF nº 597.***.792-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSOR, e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, ora determinado na SISTEMA MODULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL-SIMEF, a jornada de trabalho será de 200 (DUZENTAS) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 4.867,77 (Quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 186/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:029C0CD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 187/2025

senhor(a) FLÁVIA SILVA VIANA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 7.***.725 SSP/SC e CPF nº 121.***.774-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na E.M.E.I.F MARECHAL CASTELO BRANCO, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 187/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:D97F0376

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 188/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) TATIANE DE OLIVEIRA SOUSA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 73***41 PC/PA e CPF nº 029.***.122-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de ASSISTENTE EDUCACIONAL INCLUSIVO, e será lotada na E.M.E.I.F DOM JOÃO VI , a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 188/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:940EE46F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 189/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) HELEN KASSIA DA SILVA SANTOS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 72***25 PC/PA e CPF nº 547.***.222-**, na contratação por tempo

determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na E.M.E.I.F DOM JOÃO VI, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 189/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:7E7A60B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 190/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) SIMONY SANTOS ROCHA TRINDADE, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 513***64 PC/PA e CPF nº 818.***.842-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F ESPERANÇA NOVA, a jornada de trabalho será de 200 (DUZENTOS) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Infantil, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 4.867,77 (Quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 190/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:E2EF1437

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 191/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a ROBERVAN TRINDADE SILVA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 44***83 PC/PA e CPF nº 720.***.482-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVIÇOS GERAIS, e será lotada na E.M.E.I.F ESPERANÇA NOVA, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 191/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:7B58B8A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 192/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a RILZA BARBOSA PEREIRA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 71***87 PC/PA e CPF nº 024.***.262-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na E.M.E.I.F ESPERANÇA NOVA, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 192/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:E13420B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 193/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MARISELMA FONSECA DE LIMA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 44***29 PC/PA e CPF nº 762.764.***-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na E.M.E.I.F MAGALHÃES BARATA, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 193/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:2864543D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 194/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ALEXSANDRA DE BRITO JOENCH, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 45***60 PC/PA e CPF nº 797.***.022-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na E.M.E.I.F TOMÉ DE SOUZA, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 194/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:AC8850C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 195/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) VANESSA DOS SANTOS SIMÃO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 10***003 PC/PA e CPF nº 016.***.412-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.I.F BENJAMIM CONSTANT, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 195/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:EE0A3D1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 196/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) JOSEFA KELLYANNE FREITAS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 4921413 PC/PA e CPF nº 912.328.052-20, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na E.M.E.I.F BENJAMIM CONSTANT, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 196/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:D977B490

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 197/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MARCIELY SANTOS DE SOUSA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 97***29 PC/PA e CPF nº 046.***.072-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F PRIMAVERA, a jornada de trabalho será de 100 (cem) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 2.433,89 (Dois mil Quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos)., para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 197/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:893BEEA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 198/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) DINALMIRA OLIVEIRA SE SOUSA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 81***98 PC/PA e CPF nº 523.***.532-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F PRIMAVERA, a jornada de trabalho será de 100 (cem) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 2.433,89 (Dois mil Quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos)., para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 198/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:BDC381A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 199/2025

senhor(a) KEILA DOS SANTOS SILVA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 52***36 PC/PA e CPF nº 869.***.642-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na E.M.E.I.F PRESIDENTE KENNEDY, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 199/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:C1F8C88A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 200/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ANDRA OLIVEIRA , brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 78***73 PC/PA e CPF nº 036.***.482-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na E.M.E.I.F BENJAMIM CONSTANT, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas

semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 200/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:6C6A195C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 201/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) INGRID LORRANY DA CUNHA SILVA MOUZINHO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 78***65 PC/PA e CPF nº 063.***.582-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F PADRE JOÃO MARTINS, a jornada de trabalho será de 100 (cem) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 2.433,89 (Dois mil Quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos)., para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 201/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:DEF9B1E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 202/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) JOSEFA MARIA FREIRE, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 56***01 PC/PA e CPF nº 872.***.042-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na E.M.E.I.F BENJAMIN CONSTANT, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 202/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:870B8810

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 203/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) JESIEL PADILHA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 86***26 PC/PA e CPF nº 044.***.242-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSOR, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na SISTEMA MODULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL-SIMEF, a jornada de trabalho será de 150 (CENTO E CINQUENTA) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 3.651,00 (Três mil seiscentos e cinquenta e um reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 203/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:182785CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 204/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) TAYNARA HOLANDA DA SILVA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 95***92 PC/PA e CPF nº 089.***.112-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.I.F PRIMAVERA, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 204/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:7C5C058B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 205/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) LUZIA COELHO DE OLIVEIRA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 51***38 PC/PA e CPF nº 786.***.092-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F BENJAMIM CONSTANT, a jornada de trabalho será de 140 (cento e quarenta) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 3.407,60 (Três mil Quatrocentos e sete reais e sessenta centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 205/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:FE0CFD76

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 206/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) NAYARA DE OLIVEIRA TAVARES, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 23.***.779 PC/PA e CPF nº 163.***.226-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F ARCO-IRIS, a jornada de trabalho será de 100 (cem) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 2.433,89 (Dois mil Quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos)., para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 206/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:446ECC7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 207/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) IVANILDA MARIA DA SILVA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 39***19 PC/PA e CPF nº 850.***.072-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na E.M.E.I.F MARECHAL RONDON, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 207/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:35B49721

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 208/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) LORRAINE BRAGA FARIAS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 78***23 PC/PA e CPF nº 041.***.742-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F MAGALHÃES BARATA, a jornada de trabalho será de 70 (SETENTA) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.703,80 (Um mil Setecentos e três reais e oitenta centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 208/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:23F16B48

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 209/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) JEOVANE BRAGA ALVES, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 93***79 PC/PA e CPF nº 061.***.572-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.I.F MAGALHÃES BARATA, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 209/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:434A1DBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 210/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) VANILDA SANTOS KULL, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 26***26 PC/PA e CPF nº 593.***.132-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F FLORES DA AMAZÔNIA, a jornada de trabalho será de 135 (CENTO E TRINTA E CINCO) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 3.285,90 (Três mil duzentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 210/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:7FAB9C2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 211/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a)) JUSCILENE DA SILVA STORCH, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 38***6 PC/PA e CPF nº 753.***.022-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na

Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F FLORES DA AMAZÔNIA, a jornada de trabalho será de 135 (CENTO E TRINTA E CINCO) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 3.285,90 (Três mil duzentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 211/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:EC219908

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 212/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) GESSICA PINTO GOMES, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 81***90 PC/PA e CPF nº 045.***.662-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de ASSISTENTE EDUCACIONAL INCLUSIVO, e será lotada na E.M.E.I.F MAGALHÃES BARATA , a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 212/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:2297A070

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 213/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) DIENE SOUSA CARDOSO, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 72***33 PC/PA e CPF nº 029.***.702-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F TOMÉ DE SOUZA, a jornada de trabalho será de 100 (cem) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 2.433,89 (Dois mil Quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos)., para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 213/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:78CB5476

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 214/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MIRIAN TRINDADE GOMES, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 38***92 PC/PA e CPF nº 699.***.382-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F MAGALHÃES BARATA, a jornada de trabalho será de 100 (cem) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Infantil, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 2.433,89 (Dois mil Quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos)., para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 214/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:360E5F7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 216/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) THIAGO BISPO CONCEIÇÃO, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 85***19 PC/PA e CPF nº 057.***.892-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSOR, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na SISTEMA MODULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL-SIMEF, a jornada de trabalho será de 190 (CENTO E NOVENTA) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 4.624,60 (Quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 216/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:DEB42B67

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 217/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ADRIANA DO AMOR DIVINO GONÇALVES, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 88***91 PC/PA e CPF nº 050.***.372-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.I.F PRESIDENTE KENEDY, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 217/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:FCFDCA55

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 218/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) EMILY CRISTINA SILVA SANTOS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 90***21 PC/PA e CPF nº 070.***.422-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F PRIMAVERA, a jornada de trabalho será de 65 (SESSENTA E CINCO) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.582,10 (Um mil quinhentos e oitenta e dois reais e dez centavos)., para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 218/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:FAA0AFE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 219/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) FRANCISCA ERINEUMA DOS ANJOS LOPES, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 38***53 PC/PA e CPF nº 770.***.002-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F DUQUE DE CAXIAS, a jornada de trabalho será de 70 (SETENTA) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.703,80 (Um mil Setecentos e três reais e oitenta centavos)., para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 219/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:C6D0C14D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 220/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) AMANDA SANTOS MALLMANN, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 92***52 PC/PA e CPF nº 086.***.282-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F ARCO-IRIS, a jornada de trabalho será de 100 (cem) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 2.433,89 (Dois mil Quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos)., para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 220/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:3692A95E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 221/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MARILIA FELBERG SARAIVA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 94***91 PC/PA e CPF nº 016.***.832-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na E.M.E.I.F ARCO-IRIS, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 221/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:6A856126

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 222/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MARTHA STEFANY MELLO DE OLIVEIRA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 85***93 PC/PA e CPF nº 057.***.182-**,na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F JOAQUIM JOSÉ D SILVA XAVIER, a jornada de trabalho será de 200 (DUZENTAS) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 4.867,77 (Quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 222/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:1B3AEB15

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 223/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) VALDEENE SILVA CARDOSO, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 72***39 PC/PA e CPF nº 028.***.512-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F GONÇALVES DIAS, a jornada de trabalho será de 100 (cem) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 2.433,89 (Dois mil Quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos)., para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 223/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:D3680DE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 224/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) RAQUEL DE ALBUQUERQUE PINHEIRO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 11.***.739 PC/MG e CPF nº 055.***.426-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER, a jornada de trabalho será de 200 (DUZENTAS) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 4.867,77 (Quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 224/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:4F4BE0D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 225/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) THAWANNY SOUZA MORAIS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 93***75 PC/PA e CPF nº 085.***.342-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.I.F JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 225/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:2CA8E2C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 226/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MARIA JOANA BATISTA DOS SANTOS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 23***59 PC/PA e CPF nº 394.***.842-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na E.M.E.I.F MARECHAL RONDOM, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 226/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:C7217958

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 227/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ALINE VIANA NOVAIS SILVA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 73***55 PC/PA e CPF nº 547.***.102-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F MARECHAL RONDON, a jornada de trabalho será de 100 (cem) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Infantil, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 2.433,89 (Dois mil Quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos)., para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 227/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:212D7D4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 228/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) FABIANA SILVA PEREIRA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 68***33 PC/PA e CPF nº 018.***.652-**,na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F MARECHAL RONDON, a jornada de trabalho será de 70 (SETENTA) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.703,80 (Um mil Setecentos e três reais e oitenta centavos)., para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 228/2025 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:EE09F453

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 229/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) CAMILA DE SOUSA DOS SANTOS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 84***98 PC/PA e CPF nº 020.***.202-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F PRIMAVERA, a jornada de trabalho será de 100 (cem) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 2.433,89 (Dois mil Quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos)., para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 229/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:16F1DFFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 230/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) WERIK SOARES DE SÁ, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 91***47 PC/PA e CPF nº 063.***.622-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSOR, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F RUTH PASSARINHO/ANEXA TOMÉ DE SOUZA, a jornada de trabalho será de 100 (cem) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 2.433,89 (Dois mil Quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos)., para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 230/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:D6460D2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 231/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) FRANCINALVA SILVA DO VALE, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 61***13 PC/PA e CPF nº ***.594.602-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na E.M.E.I.F PRIMAVERA, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 231/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:5AD8083E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 232/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) FRANCISCA ELIENE DOS ANJOS HOLANDA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 54***28 PC/PA e CPF nº 858.***.262-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER, a jornada de trabalho será de 70 (SETENTA) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.703,80 (Um mil Setecentos e três reais e oitenta centavos)., para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 232/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:055CF537

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 233/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MARIA APARECIDA NOVAES DE JESUS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 59***05 PC/PA e CPF nº 973.***.872-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na E.M.E.I.F JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 233/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:8DFF37F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 234/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ANA PAULA GUSMÃO DA SILVA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 42***83 PC/PA e CPF nº 780.***.692-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F BENJAMIM CONSTANT, a jornada de trabalho será de 100 (cem) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 2.433,89 (Dois mil Quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos)., para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 234/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:742BDB0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 235/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) JADELINE GONÇALVES RIBAS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 71***10 PC/PA e CPF nº 546.***.532-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F MIRITI, a jornada de trabalho será de 100 (cem) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 2.433,89 (Dois mil Quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos)., para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 235/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:3E9AF5BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 236/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MARIA APARECIDA FAGUNDES REZENI, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 44***85 PC/PA e CPF nº 707.***.852-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, a jornada de trabalho será de 110 (CENTO E DEZ) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 2.677,40 (Dois mil setecentos e setenta e sete três reais e quarenta centavos., para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 236/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:D2A6EA72

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 237/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) GILVANI PANTOJA DA COSTA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 58***19 PC/PA e CPF nº 938.***.892-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I. "O GRÃOZINHO", a jornada de trabalho será de 135 (cento e trinta e cinco) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Magistério Pré-Escola, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 3.285,90 (Três mil duzentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 237/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:861134AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 238/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 49***91 PC/PA e CPF nº 975.***.682-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de MERENDEIRA, e será lotada na E.M.E.I. A SEMENTINHA, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento Magistério Ensino-CRECHE, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 238/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:DC6CCAFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 239/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) AMANDA PATRICIA DE JESUS MELO, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 84***92 PC/PA e CPF nº 054.***.562-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVIÇOS GERAIS, e será

lotada na E.M.E.I. "O GRÃOZINHO", a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Magistério Pré-Escola, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 239/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:04E51BC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 240/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) KAUANE MARTINS OLIVEIRA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 34***66-9 SSP/MT e CPF nº 056.***.222-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.I. "O GRÃOZINHO", a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento Magistério da Pré-Escola, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 240/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:79E2BEE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 241/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) VANUSIA MADEIRA DE ALMEIDA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 1.***.051 SSP/TO e CPF nº 692.***.602-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I A SEMENTINHA, a jornada de trabalho será de 170 (CENTO E SETENTA) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento Magistério Ensino-CRECHE, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 4.137,80 (Quatro mil cento e trinta e sete reais e oitenta centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 241/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:7E37AB11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 242/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) DILCE HAHN, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 28***81 PC/PA e CPF nº 487.***.182-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I. A SEMENTINHA, a jornada de trabalho será de 170 (CENTO E SETENTA) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento Magistério Ensino-CRECHE, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 4.137,80 (Quatro mil cento e trinta e sete reais e oitenta centavos, para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 242/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:97761A96

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 243/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) GESSICA KEISY SIQUEIRA ROSA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 64***91 PC/PA e CPF nº 008.***.732-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I. A SEMENTINHA, a jornada de trabalho será de 200 (duzentas) horas/aulas mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento Magistério Ensino-CRECHE, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 4.867,77 (Quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 243/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:5B3AEBA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 244/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) GENECLEIA NEVES DE SOUZA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 48***8 PC/PA e CPF nº 701.***.842-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na E.M.E.I. "O GRÃOZINHO", a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Magistério Pré-Escola, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 244/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:6A891C1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 245/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) VANESSA DA VITÓRIA TEIXEIRA DA SILVA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 79***44 PC/PA e CPF nº 028.***.872-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na E.M.E.I. "O GRÃOZINHO", a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Magistério Pré-Escola, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 245/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:1FDAE0BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 246/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) FABRICIA DE CARVALHO SANTIAGO, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 66***38 PC/PA e CPF nº 018.***.132-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na E.M.E.I. "O GRÃOZINHO", a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Magistério Pré-Escola, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 246/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:3E45EB1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 247/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) LARIZA RITTER DA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 79***33 PC/PA e CPF nº 702.***.462-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na E.M.E.I. "O GRÃOZINHO", a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Magistério Pré-Escola, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 247/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:6263FBA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 248/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) GENILDA COELHO DE OLIVEIRA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 59***89 PC/PA e CPF nº 788.***.322-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de INSPETORA ESCOLAR, e será lotada na E.M.E.I. "O GRÃOZINHO", a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Magistério Pré-Escola, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 248/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:B6921879

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 249/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ALCIONE SILVA DA HORA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 56***11 PC/PA e CPF nº 004.***.142-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de ASSISTENTE EDUCACIONAL INCLUSIVO, e será lotada na E.M.E.I " O GRÃOZINHO", a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento Magistério da Pré-Escola, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 249/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:077AB367

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 250/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) SAMARA DE OLIVEIRA FREITAS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 44***71 PC/PA e CPF nº 770.***.462-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na E.M.E.I. "O GRÃOZINHO", a

jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento Magistério da Pré-Escola, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 250/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:7BB67076

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 299/2025

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ELIANE CARDOSO DA VEIGA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 35***70 PC/PA e CPF nº 637.***.872-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na E.M.E.F EVANI WAGNER, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 299/2025 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2025, vigência: 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:71CC11AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais e, em cumprimento com a Lei Municipal Nº 055, de 26 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Ofício nº 144/2025/SEMSA de 14 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença prêmio a servidora, Sra. **AMANDA SOUSA DA SILVA**, matrícula n° 003645-5, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, lotada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2° - A servidora terá direito a 30 dias de licença prêmio a contar de 02 de maio de 2025, nos termos do artigo 145 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Mojuí dos Campos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Mojuí dos Campos, 24 de abril de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:8F35C465

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais e, em cumprimento com a Lei Municipal Nº 055, de 26 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo da servidora protocolado de 24 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença prêmio a servidora, Sra. **ANTÔNIA APARECIDA GOMES CAROLINO**, matrícula n° 000319-0, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE CONSERVAÇÃO**, lotada na estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2° - A servidora terá direito a 30 dias de licença prêmio a contar de 02 de maio de 2025, nos termos do artigo 145 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Mojuí dos Campos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Mojuí dos Campos, 24 de abril de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:A2573B31

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 157, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a exoneração da Sra. Geovanna Pereira Reis, do cargo de Chefe de Seção I, lotada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **GEOVANNA PEREIRA REIS**, brasileira, portadora do RG nº 29882389 SSP/AM, do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO I**, lotada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, categoria funcional de assessoramento superior, terminologia DAS 202.9, nos termos da Lei nº 103/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para, 1 de abril de 2025.

Mojuí dos Campos, 22 de abril de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:A7E2BEEC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 158, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Geovanna Pereira Reis, para o cargo de Chefe de Seção I, lotada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **GEOVANNA PEREIRA REIS**, brasileira, portadora do RG nº 29882389 SSP/AM, no cargo de **CHEFE DE SEÇÃO I**, lotada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, categoria funcional de assessoramento superior, terminologia DAS 202.9, nos termos da Lei nº 103/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para, 1 de abril de 2025.

Mojuí dos Campos, 22 de abril de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:DD19BB81

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº03, DE 26 DE MARÇO DE 2025
CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolscente-CMDCA/MOJUI DOS CAMPOS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº051/2015, alterada pela Lei Municipal nº 079/2017 e Lei Municipal nº 111/2020, todas em consonância com a Lei federal nº 8.069/1990;

Considerando a expedição da Resolução nº 03/2025, que dispõe sobre a convocação de Conselheiro Suplente do Conselho Tutelar e, da outras providencias

Considerando, ofício nº045/2025 do conselho tutelar de 18 de março de 2025, que comunica o cronograma de férias dos conselheiros tutelares titulares referente ao ano de 2025.

Considerando, artigo 1º - da resolução **nº 03**, incisos IV e V, que estabelece os meses para o gozo de férias de conselheiros tutelares;

Considerando a necessidade de correção dos meses de férias dos Conselheiros Tutelares Wellington Abreu Miranda e Rubiane Dantas dos Santos, torna público a errata da Resolução nº 03, de 26 de março de 2025-CMDCA, Artigo1º, incisos IV e V

Onde se lê:

IV - Wellington Abreu Miranda – Novembro;
V- Rubiane Dantas dos Santos – Dezembro.

Leia - se:

IV– Wellington Abreu Miranda – Agosto;
V– Rubiane Dantas dos Santos – Setembro.

Passando a vigorar com a seguinte redação.

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a Convocação de Conselheiro Suplente do Conselho Tutelar e, da outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE MOJUI DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 051/2015, alterada pela Lei nº 079 de 03 de abril de 2017 e Lei nº 111 de 07 de fevereiro de 2020, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990,

Considerando, O ofício nº 045/2025 do Conselho Tutelar de 18 de março de 2025, que comunica o cronograma de férias dos conselheiros tutelares referente ao ano de 2025;

Considerando, a Resolução nº 030 de 06 de Novembro de 2023, que dispõe sobre a Homologação do Resultado do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar;

Considerando, as deliberações da Sessão Plenária de Reunião Ordinária do CMDCA/PA realizada dia 06 de Março de 2025.

Considerando a expedição do Edital de Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente Nº003/2025/CMDCA/MOJUI DOS CAMPOS, de 17 de março de 2025;

Considerando o TERMO DE DESISTÊNCIA devidamente assinado por Márcia Freitas da Silva, primeira suplente eleita para a composição do Conselho Tutelar gestão 2024/2028.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar a segunda conselheira suplente **Josivane Batista Monteiro** para assumir a Titularidade como Conselheira Tutelar no período de férias dos Conselheiros Tutelares Titulares na seguinte ordem:

I – DIENA FRANSUELEN MORAES FONTENELES – Maio;
II – MARIA ROSENILCE GOMES DE LIMA - Junho;
III – ALINIC CARROLINO NUNES - Julho;
IV – WELLINGTON ABREU MIRANDA – Agosto;
V – RUBIANE DANTAS DOS SANTOS – Setembro;

Artigo 2º - A Conselheira Tutelar convocada deverá apresentar-se na Sede do Conselho Tutelar no dia 01 de maio de 2025, às 9h, para ser apresentada e tomar posse.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua Expedição, devendo oficiar o Órgão Municipal competente para tomar as providências administrativas necessárias.

Sede do CMDCA/Mojuí dos Campos-PA, em 26 de março de 2025.

THIAGO FELIX AMAZONAS REGO
Conselheiro Presidente do CMDCA
Decreto Municipal nº 101/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:649AFD11

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 02 DE 20 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – CMDPI DE MOJUÍ DOS CAMPOS, usando das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 125/2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 12.015, de 06 de maio de 2024, alterado pela Portaria nº 1.593 de 26 de dezembro de 2024, que convoca a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no período de 5 a 8 de novembro de 2025, em Brasília, Distrito Federal, com o tema "Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação";

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CMDPI, em reunião realizada no dia 20 de março de 2025:

RESOLVE:

Art.1º.APROVAR a Convocação da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Mojuí dos Campos, sob a organização do Conselho Municipal da Pessoa Idosa conjuntamente com a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, conformidade com o que determina a Lei Municipal nº 125, artigo 2º, Inciso XII, a ser realizada nos dias 27 e 28 de maio de 2025.

Art.2º. A 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como Tema: **Envelhecimento Multicultural e Democracia: Vigência por Equidade, Direitos e Participação" e** seus 5 (cinco) eixos temáticos:

I - Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;
II - Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;
III - Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;
IV - Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;
V - Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro.

Art.3º. A 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será presidida pela Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa em conjunto com a Secretária Municipal de Assistência Social;

Art.4º. São objetivos da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:
I - Promover a participação social para a proposição de ações que visem a superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável;
II - Identificar os desafios do envelhecimento plural no Município, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa; e III - propor ações de equidade para a defesa, a promoção e a proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas, a partir da articulação interfederativa.

Art.5º. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e a Secretaria Municipal de Assistência Social darão publicidade aos resultados da 1° Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art.6º. As despesas com a organização e a realização da 1ª Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas a Secretaria Municipal de Assistência social.

Art.7º. A 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será realizada no Centro da Criança e do Adolescente-CCA, localizado na Rua Marajó, S/N, no Bairro: Esperança, neste município**.**

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos/PA, 20 de março de 2025.

KARINA RABELO DOS SANTOS
Presidente em Exercício
Decreto nº 133/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:3F299259

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.04.08.03

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006.2025-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 17.499.234/0001-28

CONTRATADA(O).....: L A PABLO DA COSTA CARVALHO LTDA
CNPJ Nº 33.029.330/0001-69

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 280.800,00 (duzentos e oitenta mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2301.123610004.2.028 Manutenção do Programa Salário Educação / QSE-FNDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 280.800,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Abril de 2025 a 08 de Abril de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Abril de 2025

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:BBD12FEE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.04.08.04

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006.2025-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: ROBERTO R DA SILVEIRA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÁS REFRIGERANTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL EDWARD CATTETE PINHEIRO, MATERNIDADE ELMAZA SADECK E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 28.470,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 18.980,00, Exercício 2025 Atividade 2602.103010013.2.064 Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 9.490,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Abril de 2025 a 08 de Abril de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Abril de 2025

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:14834723

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 004.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 053.2025

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o rito processual da Lei n 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa N.S. DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, INSCRITA SOB CNPJ N° 35,946.280/0001-00, SITUADA A RUA DEPUTADO ICOARACI NUNES, Nº 2360, SALA B. BAIRRO APARECIDA, SANTARÉM, PARÁ. CEP: 68.040-100. Vem HOMOLOGAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Monte Alegre-PA, 11 de abril 2025.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:062E3859

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 301.2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. **CNPJ:** 04.838.496/0001-28. **CONTRATADA**: MARIA NIRACI FERREIRA DE SOUZA. **CPF** Nº 339.287.542-20. **CONTRATO** Nº 301/2023. **RECURSO:** RP.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:23DFB7B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço contínuo de acesso à internet dedicada, com fornecimento de link principal e link redundante (backup), ambos com disponibilidade mínima de 99,5%, incluindo suporte técnico, monitoramento 24X7, fornecimento, instalação e configuração de todos os equipamentos necessários, destinados ao Gabinete do Prefeito, Fundos e Secretarias da Prefeitura de Monte Alegre. **ABERTURA:** dia 13.05.2025 às 09:00 h. **DISP.SITE:** (PNCP) e nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.montealegre.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.
Monte Alegre-PA, 25 de abril de 2025.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro
Portaria nº 525/2024-SEMAF

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:910EBD50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI N.º 5.401/2025 DE 22 DE ABRIL DE 2025.

LEI N.º 5.401/2025
de 22 de abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO "ICMS VERDE" REPASSADO AO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA E REVOGA AS LEIS N.º 5.283/2022, QUE ALTEROU A LEI N.º 5.264/2021, E LEI N.º 5.385/2024, QUE DEU A NOVA DISTRIBUIÇÃO AOS RECURSOS DO ICMS VERDE REPASSADOS AO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:
Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a vinculação da cota de ICMS Verde repassado ao município de Monte Alegre pelo Governo do Estado do Pará com base em critérios ecológicos, na forma prevista na Lei Estadual n.º 7.638, de 12 de julho de 2012, a qual tem sua regulamentação pelo Decreto n.º 1.064, de 28 de setembro de 2020.
Art. 2º. Fica o Município de Monte Alegre–PA obrigado a destinar ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, o percentual de 30% (trinta por cento) dos repasses estaduais de que trata a Lei Estadual n.° 7.638, de 12 de julho de 2012, que instituiu o ICMS Verde.
Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente é o órgão responsável para decidir sobre como e de que forma serão aplicados os 30% (trinta por cento) dos recursos do ICMS Verde

repassados pelo Estado do Pará, cabendo ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, aprovar a proposta orçamentária daquela Secretaria, com base nos parâmetros definidos no Art. 2º desta Lei, cabendo ao Conselho também o papel de fiscalizar a aplicação e execução destes recursos.

Art. 3º. Visando garantir à sociedade montealegrense o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, conforme fundamenta o art. 225, da Constituição Federal do Brasil, as receitas provenientes do ICMS Verde necessariamente financiarão:

I – Investimentos prioritários na estruturação e instrumentalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, garantindo a operacionalização das ações de fiscalização, licenciamento, monitoramento e educação ambiental, incluindo formação, qualificação e aprimoramento de seus servidores;

II – Investimentos constantes no melhoramento dos indicadores socioambientais do Município de Monte Alegre, observados prioritariamente o controle e redução do desmatamento e dos demais crimes ambientais;

III – Investimentos em ações e projetos voltados à preservação e uso sustentável dos recursos naturais do Município de Monte Alegre, priorizados aqueles de natureza informativa e educativa;

IV – Investimento em ações necessárias à Gestão Ambiental de Excelência no Município de Monte Alegre;

V – A qualidade ambiental dos recursos hídricos através da implantação de políticas e programas de saneamento básico;

VI – A conservação e a recuperação das Áreas de Preservação Permanente e as áreas de Reserva Legal existentes no Município;

VII – A implementação do sistema de coleta seletiva e diferenciada, e destinação final dos resíduos sólidos;

VIII – A disseminação de modelos de produção sustentável e de adequação ambiental;

IX – Cursos de capacitação dos membros do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMA e suas eventuais despesas;

X – A Agricultura Familiar, desde que a propriedade esteja ambientalmente regularizada nos termos da legislação vigente;

XI – Programas educacionais na rede escolar municipal de ensino e formação de recursos humanos na área ambiental;

XII – A qualificação técnica de jovens e adultos visando à transição de modelos tradicionais de produção para modelos produtivos socioambientais e economicamente sustentáveis, com ênfase na Agricultura Familiar;

XIII – Utilização como fonte de custeio de despesas oriundas da contratação, termo e/ou acordo de cooperação técnica de serviço técnico especializado no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

XIV – Fomentar o reflorestamento de áreas de preservação permanente em propriedades/posses rurais da Agricultura Familiar, assim definidas em regramento específico, junto aos produtores rurais;

XV – Custeio da folha de pagamento de pessoal do quadro técnico e de apoio nos serviços técnicos especializados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA;

XVI – Custeio dos serviços de coleta de resíduos sólidos do município;

XVII – Investimentos em projetos, implantação e utilização de fontes de energias renováveis, com ênfase em eólica e solar.

Art. 4º. Os demais 70% (setenta por cento) dos recursos, serão vinculados e executados pelo Gabinete do Prefeito Municipal, dentro das diretrizes orçamentárias definidas para cada exercício, custeando 100% das Despesas Correntes e de Capital da Secretaria Municipal de Meio ambiente, incluindo-se Despesas Com Folha de Pagamento e Encargos Sociais.

Art. 5º. Quadrimestralmente, até 60 (sessenta) dias após o encerramento de cada quadrimestre, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e o Gabinete do Prefeito Municipal, através de seu titular ou outro servidor formalmente designado a fazê-lo, prestará contas dos recursos do ICMS VERDE ao Tribunal de Contas Correspondente, nos termos dos arts. 31, § 2º, da CF/88, art. 71 da Constituição do Pará e a Lei Complementar Estadual 109/2006.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente também apresentará ao Conselho Municipal de Meio Ambiente de Monte Alegre o disposto no caput deste artigo.

Art. 6º. A Secretaria Municipal de Finanças deverá repassar os valores à conta do Fundo Municipal do Meio Ambiente em, no máximo, 10 (dez) dias após o seu recebimento.

Art. 7º. Ficam expressamente revogadas a Lei Municipal n.º 5.283, 14 de junho de 2022, e a Lei Municipal n.º 5.385, de 10 de dezembro de 2024.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre–PA, 22 de abril de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

HAROLDO DA SILVA SANTOS
1º Secretário

JONILDO VIEIRA DE ABREU
2º Secretário

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:90EE1418

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 002/2025-SESMA

PORTARIA N.º 002/2025-SESMA

Dispõe sobre a designação de servidor (a), e dá outras Providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor ***ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ***, Secretário Municipal de Saúde, nomeado através do Decreto nº **061*/2025-GAB/PMMA***, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste município:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a senhora **ROSANA CARVALHO PACHECO** – **Oficial Administrativo**, portadora do RG: 2748478 e CPF: 439.588.932-87, servidora pública municipal efetiva desta Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre - PA, para ocupar o cargo de **Coordenadora da Média Complexidade.**

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e seus efeitos legais a partir do dia **10 de Março de 2025**.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Monte Alegre (PA), 17 de Março de 2025.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 061/2025-GAB/PMMA

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:077C69AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 003/2025-SESMA

PORTARIA N.º 003/2025-SESMA

Dispõe sobre a designação de servidor (a), e dá outras Providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor ***ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ***, Secretário Municipal de Saúde, nomeado através do Decreto nº **061*/2025-GAB/PMMA***, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste município:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a senhora **SAMEA MELISSE OLIVEIRA SEADE** – **CNES-1**, portadora do RG: 4997576 e CPF: 876.209.102-63, servidora pública municipal nomeada através do Decreto nº 152/2025-GAB/PMMA, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre - PA, para ocupar o cargo de **Coordenadora da Atenção Primária em Saúde.**
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e seus efeitos legais a partir do dia **10 de Março de 2025**.
Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Monte Alegre (PA), 17 de Março de 2025.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 061/2025-GAB/PMMA

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:2696B704

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 004/2025-SESMA

PORTARIA N.º 004/2025-SESMA

Dispõe sobre a designação de servidor (a), e dá outras Providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor ***ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ***, Secretário Municipal de Saúde, nomeado através do Decreto nº **061*/2025-GAB/PMMA***, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste município:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a senhora **JUCIRENE BANDEIRA DE OLIVEIRA** – **Oficial Administrativo**, portadora do RG: 2749048 e CPF: 485.322.152-20, servidora pública municipal efetiva desta Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre - PA, para ocupar o cargo de **Chefe de Setor Recursos Humanos da SESMA.**
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e seus efeitos legais a partir do dia **10 de Março de 2025**.
Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Monte Alegre (PA), 17 de Março de 2025.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 061/2025-GAB/PMMA

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:8B8A8163

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 005/2025-SESMA

PORTARIA N.º 005/2025-SESMA

Dispõe sobre a designação de servidor (a), e dá outras Providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor ***ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ***, Secretário Municipal de Saúde, nomeado através do Decreto nº **061*/2025-GAB/PMMA***, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste município:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a senhora **LEIDIANE BEZERRA DOS SANTOS** – **CNES-4**, portadora do RG: 16964993 e CPF: 787.348.512-91, servidora pública municipal nomeada através do Decreto nº 148/2025-GAB/PMM, desta Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre - PA, para ocupar o cargo de **Chefe de Setor Telemedicina da SESMA.**
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e seus efeitos legais a partir do dia **10 de Março de 2025**.
Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Monte Alegre (PA), 17 de Março de 2025.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 061/2025-GAB/PMMA

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:E818A896

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 006/2025-SESMA

PORTARIA N.º 006/2025-SESMA

Dispõe sobre a designação de servidor (a), e dá outras Providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor ***ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ***, Secretário Municipal de Saúde, nomeado através do Decreto nº **061*/2025-GAB/PMMA***, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste município:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o senhor **ALEXANDRE BRUNO FIGUEIRA BATISTA** – **CNES-3**, portador do RG: 4819164 e CPF: 871.431.862-87, servidor público municipal nomeado através do Decreto nº 154/2025-GAB/PMMA, desta Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre - PA, para ocupar o cargo de **Gerente dos Almoxarifados da SESMA.**
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e seus efeitos legais a partir do dia **10 de Março de 2025**.
Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Monte Alegre (PA), 17 de Março de 2025.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 061/2025-GAB/PMMA

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:4DD3DC0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 007/2025-SESMA

PORTARIA N.º 007/2025-SESMA

Dispõe sobre a designação de servidor (a), e dá outras Providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor ***ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ***, Secretário Municipal de Saúde, nomeado através do Decreto nº **061*/2025-GAB/PMMA***, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste município:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o senhor **DANIEL NATAN CALDERARO OLIVEIRA** – **CNES-3**, portador do RG: 4843001 e CPF: 039.986.762-79, servidor público municipal nomeado através do Decreto nº 155/2025-GAB/PMMA, desta Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre - PA, para ocupar o cargo de **Gerente do C. T. A.**

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e seus efeitos legais a partir do dia **10 de Março de 2025**.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Monte Alegre (PA), 17 de Março de 2025.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 061/2025-GAB/PMMA

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:1FEFD13C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 008/2025-SESMA

PORTARIA N.º 008/2025-SESMA

Dispõe sobre a designação de servidor (a), e dá outras Providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor ***ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ***, Secretário Municipal de Saúde, nomeado através do Decreto nº **061*/2025-GAB/PMMA***, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste município:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a senhora **GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS** – **Enfermeira**, portadora do RG: 2442708 e CPF: 402.743.302-53, servidora pública municipal efetiva desta Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre - PA, para ocupar o cargo de **Gerente da Ouvidoria do SUS.**

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e seus efeitos legais a partir do dia **10 de Março de 2025**.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Monte Alegre (PA), 17 de Março de 2025.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 061/2025-GAB/PMMA

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:74F1F813

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 009/2025-SESMA

PORTARIA N.º 009/2025-SESMA

Dispõe sobre a designação de servidor (a), e dá outras Providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor ***ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ***, Secretário Municipal de Saúde, nomeado através do Decreto nº **061*/2025-GAB/PMMA***, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste município:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a senhora **LAURA FARRAPES DE OLIVEIRA** – **CNES-3**, portadora do RG: 5985668 e CPF: 012.984.432-29, servidora pública municipal nomeada através do Decreto nº 158/2025-GAB/PMMA, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre - PA, para ocupar o cargo de **Gerente da Cadeia de Frios da SESMA.**

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e seus efeitos legais a partir do dia **10 de Março de 2025**.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Monte Alegre (PA), 17 de Março de 2025.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 061/2025-GAB/PMMA

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:0C51F65F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 010/2025-SESMA

PORTARIA N.º 010/2025-SESMA

Dispõe sobre a designação de servidor (a), e dá outras Providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor ***ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ***, Secretário Municipal de Saúde, nomeado através do Decreto nº **061*/2025-GAB/PMMA***, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste município:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a senhora **SUELENE DIAS FROES** – **CNES-3**, portadora do RG: 7492170 e CPF: 028.701.062-70, servidora pública municipal nomeada através do Decreto nº 159/2025-GAB/PMMA, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre - PA, para ocupar o cargo de **Gerente do C. A. P. S.**

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e seus efeitos legais a partir do dia **10 de Março de 2025**.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Monte Alegre (PA), 17 de Março de 2025.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 061/2025-GAB/PMMA

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:E429E2CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 011/2025-SESMA

PORTARIA N.º 011/2025-SESMA

Dispõe sobre a designação de servidor (a), e dá outras Providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor ***ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ***, Secretário Municipal de Saúde, nomeado através do Decreto nº **061*/2025-GAB/PMMA***, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste município:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o senhor **CLARQSON DE SOUZA DOS SANTOS** – **Agente de Endemias**, portador do RG: 3446233 e CPF: 440.953.682-68, servidor público municipal efetivo, desta Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre - PA, para ocupar o cargo de **Supervisor de Campo de Endemias.**
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e seus efeitos legais a partir do dia **10 de Março de 2025**.
Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Monte Alegre (PA), 17 de Março de 2025.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 061/2025-GAB/PMMA

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:5DF7EEE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 012/2025-SESMA

PORTARIA N.º 012/2025-SESMA

Dispõe sobre a designação de servidor (a), e dá outras Providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor ***ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ***, Secretário Municipal de Saúde, nomeado através do Decreto nº **061*/2025-GAB/PMMA***, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste município:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o senhor **JOÃO BRUNO PEREIRA DA SILVA** – **Agente de Portaria**, portador do RG: 10641424 e CPF: 440.944.002-06, servidor público municipal efetivo, desta Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre - PA, para ocupar o cargo de **Supervisor de Contratos e Convênios.**
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e seus efeitos legais a partir do dia **10 de Março de 2025**.
Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Monte Alegre (PA), 17 de Março de 2025.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 061/2025-GAB/PMMA

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:80CACA15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 013/2025-SESMA

PORTARIA N.º 013/2025-SESMA

Dispõe sobre a designação de servidor (a), e dá outras Providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor ***ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ***, Secretário Municipal de Saúde, nomeado através do Decreto nº **061*/2025-GAB/PMMA***, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste município:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a senhora **REGINA SOUZA DA SILVA** – **Oficial Administrativo**, portadora do RG: 4842223 e CPF: 788.977.502-49, servidora pública municipal efetiva desta Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre - PA, para ocupar o cargo de **Supervisora dos Sistemas da A. P. S.**
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e seus efeitos legais a partir do dia **10 de Março de 2025**.
Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Monte Alegre (PA), 17 de Março de 2025.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 061/2025-GAB/PMMA

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:4D5EC1B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 014/2025-SESMA

PORTARIA N.º 014/2025-SESMA

Dispõe sobre a designação de servidor (a), e dá outras Providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor ***ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ***, Secretário Municipal de Saúde, nomeado através do Decreto nº **061*/2025-GAB/PMMA***, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da Republica federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste município:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o senhor **LUCAS DE PAULA FONSECA** – **CNES-4**, portador do RG: 8120794 e CPF: 040.040.032-45, servidor público municipal nomeado através do Decreto nº 179/2025-GAB/PMMA, desta Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre - PA, para ocupar o cargo de **Chefe do Setor de Vigilância Sanitária.**
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e seus efeitos legais a partir do dia **10 de Março de 2025**.
Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Monte Alegre (PA), 17 de Março de 2025.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 061/2025-GAB/PMMA

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:B02EC687

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 015/2025-SESMA

PORTARIA N.º 015/2025-SESMA

Dispõe sobre a designação de servidor (a), e dá outras Providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor ***ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ***, Secretário Municipal de Saúde, nomeado através do Decreto nº **061*/2025-GAB/PMMA***, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste município:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a senhora **MARILENE BARBOSA VASCONCELOS** – **CNES-4**, portadora do RG: 6163053 e CPF: 002.580.722-61, servidora pública municipal nomeada através do

Decreto nº 145/2025-GAB/PMM, desta Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre - PA, para ocupar o cargo de **Chefe da Central de Regulação.**
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e seus efeitos legais a partir do dia **17 de Março de 2025**.
Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Monte Alegre (PA), 17 de Março de 2025.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 061/2025-GAB/PMMA

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:E75F724B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 016/2025-SESMA

PORTARIA N.º 016/2025-SESMA

Dispõe sobre a designação de servidor (a), e dá outras Providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor ***ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ***, Secretário Municipal de Saúde, nomeado através do Decreto nº **061*/2025-GAB/PMMA***, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da Republica federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste município:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **DALILA SADECK CALDERARO** – **Enfermeira**, portadora do RG: 2674772 e CPF: 592.505.692-20, servidora pública municipal efetiva desta Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre - PA, para ocupar o cargo de **Diretora do Hospital Municipal de Monte Alegre.**
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e seus efeitos legais a partir do dia **18 de Março de 2025**.
Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Monte Alegre (PA), 18 de Março de 2025.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 061/2025-GAB/PMMA

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:6033B21C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 017/2025-SESMA

PORTARIA Nº 017/2025-SESMA

Dispõe sobre a designação de servidor (a), e dá outras Providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor ***ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ***, Secretário Municipal de Saúde, nomeado através do Decreto nº **061*/2025-GAB/PMMA***, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da Republica federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste município:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **DILENE XAVIER DOS SANTOS** – **Enfermeira**, portadora do RG: 003313-8 e CPF: 522.308.642-20, servidora pública municipal efetiva desta Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre - PA, para ocupar o cargo de **Gerente de Enfermagem do Hospital Municipal de Monte Alegre.**
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e seus efeitos legais a partir do dia **19 de Março de 2025**.
Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Monte Alegre (PA), 24 de Março de 2025.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 061/2025-GAB/PMMA

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:0F30917A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 018/2025-SESMA

PORTARIA N.º 018/2025-SESMA

Dispõe sobre a designação de servidor (a), e dá outras Providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor ***ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ***, Secretário Municipal de Saúde, nomeado através do Decreto nº **061*/2025-GAB/PMMA***, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da Republica federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste município:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **RAILENE RODRIGUES DE LIMA** – **CNES-5**, portadora do RG: 9871551 e CPF: 047.410.782-56, servidora pública municipal nomeada através do Decreto nº 231/2025-GAB/PMM, desta Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre - PA, para ocupar o cargo de **Supervisora do H. M. M. A.**
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e seus efeitos legais a partir do dia **21 de Março de 2025**.
Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Monte Alegre (PA), 25 de Março de 2025.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 061/2025-GAB/PMMA

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:387BB510

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 019/2025-SESMA

PORTARIA N.º 019/2025-SESMA

Dispõe sobre a designação de servidor (a), e dá outras Providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor ***ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ***, Secretário Municipal de Saúde, nomeado através do Decreto nº **061*/2025-GAB/PMMA***, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste município:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **MARCILIA SIQUEIRA CUNHA** – **Enfermeira**, portadora do RG: 3028920 e CPF: 547.812.572-68, servidora pública municipal efetiva desta Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre - PA, para ocupar o cargo de

Chefe do Setor de Tuberculose e Hanseníase de Vigilância em Saúde.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e seus efeitos legais a partir do dia **01 de Abril de 2025**.
Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Monte Alegre (PA), 01 de Abril de 2025.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 061/2025-GAB/PMMA

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:1C1C0F23

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 020/2025-SESMA

PORTARIA N.º 020/2025-SESMA

Dispõe sobre a designação de servidor (a), e dá outras Providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor ***ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ***, Secretário Municipal de Saúde, nomeado através do Decreto nº **061*/2025-GAB/PMMA***, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste município:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a senhora **LAYANNE NAYRA SANTOS DA COSTA** – **CNES -2**, portadora do RG: 5409766 e CPF: 967.633.452-91, servidora pública municipal nomeada através do Decreto nº 250/2025-GAB/PMMA, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre - PA, para ocupar o cargo de **Diretora da Maternidade Municipal Elmaza Sadeck.**
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e seus efeitos legais a partir do dia **01 de Abril de 2025**.
Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Monte Alegre (PA), 01 de Abril de 2025.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 061/2025-GAB/PMMA

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:8474C448

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

DL 002/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para produção de eventos, a fim de atender a programação do Festival do Trabalhador, junto a Secretaria de Cultura de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: Fundo Municipal de Cultura e Turismo. Contratado: CHARLES P N DE MONTH LTDA, CNPJ 22.152.067/0001-84, Contrato nº 037.2025.12.2.002, Valor do Contrato: R$ 39.998,00. Vigência do Contrato: 24/04/2025 à 31/12/2025. Data Assinatura: 24/04/2025.

AIRTON FERREIRA DE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:0A6CE6F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 031/2025 - CECILIA JANDIRA MARIANO FERREIRA

PORTARIA Nº. 031/2025

FÉRIAS o(a) Senhor(a) CECILIA JANDIRA MARIANO FERREIRA servidor(a)no Cargo de servente e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) **CECILIA JANDIRA MARIANO FERREIRA servente**, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 7925116 SSP/PA e do CPF nº 728.645.322-04, vinculado(a) a SEMUGEP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de **02/05/2025 A 31/05/2025** referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/202**5**, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 22 DE ABRIL DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:DCC74709

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 030/2025 - MÔNICA SILVA DOS SANTOS

PORTARIA Nº. 030/2025

FÉRIAS o(a) Senhor(a) MÔNICA SILVA DOS SANTOS servidor(a)no Cargo de recepcionista e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) **MÔNICA SILVA DOS SANTOS**, **recepcionista**, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4746644 SSP/PA e do CPF nº 827.945.612-00, vinculado(a) a SEMUGEP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de **02/05/2025 A 31/05/2025** referente ao período aquisitivo de 02/05/2023 a 01/05/202**4**, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 22 DE ABRIL DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:81AB6E6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 032/2025 - CLEIDIMAR DE OLIVEIRA E SILVA

PORTARIA Nº. 032/2025

FÉRIAS o(a) Senhor(a) CLEIDIMAR DE OLIVEIRA E SILVA servidor(a)no Cargo de Supervisor de Obras e Serviços Rurais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) **CLEIDIMAR DE OLIVEIRA E SILVA**, **Supervisor de Obras e Serviços Rurais**, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5204039 SSP/PA e do CPF nº 779.891.042-53, vinculado(a) a SEMOSP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de **02/05/2025 A 31/05/2025** referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/202**3**, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 24 DE ABRIL DE 2025; 204º da
Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:FC998F1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 033/2025 - WANDERLEY DE SOUZA OLIVEIRA

PORTARIA Nº. 033/2025

FÉRIAS o(a) Senhor(a) WANDERLEY DE SOUZA OLIVEIRA servidor(a) no cargo de Motorista II e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) **WANDERLEY DE SOUZA OLIVEIRA**, **Motorista II**, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 2293534 SSP/PA e do CPF nº 429.797.572-68, vinculado(a) a SEMOSP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de **02/05/2025 A 31/05/2025** referente ao período aquisitivo de 10/06/2023 a 09/06/202**4**, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 24 DE ABRIL DE 2025; 204º da
Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:3E55B7BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.2025-PMNI-SRP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025 – SEMUGEP.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DE NOVA IPIXUNA-PA.**
A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, HOMOLOGA a presente licitação em favor das empresas: BORGES & SOUZA RESTAURANTE LTDA, CNPJ nº. 19.316.494/0001-46, arrematante dos Itens: 0001, 0003, 0004, 0007, 0010, 0014, 0016, 0020, 0021, 0023, 0024, 0028, 0029 e 0031, com valor global da arrematado de R$ 579.610,50 (quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e dez reais,

cinquenta centavos), H.K.G. DA SILVA COMERCIO SERVICOS & LOCACOES LTDA, CNPJ nº 57.728.902/0001-66, arrematante do Item: 0022, com valor global da arrematado de R$ 13.520,00 (treze mil, quinhentos e vinte reais), L B DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 41.126.148/0001-54, arrematante dos Itens: 0011. 0012, 0025, 0026 e 0027, com valor global da arrematado de R$ 43.978,70 (quarenta e três mil, novecentos e setenta e oito reais, setenta centavos), L. S. O. SOUSA COMERCIO SERVICOS LTDA, CNPJ nº 37.119.233/0001-18, arrematante dos Itens: 0013, 0019 e 0030, com valor global da arrematado de R$ 40.355,00 (quarenta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), MIXX 88 COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ nº. 56.955.906/0001-14, arrematante dos Itens: 0005 e 0008, com valor global da arrematado de R$ 42.754,00 (quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais), SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº. 42.460.494/0001-37, arrematante dos Itens: 0002, 0006, 0009, 0015, 0017 e 0018, com valor global da arrematado R$ 406.675,00 (quatrocentos e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais), nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total Homologado: R$ 1.126.893,20.

NOVA IPIXUNA – PA, 25 de abril de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:B3E6A647

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.2025-PMNI-SRP. Processo Administrativo nº 005/2025 – SEMUGEP. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 20250095. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DE NOVA IPIXUNA-PA. **GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.
BENEFICIÁRIO: L. S. O. SOUSA COMERCIO SERVICOS LTDA, CNPJ nº 37.119.233/0001-18, arrematante dos Itens: 0013, 0019 e 0030, com valor global da arrematado de R$ 40.355,00 (quarenta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais). Assinatura: 24 de abril de 2025. Vigência: 24 de abril de 2025 à 24 de abril de 2026.
NOVA IPIXUNA – PA, 25 de abril de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:88FA3BC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.2025-PMNI-SRP. Processo Administrativo nº 005/2025 – SEMUGEP. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 20250096. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DE NOVA IPIXUNA-PA. **GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.
BENEFICIÁRIO: L B DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 41.126.148/0001-54, arrematante dos Itens: 0011. 0012, 0025, 0026 e 0027, com valor global da arrematado de R$ 43.978,70 (quarenta e três mil, novecentos e setenta e oito reais, setenta centavos). Assinatura: 24 de abril de 2025. Vigência: 24 de abril de 2025 à 24 de abril de 2026.
NOVA IPIXUNA – PA, 25 de abril de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:35B65338

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.2025-PMNI-SRP. Processo Administrativo nº 005/2025 – SEMUGEP. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 20250097. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DE NOVA IPIXUNA-PA. **GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.
BENEFICIÁRIO: MIXX 88 COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ nº. 56.955.906/0001-14, arrematante dos Itens: 0005 e 0008, com valor global da arrematado de R$ 42.754,00 (quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais). Assinatura: 24 de abril de 2025. Vigência: 24 de abril de 2025 à 24 de abril de 2026.
NOVA IPIXUNA – PA, 25 de abril de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:B2AE6228

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.2025-PMNI-SRP. Processo Administrativo nº 005/2025 – SEMUGEP. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 20250098. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DE NOVA IPIXUNA-PA. **GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.
BENEFICIÁRIO: BORGES & SOUZA RESTAURANTE LTDA, CNPJ nº. 19.316.494/0001-46, arrematante dos Itens: 0001, 0003, 0004, 0007, 0010, 0014, 0016, 0020, 0021, 0023, 0024, 0028, 0029 e 0031, com valor global da arrematado de R$ 579.610,50 (quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e dez reais, cinquenta centavos). Assinatura: 24 de abril de 2025. Vigência: 24 de abril de 2025 à 24 de abril de 2026.
NOVA IPIXUNA – PA, 25 de abril de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:30059093

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.2025-PMNI-SRP. Processo Administrativo nº 005/2025 – SEMUGEP. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 20250099. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DE NOVA IPIXUNA-PA. **GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.
BENEFICIÁRIO: SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº. 42.460.494/0001-37, arrematante dos Itens: 0002, 0006, 0009, 0015, 0017 e 0018, com valor global da arrematado R$ 406.675,00 (quatrocentos e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais). Assinatura: 24 de abril de 2025. Vigência: 24 de abril de 2025 à 24 de abril de 2026.
NOVA IPIXUNA – PA, 25 de abril de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:991E92F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.2025-PMNI-SRP. Processo Administrativo nº 005/2025 – SEMUGEP. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 20250100. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DE NOVA IPIXUNA-PA. **GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.
BENEFICIÁRIO: H.K.G. DA SILVA COMERCIO SERVICOS & LOCACOES LTDA, CNPJ nº 57.728.902/0001-66, arrematante do Item: 0022, com valor global da arrematado de R$ 13.520,00 (treze mil, quinhentos e vinte reais). Assinatura: 24 de abril de 2025. Vigência: 24 de abril de 2025 à 24 de abril de 2026.
NOVA IPIXUNA – PA, 25 de abril de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:4E2EA6C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 07/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, POR MEIO DA APLICAÇÃO DO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE O PREÇO DE REFERÊNCIA ESTABELECIDO NA TABELA CMED E NA REVISTA SIMPRO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.EMPRESA VENCEDORA: EURO MED LTDA, inscrito no **CNPJ sob o nº 54.343.699/0001-11**, **ATA SRP Nº 2504001/2025,** com valor **R$ 9.100.000,00** (nove milhões e cem mil reais), de VIGÊNCIA DE 25/04/2025 ATÉ 25/04/2026. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/21 EM 25/04/2025.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:E312A5A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
ERRATA DO EDITAL 006/2025 DISPÕE SOBRE: A CONVOCAÇÃO DA 14ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERRATA DO EDITAL 006/2025

DISPÕE SOBRE: A CONVOCAÇÃO DA 14ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVO REPARTIMENTO, em Segunda reunião extraordinária realizada no dia 09 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais conforme Lei Municipal Nº080/1995, e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e dos avanços do sistema único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do sistema de acordo com o disposto no inciso V,VI e XIV do artigo 18 da lei n.8.742, de 07 de dezembro de 1993 (lei orgânica de Assistência Social) bem como, Estabelecer normas gerais para a realização da Conferência Municipal de Assistência Social.
RESOLVE:
Art.1º. Convocar, ordinariamente a **14ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE 2025**, com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art.2º. A **14ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE 2025,** realizar-se-á no dia 17 e 18 de junho de 2025, no **Auditório da EMEF Professor Antônio Alves dos Santos**, no período de 8h as 18h.

Art.3º. A **14ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 2025**. O tema será
"Reconstrução do SUAS:O SUAS que temos e o SUAS que Queremos".

Os cinco eixos da 13ª Conferência de Assistência Social são:

ERRATA I
ONDE DE LÊ

Art. 3º. [...]

.O tema será **"Reconstrução do SUAS:O SUAS que temos e o SUAS que Queremos".**
Os cinco eixos da 13ª Conferência de Assistência Social são:

LEIA-SE:

Art. 3º. [...]
.O tema Central será: "20 anos do SUAS:Construção,Proteção Social e Resistência".

Os cinco eixos da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social são:

EIXO 1 - Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades

EIXO 2 - Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;

EIXO 3 – Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
EIXO 4 – Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS; e

EIXO 5 – Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Art.4º. A Comissão Organizadora será coordenada pelo Presidente e Pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – (CMAS).

Art.5º. A 14ª Conferência de Assistência Social de 2025 realizar-se-ão com a participação de todos os atores envolvidos na Política de Assistência Social.

Parágrafo único: A composição da comissão será paritária entre os representantes do governo e da sociedade civil, definida em Resolução própria.

Art.6º. Os critérios de distribuição de vagas para delegados na conferência municipal devem observar o quantitativo estabelecido, considerando:
Paridade entre governo e sociedade civil;
Proporcionalidade dos seguintes segmentos da sociedade civil:
a) entidades e organizações de assistência social;
b) Trabalhadores dos trabalhadores do SUAS;
c) usuários e organizações de usuários do SUAS.

Art.7º. Na **14ª Conferência Municipal de Assistência Social de 2025**, os delegados se subdividem em:
Delegado nato: conselheiros titulares e suplentes do Conselho municipal de Assistência Social - CMAS;
Delegados representantes da esfera municipal governo e sociedade civil por segmentos, eleitos na conferência

Art. 8º. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RANGEL DA SILVA SOUSA
Presidente/CMAS
Decreto nº013/2025

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:7F3C0AEE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 366/2025

ALTERA AS DISPOSIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ-PARÁ, DISPOSTO NO DECRETO Nº 176/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIM*I*NÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Inciso III, Art. 198 da Constituição Federal de 1988 e os dispositivos das Leis Orgânicas da Saúde – Lei nº 8.080/90 e 8.142/90, da Lei Municipal nº 7.785/2012 e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 8.224/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Altera o art. 1º do Decreto nº 176/2024, de 13 de maio de 2024, das disposições dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Oriximiná-Pará, passando a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 1° (...).

I. DO GOVERNO
1. Secretaria Municipal de Saúde;
Titular: Rayane Souza Santos
Suplente: Carlos Augusto Fernandes Bêta

2. Diretoria de Vigilância em Saúde;
Titular: Thamillys Leite Pereira Soares
Suplente: Lenise Melo Pereira

3. Hospital Municipal de Oriximiná.
Titular: Luciana Melo Pereira
Suplente: Ana Carina Diniz Calderaro

II. DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DA SAÚDE/SUS
SESAI/CASAI – Casa de Saúde Indígena
Titular: (...).
Suplente: (...).

III. DOS TRABALHADORES DO SUS
1. SENPA – Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará
Titular: (...).
Suplente: (...).

2. SENPA – Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará
Titular: (...).
Suplente: (...).

3. AACOSMO – Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Oriximiná
Titular: (...).
Suplente: (...).

4. AACOSMO – Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Oriximiná
Titular: (...).
Suplente: (...).

IV. DOS USUÁRIOS DO SUS
1. ACORQAT: Associação das Comunidades Remanescente de Quilombo: Bacabal, Aracuã de Cima, Aracuã do Meio, Aracuã de Baixo, Serrinha, Terra Preta 2 e Jarauacá.
Titular: (...).
Suplente: (...).

2. AMTMO – Associação de Mulheres Trabalhadoras do Município de Oriximiná
Titular: Maria Rosa Silva de Almeida
Suplente: Maria Filomena Castro Pires

3. AMBFA – Associação dos Moradores do Bairro de Fátima
Titular: Luana Miléo Gato
Suplente: José Marcos de Souza Serrão

4. ARCO – Rádio Comunitária de Oriximiná
Titular: Raimundo dos Santos Souza
Suplente: Maria Gertrudes Costa de Aragão

5. Paróquia de Santo Antônio
Titular: (...).
Suplente: (...).

6. Pastoral da Criança
Titular: (...).
Suplente: (...).

7. SINDSMOR – Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal do Poder Executivo e do Legislativo, Administração Direta e Indireta do Município de Oriximiná.
Titular: Lúcia Helena Picanço da Silva
Suplente: Nadja Nara da Silva de Farias

8. SINTTRAFF – Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Oriximiná.
Titular: (...).
Suplente: (...)."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 7 de abril de 2025.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:DB7BB89D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 670/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, conforme os termos do requerimento protocolado sob nº 2025.04.11.0025, de 11 de abril de 2025, o servidor concursado **DANIEL DE ALMEIDA ARAÚJO**, matrícula nº 4552, do cargo de Lubrificador, lotado na Diretoria de Transporte Obras e Serviços, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, desta prefeitura, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de abril de 2025.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F63C7DF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 671/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, conforme os termos do requerimento protocolado sob nº 2025.04.11.0025, de 11 de abril de 2025, o servidor concursado **JONALDO MOTA DA SILVA**, matrícula nº 3622, do cargo de Agente de Zeladoria, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental de Educação Infantil Amélia Ferrari, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de abril de 2025.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:E087CDA8

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023 – PMO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA Nº 002/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público a HOMOLOGAÇÃO de desistência de vaga do candidato **DANRLEY SOARES SEIXAS**, aprovado em concurso público, edital nº 001/2023, para o cargo de **Fiscal de Serviços Urbanos** e convocado pelo edital nº 001/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, no dia 18 de março de 2025, edição 3711, código identificador: 86D679E0, nos termos do pedido de desistência protocolo sob nº 2025.04.23.0005, em 23 de abril de 2025.

Oriximiná-PA, 24 de abril de 2025.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:4E6653A7

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023 – PMO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 003/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público a HOMOLOGAÇÃO de eliminação do certame pelo não comparecimento do candidato **ALTIENE GATO BEZERRA**, aprovado em concurso público, edital nº 001/2023, classificado em 2º lugar para o cargo de **Fiscal de Serviços Urbanos** e convocado pelo edital nº 001/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, no dia 18 de março de 2025, edição 3711, código identificador: 86D679E0, por não apresentar documentos descritos no subitem 15.1, nas letras de "a" a "u", do Edital nº 01/2023 – PMO, e não comparecer para assumir o cargo no prazo estabelecido no Edital de Convocação.

Oriximiná-PA, 25 de abril de 2025.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:FE638DF9

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PE Nº 006/2025-SRP-PMO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 17/2025-SRP-PMO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025-SRP-PMO
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em Confecção de uniformes, para padronização dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Oriximiná/PA. **Data da assinatura**: 25/04/2025. **VIGÊNCIA:** 12 MESES a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada: MARIA O. S. E SILVA**, no valor de **R$ 37.500,00** (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais).
Oriximiná-PA, 25 de abril de 2025.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:1A173A3D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2025-PMO

Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº-002-PMO/2025. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. Empresa Contratada: **AMVIL - CONSULTORIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CNPJ: 27.424.570/0001-65**, **CONTRATO Nº 026/2025-PMO**, **R$ 1.479.671,95 (um milhão quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão-de-obra, para executar os serviços de construção do espaço esportivo comunitário, no município de Oriximiná/PA (NOVO PAC), em atendimento ao Termo de Compromisso n.º 967877/2024/MESP/CAIXA, e Transferegov proposta nº 001469/2024. **Vigência: 25/04/2025 à 31/12/2025**. **Data da assinatura**: **25/04/2025**.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:26C068C6

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2025-PMO

Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº-001-PMO/2025. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. Empresa Contratada: **CONTROLE DE PRAGA & SERVIÇO LTDA, CNPJ** 35.588.591/0001-44, **CONTRATO Nº 025/2025-PMO**, **R$ 202.932,17 (duzentos e dois mil, novecentos e trinta e**

dois reais e dezessete centavos). **Objeto:** contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão-de-obra, para a cobertura da quadra escolar pequena, padrão FNDE, da Escola Santa Maria Goretti, zona urbana no município de Oriximiná/PA, obra repactuada, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo, Anexo I deste Instrumento Convocatório, em atendimento ao Termo de Compromisso n.º 66706, ID da obra n.º 1044187, Processo nº 23400010438201401 e com as diretrizes da Medida Provisória N° 1.174, de 12 de maio de 2023. **Vigência: 25/04/2025 à 31/12/2025**. **Data da assinatura**: **25/04/2025**.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:AC61C2C4

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-SRP- FMS

No dia **25/04/2025** foi adjudicado e homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2025-SRP-FMS**. **Objeto:** Registro de preço para a futura e eventual aquisição de materiais de expediente e materiais de processamento de dados, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais instituições ligadas a mesma durante o período de 12 (doze) meses, em consonância com as quantidades, nas especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. **Empresas vencedoras**: **VALDIR DIVINO - EPP**, no valor de R$ 70.065,89 (setenta mil sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos); **N. S. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP**, no valor de R$ 159.971,99 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos); **IF5 COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, no valor de R$ 33.744,71 (trinta e três mil setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos); **VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**, no valor de R$ 75.626,64 (setenta e cinco mil seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos); **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR - EPP**, no valor de R$ 120.985,56 (cento e vinte mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos); **A C BECHARA REGO COMERCIO LTDA**, no valor de R$ 2.020,80 (dois mil vinte reais e oitenta centavos); **COPYNET TELECOM LTDA**, no valor de R$ 102.898,00 (cento e dois mil oitocentos e noventa e oito reais) e **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R$ 49.811,44 (quarenta e nove mil oitocentos e onze reais e quarenta e quatro centavos); **RECURSOS PROPRIOS E FEDERAIS**.

Oriximiná-PA, 25 de abril de 2025.

RAYANE SOUZA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:8DB2C601

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005– PMO/2025

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio da Comissão de Contratação, designada pela portaria nº 152/2025, de 15 de janeiro de 2025, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, denominado **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005-PMO/2025. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão-de-obra, para a retomada da construção da creche/pré-escola 002 (padrão FNDE), localizada na rua Antônio Imbiriba Guerreiro, bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, zona urbana no município de Oriximiná/PA, obra repactuada, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo, Anexo I deste Instrumento Convocatório, em atendimento ao Termo de Compromisso n.º 15452, ID da obra n.º 1044187, com as diretrizes da Medida Provisória N° 1.174, de 12 de maio de 2023. **DATA DE ABERTURA: 13/05/2025**, às **08:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com

Oriximiná- PA, 25 de abril de 2025.

LOIANE BRAGA CORRÊA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:36707E14

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 005/2025-SRP-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 005/2025-SRP-PMO. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresa Contratada: PREDILETO EXPRESSO COMERCIO LTDA - CNPJ: 55.022.043/0001-60**, **CONTRATO Nº 027/2025-PMO**, no valor de **R$ 718.403,03** (Setecentos e Dezoito Mil, Quatrocentos e Três Reais e Três Centavos). **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza destinados ao atendimento das necessidades desta Administração Pública, nas ações desenvolvidas nos prédios públicos como também nas visitas às atividades e prestação de serviços nas comunidades localizadas na zona rural, com intuito de suprir as demandas desta Administração Pública. **Vigência:** 25/04/2025 à 28/02/2026. **Data da assinatura**: 25/04/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:834DB00A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12012001/2025

O Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Ourém, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 22, do Decreto 7892/2013 e Art. 15 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICA a adesão à Ata de Registro de Preços nº 20240429-001PMVN - PE SRP nº 9/2023-13-SRP-PE-PMVN, visando à Contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição de materiais de construção para a Prefeitura Municipal e Fundos Municipais. A adesão, que observa os requisitos do mencionado artigo, será realizada junto à empresa COMERCIAL ROSSY EIRELI (CNPJ: 03.416.298/0001-03), no valor global de R$ 3.565.014,41 (três milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quatorze reais e quarenta e um centavos). Ourém/PA, 25 de abril de 2025.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:0F8FF265

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM/PA EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Adesão nº 002/2025; **Contratada:** Comercial Rossy ltda, CNPJ, 03.416.298/0001-03; **Objeto:** contratação de empresa especializada para aquisição de material de construção para a Prefeitura Municipal e Fundos Municipais; **Vigência** 12 meses. **data da assinatura** 25/04/2025.

Contrato nº 25-0425-001-PMO Contratante Prefeitura Municipal de Ourém; **Valor total** R$1.541.362,94; **Dotação Orçamentária: Exercício 2025**, **Unid. Orçamentária**: 0707 – Secretaria de Infraestrutura e Serv. Urbanos, **Proj. Atividade:** 04.122.0038.1011 – Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos, **Elemento de Despesa:** 33.90.30.00 **Unid. Orçamentária:** 0404 – Secretaria Municipal de Educação, **Proj. Atividade:** 12.361.0040.2019 – Atendimento ao Prog. de Apoio ao Ens. Fundamental, **Proj. Atividade:** 12.361.0044.1007 – Construção, Reforma, Adaptação e Ampliação de Unidades Escolares, **Elemento de Despesa:** 33.90.30.00. Valdemiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito Municipal.
Contrato nº 25-0425-002-SEMMA Contratante Secretaria Municipal de Meio Ambiente; **valor total** R$134.396,52; **Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Unid. Orçamentária**: 1515 – Fundo Municipal de Meio Ambiente, **Proj. Atividade:** 18.542.0028.2120 – Manut. e Fortalecimento da Sec. Mun. de Meio Ambiente **Elemento de Despesa:** 33.90.30.00. Arthur Felipe Lima dos Santos– Secretário Municipal de Meio Ambiente.
Contrato nº 25-0425-003-SEMTRAS Contratante Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticos de Igualdade Racial; **valor total** R$457.811,06; **Dotação orçamentária: Exercício 2025, Unid. Orçamentária:** 0909 – Fundo Municipal do Trabalho e Assistência Social **Proj. Atividade:** 08.244.0051.2054 – Manutenção da Sec. Mun. do Trabalho e Assistência Social **Elemento de despesa:** 33.90.30.00. Maria Elizabete Aguiar Coelho– Secretária Municipal de Assistência Social.
Contrato nº 25-0425-004-SEMUS Contratante Fundo Municipal de Saúde; **valor total** R$1.431.443,89 **Dotação orçamentária: Exercício 2025, Unid. Orçamentária:** 1010 – Fundo Municipal de Saúde **Proj. Atividade:** 10.301.0054.2065 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde **Proj. Atividade:** 10.301.0002.2064 – Manutenção do Centro de Fisioterapia **Proj. Atividade:** 10.302.0067.2080 – Manutenção MACA **Elemento de despesa:** 33.90.30.00. Elainy Nazare de Sousa – Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:4761EDDD

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURÉM/PA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURÉM/PA EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Dispensa de Licitação nº 0904001/2025. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de reagentes, material técnico e material laboratorial para Secretaria Municipal de Saúde de Ourém. **Vigência**: 22/04/2025 até 22/07/2025. **Data da assinatura** 22/04/2025. **Contrato** nº **25-0422-001-SEMUS**. **Contratada:** P.R.N. SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 03.156.192/0001-18. Valor total R$ 61.564,90. UND. ORÇAMENTÁRIA: 1010 Fundo Municipal de Saúde. PROJ. ATIVIDADE: 2.080 - Manutenção da MACA. CLASS. ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. FONTE: 15001002; 16210000; 16000000; 15013110; 15013120.

ELAINY NAZARÉ DE SOUSA -
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:22EE6C1C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/2025-SMS

Município de Ourilândia do Norte – PA
Extrato DE RETIFICAÇÃO DE contrato DE TEMPORÁRIO SMS

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/2025

No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 3722 no dia 02 de abril de 2025 na página 109, na publicação do extrato de contrato nº 227/2025 SMS.
Onde se lê: Contratado (a): **AMANDA MAGILA FERREIRA PECICHE**
Leia se: Contratado (a): **AMANDA MAGILA FERREIRA PENICHE**

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:1F5FF2C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ABRIL / 2025- FMS

Município de Ourilândia do Norte – PA
Extrato Contrato

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **GABRIEL ANTONIO MILLER COELHO COSTA**
Nº do Contrato: **235/2025 - FMS**
CPF: **074.469.892-89**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de abril de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **GUSTAVO SOUZA MOTA**
Nº do Contrato: **236/2025 - FMS**
CPF: **035.075.142-06**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de abril de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **JADSON LIRA DE SOUZA**
Nº do Contrato: **237/2025 - FMS**
CPF: **002.720.492-80**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de abril de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **LEANDRA LEÃO DOS SANTOS**
Nº do Contrato: **238/2025 - FMS**
CPF: **000.300.042-76**
Função: **FISIOTERAPEUTA**
Salário: **R$ 4.010,78**
Início: **01 de abril de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **LEIDIANE DE OLIVEIRA SILVA**
Nº do Contrato: **239/2025 - FMS**
CPF: **755.691.912-91**
Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Salário: **R$ 3.036,00**
Início: **02 de abril de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ANTONIA APARECIDA COSTA LIMA**
Nº do Contrato: **240/2025 - FMS**
CPF: **846.285.452-00**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **02 de abril de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **VANESSA MORAIS DE ARAÚJO**
Nº do Contrato: **241/2025 - FMS**
CPF: **704.395.642-04**
Função: **AGENTE DE CONTROLE DE VETORES**
Salário: **R$ 3.036,00**
Início: **02 de abril de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MAITANA DE MELO SILVA**
Nº do Contrato: **242/2025 - FMS**
CPF: **017.782.332-10**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **03 de abril de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **NAYLLA KEURY LIMA SILVA**
Nº do Contrato: **243/2025 - FMS**
CPF: **702.726.522-75**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **12 de abril de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **POLIANA PEREIRA VIANA**
Nº do Contrato: **244/2025 - FMS**
CPF: **005.682.142-50**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **15 de abril de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ELAYNE FERREIRA MONTEIRO**
Nº do Contrato: **245/2025 - FMS**
CPF: **055.375.642-70**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **17 de abril de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **FAGNA DA SILVA RODRIGUES**
Nº do Contrato: **246/2025 - FMS**
CPF: **001.339.082-16**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **23 de abril de 2025** Termino: **31 de dezembro 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:7E05A837

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 07 DE 23/04/2025.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 07 de 23/04/2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO.

A Comissão organizadora da Conferência Municipal de Assistência e o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de acordo com suas atribuições legais, baseado na Lei Federal nº 8. 742 Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS e Lei Municipal **n°** 489 de julho de 2021;

Considerando deliberação dos conselheiros em reunião extraordinária do CMAS realizada no dia 22 de abril, registrada na ata nº 06.;
RESOLVE:
Artigo 1º - Alterar a data da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social l – SUAS.
Artigo 2º - A 9ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á nos dias 23 e 24 de junho de 2025, no auditório da escola Pacajá.
Artigo 3º - A 9ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema. "20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência".

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pacajá, 23 de abril de 2025.

JANAYNA DA SILVA MARQUES
CPF nº 700.986.512-42
Presidente CMAS/Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:0A45264E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 08 DE 23/04/2025.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 08 de 23/04/2025.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL/ SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXERCÍCIO 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de acordo com suas atribuições legais, baseado na Lei Federal nº 8. 742 Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS e Lei Municipal n° 134/97 de 12 de dezembro de 1997, em reunião virtual/ via aplicativo de whatssap realizada em 23 de abril e registrada através da ata de nº07 do CMAS.

CONSIDERANDOa Lei 8.742, de 1993-LOAS, art. 30, II em que o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) tem como atribuição exercer a orientação e o controle do Fundo Municipal;

CONSIDERANDO a deliberação pelos conselheiros do CMAS, que estavam on-line na reunião extraordinária no dia 23 de junho de 2025 registrado na ata nº07/CMAS.

CONSIDERANDO o artigo 19 do Regimento Interno do Cmas, que legaliza as reuniões on-line ou virtual.

RESOLVE:
ART.1º - Após análise e deliberação do Conselho, conceder parecer favorável, aprovando integralmente o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual/ Sistema único de Assistência Social exercício 2025.
ART.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pacajá, 23 de junho de 2025

JANAYNA DA SILVA MARQUES
Presidente CMAS/Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:7737F084

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDPI Nº 01 DE 23/04/2025.

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 01 de 23/04/2025.

Institui a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Pacajá.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa município de Pacajá, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na lei n° 511 de 2023, que define sobre a Conferência Municipal.
RESOLVE:
Artigo 1º - Criar a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do Munícipio de Pacajá/PA, que será composta pelos membros do Conselho de Direitos da Pessoa Idosa.

Artigo 2º - O evento terá como tema geral: "Envelhecimento Multicultura e Democracia: Urgência por Equidade, direitos e Participação".
Art. 3º Compõem à Comissão Organizadora:
I – Representante da Secretaria Municipal de Saúde (SMS):

Cledson da Silva Ferreira

II-Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS):

Islândia Crsitina Pereira da Silva

III- Representante da Associação de Mulheres de Pacajá (ASMUP):

Rosa de Lima Alves

IV- Representante do Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCVF):

Maria Darliane Pinto da Costa Silva

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pacajá, 23 de abril de 2025.

ROSA DE LIMA ALVES
Presidente CMDPI/Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:3BCE99D0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDPI Nº 02 DE 23/04/2025.

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 02 de 23/04/2025.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PACAJÁ.

O Conselho Municipal de direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, de acordo com suas atribuições legais, baseado na Lei Federal nº 10.741/2003 e Lei Municipal **n°** 511 de 2023;

Considerando a Convocação da VI Conferência Nacional de Defesa dos Diretos da Pessoa Idosa;

Considerando às recomendações e orientações metodológicas da Comissão Organizadora Nacional para realização das Conferências livres, Municipais,
Territoriais ou Intermunicipais e estaduais;

Considerando o Texto Base da 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa com o Tema Central "Envelhecimento Multicultura e Democracia: Urgência por Equidade, direitos e Participação", no dia 29 de maio de 2025, das 08h00 às 17h, no Auditório da Escola Pacajá, localizado na Rua 14 de Abril, bairro Tozetti.

Art. 2º - Esta entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em local de costume.

Artigo 3º - O tema central será abordado em cinco eixos, sendo:
Eixo 1 - Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;
Eixo 2 - Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;
Eixo 3 - Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;
Eixo 4 - Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;
Eixo 5 - Consolidação e fortalecimento da atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa como política do estado brasileiro.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pacajá, 23 de abril de 2025.

ROSA DE LIMA ALVES
Presidente CMDPI/Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:09C88278

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 015/2025/SEMS/GAB.SEC.

PORTARIA Nº 015/2025/SEMS/GAB.SEC.

Dispõe sobre a Designação da Equipe de Planejamento para Atividades Preliminares (Etapas de Planejamento) em Processos Licitatórios da Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, no pleno exercício de suasatribuições e competências legais, objetivando aprimorar a gestão para o desenvolvimento de suas atividades, considerando as necessidades do Setor Público no que concerne a condução eficiente dos procedimentos licitatórios, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Capítulo II,Art. 7º, IncisoIII, da Lei Municipal nº 952/2017, em razão do que determina oArt. 18 da Lei Federal nº 14.1333/2021 e suas alterações, no que se refere às Etapas de Planejamento:

CONSIDERANDO a necessidade imperativa de aprimorar os procedimentos relacionados à fase inicial dos processos licitatórios na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a relevância estratégica atribuída a elaboração da Solicitação de Despesa (SD), Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Risco e Termo de Referência referente a bens e serviços comuns, visando à eficiência, transparência e legalidade dos certames;

CONSIDERANDO as normativas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, demais legislações correlatas e as disposições específicas da legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento para aquisição de bens e serviços comuns da Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Secretaria Municipal de Saúde, para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

MARIA CECILIA DO NASCIMENTO RAMOS – servidora concursada sob matrícula de nº 1120340

GERSEMI PEREIRA DE OLIVEIRA - servidor concursado sob matrícula de nº 932679

KELY GOMES DE SOUZA - servidor concursado sob matrícula de nº 1087304

MARCONDES MATEUS BARBOSA – servidor concursado sob matrícula de nº 1120717

TAIANY BICALHO DOS SANTOS SCARAMUSSA – servidora concursada sob matrícula de nº 1119757

MAGNA COELI PEREIRA - servidora concursada sob matrícula de nº 942887

JONARA DE MELO TAVARES – servidora concursada sob matrícula de nº 1119342

TALLECE RODIGUES GONÇALVES CARNEIRO – servidora concursada sob matrícula de nº 1097414

ELIANDRO SOARES SIMPLÍCIO – servidor concursado sob matrícula de nº 1118391

JOYCE KELLY FREITAS CRUZ - servidora concursada sob matrícula de nº 1120690

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelasáreasresponsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca de Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. Os servidores designados devem pautar suas atividades estritamente pelos preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação municipal e demais normativas pertinentes, assegurando a conformidade jurídica e técnica dos documentos produzidos.

Art. 5° - REVOGA-SE expressamente a portaria nº 002/2025/SEMS/GAB.SEC., publicada em 17 de Janeiro de 2025 que designou os servidores para as mesmas funções descritas nos artigos anteriores.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas, 25 de Abril de 2025.
SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:97B6FF9B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 016/2025/SEMS/GAB.SEC.

PORTARIA Nº 016/2025/SEMS/GAB.SEC.

Dispõe sobre a designação dos servidores para atuarem como Gestores e Fiscais no processo de gestão e fiscalização dos contratos ou instrumentos substitutivos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS-PA, Srº SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO.

Considerando as atribuições conferidas aos Secretários Municipais pela Lei Municipal nº 952/2017, em especial em seus Artigos 6º e 7º, incisos II e III;

Considerando o poder de autotutela da administração pública;

Considerando que o dever da administração municipal é estar atenta a todos os princípios do serviço público;

Considerando a necessidade de observância constante da organização das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização de contratos, para atuarem como FISCAIS de contratos:

1 – **MARIA DIANDRA CORREIA DOS SANTOS** servidora concursada sob matrícula de nº 1120245; **MARIA NÚBIA DA CUNHA** servidora concursada sob matrícula de nº 1108077 e **JONAS DE MORAIS MATOS** servidor concursado sob matrícula de nº 932422, para fiscalizar os contratos em conjunto ou isoladamente referentes à aquisição gêneros alimentícios, gás de cozinha, gás oxigênio, material gráfico, uniformes e rouparia, combustível, passagens aéreas, contratos de serviços comuns, locação de imóveis, locação de veículos, serviços de pequenos reparos e material de pequenos reparos e outros produtos e/ou serviços inerentes da Secretaria Municipal de Saúde e Atenção Básica.

2- **PATRICIA SILVA DE CARVALHO** servidora concursada sob matrícula nº 1108075 e **DANILO DOS SANTOS ANANIAS** servidor concursado sob matrícula nº 1119652 para fiscalizar os contratos em conjunto ou isoladamente referentes à aquisição gêneros alimentícios, gás de cozinha, gás oxigênio e os contratos de serviços inerentes a Unidade de Pronto Atendimento-UPA.

3- **ISADORA CAMYLLY MENDES AMORIM** servidora concursada sob matrícula nº 1120279 e **ANDRÉA JACKELINE DA SILVA CARVALHO** servidora concursada sob matrícula nº 1120856 para fiscalizar os contratos em conjunto ou isoladamente referentes à aquisição gêneros alimentícios, gás de cozinha, gás oxigênio e os contratos de serviços inerentes ao Hospital Municipal de Paragominas.

4 – **JOSEANE LIMA DE QUEIROZ** servidora concursada sob matrícula nº 1097809 para fiscalizar os contratos referentes à aquisição de medicamentos, materiais técnicos hospitalares, material de expediente, material de limpeza e higienização, material gráfico, material de limpeza pesada e lavanderia, equipamentos e outros produtos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal de Paragominas e Unidade de Pronto Atendimento-UPA.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados para atuarem como GESTORES de contratos:

1- **MARIA CECILIA DO NASCIMENTO RAMOS** servidora concursada sob matrícula nº 1120340 e **MARIA CLAUDIA PEDRO DA SILVA** servidora concursada sob matrícula nº 1119033.

Art. 2º - Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.
Art. 3° - REVOGA-SE expressamente a portaria nº 001/2025/SEMS/GAB.SEC., publicada em 20 de Janeiro de 2025 que designou os servidores para as mesmas funções descritas nos artigos anteriores
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Paragominas.

Paragominas, 25 de Abril de 2025.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:A88065F2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL N° 006/2025

ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL N° 006/2025

Acordo Mútuo de Estágio Institucional que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS e a EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A. (Anhanguera)

Por meio deste instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS,** inscrita no CNPJ nº. 05.193.057/0001-78, sediada na Rua do Contorno n° 1212, Centro, Paragominas/PA doravante denominada **CONCEDENTE DE ESTÁGIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. SHYDNEY JORGE ROSA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 1473544 SSP/PA, inscrito no CPF n° 324.731.847-04, residente e domiciliado neste município e a **EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A,** inscrito no CNPJ Nº 38.733.648/0071-52, neste ato representado pela Sra. **AILA CRISTINA DE MATOS ARAÚJO**, brasileira, solteira, analista, portadora da Carteira de Identidade nº 41.161.77 SSP/PA, CPF nº 798.867.282-72, residente e domiciliada na Rua Glória Maria Brasil nº 248, Bairro – Promissão I Paragominas-PA, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Acordo Mútuo de Estágio Institucional, com fundamento na Lei Federal N° 11.788/2008, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O objeto do presente visa a celebração de Acordo entre o **MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS**, **SECRETARIAS MUNICIPAIS** e a **EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A,** para o desenvolvimento de atividades conjuntas, visando a operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório e/ou Não Obrigatório para alunos regularmente matriculados e com freqüência regular, nos Cursos: **PRESENCIAL, SEMI-PRESENCIAL, 100% ON-LINE,** nos termos estabelecidos pela Lei Federal Nº 11.788/2008, Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019 que dispõem sobre o estágio de alunos regularmente matriculados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS:
O presente ACORDO **não envolve** a transferência de recursos entre os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
a) A contratação se dará de ***acordo com as necessidades das Secretarias Municipais*** e da ***disponibilidade de recursos para pagamento dos estágios remunerados;***
b) O estágio destina-se exclusivamente a estudantes regularmente matriculados e que tenham **concluído pelo menos 50%** do seu currículo escolar;
c) Somente serão admitidos como estagiários os estudantes de cursos cujas áreas estejam diretamente relacionadas com as atividades desenvolvidas pela Secretaria ou Órgão Municipal onde deverá ser realizado o estágio;
d) Os estudantes serão encaminhados pela **EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A,** à CONCEDENTE DE ESTÁGIO, submetidos à entrevista onde será informado o regulamento interno de funcionamento da CONCEDENTE, caso exista;
e) A duração do estágio será ajustada entre as partes interessadas, obedecendo-se o prazo de **12 (doze) meses**, **podendo ser prorrogada uma ÚNICA VEZ por igual período, caso haja interesse da Administração;**

CLÁUSULA QUARTA – DAS MODALIDADES DO ESTÁGIO:
O estágio poderá dar-se em duas modalidades: **Remunerado e Não-Remunerado**, a seguir caracterizados:

a) **O Estágio Remunerado,** que poderá ser essencial à formação do aluno ou apenas constitui-se em atividade complementar à formação acadêmico-profissional do aluno, realizado por sua livre escolha;
b) **O Estágio Não-Remunerado**, que se constitui em elemento essencial à diplomação do aluno, em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares.
PARÁGRAFO ÚNICO: De acordo com o Art.11 do Decreto Municipal nº 328/2019, **fica vedada a concessão de Bolsa-estágio ou Estágio não remunerado** ao educando que:
- Estiver cursando somente dependências;
- Tenha estagiado na Prefeitura Municipal de Paragominas por período igual a 2 (dois) anos ininterruptos ou intercalados se somados diversos períodos;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:
I - São obrigações da CONCEDENTE DE ESTÁGIO:
a) Disponibilizar a **EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A,** a partir do Coordenador de Estágio, a quantidade de vagas que julgar necessárias para cada Secretaria do Município;
b) Oferecer condições para que o estágio seja supervisionado por docente da **EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A;**
c) Ofertar infraestrutura necessária para oferecer ao ESTAGIÁRIO, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
d) Indicar integrante de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente, o qual atuará de modo integrado com a **EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A;**
e) Ao final do estágio, entregar Termo de Realização de Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.
II - São obrigações da EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A;
a) Selecionar preliminarmente o estudante para o Estágio;
b) Celebrar o Termo de Compromisso com o estagiário e com a parte concedente, indicando as condições adequadas do ESTÁGIO de acordo com:
i. O Plano Pedagógico do Curso,
ii. O horário e calendário escolar.
c) Avaliar as instalações da empresa CONCEDENTE DE ESTÁGIO e sua adequação à formação cultural e profissional do estagiário;
d) Indicar professor orientador, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

e) Informar e esclarecer previamente aos alunos sobre as condições de seu estágio curricular obrigatório, tais como direitos e deveres;
f) Comunicar por escrito o desligamento do aluno;
g) Exigir do estagiário ao final do período de estágio, a apresentação do relatório das atividades desenvolvidas;
h) Acompanhar, orientar e supervisionar a perfeita execução do objeto deste Acordo Mútuo de Estágio Institucional, sob a responsabilidade da Direção da Instituição, a quem compete acompanhar e denunciar quaisquer irregularidades constatadas, bem como emitir laudo conclusivo sobre o objeto deste Acordo Mútuo de Estágio Institucional;
i) Assumir os encargos referentes aos custos do seguro de acidentes pessoais a ser efetuado em favor do estudante segundo ditames da Lei nº 11.788/2008, Art. 9º, Parágrafo Único, quando a Concedente não o fizer.

III - São obrigações do estagiário:
Cumprir fielmente a programação do estágio, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de não fazê-lo, se for o caso;
b) Apresentar à Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal onde estiver realizando o estágio, a justificativa das faltas no dia posterior à sua ausência;
c) Assinar o Termo de Compromisso com a Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal para fins de participação do estágio;
d) Manter atitude moral e profissional no campo de estágio e respeitar as normas internas da Concedente;
e)Permanecer no campo de estágio apenas no período destinado ao mesmo;
f) Adentrar ao estabelecimento da concedente somente nos horários de realização do estágio, salvo se acompanhado por profissionais das Instituições de Ensino ou da Secretaria Municipal,superior e hierárquico;
g) Zelar pela conservação e ordem do patrimônio do campo de estágio;
h) Utilizar o uniforme da Instituição Educacional e crachá de identificação durante o período da realização do estágio;
i) Utilizar equipamentos de proteção individual á saúde e á segurança de acordo com as normas vigentes;
j) Usar calçado fechado no campo de estágio, sendo vedado o uso de (bermudas, camisetas, mini saias e blusas decotadas);
k) Apresentar relatórios das atividades realizadas conforme projeto de curso;
l) Nunca acumular estágios curriculares ou mesmo conciliar o seu estágio curricular obrigatório com o não obrigatório.

CLÁUSULA SEXTA – DA CARGA HORÁRIA:
A duração do estágio observará como limite mínimo a carga horária necessária prevista no Plano Pedagógico do Curso e na legislação vigente, devendo a mesma constar no Termo de Compromisso de Estágio.
PARAGRAFO PRIMEIRO – *A carga horária do estágio curricular obrigatório/não obrigatório será de 4 (quatro) até 6 (seis) horas diárias, perfazendo 20 e 30 horas semanais respectivamente, excluindo os dias de sábado, domingo e feriados.*
PARÁGRAFO SEGUNDO – *Até 40 (quarenta) horas semanais, no caso de alunos de cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais e desde que haja previsão deste tipo de jornada no Plano Pedagógico do Curso.*
PARÁGRAFO TERCEIRO – *Se a Instituição de Ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, a carga horária do ESTÁGIO será reduzida pelo menos à metade durante os períodos de avaliação, segundo estipulado no Termo de Compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.*

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:
O estagiário não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a CONCEDENTE DE ESTÁGIO, conforme a legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA OITAVA– DO DESLIGAMENTO DO ESTAGIÁRIO:
As atividades de estágio cessarão nas seguintes hipóteses:

a) Desistência da bolsa-estágio concedida;
b) Não observância das normas estabelecidas;
c) Cometimento de 05 (cinco) faltas justificadas consecutivas, no prazo de vigência do Acordo de Estágio;
d) Deixar, o estagiário de comprovar semestralmente, matrícula com evolução no curso para a Secretaria Municipal responsável, no prazo estabelecido;
e)Mudança ou desligamento da Instituição de Ensino, reprovação, trancamento da matrícula, mudança ou conclusão do curso;
f) Completar 02 (dois) anos de estágio, ininterruptos ou intercalados se somados diversos períodos, excetuando-se apenas os estagiários portadores de deficiência,que terão direito a permanecer por mais 6 (seis) meses;
g) Nascimento de filho de estagiária gestante.
PARAGRAFO ÚNICO – *Na ocorrência de qualquer das hipóteses supracitadas, a parte detentora da informação, comunicará oficialmente uma a outra em até 05 (cinco) dias úteis.*

CLÁUSULA NONA – DA BOLSA DE ESTÁGIO E AUXÍLIO-TRANSPORTE:

Em caso de **estágio remunerado**, o estagiário terá direito a concessão ***de bolsa*** ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, bem como, do ***auxílio-transporte***.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – A bolsa será paga de acordo com a **Lei Municipal nº 983/2019, art. 7º, incisos I e II;**

CLÁUSULA DÉCIMA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os ***recursos para pagamento das bolsas*** aos estagiários estão alocados no Orçamento Municipal/2025, nas seguintes dotações orçamentárias:
0201 – Secretaria Municipal de Governo
04.122.0002.2.005 – Operacionalização das Atividades da Secretaria de Governo
3390.36.00 – Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
0501 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
04.121.0002.2.013 – Operacionalização da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
0601 – Secretaria de Administração e Finanças
04.122.0002.2.016 – Manutenção da Secretaria da Administração e Finanças
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio

0902 – Fundo Municipal de Educação
12.361.0006.2.103 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FME
e) 1001 – Secretaria Municipal de Agricultura
20.122.0002.2.131- Operacionalização da Secretaria de Agricultura
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
f) 1101 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.122.0002.140 – Operacionalização da Secretaria de Infraestrutura
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
g) 1401 – Secretaria Municipal de Urbanismo
18.542.0002.2.152 – Operacionalização das Ações da Secretaria de Urbanismo
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
h) 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer
13.392.0002.2.155 – Operacionalização da Secretaria de Cultura, Desp.Tur. e Lazer
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
1701 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
04.122.0002.2.172 – Operacionalização da Secretaria de Assuntos Jurídicos
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio

j) 1901 – Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania
15.127.0002.2.182 – Manutenção das Ativ. da Secretaria de Trânsito Cidadania
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
k) 0701 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0009.2.018 – Operacionalização das Ações da Secretaria de Assistência Social
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FMAS
l) 0802 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0009.2.059 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FMS
m) 1802 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
18.541.0002.2.175 – Operacionalização das Ações da Secretaria de Meio Ambiente
3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física
Fonte de recursos: Próprios

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A quantidade de estagiários remunerados por Secretaria Municipal estará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros e dar-se-á mediante a autorização do gestor municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO ACORDO:
O presente Acordo terá vigência de ***01 (um) ano***, contado a partir da data de sua assinatura, prorrogável por igual período e pode ser alterado, por meio de termos aditivos, bem como rescindindo de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante simples comunicação oficial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – *Caso seja detectado na execução do ESTÁGIO, desvio de atividades específicas ou infrações à legislação pertinente, o ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL será* ***CANCELADO****.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES:

As adições ou variações em qualquer cláusula deste ACORDO que porventura sejam necessárias, serão formalizadas a partir de Termos Aditivos, os quais passarão a fazer parte integrante do mesmo.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos não previstos neste Acordo de Mútuo de Estágio Institucional serão solucionados entre as partes, de acordo com a legislação vigente, prévia e reciprocamente ajustado, segundo suas perspectivas competências, a fim de assegurar a adequada operacionalização do Programa de Estágio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DA PUBLICAÇÃO:
O presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, ficando a cargo da Prefeitura Municipal de Paragominas as despesas decorrentes da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o Foro de Paragominas - PA, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes de interpretação e/ou execução deste instrumento.
E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.
Paragominas-PA, 11 de abril de 2025

SHYDNEY JORGE ROSA
Prefeito Municipal

AILA CRISTINA DE MATOS ARAÚJO
Editora e Distribuidora Educacional S/A

Testemunhas:

NAYARA GONZAGA S. CARNEIRO
Coordenadora de Estágio
Editora e Distribuidora Educacional S/A

AUDERLY CAMPOS SAMPAIO
Presid. Com. de Credenciamento
Departamento de RH

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:FD40DC20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025 DESERTO

Secretaria Municipal de Saúde de Pau D´Arco- PA, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 001/2025, do tipo MENOR PREÇO em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 148/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) E DE CILINDROS PARA OXIGÊNIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU D'ARCO-PA, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no dia 02/04/2025 às 08h30m, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. Tendo com resultado Certame Deserto.
Pau D´Arco- PA, 25 de abril de 2025.

SUSANA SILVA SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Suzana Silva Souza
Código Identificador:8DE14DA4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025_REPUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025_REPUBLICAÇÃO
O Fundo Municipal de Saúde de Pau D´arco- PA, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 001/2025, do tipo MENOR PREÇO em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 148/2025 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS MEDICINAL(OXIGÊNIO) E DE CILINDROS PARA OXIGÊNIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU D'ARCO-PA**, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 28/03/2025 até as 08h00m do dia 14/05/2025, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 08h30m do dia 14/05/2025 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.paudarco.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas

de segunda à sexta-feira. Ou pelo e-mail: licitacao@paudarco.pa.gov.br

Publicado por:
Suzana Silva Souza
Código Identificador:B18A6D2A

CONTROLADORIA GERAL
DECRETO Nº 052 DE 25 DE ABRIL DE 2025.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01040001/2025.

Dispõe sobre a Regulamentação das normas e procedimentos de contratações diretas fundamentadas nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Pau D'arco - PA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO – PA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 44, IV, da Lei Orgânica do Município, e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR PARA AUTOMAÇÃO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PAU D'ARCO – PA, nos termos do inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta com a empresa, DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA - LTDA, CNPJ 20.275.382/0001-73, pelo preço comum pratica no mercado e conforme proposta apresentada, no valor total de R$ 4.251,00 (quatro mil duzentos e cinquenta e um reais), por mês, totalizando um valor de anual de R$ 51.012,00 (cinquenta e um mil e doze reais).

Art.3º. As despesas com a contratação correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO FONTE
3.3.90.39.00 1500.1001

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE ABRIL DE 2025

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otavio Dos Santos de Oliveira
Código Identificador:D86EB9FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 294-2025 - GPM.PD - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE FOTOGRAFIA E FILMAGEM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: **22040001/2025**
- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE FOTOGRAFIA E FILMAGEM, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA REALIZAR A GRAVAÇÃO/CAPTURA, PRODUÇÃO, TRATAMENTO, CRIAÇÃO, EDIÇÃO, ARMAZENAMENTO, GERENCIAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES DOS REGISTROS FOTOGRÁFICOS E VIDEOGRÁFICOS DAS ATIVIDADES, AÇÕES/ EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D´ARCO- PA.**
- Gestor: Junior Cesar Sousa Araújo
- Portaria: 002/2025 – GPM/PD
- Fiscal: **GLAUCIA PEREIRA BEZERRA**
- Matrícula Fiscal: Portaria 044/2025 – GPM/PD
- Suplente Fiscal: **GLAUCIA VIRGINIA BARROS GUIMARÃES**
- Matricula Suplente Fiscal: Portaria 045/2025 – GPM/PD

Art. 2º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
II - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
III - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
IV- elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
V - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VI - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
VII - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
VIII - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua

competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de

apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Art. 4º - As atividades previstas nesta portaria devem ser executadas com observância aos princípios da legalidade, eficiência, responsabilidade e transparência, sob pena de apuração de responsabilidades na forma da legislação vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:F8C77AE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 293-2025 - GPM.PD - AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-PA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MU

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: **14040001/2025**
-OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-PA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E GABINETE DO PREFEITO**.
- Gestor: **JUNIOR CESAR DE SOUSA ARAUJO**
- Portaria: 002/2025
- Fiscal: **GEDEON SOUZA COELHO**
- Matricula: 5369/2025
- Suplente Fiscal: **WAGNER DIAS DE FREITAS**
- Matricula Suplente Fiscal: 5213/2025

Art. 2º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º deste decreto;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º deste decreto;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de

obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º deste decreto;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º deste decreto;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º deste decreto;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:CD7A9CA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 292-2025 - GPM.PD - AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PAU D'ARCO-PA

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: **14040001/2025**
-OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PAU D'ARCO-PA.**
- Gestor: **VANESSA DOS SANTOS CASTOR GUEDES**
- Portaria: 008/2025
- Fiscal: **JOAO VITOR MONTEIRO**
- Portaria: 037/2025
- Suplente Fiscal: **CIPRIANO DOS SANTOS TAVARES**
- Matricula Suplente Fiscal: 5138/2025

Art. 2º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º deste decreto;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do

que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º deste decreto;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º deste decreto;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º deste decreto;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º deste decreto;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:337E349A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 291-2025 - GPM.PD -AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE PAU D'ARCO-PA.

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: **14040001/2025**
-OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE PAU D'ARCO-PA**.
- Gestor: **RIVER NUNES DE SÁ**
- Portaria: 010/2025
- Fiscal: **ALEXANDRE MAGNO AMADOR DE SOUSA**
- Matricula: 5211
- Suplente Fiscal: **SARAH PERPETUO NUNES DA SILVA**
- Matricula Suplente Fiscal: 5315

Art. 2º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º deste decreto;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º deste decreto;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º deste decreto;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º deste decreto;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º deste decreto;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:13D3147A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 290-2025 - GPM.PD - AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR QUE ATENDEM OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUN

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: **14040001/2025**
- OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR QUE ATENDEM OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE PAU D'ARCO-PA**.
- Gestor: **CAIO ALMEIDA MIRANDA**
- Portaria: 007/2025
- Fiscal: **ENIVALDO OLIVEIRA BORGES**
- Matricula: 2034
- Suplente Fiscal: **JOEL MATOS DE MENESES**
- Matricula Suplente Fiscal: 5340

Art. 2º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º deste decreto;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º deste decreto;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º deste decreto;

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º deste decreto;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º deste decreto;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:7D1F9B42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 289-2025 - GPM.PD - AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS DO MUNICIPIO DE PAU D'ARCO-PA.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: **14040001/2025**
- **OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS DO MUNICIPIO DE PAU D'ARCO-PA**.
- Gestor: **MARIA CLEUDIANE DA SILVA ALVES**
- Portaria: 003/2025
- Fiscal: **SEBASTIÃO FELIPE DE SOUZA**
- Matricula: 5234
- Suplente Fiscal: **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA**
- Matricula Suplente Fiscal: 5158

Art. 2º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º deste decreto;
II - Acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º deste decreto;
VI - Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - Prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - Informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - Comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - Comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º deste decreto;
IX - Auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º deste decreto;

X - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - Prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º deste decreto;
XVI - Auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º deste decreto;
XVII - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:22B76D9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 288-2025 - GPM.PD -CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EDUCACIONAL COM ÊNFASE NA GESTÃO DE DADOS CADASTRAIS, HISTÓRICOS ESCOLARES DOS ALUNOS MATRICULADOS

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: **20020001/2025**
-OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EDUCACIONAL, COM ÊNFASE NA GESTÃO DE DADOS CADASTRAIS, HISTÓRICOS ESCOLARES DOS ALUNOS MATRICULADOS, GESTÃO PEDAGÓGICA, DIÁRIO DE CLASSE PARA LANÇAMENTOS DE FREQUÊNCIA ATENDENDO A DEMANDA DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO DE PAU D'ARCO-PA.**
- Gestor: **CAIO ALMEIDA MIRANDA**
- Portaria: 007/2025
- Fiscal: **PATRÍCIA CAVALCANTE DA ROCHA GOMES**
- Matricula: 5109
- Suplente Fiscal: **MARIA FELIX GUIMARÃES RODRIGUES**
- Portaria Suplente Fiscal: 056/2025

Art. 2º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º deste decreto;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º deste decreto;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º deste decreto;

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º deste decreto;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º deste decreto;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:F2B27801

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 295-2025 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF sob o n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 5158, conceder ½ (meia) diária para o dia 27 de abril de 2025, afim de levar a paciente Maria das Graças Pereira, inscrita no CPF: 949.XXX.XXX-32 para realizar Internação Médica no município de Ourilandia do Norte - PA.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a ½ (meia) diária, no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:F7AE7CAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 296-2025 - GPM.PD - NEILTON JOSÉ DA SILVA SANTOS - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Diária de viagem, ao Srº. **NEILTON JOSÉ DA SILVA SANTOS,** inscrito no CPF sob o n° 093.XXX.XXX-63, ocupante do cargo de Motorista de Carro Leve, no Gabinete do Prefeito Municipal, Matricula nº 5413; conceder ½ (meia) diária para o dia 25 de abril de 2025, afim de levar o paciente Pedro Lemes Neto, inscrito no Cartão SUS 704.301.577.112.797 para realizar Consulta Médica no município de Ourilandia do Norte - PA.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a ½ (meia) diária, no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:49552257

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 297-2025 - GPM.PD - NEILTON JOSÉ DA SILVA SANTOS - PORTARIA DE SUPRIMENTO PARA VIAGEM

"DISPÕE SOBRE SUPRIMENTOS DE FUNDOS PARA DESPESAS COM VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimentos de Fundos de despesas de viagem ao Srº. **NEILTON JOSÉ DA SILVA SANTOS,** inscrito no CPF sob o n° 093.XXX.XXX-63, ocupante do cargo de Motorista de Carro Leve, no Gabinete do Prefeito Municipal, Matricula nº 5413, no valor de R$ 100,00 (cem reais), destinados a custear despesas com abastecimento e eventuais custos do veículo para o dia 25 de abril de 2025, afim de levar o paciente Pedro Lemes Neto, inscrito no Cartão SUS 704.301.577.112.797 para realizar Consulta Médica no município de Ourilandia do Norte - PA.

Art. 2º - A concessão tem o valor total de R$ 100,00 (cem reais), a título de suplementação, para suprir as necessidades com abastecimento e manutenção do veículo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:21593D8E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

CHEFIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO CMDCA 001/2025

RESOLUÇÃO CMDCA 001/2025

Dispõe sobre a exoneração do senhor Ciro Ribeiro Fernande

CONSIDERANDO a abertura do processo administrativo disciplinar em desfavor do conselheitutelar Ciro Ribeiro Fernandes datado em 29/05/2024.
CONSIDERANDO a notificação de afastamento do conselheiro tutelar Ciro no dia 31 de maio2024.
CONSIDERANDO ainda o relatório final apresentado pela Comissão Especial no dia 19 de agode 2024, com embasamento conforme previsto nos art. 45 e 46 da Resolução 231/2022CONANDA, combinado com o art. 50, parágrafo único da Lei Municipal n. 206/2016.
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o senhor Ciro Ribeiro Fernandes do cargo de conselheiro tutelarmunicípio de Piçarra-PA.
Art. 2º - Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicaçãorevogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Piçarra-PA, 22 de abril de 2025.

Publicado por:
Ronaldo Freire Pereira Rocha
Código Identificador:AE309D89

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 9/2025-008

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO
TEX Pregão Eletrônico nº 9/2025-008
ONDE SE LÊ: Sessão Pública Eletrônica as 9:00 horas dia 08/05/2025. **LEIA-SE:** Sessão Pública Eletrônica as 9:00 horas dia 09/05/2025. Publicado no dia **24.04.2025**, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição nº 3736. Piçarra – PA, 25 de abril de 2025.

ALDEMI BARROS MIRANDA.
Pregoeiro –

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:A999E108

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 3/2025-004

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO
TEX Concorrência Eletrônico nº 3/2025-004
ONDE SE LÊ: concorrência eletrônica n°. 3/2025-003. **LEIA-SE:** concorrência eletrônica n°. 3/2025-004. Publicado no dia **24.04.2025**, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição nº 3736. Piçarra – PA, 25 de abril de 2025.

ALDEMI BARROS MIRANDA.
Pregoeiro –

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:1F0FF147

LICITAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2025

PREFEITURA MUNICIPALDE PIÇARRA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2025 – PMP

A Prefeita Municipal de Piçarra, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, torna pública a abertura de Concurso Público para o provimento, em regime estatutário, de 270 vagas imediatas e cria o Cadastro Reserva para 60 cargos na Administração Municipal. As inscrições iniciam em 02/05/25 e se encerram em 02/06/25 e o mesmo será executado sob a responsabilidade técnica e operacional do Instituto de Desenvolvimento Social Ágata**,** com previsão do Resultado Final para 24/09/25. O Edital completo, com todas as informações sobre o certame, estará disponível, de forma digital, nos sites https://institutoagata.com.br https://picarra.pa.gov.br e, de forma física, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal a partir de 28/04/2025.

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:003BBBA9

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO PREGÃO 006-2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
ATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
TEX TERMO ADITIVO ACRÉSCIMO NO VALOR
3º Termo aditivo ao Contrato nº 20230044 PROCESSO PREGÃO 9/2023-006, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** F R C DE ARAUJO - ME. **OBJETO:** Prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas mortuárias e serviços de translado em atendimento as famílias em vulnerabilidade social do Município de Piçarra - PA. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual do Contrato: **CT Nº 20230044** no valor de R$ 467.700,00 passando o contrato a ter o valor total de R$ 967.800,00, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura 25 de abril de 2025. Ordenador de despesas: MARIA DEUSANIA DOS SANTOS.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:9BDBFB73

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DURAÇÃO AO CONTRATO

ESPECIE: CONTRATO nº: 20240139. Origem: CARONA nº A 2024-001. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (O): ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ. nº 03.876.316/0001-30, VIGÊNCIA: Até 31/12/2025. OBJETO: adesão de ata de registro de preços nº 006/2024, originária do pregão eletrônico no 026/2023 é processo administrativo n 076/2023 do Município de Santarém para a futura aquisição de medicamentos de componentes básicos não comtemplados no pregão eletrônico nº 9.2025-001 para atender as necessidades da rede municipal de saúde do Município de ponta de pedras/pa. Data da Assinatura: 31/12/2024.

INDIRA OLIVEIRA DE SOUZA
Ordenador

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:0D2035EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA através do Fundo Municipal de Saúde, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme informações seguintes: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-006-SRP,** do tipo menor preço que objetiva o registro de preço para contratação de empresa para o fornecimento de forma parcelada de medicamentos da farmácia básica para o município de ponta de pedras/pa junto a secretaria municipal de saúde. Abertura: 13/05/2025, às 10:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis https://bnc.org.br/ Informações: E-mail: licitacaodepontadepedras@gmail.com

ANTONIO MONTEIRO DA SILVA FERREIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:D90DE20F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB – CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA:
IZ EMPREEDIMENTOS LTDA. CNPJ 45.274.804/0001-17. **2º Termo Aditivo ao Contrato 126/2024**. Processo Licitatório nº 103/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 041/2023. Objeto: Contratação 2º (segunda colocada) de empresa para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos em grupo da rede Municipal de Redenção/PA, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer-FUNDEB. **Assinatura: 04/04/2025. OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 126/2024 por mais 12 (doze) meses, com início em 26/04/2025 e término em 26/04/2026; bem como o acréscimo de 25% no quantitativo dos itens originalmente contratados

FERNANDO GOMES COSTA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Conrado Gomes Rego
Código Identificador:D0306291

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Nº006/2025/DCRC/SEMADS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº006/2025/DCRC/SEMADS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº006/2025/DCRC/SEMADS
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA - CNPJ Nº 04.144.168/0001-21, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ Nº 15.495.243/0001-15.
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE REDENÇÃO-CNPJ Nº 51.825.389/0001-45.
OBJETO: O objeto do presente Termo de Fomento é a "aquisição de equipamentos industriais com destino a ampliação da cozinha, visando aumentar as oficinas e cursos já oferecidos. A presente aquisição tem por objeto a compra de eletrodomésticos – tipo industrial – necessários para a ampliação da cozinha industrial, destinada à parte prática das oficinas profissionalizantes. Essa compra visa atender às necessidades das oficinas voltadas para os cursos de artes – culinárias,

com a finalidade de profissionalizar mulheres, jovens e homens de baixa renda, almejando para o mercado o trabalho e para o empreendedorismo.
VALOR TOTAL DE EMENDA R$ 40.000,00
VIGÊNCIA: 05/2025 a 12/2025.
Mais informações no telefone (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br, e-mail: convenios.semads@redencao.pa.gov.br
Redenção – PA, 25 de abril de 2025.

LUCIANE BARROS CASTRO DOS SANTOS
Secretária Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social
Decreto nº 015/2025

Publicado por:
Vitória Gabriella Castro Santana
Código Identificador:B1DE4CEC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Nº004/2025//SEMADS/PMR

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº004/2025//SEMADS/PMR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº004/2025/DCRC/SEMADS
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA - CNPJ Nº 04.144.168/0001-21, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ Nº 15.495.243/0001-15.
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – 37.865.491/0001-43.
OBJETO: O objeto do presente Termo de Fomento é a aquisição de equipamentos e eletrodomésticos que possibilitem o preparo de refeições com mais segurança e qualidade para os atendidos. Além disso, pretende investir em equipamentos de informática para aprimorar as atividades de reforço escolar, garantindo melhores condições de aprendizado.
VALOR TOTAL DE EMENDA R$ 20.000,00
VIGÊNCIA: 06/2025 a 12/2025.
Mais informações no telefone (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br, e-mail: convenios.semads@redencao.pa.br
Redenção – PA, 25 de abril de 2025.

LUCIANE BARROS CASTRO DOS SANTOS
Secretária Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social
Decreto nº 015/2025

Publicado por:
Vitória Gabriella Castro Santana
Código Identificador:4987328D

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER - FMLC
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER CNPJ: 38.213.000/0001-42. CONTRATADA: **VL PRODUÇÕES E EVENTOS MUSICAIS LTDA** CNPJ: **28.943.752/0001-05**; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA SERTANEJA "VITOR & LUAN", PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO ANIVERSÁRIO DE 43º ANOS DA CIDADE DE REDENÇÃO/PA, A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO MUSICAL VL PRODUÇÕES E EVENTOS MUSICAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 28.943.752/0001-05, SE FAZ NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO, NO DIA 09 DE MAIO DE 2025.** FUNDAMENTO LEGAL: **Inciso II, Artigo 74, da Lei no 14.133/2021**. V**igência: Maio de 2025**. Totalizando **valor global R$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais).**
Redenção/PA, 25 de Abril de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO DA MOTA
Agente de Contratação
Decreto Municipal n° 018/2025-GPM

Publicado por:
Simone Nogueira da Silva
Código Identificador:BC2BDDB0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME. CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
IZ EMPREEDIMENTOS LTDA. CNPJ 45.274.804/0001-17. **2º Termo Aditivo ao Contrato 125/2024**. Processo Licitatório nº 103/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 041/2023. Objeto: Contratação 2º (segunda colocada) de empresa para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos em grupo da rede Municipal de Redenção/PA, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer. **Assinatura: 04/04/2025. OBJETO DO TERMO**: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 125/2024 por mais 12 (doze) meses, com início em 26/04/2025 e término em 26/04/2026; bem como o acréscimo de 25% no quantitativo dos itens originalmente contratados.

FERNANDO GOMES COSTA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Conrado Gomes Rego
Código Identificador:051A94CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2025 DISPENSA DE CONTRATAÇÃO nº. 009/2025.
CONTRATANTE: FUNDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: **CLOUDX SERVIÇO EM NUVEM LTDA** CNPJ: **09.369.994/0001-92**; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA HOSPEDAGEM DO SITE COM ENDEREÇO ELETRÔNICO EM WWW.REDENCAO.PA.GOV.BR, E-MAILS, BANCO DE DADOS E SERVIDOR VIRTUAL PRIVADO (VPS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA.** FUNDAMENTO LEGAL: **Inciso II, do artigo 75, da Lei no 14.133/2021**. V**igência 12 (doze) meses**. Totalizando **valor global R$ 20.132,00 (VINTE MIL CENTO E TRINTA E DOIS REAIS).**
Redenção/PA, 25 de Abril de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO DA MOTA
Agente de Contratação
Decreto Municipal n° 018/2025-GPM

Publicado por:
Ana Beatriz Lima da Silva
Código Identificador:60624F7B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 264/2025 RIO MARIA – PARÁ 25 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 264/2025 RIO MARIA – PARÁ 25 DE ABRIL DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (Três), diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais), ao servidor: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-SP**. Residente e domiciliado na Rua 09 Nº 102 Centro

– Rio Maria– Pará, lotado na Central de Regulação**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 3318-9 CONTA: 15.171-8**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **MARIA DA CONCEIÇÃO LYRA RIBEIRO,** para o Hospital Ophir Loyola, na cidade de **BELEM-PA**. Saída no dia 27/04/2025 e retorno no dia 29/04/2025, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite dos servidores público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e Cinco do mês de Abril de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:029D0473

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 265/2025 RIO MARIA – PARÁ 25 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 265/2025 RIO MARIA – PARÁ 25 DE ABRIL DE 2025

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:

RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-PA**. Residente e domiciliado na Rua 09I Nº 102 Centro – Rio Maria – Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Condutor de Ambulância, no valor de R$ 700,00 (Setecentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$,700,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e cinco dias do mês de Abrilde 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:8214A71B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 565.2025 - GABINETE

Portaria nº 565.2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 05 (cinco) diárias no valor **deR$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de **R$ 1.750,00** (um mil e setecentos e cinquenta reais), de acordo com o anexo único da tabela de diárias do município, ao servidor **LUCAS ROCHA LOPES,** Procurador Municipal, portador do CPF sob nº 033.030.331-70, com agência 0001 c/c: 5257540-0 Nu Pagamentos, residente e domiciliado na Avenida Rio Maria, N° 675, Bairro Centro, Rio Maria/PA.

Art. º. A viagem será com destino a Belo Horizonte-MG, para participar de um congresso da Advocacia Pública Municipal que ocorrerá do dia 28 de abril a 30 de abril, a participação no evento é de suma importância para o aperfeiçoamento da carreira de Procurador Municipal, pois proporciona a troca de informações com pares de outros municípios, além do engrandecimento do conhecimento em assuntos atuais que beneficiam Rio Maria-PA e seus cidadãos. Faz-se necessário a solicitação de cinco diárias, tendo em vista que não há voo que chegue antes do início do Congresso, e nem voo que parta antes do final do congresso, havendo, portanto, necessidade de partir um dia antes e retornar um dia depois do congresso. No período de 27 de abril a 01 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 25 de abril de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:7C1B88C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 566.2025 - GABINETE

Portaria nº. de 566 25 de abril de 2025.

CONCEDE RESSARCIMENTO DE DESPESAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 472/2001:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ressarcimento referente a inscrição do congresso, e passagens aéreas ao servidor**: LUCAS ROCHA LOPES**, Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento, no valor de no valor de R$ 870,16 (oitocentos e setenta e dezesseis centavos), portador do CPF: 033.030.331-70, com agência 0001 c/c: 5257540-0 Nu Pagamentos, residente e domiciliado na Avenida Rio Maria, N° 675, Bairro Centro, Rio Maria/PA. CEP: 68530-000.
Art. 2° A viagem concedida na Portaria n.º 565.2025., A viagem será com destino a Belo Horizonte-MG, para participar de um congresso da Advocacia Pública Municipal que ocorrerá do dia 28 de abril a 30 de abril, a participação no evento é de suma importância para o aperfeiçoamento da carreira de Procurador Municipal, pois proporciona a troca de informações com pares de outros municípios, além do engrandecimento do conhecimento em assuntos atuais que beneficiam Rio Maria-PA e seus cidadãos, no de 27 de abril a 01 de maio de 2025.
Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 25 de abril de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:8D7165E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N.º 864.2025 - DECLARA UTILIDADE PUBLICA O INSTITUTO VIDA DE PESQUISA ACADÊMICA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO BRASIL-IVPAECB E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Lei Ordinária nº 864, de 25 de abril de 2025.

Declara de Utilidade Pública o Instituto Vida de Pesquisa Acadêmica e Educação Continuada do Brasil-IVPAECB e dá outras providencias.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA**, Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei, em consonância com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município:

Art. 1º. Fica declarado Entidade de Utilidade Pública o Instituto Vida de Pesquisa Acadêmica e Educação Continuada do brasil- IVPAECB**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no,** CNPJ n° 22.104.238.0001-08, com sede na Rua Cruzeiro do Sul, s/n, Rio Maria, Estado do Pará, CEP 68530-000.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA, Estado do Pará, aos vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e cinco.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:AB934890

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 085-2025 FMS

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.826.879/0001-04, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO DO NAN-NUCLEO DE ATENDIMENTO À NEURODIVERSIDADE CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0480/2025-SEMAD.

Contratada: J I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.955.625/0001-93
Valor total: R$ 5.818,94

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde.

RONDON DO PARÁ/PA, em 23 de Abril de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:F554F8B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 089-2025 FMS

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.826.879/0001-04, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RESTAURAÇÃO DO FORRO DE GESSO DA UBS DO BAIRRO JADERLANDIA CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0493/2025-SEMAD

Contratada: 30.492.708 ALESSANDRO RIBEIRO SANTOS, inscrito no CNPJ sob o nº 30.492.708/0001-78
Valor total: R$ 900,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde.

RONDON DO PARÁ/PA, em 24 de Abril de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:761A0B18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 082-2025 SOTURB

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). **Dahu Carlos Burani Machado**, Prefeito Municipal em Exercício, juntamente com o(a) Sr. Elielzo Oliveira Guedes, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO EM CILINDROS HIDRAULICOS E BOMBA HIDRAULICA DO CAMINHÃO VOLKWASGEN 26280 COMPACTADOR DE LIXO PLACA OFN9H89 CONFORME JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DE RONDON DO PARÁ APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0472/2025-SEMAD

Contratada: 23.627.480 ROGERIO DA COSTA VERAS, inscrita no CNPJ sob o nº 23.627.480/0001-10.

Valor total: R$ 5.932,43

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo(a) Sr(a). **Dahu Carlos Burani Machado**, Prefeito Municipal em Exercício, juntamente com o(a) Sr. Elielzo Oliveira Guedes, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

RONDON DO PARÁ/PA, em 23 de abril de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:96B6998E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 084-2025 SOTURB

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). **Dahu Carlos Burani Machado**, Prefeito Municipal em Exercício, juntamente com o(a) Sr. Elielzo Oliveira Guedes, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DA PATROL XCMG GR 1803BR CONFORME JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DE RONDON DO PARÁ APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0474/2025-SEMAD

Contratada: 56.729.556 MARCOS PAULO SILVA GONÇALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 56.729.566/0001-03.
Valor total: R$ 1.000,00 (um mil reais)

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra/prestação de serviço não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo(a) Sr(a). **Dahu Carlos Burani Machado**, Prefeito Municipal em Exercício, juntamente com o(a) Sr. Elielzo Oliveira Guedes, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

RONDON DO PARÁ/PA, em 23 de abril de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:B91B519F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 088-2025 SECULT

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). **Dahu Carlos Burani Machado**, Prefeito Municipal em Exercício, juntamente com o(a) Sr(a). Rosa Maria Peres Lima, Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Juventude faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇAO DE CARPETE NA SALA DE AULA DE BALÉ CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0507/2025-SEMAD

Contratada: DOUGLAS PEREIRA DA SILVA 00537324216, inscrita no CNPJ sob o nº 40.515.957/0001-95.
Valor total: R$ 2.400,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra/prestação de serviço não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo(a) Sr(a). **Dahu Carlos Burani Machado**, Prefeito Municipal em Exercício, juntamente com o(a) Sr(a). Rosa Maria Peres Lima, Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

RONDON DO PARÁ/PA, em 24 de abril de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:193562CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 090-2025 SECULT

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). **Dahu Carlos Burani Machado**, Prefeito Municipal em Exercício, juntamente com o(a) Sr(a). Rosa Maria Peres Lima, Secretário(a) Municipal de

Cultura, Turismo e Juventude faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS PARA A EQUIPE ORGANIZADORA DO 43º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0471/2025-SEMAD

Contratada: 03.898.224 STELA DE SOUZA FRANZIN, inscrita no CNPJ sob o nº 03.898.224/0001-50
Valor total: R$ 1.586,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra/prestação de serviço não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo(a) Sr(a). **Dahu Carlos Burani Machado**, Prefeito Municipal em Exercício, juntamente com o(a) Sr(a). Rosa Maria Peres Lima, Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

RONDON DO PARÁ/PA, em 24 de abril de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:34221916

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250234

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-040 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇAO DE INSUMOS ODONTOLOGICOS, MATERIAIS PERMANENTESE KITS DE HIGIENE BUCAL PARA A MANUTENÇÃO DAS AÇOES DA ATENÇAO BASICA -APS, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 29.631,00 (vinte e nove mil, seiscentos e trinta e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.103010111.2.091 Manutenção das Ações da Atenção Básica - APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 29.631,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Abril de 2025 a 14 de Abril de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Abril de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:0059477C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 814/2025

DE 24 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0862/2025/SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARLI NUNES DOS SANTOS, ocupante do cargo de ASSESSORA DE PLANEJAMENTO, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, 03 (três) diárias no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** nos dias 24 a 26 de abril do corrente ano, para TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES AO SETOR DE REGULAÇÃO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6F87A19C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 815/2025

DE 25 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 100/2025-SEMAP/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) WILSON NEVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesa de viagem na cidade de BELÉM/PA, no dia 25 de abril do corrente ano, para TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES A SEMAP, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de abril de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C7E14EEA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 816/2025

DE 25 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 564/2025 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) WANDERSON BARROS DE SOUZA, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Educação, 04 (quatro) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de IMPERATRIZ/MA**,** nos dias 04 a 06 de abril do ano corrente, para TRANSPORTE DE ATLETAS DE HANDEBOL, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de abril de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C00E5A87

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 817/2025

DE 25 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 103/2025-SECMA.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) RAFAEL BARROS DE SOUSA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, à serviço da SECMA, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 27 a 29 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de abril de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3595ECD2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 818/2025

DE 25 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0525/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora LUSMAR GOMES MOREIRA, registrada sob a matrícula nº 5895, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 25 de abril a 24 de maio do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de abril de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:045EE8C5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 819/2025

DE 25 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 863/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) JHONATAN MENDONÇA DA SILVA, ocupante do cargo AGENTE DE CONTROLE A ENDEMIAS, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 25 de abril do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de abril de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3FC8AE38

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 820/2025

DE 25 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0865/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 25 a 27 de abril do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de abril de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9D367F86

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 821/2025

DE 25 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 0865/2025-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) IVALDO DEOLINDO PIABA, ocupante do cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 25 a 27 de abril do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de abril de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9176B29D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 822/2025

DE 25 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0828/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de PARAGOMINAS/PA**,** nos dias 25 de abril do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de abril de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7882A8E9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 823/2025

DE 25 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0867/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de ULIANÓPOLIS/PA**,** no dia 25 de abril do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de abril de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AF40EA18

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 824/2025

DE 25 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0868/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) servidor(a) BRUNO ROCHA RODRIGUES, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesa de viagem na cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 25 de abril do corrente ano, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de abril de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3ED52D7B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 825/2025

DE 25 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0869/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARIA DA PENHA VIEIRA SANTOS, ocupante do cargo, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos 25 a 27 de abril do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de abril de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A7F5163F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 826/2025

DE 25 DE ABRIL DE 2025.

ALTERA PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0272/2017 – SEMAD.

CONSIDERANDO o teor do MEMO. nº 13/2025-DP, de 25/04/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar dispositivo da Portaria n° 0567/2017, de 05/05/2017, publicada noDiário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 08/05/2017, edição nº 1727, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor ISRAEL OLIVEIRA ROCHA, registrado sob matrícula nº 6738, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2012/2017, com conversão em espécie de 30 (trinta) dias, e usufruir 60 (sessenta) dias, no período de 01 de junho a 30 de julho de 2017.".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de abril de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:ECF60D2B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 827/2025

DE 25 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 569/2025 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) GLICÉRIO ROCHA RIBEIRO NETO, ocupante do cargo BRAÇAL, lotado na Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 26 de abril do ano corrente, para TRANSPORTE DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de abril de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AA451053

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 828/2025

DE 25 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 101/2025/SEMAP/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de IPIXUNA/PA**,** no dia 25 de abril do corrente ano, para TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES A SEMAP, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de abril de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4813C587

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 829/2025

DE 25 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a remoção do(a) servidor(a) GABRIELLA COSTA MARTINS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social para desenvolver suas atividades profissionais na

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de abril de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F31C24E2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 830/2025

DE 25 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho a(o) servidor(a) GABRIELLA COSTA MARTINS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura. Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o "caput" deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05 de maio de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de abril de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9FACEAE7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 831/2025

DE 25 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 101/2025/SEMAP/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) MARCELO DA SILVA DIAS, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, lotado na Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de IPIXUNA/PA**,** no dia 25 de abril do corrente ano, para TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES A SEMAP, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de abril de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F705C67D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0832/2025

DE 25 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE DIÁRIA A PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias a ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, à serviço desta Municipalidade, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 28 e 29 de abril do corrente ano, para CUMPRIMENTO DE AGENDA MUNICIPAL, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de abril de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7467A91E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 833/2025

DE 25 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao (a) servidor(a) JANE CLEIA VIEIRA FEITOZA, ocupante do cargo de OPERADOR DE COMPUTADOR, lotado(a) no Gabinete da Prefeita, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 28 e 29 de abril do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE AGENDA MUNICIPAL, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de abril de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:650A83AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº. 006/2025 – SECMA/PMRP.

DE 25 DE ABRIL DE 2025.

DESARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 223/2022-SECMA/PMRP DO IMÓVEL RURAL DENOMINADO FAZENDA BOA ESPERANÇA NO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Weliton Santos Porto, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas o artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º. Desarquivar, a pedido do responsável pelo imóvel rural, o Processo de Licenciamento Ambiental Rural nº 223/2022-SECMA/PMRP – FAZENDA BOA ESPERANÇA, de propriedade do Sr. Fernando Vilela, arquivado através da Portaria nº 003/2025 de 28 de março de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

WELITON SANTOS PORTO
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Decreto nº 0010/2021

Publicado por:
Thiago Oliveira Barbosa
Código Identificador:3789CC83

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 291/2025

Nº do Contrato: 291/2025 **Nº do Processo:** 0290/2025
Partes: Secretaria Municipal de Educação e o(a) Sr.(a.) INGRID SANTOS VIANA
Objeto: – O presente Distrato tem por objeto a rescisão do Aditivo de Contrato 291/2025, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**, do Sr (a): INGRID SANTOS VIANA.
Data do encerramento do contrato: 25 de Abril de 2025
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 25 de Abril de 2025

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:FCC31D87

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
DECRETO Nº 095/2025/GAB.PREF RURÓPOLIS/PA, 23 DE ABRIL DE 2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO PARCIAL, O IMÓVEL RURAL DENOMINADO SÍTIO SÃO ROQUE, DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO, COM A FINALIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO OESTE DO PARÁ – UFOPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Rurópolis, JOSE FILHO CUNHA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do art. 53, XXVI da Lei Orgânica Municipal e do art. 5º, alínea "m", do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 001/2025-PGM;
CONSIDERANDO que o Município de Rurópolis foi contemplado com a instalação de campus universitário da Universidade do Oeste do Pará – UFOPA;
CONSIDERANDO que o Município de Rurópolis não possui área disponível para a implantação das instalações necessárias ao empreendimento;
CONSIDERANDO que tal providência se faz necessária e em caráter emergencial, tamanha a magnitude do empreendimento e seu reflexo em benefício não só da sociedade de Rurópolis, mas de toda a região;
DECRETA
Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação parcial em favor do MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, por via amigável ou judicial, o imóvel rural denominado Sítio São Roque – Remanescente 1, constituído do Lote 1 da Gleba nº 1 do PIC Itaituba,

equivalente a 41,14 ha, localizado na BR 163, Km 216, situado no município de Rurópolis - PA, objeto da Matrícula nº 1626, registrada no Livro 02-J do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rurópolis, Estado do Pará, propriedade privada de LAERTE ALBANI e LEONIR ALBANI, de cuja área serão desapropriados 22.565,49 metros quadrados, especialmente caracterizados no Memorial Descritivo em anexo, imprescindível para a construção do prédio da Universidade do Oeste do Pará – UFOPA, componente do sistema federal de ensino superior a ser implantado no município de Rurópolis - PA.
Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento adotará as medidas administrativas e a Procuradoria Geral do Município adotará as medidas que se fizerem necessárias à conservação do ato expropriatório previsto no artigo anterior, ficando desde logo autorizada a invocar em caráter de urgência no processo de

desapropriação, caso a sua formalização não ocorra de forma consensual.
Art. 3º - As despesas decorrentes da desapropriação correrão por conta de recursos do Tesouro Municipal.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Rurópolis

Publicado nos seguintes meios públicos:
• No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 23/04/2025.
• No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis: www.ruropolis.pa.gov.br

ANDREA GOBIRA DE ALENCAR
Chefe de Gabinete
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:FC2C9676

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rurópolis usando de suas atribuições legais vem através de seu agente de contratação Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2025, Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO DE RADIODIFUSÃO ATRAVÉS DE EMISSORA DE RÁDIO, PARA DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS E SECRETARIAS MUNICIPAIS. Data da Abertura: 13/05/2025 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF). Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Rua 10 de Maio nº 263 - Centro no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Rurópolis.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:C99CEEDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 1604001/2025ADM

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028-2025D

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS

CONTRATADA(O).....: VIA BRASIL - VIAGENS & TURISMO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS REGIONAIS E INTERESTADUAIS DE QUAISQUER COMPANHIAS BRASILEIRAS NOS TRECHOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO TODOS OS SERVIÇOS PERTINENTES E CONEXOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

VALOR TOTAL.....: R$ 59.421,50 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.041220003.2.003 Manutenção da Secretaria Municipal de Ad ministração , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 59.421,50

VIGÊNCIA.....: 16 de Abril de 2025 a 16 de Abril de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Abril de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:980FF026

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 028/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021, no decreto municipal nº 049/2023 e suas alterações posteriores para a contratação de **VIA BRASIL – VIAGENS & TURISMO,** inscrita no **CNPJ/MF nº 04.759.915/0001-06,** com o valor global de **R$ 59.421,50** e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a "***CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS REGIONAIS E INTERESTADUAIS DE QUAISQUER COMPANHIAS BRASILEIRAS NOS TRECHOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO TODOS OS SERVIÇOS PERTINENTES E CONEXOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS*".**

Considerando à importância do objeto, torna-se necessária à contratação de empresa, quantitativos e justificativa contidas neste termo de referência - **FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL NO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, 01 DE ABRIL DE 2021, NO DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2023, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, a partir da assinatura do contrato até a data de 16 de abril de 2026,** pelo valor total de **R$ 59.421,50 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e um mil e cinquenta centavos).**

RATIFICO, conforme prescreve art. 72, Inciso I, II, IV, V, IV, VI, VII, VII, da Lei nº 14.133/21 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sr. **Deivide da Silva Cruz** Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação dos devidos extratos.

Rurópolis (PA), 16 de abril de 2025.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:5D22D338

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 – PROC. ADMINISTRATIVO 02204001/25

A Prefeitura Municipal de Salvaterra, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e ferramentas, com a finalidade de substituir itens obsoletos ou desgastados pelo uso, bem como atender às demandas de manutenção, conservação e aprimoramento das infraestruturas físicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA. Abertura: 12/05/2025, às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.prefeituradesalvaterra.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitasalvaterra@gmail.com.

Salvaterra/PA, 28 de abril de 2025.

PAULO SÉRGIO RIBEIRO MATOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:A60CA7B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 – PROC. ADMINISTRATIVO 02504001/25
A Prefeitura Municipal de Salvaterra, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes, equipamentos de proteção individual (EPI) e materiais de suporte para agentes de saúde, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Salvaterra/PA. Abertura: 13/05/2025, às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.prefeituradesalvaterra.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitasalvaterra@gmail.com.

Salvaterra/PA, 28 de abril de 2025.

PAULO SÉRGIO RIBEIRO MATOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:7841D3B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO E DISTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 1711001/2021 Vinculado ao Processo Administrativo N° 06.025/2021. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ - Contratado GUARANY COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP – CNPJ N° 15.259.104/0001-92. Período: 17.11.2023 a 17.11.2024 para 17.11.2024 a 17.07.2025. - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 17/11/2024. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.
ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 1711002/2021 Vinculado ao Processo Administrativo N° 06.025/2021. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARA - Contratado GUARANY COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP – CNPJ N° 15.259.104/0001-92. Período: 17.11.2023 a 17.11.2024 para 17.11.2024 a 17.07.2025. - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 17/11/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.
ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 1711003/2021 Vinculado ao Processo Administrativo N° 06.025/2021. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ - Contratado GUARANY COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP – CNPJ N° 15.259.104/0001-92. Período: 17.11.2023 a 17.11.2024 para 17.11.2024 a 17.07.2025. - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 17/11/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.
ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 1711004/2021 Vinculado ao Processo Administrativo N° 06.025/2021. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ - Contratado GUARANY COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP – CNPJ N° 15.259.104/0001-92. 17.11.2023 a 17.11.2024 para 17.11.2024 a 17.07.2025. - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 17/11/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.
ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 1711005/2021 Vinculado ao Processo Administrativo N° 06.025/2021. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA LUZIA DO PARÁ - Contratado GUARANY COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP – CNPJ N° 15.259.104/0001-92. Período: 17.11.2023 a 17.11.2024 para 17.11.2024 a 17.07.2025. - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 17/11/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.
ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 1711006/2021 Vinculado ao Processo Administrativo N° 06.025/2021. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB - Contratado GUARANY COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP – CNPJ N° 15.259.104/0001-92. Período: 17.11.2023 a 17.11.2024 para 17.11.2024 a 17.07.2025. - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 17/11/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

EXTRATO DO DISTRATO CONTRATUAL
TERMO DE DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 2901001/2025 – PROCESSO Nº 06.015/2025, OBJETO: Aquisição de Limpeza, Higiêne e Descartáveis**,** FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, E A EMPRESA V O ROCHA
LTDA – CNPJ 53.874.268/0001-19 A PARTIR DIA 04 DE ABRIL DE 2024.
TERMO DE DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 2901002/2025 – PROCESSO Nº 06.015/2025, OBJETO: Aquisição de Limpeza, Higiêne e Descartáveis**,** FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ, E A EMPRESA V O ROCHA LTDA – CNPJ 53.874.268/0001-19 A PARTIR DIA 04 DE ABRIL DE 2024.
TERMO DE DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 2901003/2025 – PROCESSO Nº 06.015/2025, OBJETO: Aquisição de Limpeza, Higiêne e Descartáveis**,** FIRMADO ENTRE O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – FUNDEB, E A EMPRESA V O ROCHA LTDA – CNPJ 53.874.268/0001-19 A PARTIR DIA 04 DE ABRIL DE 2024.
TERMO DE DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 2901004/2025 – PROCESSO Nº 06.015/2025, OBJETO: Aquisição de Limpeza, Higiêne e Descartáveis**,** FIRMADO ENTRE O FUNDO DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ, E A EMPRESA V O ROCHA LTDA – CNPJ 53.874.268/0001-19 A PARTIR DIA 04 DE ABRIL DE 2024.
TERMO DE DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 2901005/2025 – PROCESSO Nº 06.015/2025, OBJETO: Aquisição

de Limpeza, Higiêne e Descartáveis**,** FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A EMPRESA V O ROCHA LTDA – CNPJ 53.874.268/0001-19 A PARTIR DIA 04 DE ABRIL DE 2024.

TERMO DE DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 2901006/2025 – PROCESSO Nº 06.015/2025, OBJETO: Aquisição de Limpeza, Higiêne e Descartáveis**,** FIRMADO ENTRE O FUNDO DE MEIO AMBIENTE DE SANTA LUZIA DO PARÁ, E A EMPRESA V O ROCHA LTDA – CNPJ 53.874.268/0001-19 A PARTIR DIA 04 DE ABRIL DE 2024.

Santa Luzia do Pará, 25 de abril de 2025

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Lourrane da Costa Reis
Código Identificador:1301AE80

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 26001/2025. PMSMB/SEMTUR, Objeto: show artístico com **JEFFERSON RODRIGO COSTA DE ARAÚJO** – C.P.F./M.F. 102.770.559-62 e **SUELLEN PROENÇA DA SILVA ARAÚJO** – C.P.F./M.F. 103.938.329-70. Abertura Veraneio/2025, Praia do PIU**.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRA/FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, C.N.P.J/M.F. 10.249.381/0001-09. CONTRATADA: **LL VILAS EVENTOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J./M.F. 27.673.878/0001-44, localizada na ARNE 12, Alameda 2, s/n, Lote 04, Sala 901, Edifício Palmas Business Cent, CEP 77006-54, Palmas-TO, na condição de **CONTRATADA**, neste ato representada pela senhora, **KARINY VILAS BOAS SANTOS AGUIAR**, C.P.F./M.F. 027.304.501-65, residente na ARSO 14, avenida NS 9, condômino Alphaville 1, Lote B1 40, Plano Direto Sul, CEP 77015-188, Palmas-TO. Valor R$ R$ 170.000,00 – CENTO E SETENTA MIL REAIS. Vigência: 25.04.2025 a 31.07.2025.

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:8FD5A571

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.285/2025 – GAP/PMS, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **LUCILAINE GIMENES FREIRE**, nomeada através do Decreto nº 029/2016 - SEMAD/PMS, de 24 de fevereiro de 2016, no cargo de **Conselheira Titular** representante da Fazenda Pública Municipal no Conselho Municipal de Contribuintes de Santarém, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025, revogando-se a nomeação desta Conselheira prevista no Anexo II do Decreto nº 029/2016 – SEMAD, de 24 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 25 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2D67B1A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.286/2025 – GAP/PMS, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, a Sra. **LUCILAINE GIMENES FREIRE**, para exercer o cargo de **Conselheira Titular** da Fazenda Pública no Conselho Municipal de Contribuintes de Santarém**,** vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 25 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:EFDB98C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 237-A/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde**, a viajar para Belém/PA no dia 10/04/2025, a fim de participar de reunião da CIB.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente, a Sra. **IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde Adjunta**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular**.**

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá à Secretária designada, o direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 10/04/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0E3B6DC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMMA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 004/2025 -SEMMA
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS. Edital: 28/04/2025 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 28/04/2025 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 09/05/2025 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:CED87561

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAP

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 010/2025-SEMAP
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAIXAS D'ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA Disponibilidade do edital: 30/04/2025 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 30/04/2025 a partir das 08h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 14/05/2025 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:26B61FE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAP

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 011/2025-SEMAP
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRA DE LEI SERRADA, PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRAPICHES, ELEVADOS DE CAIXA D'AGUA, VIVEIRO, ESTUFAS, ENTRE OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA. Disponibilidade do edital: 02/05/2025 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 02/05/2025 a partir das 08h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 15/05/2025 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A612284F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMG

PORTARIA Nº 021/2025 – SEMG/PMS SANTARÉM /PA, 24 DE ABRIL DE 2025.

O **Secretário Municipal de Governo - SEMG**, do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de s
uas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e de acordo com os termos da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato do processo licitatório para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**. – Adesão a Ata de Registro de Preço 001/2025 – SEMAP, Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2025, Contrato nº 017/2025-SEMG.
GESTOR DO CONTRATO: **ALESSANDRO LANUSSER SILVA DE SOUSA -** MATRÍCULA: 1005777; CPF: ***. 240.072-** e RG: *75967*.
FISCAL TITULAR: **MADSON JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA -** MATRÍCULA: 1006587, CPF: ***.542.092-** e RG: *77898*, MTE/PA.
FISCAL SUPLENTE: **JULIA TERESA NOGUEIRA ALMEIDA** – MATRICULA: 050632, CPF: ***.948.952-**, OAB/PA: 35150.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÂNGELO CESAR COELHO AZEVEDO
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:CFC68A28

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº 027/2025/NLCC/SEMINFRA

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS na Contratação de empresa especializada para serviço emergencial de proteção ao desmoronamento da Orla – Perímetro em frente ao Museu João Fona, e apoitamento da balsa do Terminal Turístico Fluvial na Cidade de Santarém/PA, e orienta.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SANTARÉM-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica constituído como **GESTOR DE CONTRATO** para Contratação de empresa especializada para serviço emergencial de proteção ao desmoronamento da Orla – Perímetro em frente ao Museu João Fona, e apoitamento da balsa do Terminal Turístico Fluvial na Cidade de Santarém/PA, o **Eng.º Sr. Saulo Couto Sales, Matrícula nº 87363, CREA/PA 151659304-9,** lotado nesta Secretaria;

Art. 2º. Na ausência do Gestor titular, fica designado como fiscal substituto a **Eng.ª Sr.ª Josie Manuele Belo dos Santos, Matrícula nº 103621**, lotada nesta Secretaria;

Art. 3º. Fica constituído como **FISCAL TÉCNICO** de contrato o **Eng.º Sr. Cledimar Augusto da Silva, Matrícula nº 31359, 1502174375 CREA/PA,** lotado nesta Secretaria;

Art. 4º. Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o **Sr. Eng.º Sr. Thales Augusto Santos do Rosário, Matrícula nº 103620**, lotado nesta Secretaria;

Art. 5º. Fica constituído como **FISCAL ADMINISTRATIVO** de contrato o **Sr. Zádio Roberto Vasconcelos Galúcio, Matrícula nº 98246,** lotado nesta Secretaria;

Art. 6º Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o **Sr. Enok Rocha dos Santos, Matrícula nº 98239**, lotado nesta Secretaria;

Art. 7°. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 8°. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções no referido contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 9°. Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.
Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.
Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, ao vigésimo quarto dia do mês de Abril de dois mil e vinte e cinco.

Santarém-Pa, 24 de Abril de 2025.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 009/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:2DC5F173

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
RESULTADO DE JULGAMENTO

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2025-SEMINFRA

Comunico o resultado da DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2025-SEMINFRA, destinado a: Contratação de empresa especializada para serviço emergencial de proteção ao desmoronamento da Orla – Perímetro em frente ao Museu João Fona, e apoitamento da balsa do Terminal Turístico Fluvial na Cidade de Santarém/PA. Tendo como vencedora a empresa: CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJOS LTDA.
Santarém, PA, 24 de Abril de 2025.

ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA
Agente de Contratação/ SEMINFRA

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:10A6CAAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2025-SEMINFRA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, considerando os termos do Art. 13 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve Adjudicar e Homologar. Acolho o julgamento da comissão de Licitação do DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2025-SEMINFRA, Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço emergencial de proteção ao desmoronamento da Orla – Perímetro em frente ao Museu João Fona, e apoitamento da balsa do Terminal Turístico Fluvial na Cidade de Santarém/PA. Tendo como vencedora a empresa: CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJOS LTDA, no valor de R$ 1.013.949,84 (um milhão, treze mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).
Santarém, 24 de Abril de 2025.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Sec. Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:A8033F32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: ADESÃO Nº 001/2025-SEMSA. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS QUE CONTEMPLE O NÚCLEO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (COMPOSTO DE 77 UBS E 03 UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA FLUVIAL), PELA ADESÃO nº 001/2025 À ATA N° 15/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N° 4/2024-DO MUNICÍPIO DO VALE DO ANARI/RO. Contrato nº 031/2025 – SEMSA. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 36.629.597/0001-85. **Valor total**: R$ 260.788,66 (duzentos e sessenta mil setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos). **Vigência: 06 (seis) meses, contados do dia 11 de abril de 2025.**

Santarém-PA, 11 de abril de 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal De Saúde
Decreto 010/2025 –GAB/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:5497265A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMAS N°001 DE 25 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre Aprovação do PLANO DE AÇÃO do Cofinanciamento do Governo do Estadual para o Sistema único de Assistência Social- SUAS no âmbito do exercício 2025 de Santarém Novo – PA

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), de Santarém Novo estado do Pará, no uso da competência que lhe conferem a Lei Municipal nº. 001/97 de 07 de abril de 1997;

CONSIDERANDO o Art. 204, inciso II, da Constituição Federal, que prevê a participação da população por meio de suas organizações representativas para formulação e controle das políticas em todos os níveis;

CONSIDERANDO ainda, a deliberação do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, ocorrida em reunião ordinária, realizada de forma presencial, no dia 25 de abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - *APROVAR O PLANO DE AÇÃO DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL PARA O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO - PA, EXERCÍCIO 2025.*

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santarém Novo/PA, 25 de Abril de 2025.

JHONISON MONTEIRO DA COSTA
Presidente do CMAS
Decreto n°192/2024

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:9D63FE50

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMAS N°002 DE 25 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre Aprovação do Demonstrativo Sintético anual Físico Financeiro 2024 do Cofinanciamento do Governo Estadual para o Sistema Único de Assistência Social-SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), de Santarém Novo estado do Pará, no uso da competência que lhe conferem a Lei Municipal nº. 001/97 de 07 de abril de 1997;

CONSIDERANDO o Art. 204, inciso II, da Constituição Federal, que prevê a formulação e controle das políticas em todos os níveis;

CONSIDERANDO ainda, a deliberação do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, ocorrida em reunião ordinária, realizada de forma presencial, no dia 25 de abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - *APROVAR O DEMOSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FISICO FIANCEIRO DE 2024 DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL PARA O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO - PA, EXERCÍCIO 2024.*

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santarém Novo/PA, 25 de Abril de 2025.

JHONISON MONTEIRO DA COSTA
Presidente do CMAS
Decreto n°192/2024

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:7C33AFCA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9.2025-007/PMSCO – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02201001/25
O Município de São Caetano de Odivelas, através da Prefeitura Municipal, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 9.2025-007, objetivando o Registro de Preço para Contratação de empresa fornecedora de Mobiliário Escolar Diversos, destinados ao atendimento da Rede Municipal de Ensino, através das Demandas da Secretaria Municipal de Educação de São Caetano de Odivelas/PA, conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram o edital. abertura: 13/05/2025, às 10:00hs. a retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de licitações e pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, https://saocaetanodeodivelas.pa.gov.br/. informações: e-mail: cplsaocaetano21@gmail.com.

25/04/2025
BRENDA DA SILVA BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:50C2094A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20259014
Origem: Pregão Eletrônico nº 004-2025
Contratante: Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa
Contratado: ANDRADE E SOUSA COM. DE PECAS E FERRAMENTAS LTDA – CNPJ: 05.893.668/0001-29
Objeto: Aquisição de peças e serviço de mão de obra para manutenção dos veículos da Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa.
Valor total: R$ 36.524,00 (trinta e seis mil quinhentos e vinte e quatro reais)
Vigência: 15 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Data da assinatura: 15 de abril de 2025

ADELMISON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:9560DC1F

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20259015
Origem: Pregão Eletrônico nº 004-2025
Contratante: Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa

Contratado: DSB ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 47.791.766/0001-03
Objeto: Aquisição de peças e serviço de mão de obra para manutenção dos veículos da Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa.
Valor total: R$ 13.941,00 (treze mil novecentos e quarenta e um reais)
Vigência: 15 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Data da assinatura: 15 de abril de 2025

ADELMISON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:0119A526

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20259013
Origem: Pregão Eletrônico nº 004-2025
Contratante: Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa
Contratado: M. B. COSTA LTDA – CNPJ: 36.536.352/0001-03
Objeto: Aquisição de peças e serviço de mão de obra para manutenção dos veículos da Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa.
Valor total: R$ 169.752,78 (cento e sessenta e nove mil setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos).
Vigência: 15 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Data da assinatura: 15 de abril de 2025

ADELMISON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:349DE1D5

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20259016
Origem: Pregão Eletrônico nº 004-2025
Contratante: Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa
Contratado: RODRIGO FLORINDO DE SIQUEIRA LIRA LTDA – CNPJ: 39.955.342/0001-09
Objeto: Aquisição de peças e serviço de mão de obra para manutenção dos veículos da Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa.
Valor total: R$ 132.169,86 (cento e trinta e dois mil cento e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos).
Vigência: 15 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Data da assinatura: 15 de abril de 2025

ADELMISON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:E4239E0F

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20259012
Origem: Pregão Eletrônico nº 004-2025
Contratante: Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa
Contratado: V. PEREIRA ROCHA LTDA – CNPJ: 08.420.733/0001-97
Objeto: Aquisição de peças e serviço de mão de obra para manutenção dos veículos da Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa.
Valor total: R$ 190.713,82 (cento e noventa mil setecentos e treze reais e oitenta e dois centavos)
Vigência: 15 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Data da assinatura: 15 de abril de 2025

ADELMISON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:0B0E4FE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 225/2025 - SEMED

PORTARIA Nº 225/2025/GAB/SEMED

Revoga a Portaria nº 004/2025, que designa o servidor Túlio Cezar Andrade Ribeiro Júnior como liquidante.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de revogação da licença concedida por meio da Portaria nº 004/2025, publicada em 14 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **revogada**, por este ato, a **Portaria nº 004/2025**, de 14 de janeiro 2025, que designava o servidor **Túlio Cezar Andrade Ribeiro Júnior** para exercer a função de **liquidante**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Atenciosamente,

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação
Decreto nº 005/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:C8EAD328

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 226/2025 - SEMED

PORTARIA Nº 226/2025 – GAB/SEMED

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA LIQUIDANTE DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Senhora Jaqueline de Oliveira Silva, Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto 005/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar da servidora **QUEITIANE BARROS MARIANO**, como Liquidante da Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 25 abril de 2025.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED.
Decreto nº 005/2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:CBE02D65

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 227/2025 SEMED

PORTARIA Nº 227/2025 – GAB/SEMED

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA PARA ATUAÇÃO NO DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS NA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Senhora Jaqueline de Oliveira Silva, Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de organização e melhor distribuição dos serviços administrativos, que lhe confere o decreto 005/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLEUDENICE RODRIGUES FEITOSA**, auxiliar administrativo, para atuar no **Departamento de Recursos Humanos,** a partir de 01 de abril de 2025, sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 25 de abril de 2025.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED.
Decreto nº 005/2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:FCAE0E59

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 229/2025 SEMED

PORTARIA Nº 229/2025 – GAB/SEMED

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA PARA ATUAÇÃO COMO COORDENADORA DA AÇÃO NO PROJETO SABERES INDÍGENAS

A Senhora Jaqueline de Oliveira Silva, Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de organização e melhor distribuição dos serviços administrativos, que lhe confere o decreto 005/2025,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **ROSEJALMA RIBEIRO DOS SANTOS**, técnica pedagógica matrícula 30002486, para atuar como Coordenador da Ação Saberes Indígenas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 25 de abril de 2025.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED.
Decreto nº 005/2025.

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:95AD928E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 238/2025 - SEMED

PORTARIA Nº 238/2025 DE 25 DE ABRIL DE 2025.

ALTERA A PORTARIA Nº 061/2025 QUE TRATA DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de alteração na designação de fiscal de contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora **MARIA DE FÁTIMA MOURA**, designada como Fiscal de Contrato por meio da Portaria nº 061/2025, pelo servidor **RUBERVAN DE SOUSA ARAUJO**, matrícula nº 00002138, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Educação, que passa a exercer, a partir de 25 de abril de 2025, a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 061/2025 de 10 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 25 de abril de 2025.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:88C22283

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
: INEXIGIBILIDADE Nº. 6/2025-006

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
Processo: Inexigibilidade nº. 6/2025-006. Prazo de Vigência 25.04.2025 a 25.04.2026.
Contratante: Prefeitura Mun. de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de licença da Plataforma Google Workspace que será utilizada como gerenciador dos e-mails constitucionais deste município. Dotação Orçamentária: 2.006. Contratada (o): SAFATEC INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 07.333.111/0001-69, CT nº 20250161, valor 21.595,20. Fundamento legal: Art. 74, inciso I da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações. São Geraldo do Araguaia – PA, 25 de abril de 2025.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Inexigibilidade nº 6/2025-006, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, inciso I da Lei

14.133/21 e suas posteriores alterações, para Contratação de empresa para aquisição de licença da Plataforma Google Workspace que será utilizada como gerenciador dos e-mails constitucionais deste município. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. São Geraldo do Araguaia – PA, 25 de abril de 2025.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:64336FFB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-007

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62025-007
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-007
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20250162
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "E" DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA
CONTRATADO: V M DOS SANTOS JUNIOR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 37.481.549/0001-55
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Jurídica e Tributaria na Arrecadação do Imposto de Renda na Fonte (IRRF) sobre compra de bens e serviços pela Administração Municipal, em conformidade com as informações fornecidas pela Receita Federal as Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF) até agosto e Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EDF-Reinf).
VIGÊNCIA: 250 (Duzentos e cinquenta) dias.
DATA ASSINATURA: 25/04/2025
São Geraldo do Araguaia – PA, 25 de abril de 2025.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:A924A1F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 6/2025-008

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
Processo: Inexigibilidade nº. 6/2025-008. Prazo de Vigência 25.04.2025 a 30.05.2025.
Contratante: Prefeitura Mun. de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Objeto: Contratação de show artístico para animação do evento do "XXXVII" Aniversario da Cidade com o artista "EVONEY FERNANDES", Município de São Geraldo do Araguaia. Dotação Orçamentária: 2.123. Contratada (o): MRP10 PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 30.692.154/0001-52, CT nº 20250163, valor 121.910,00. Fundamento legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações. São Geraldo do Araguaia – PA, 25 de abril de 2025.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Inexigibilidade nº 6/2025-008, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações, para a Contratação de show artístico para animação do evento do "XXXVII" Aniversario da Cidade com o artista "EVONEY FERNANDES", Município de São Geraldo do Araguaia. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. São Geraldo do Araguaia – PA, 25 de abril de 2025.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:607962A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
: INEXIGIBILIDADE Nº. 6/2025-009

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
Processo: Inexigibilidade nº. 6/2025-009. Prazo de Vigência 25.04.2025 a 30.05.2025.
Contratante: Prefeitura Mun. de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Objeto: Contratação de show artístico para animação do evento do "XXXVII" Aniversario da Cidade com o artista gospel "CICERO OLIVEIRA", Município de São Geraldo do Araguaia. Dotação Orçamentária: 2.123. Contratada (o): OLI PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 52.791.158/0001-20, CT nº 20250164, valor 70.000,00. Fundamento legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações. São Geraldo do Araguaia – PA, 25 de abril de 2025. Ordenador (a) de Despesas, Jefferson Douglas Jesus Oliveira.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Inexigibilidade nº 6/2025-009, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações, para a Contratação de show artístico para animação do evento do "XXXVII" Aniversario da Cidade com o artista gospel "CICERO OLIVEIRA", Município de São Geraldo do Araguaia. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. São Geraldo do Araguaia – PA, 25 de abril de 2025. Ordenador (a) de Despesas, Jefferson Douglas Jesus Oliveira.

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:55B390D8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017/2025-GPMSAGA

DECRETO Nº 017/2025-GPMSAGA
São Geraldo do Araguaia – Pará, 24 de abril de 2025.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas Lei Orgânica do Município.

Considerando o Feriado Nacional do dia **01 DE MAIO/25-(quinta-feira)**, alusivo ao ***DIA DO TRABALHADOR***.

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR ponto facultativo para o dia **02 de maio de 2025 (sexta-feira),** nas **Repartições Públicas Municipais**, **EXCETO** para os SERVIÇOS ESSENCIAIS de Segurança do Patrimônio Público, Mecânica em Geral, DMTU, Limpeza Municipal, Atendimento Hospitalar, Conselho Tutelar e Casa de Passagem, **cuja natureza dos serviços não permite paralisação.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:4D1DD04C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATO AVISO DE RESULTADO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2025-FME

ATO AVISO DE RESULTADO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2025-FME
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 24010001/2025
O Município de São João de Pirabas, através do Fundo Municipal de Educação, por intermédio da Comissão Municipal de Avaliação Alimentícia - CMAA, nomeada através da portaria n° 008/2025-SEMED, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório da modalidade chamada púbica nº 001/2025-FME destinado à OBTENÇÃO DE PROPOSTAS PARA CREDENCIAMENTO DE ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL VISANDO À POSTERIOR AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE SERÃO DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE (FUNDAMENTAL, INFANTIL/CRECHE, INFANTIL/PRÉ ESCOLA, EJA, AEE E ENSINO MÉDIO), PARA O ANO LETIVO DE 2025. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide HABILITAR os licitantes: COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CAPANEMA CNPJ: 20.801.457/0001-02, A COOPANP – COOPERATIVA AGROINDRUSTRIAL NORTE PARÁ CNPJ: 53.531.736/0001-52, S COOPERATIVA AGROINSDUSTRIAL DE MULHERES E HOMENS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PRODUÇÃO RURAL - COOPRIMA CNPJ: 20.326.044/0001-13 e o agricultor individual FLAVIO RICARDO GONÇALVES GRANJA CPF Nº 037.540.914-92, abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do § 1º do art.165 da Lei nº 14.133/2021. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis, no departamento de licitações Localizado na Av. Plácido Nascimento, nº265, Centro, CEP: 68719-000, São João de Pirabas/PA, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs.
DATA 25/04/2025

FRANCISCO JEAN NORONHA LOIOLA
Presidente da CMAA

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:12D8C81B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 460/2025

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, A SERVIDOR(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 96, § 2º, da Lei Municipal nº 331/1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO, ainda o objeto do requerimento interposto pelo(a) requisitante através do Processo nº 227/2025-GAB/PMSJP e o laudo médico assinado pela médica Ana Carolina de Souza Silva, CRM Nº: 12431/PA.
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o benefício de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora Sra. **ELISANGELA LOPES PIRES**, ora exercendo o cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL, PMSJP-GNS-04** lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, no período de 07/03/2025 à 05/04/2025, perfazendo um total de 30 (trinta) dias.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **e seus efeitos retroagem ao dia 07 de março de 2025**, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.
Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 01 de abril de 2025.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:DB78FBD0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 461/2025

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, A SERVIDOR(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 96, § 2º, da Lei Municipal nº 331/1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO, ainda o objeto do requerimento interposto pelo(a) requisitante através do Processo nº 227/2025-GAB/PMSJP e o laudo médico assinado pela médica Ana Carolina de Souza Silva, CRM Nº: 12431/PA.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o benefício de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora Sra. **ELISANGELA LOPES PIRES**, ora exercendo o cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL, PMSJP-GNS-04** lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, no período de 06/04/2025 à 05/05/2025, perfazendo um total de 30 (trinta) dias.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 01 de abril de 2025.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:447E81BA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 493/2025

CONCEDE A LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 99 da Lei Municipal 331/1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO, o objeto do requerimento interposto pelo(a) requisitante através do Processo nº 229/2025-GAB/PMSJP.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença para o Trato de Interesses Particulares, ao(à) servidor(a) Sr.(a) **ANA CLARA LIMA DOS SANTOS**, ora exercendo cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR PEB II - NIVEL I, MATRÍCULA Nº 4420,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A licença de que trata o artigo anterior, será concedida pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, com início em **21/03/2025** e término em **21/03/2027**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **e seus efeitos retroagem ao dia 21 de março de 2025**, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 10 de abril de 2025.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:1F006554

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 515/2025

INTERROMPE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 99 da Lei Municipal 331/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO, ainda, o objeto do requerimento interposto pelo(a) requisitante através do Processo nº 260/2025–GAB/PMSJP.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER a Licença para Trato de Assuntos Particulares, em atendimento à petição do(a) interessado(a), concedida ao(à) servidor(a), Sr.(a) **JEOVA MORAES DE MELO**, para que retorne a exercer o cargo de Provimento Efetivo de **VIGIA, PMSJP-GAO-09, MATRÍCULA Nº 4357,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de maio de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 23 de abril de 2025.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:B53AA13B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 520/2025

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO DOS CARGOS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DAS UNIDADES DE ENSINO NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS-PA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o Decreto nº 061/2022, que dispõe sobre o provimento do cargo ou função de Gestor Escolar para fins de distribuição da complementação VAAR à Rede Pública de Ensino;

CONSIDERANDO o recebimento do OFÍCIO Nº 362/2025-SEMED, de lavra do Secretário Municipal de Educação, Sr. Guilherme Araújo Júnior.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Seleção, que será responsável por organizar, executar e acompanhar o Processo Seletivo para provimento dos cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de São João De Pirabas-Pa.

Art. 2º A Comissão Especial de Seleção de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

I– Gleison Travassos de Sousa - que atuará como Presidente da Comissão;
II– Larissa Lorena dos Santos Cordeiro - que atuará como Secretária da Comissão;
III– Gizelle Albuquerque Magno - membro da Comissão;
IV– Justina da Costa Melo - membro da Comissão;
V– Edilene Lisboa Assunção - membro da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 25 de abril de 2025.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:0F647AA6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20250190; origem: Dispensa nº 7.2025-0002; Contratante: Prefeitura Municipal; Contratada: Buriti distribuidora de alimentos ltda; objeto: Aquisição de cestas básicas e galões de água mineral, visando atender as necessidades emergenciais das famílias afetadas pelo período de estiagem no Município de São Miguel do Guamá-Pa; valor total: R$ 764.814,88 (setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos); vigência: 04 de abril de 2025 a 31 de julho de 2025; data da assinatura: 04 de abril de 2025.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:07B71C13

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISOS E EXTRATOS

AVISO DE RATIFICAÇÃO.
O FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA ratifica o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-022FME; **OBJETO:** Aquisição de Vasilhame e Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13kg, destinados ao Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio; **CONTRATADO:** TENORIO & MEDEIROS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA; no valor de **R$ 9.250,00.**
O Fundo Municipal de Educação ratifica o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-022FME; **OBJETO:** Aquisição de Vasilhame e Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13kg, destinados ao Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio; **CONTRATADO:** TENORIO & MEDEIROS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA; no valor de **R$ 52.750,00.**
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 31 de março de 2025.

MARIA SALES PENA FILHA.
Secretária Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20250147; **ORIGEM**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-022FME; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADO:** TENORIO & MEDEIROS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Vasilhame e Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13kg, destinados ao Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 9.250,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0704.123610403.2.035, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.04; **VIGÊNCIA:** 31 de março de 2025 a 27 de setembro de 2025; **DATA DA ASSINATURA**: 31 de março de 2025.
CONTRATO Nº: 20250148; **ORIGEM**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-022FME; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** TENORIO & MEDEIROS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Vasilhame e Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13kg, destinados ao Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 52.750,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0702.121220411.2.018, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.04, Exercício 2025 Atividade 0702.123610400.2.031, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.04; **VIGÊNCIA:** 31 de março de 2025 a 27 de setembro de 2025; **DATA DA ASSINATURA**: 31 de março de 2025.

MARIA SALES PENA FILHA.
Secretária Municipal.

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:074E31E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Ex**trato do Contrato** 0116/2025 Pregão Eletrônico nº 004/2025, Valor Total R$ 480.000,00. Contratante PREFFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, Contratada: **NORTE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA** CNPJ: 26.588.861/0001-26, Objeto: **Contratação de empresa especializada para reforma da fachada do Hospital Municipal de Terra Santa em material do tipo ACM (Aluminum Composite Material), que entre si celebram o Município de Terra Santa**. A vigência do contrato é de 90 (noventa) dias iniciando em 16/04/2025.
Terra Santa, 25 de Abril de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:1FB693C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO-PE Nº 9.2024-00030-SRP-PMT

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00030-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente, destinados as Unidades Educacionais que desenvolvem o Programa Escola de Tempo Integral, e para nova Escola Municipal Benjamin Ramos construída na Comunidade da Flexeira, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação. Empresa: **INFINITY COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº 45.417.758/0001-68. Valor R$ 1.145.172,00 (Um Milão, Cento e Quarenta e Cinco Mil e Cento e Setenta e Dois Reais).
Homologado: 25/04/2025.
Tracuateua/PA, 25 de abril de 2025.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:FC9D6193

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.2024-00030-PMT

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00030-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente, destinados as Unidades Educacionais que desenvolvem o Programa Escola de Tempo Integral, e para nova Escola Municipal Benjamin Ramos construída na Comunidade da Flexeira, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação. Empresa: **INFINITY COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº 45.417.758/0001-68. Valor R$ 1.145.172,00 (Um Milão, Cento e Quarenta e Cinco Mil e Cento e Setenta e Dois Reais). Assinatura: 25/04/2025. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Tracuateua/PA, 25 de abril de 2025.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:0F2B189F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PE Nº 9.2025-00014-SRP-PMT

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2025-00014-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa para a aquisição de uniformes escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua. Empresa: **TOU NA MIDIA GRAFF LTDA**, inscrita no CNPJ nº 55.298.770/0001-54. Contrato nº 2025042501-FUNDEB. Valor R$ 304.075,00 (Trezentos e Quatro Mil e Setenta e Cinco Reais) e Contrato nº 2025042502-FME. Valor R$ 275.363,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil e Trezentos e Sessenta e Três Reais).Vigência: 25/04 a 31/12/2025.

Tracuateua/PA, 25 de abril de 2025.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:843726FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PROCESSO FRACASSADO

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA – N° 7/2025-023PMT/2025

O Gestor Municipal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SOLDA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.** A Comissão Permanente das Contratações e seus membros resolve **DECLARAR, O PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 063/2025/ADM, FRACASSADO,** na Modalidade Dispensa Eletrônica nº:7/2025-023PMT/2025. Tucumã – PA, 25 de abril de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:1D1C5313

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Fica desconsiderada a publicação, onde referia-se o AVISO DE SUSPENSÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº **9/2025-049FMS/2025**, cujo objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS NOVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.** Publicado no FAMEP, ANO XVI, Nº 3737, página 214, coluna 01; na data de 25 de abril de 2025. **MOTIVO:** Por uma falha administrativa, foi publicado erroneamente o referido AVISO DE SUSPENSÃO, devendo então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais. Tucumã-PA, 25 de abril de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:09FAEA42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-036PMT/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025/ADM

O **Município de Tucumã,** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ –** Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **02 de maio de 2025**, às **09h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DOS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE E DO ARRAIÁ SOL RAIÁ,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Planalto dos Pioneiros, 2º andar, Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. Tucumã – PA, 25 de abril de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação – Decreto nº 019/2025.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:F3DA592F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E ADIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

O Município de Tucumã – PA torna público para ciência dos interessados que tendo em vista a impugnação apresentada, bem como a retificação do Edital, o Processo Administrativo nº 090/2025/ADM - Pregão Eletrônico nº 9/2025-049FMS/2025, com abertura marcada

para o dia 29/04/2025 às 09:00 horas, fica **ADIADO** para o dia 09/05/2025 às 09:00 horas. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS NOVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.** O novo Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário das 08h00min às 11h00min e das 14h:00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, na Rua Canavial, S/N, Morumbi, Tucumã-PA ou solicitado através do e-mail: cpl2021pmt@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA –
Agente de Contratação – Decreto N° 019/2025.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:12E26A9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20250215 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº**: **9/2025-037FMS/2025**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE ITENS FRACASSADOS DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-078FMS,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ: 03.602.727/0001-37, com o valor total de **R$ 10.380,00 (dez mil, trezentos e oitenta reais).** Vigência: 24 de abril de 2025 até 24 de abril de 2026. Data de assinatura: 24 de abril de 2025. Tucumã - PA, 25 de abril de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:95B57627

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Termo de Homologação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE nº 6/2025-022PMT**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A REVISÃO PROGRAMADA DE 500 (QUINHENTAS) HORAS PARA A MÁQUINA LIUGONG/MOTONIVELADORA 4180D PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ - Nº: 22.981.088/0001-02. Contratada: **TRACSUL EQUIPAMENTOS LTDA,** CNPJ - Nº: 15.076.273/0001-97, com o valor total de **R$ 7.848,60 (sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos). HOMOLOGAÇÃO** a Licitação amparada no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. Tucumã - PA, 25 de abril de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:1D0AE053

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Termo de Homologação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE nº 6/2025-023PMT**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A REVISÃO VEICULAR PROGRAMADA DE 10.000 KM (DEZ MIL QUILÔMETROS) PARA O VEÍCULO I/TOYOTA HILUX CS DSL 4X4 – PLACA SDN2I98, PERTENCENTE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ - Nº: 22.981.088/0001-02. Contratada: **DISVECO LTDA,** CNPJ - Nº: 02.971.360/0013-08, com o valor total de **R$ 2.088,48 (dois mil, oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos). HOMOLOGAÇÃO** a Licitação amparada no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. Tucumã - PA, 25 de abril de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:1C5DB04B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250215
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-037FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE ITENS FRACASSADOS DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-078FMS.

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora, a Sra. MARIA SARA DANTAS CABRAL, matrícula: 211316-0, como fiscal Titular e a servidora, a Sra. LIZANDRA MARIA OSORIO GARCIA, matrícula: 211315-8, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 24 de Abril de 2025

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:AF6B24DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO Nº 095/2024/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 023/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 018/2024/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024/PMX
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO Nº 095/2024/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO Nº 095/2024/PMX em 04 (quatro) meses consecutivos, datado de 18 de abril de 2024, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição. O objeto do contrato é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS PESADOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS**, para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Xinguara/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital**.**

DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado por 04 (quatro) meses consecutivos o prazo de vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO Nº 095/2024/PMX, passando a vigorar até 18 de agosto de 2025**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2025:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA; 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE:04.123.0003.2073 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA; 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2108– MAN. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA; 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2197– MAN. DAS ATIV. DA SEC. DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA; 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0004.2075– MAN. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA; 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE:15.451.0004.2081 – MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA; 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE:27.122.0005.2072– MAN. DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA; 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2067– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA; 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. URBANO E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0007.2066– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE DES. URBANO E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA; 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2291– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE COMUNICAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA; 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2071– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA; 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2114.– MANUTENÇÃO DO PNATE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA; 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2175– COMPLEMENTAÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA; 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE:12.362.0009.2174– PROGRAMA EST. DO TRANSPORTE ESCOLAR (PETE)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA; 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2145– APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA; 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0010.2102– MAN. DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA; 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.2068– GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA; 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2254– MAN. E DES. DAS ATIV. DA CASA LAR - IDOSOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA; 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2095– MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA; 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2125– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATEND. A FAMÍLIA – PAIF/CRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2052– MAN. E DES. DAS ATIV. DA CASA LAR – CRIANÇAS E ADOLESCENTES
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2089– MAN. DO CENTRO DE REF. ESPECIALIZADA - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNUNIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2074– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA; 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2049– MANUTENÇÃO DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA; 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE:10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA; 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2080– MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA; 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL - CAPS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA; 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2140– MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA; 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE:10.303.0012.2287– MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABAST. FARMACÊUTICO - CAF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA; 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE:10.304.0012.2098– MANUTENÇÃO DO DEP. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA; 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE:10.305.0012.2143.– MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA; 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

PROJETO/ATIVIDADE:18.122.0016.2065– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA; 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE:17.512.0017.2244– MAN. E DES. DAS ATIV. DA COORD. DE RESÍDUOS SÓLIDOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA; 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
A

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR,** brasileiro, casado**,** empresário, portador da Carteira de Identidade nº

327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: JB DINIZ DE JESUS SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.326.276/0001-03, estabelecida à Rodovia BR 155, s/n, Qd 01-A, Lt 03-A, Centro, CEP: 68.555-970, Xinguara/PA, (94) 99168-1048, email: paradieselbj@hotmail.com , representada neste ato pelo seu sócio o Srº. **JOÃO BATISTA DINIZ DE JESUS**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade 578180 SSP/GO e inscrito no CPF 131.465.641-49, residente e domiciliado na cidade de Xinguara/PA.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas

Xinguara - PA, 17 de abril de 2025

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:A2EDAFEC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
027/2025-SEMIDU PORTARIA DE FISCAIS - CREDENCIAMENTO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com inciso X, do § 1º, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seu respectivo Substituto, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
3511/2025	CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMADOR, CARPINTEIRO, ELETRICISTA, ENCANADOR, JARDINEIRO, PEDREIRO, PINTOR DE PAREDE, POCEIRO/CISTERNEIRO, SERVIÇOS GERAIS, SERRALHEIRO E OPERADOR DE MÁQUINAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PARÁ.

GESTOR	MATRICULA		
GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ	PORTARIA: 013/2025		
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUBSTITUTO**	**MATRÍCULA**
BRUNO WASHINGTON DA SILVA BRAGA	1229352	**GENEILTON PEREIRA DA SILVA**	1230255

São atribuições do Gestor do Contrato, conforme Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024

Art. 2 º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do*caput*do art. 5º deste decreto;

II - Acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;

V - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do*caput*do art. 5º deste decreto;

VI - Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

X - Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

São atribuições do Fiscal Administrativo, Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

IV - Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do*caput*do art. 6º deste decreto.

VI - Auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do*caput*do art. 6º deste decreto;

VII - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 25 de abril de 2025.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Mun. de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº 013/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:D36CDCC7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
48ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023

48ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 03 (TRES) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 16H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.5.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CLASSIFICADO.

OS CANDIDATOS DESABILITADOS POR NÃO ESTAREM DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS, RETORNAM À CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO RESULTADO FINAL NO PROCESSO SELETIVO EM QUE ESTÁ INSCRITO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE HABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA

Nome	Classificação
PATRICIA FONSECA DIAS	24

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA - ZONA RURAL: RIO PRETO – SUBPOLO III

Nome	Classificação
KEZIA CARNEIRO SOUZA	01

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA - ZONA RURAL: RIO PRETO – SUBPOLO IV

Nome	Classificação
ALEX DE SOUSA GUIMARÃES	14

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO PARAUABEBAS

Nome	Classificação
LEVI SOUSA DOS SANTOS	135
MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DE ARAÚJO GOMES	136
RENATA KELLY SORTENES SENA	138
TAÍS GALVÃO SILVA	139
KEILA AZEVEDO RIBEIRO	140

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: MARGEM DA FERROVIA

Nome	Classificação
LORNA CRISTIANNE DE LIMA LEÃO EVARISTO	181
ANDRESSA VASCONCELOS SILVA	182

Em relação as disciplinas que não há mais docentes a serem chamados, conforme quadro abaixo, fica oportunizado para os candidatos habilitados em outros polos que mostrarem interesse nas respectivas localidades abaixo:

FUNÇÃO PRETENDIDA	LOCALIDADE	QUANTIDADE DE VAGA
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO I	06
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO IV	03
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO III	03
PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA	ZONA RURAL: MARGEM DA FERROVIA	02
PROFESSOR LICENCIADO EM CIÊNCIAS	ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO III	01
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA	ZONA RURAL: MARGEM DA FERROVIA	03
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA	ZONA RURAL: MARGEM DA FERROVIA	02
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA	ZONA RURAL: PARAUAPEBAS	01
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA	ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO I	01
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA	ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO IV	01

Marabá (PA), 25 de abril de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção de Processos Seletivos Simplificado/SEMED

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8B454EE6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2024

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2024

Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos **CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)** na avaliação de exames médicos referente ao **edital de convocação nº 15/2025 do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024-SMS FASE II**, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - ZONA URBANA e ZONA RURAL**,** conforme a seguir especificado. Os candidatos devem obrigatoriamente apresentar - se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agropolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h para **ASSINATURA DE CONTRATO** temporário conforme estabelecido em edital, no prazo de **três (03) dias úteis,** a contar desta publicação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2024

ORDEM	NOME	FUNÇÃO/LOCAL
EDUCADOR FÍSICO		
	Hilda Maria Lima Mota	Cargo: Educador Físico - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
	Jorge Guimarães Oliveira Júnior	Cargo: Educador Físico - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
	Amanda Celeste Sousa de Oliveira Santana	Cargo: Técnico de Enfermagem - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
	Amanda Silva Pereira	Cargo: Técnico de Enfermagem - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
	Francisca Beata de Almeida Neta	Cargo: Técnico de Enfermagem - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
	Irla Maiara Gonçalves	Cargo: Técnico de Enfermagem - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
	Kássia Valéria Sousa Barros	Cargo: Técnico de Enfermagem - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
	Maria Nazaré Neres Brito	Cargo: Técnico de Enfermagem - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
	Natacha Hanna Rozal Alexandre	Cargo: Técnico de Enfermagem - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
	Simone dos Reis Nunes	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: POLO V – RIO PRETO II
TÉCNICO EM RADIOLOGIA		
	Osmar Victor de Souza Colins	Cargo: Técnico em Radiologia - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
	Mariano Maciel Passos	Cargo: Técnico em Radiologia - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
ENFERMEIRO		
	Evany Santos Rodrigues	Cargo: Enfermeiro (a) - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
	Gabriela Mota Bandeira	Cargo: Enfermeiro (a) - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
	Izabel Silva Carvalho	Cargo: Enfermeiro (a) - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
	Sueli do Socorro da Silva	Cargo: Enfermeiro (a) - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
	Jonathan Oliveira de Oliveira	Cargo: Enfermeiro (a) - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
ENFERMEIRO (A) DO TRABALHO		
	Paulino Santos Vieira	Cargo: Enfermeiro (a) do Trabalho - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO		
	Roseane do Carmo Silva	Cargo: Farmacêutico (a) Bioquímico - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
PSICÓLOGO		
	Denis Rodrigues da Costa	Cargo: Psicólogo - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
	Lucas Aguiar de Lima	Cargo: Psicólogo - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
NUTRICIONISTA		
	Tâmara Papa Rodrigues	Cargo: Nutricionista - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
ODONTÓLOGO		
	Luciana Wolf Alves	Cargo: Odontólogo - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
	Valteir Lopes Gomes	Cargo: Odontólogo - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana

BIOMÉDICO		
	Caroline Cristine de Albuquerque Nunes	Cargo: Biomédico - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
MOTORISTA		
	José Felipe de Almeida	Cargo: Motorista - zona urbana - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
	Silveira Martins Reis	Cargo: Motorista - zona urbana - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
MAQUEIRO		
	Maikon Oliveira Ferreira	Cargo: Maqueiro - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana

Marabá - Pá, 24 de abril de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:315A5C33

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 020/2025 – SEMED

PORTARIA N.º 020/2025 – SEMED
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, a Sr.ª **ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, e;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.247, de 03 de março de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 06 de março de 2020, Edição 2440, e suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 5.250, de 15 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 17 de junho de 2020, Edição 2509;
CONSIDERANDO a necessidade de suprir demandas temporárias da rede municipal de ensino por meio da contratação de servidores temporários e formação de cadastro de reserva;
CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado EDITAL N° 001/2025 – PSS/SEMED, conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, com a devida publicidade e observância dos princípios administrativos;
RESOLVE:
Art. 1º CONVOCAR os candidatos classificados no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2025 – SEMED, para realizarem entrega de documentação (originais e cópias) relacionadas no Anexo II do Edital de Convocação, conforme dados informados no sistema no ato da inscrição.
Art. 2º Os documentos utilizados para a pontuação no PSS serão analisados pela Comissão Organizadora para confirmar a HABILITAÇÃO do(a) candidato(a) e comprovando-se que o(a) inscrito(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 – SEMED, dar-se-á prosseguimento à assinatura contratual.
§ - I Comprovando-se que o(a) candidato(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 e a veracidade das informações, daremos prosseguimento para a assinatura contratual.

Art. 3º Os documentos devem ser entregues no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Rua Dr. João Coelho, nº 154, Cidade Alta – Monte Alegre/Pará, 3º piso, no horário das 8h30min às 12h e das 14h30min às 18h, **dos dias 28, 29 e 30/04/2025.**
§ I É imprescindível a entrega dos documentos nas datas e horários estabelecidos neste Edital de convocação, em envelope aberto, de acordo com as orientações do Edital nº 001/2025 – PSS/SEMED.
§ II Na impossibilidade do(a) candidato(a) comparecer presencialmente, a documentação poderá ser entregue por terceiros a partir da apresentação de Procuração devidamente reconhecida em cartório.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Alegre – Pará em 25 de abril de 2025

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação.
Decreto n.º 164/2025

13ª CONVOCATÓRIA PSS/SEMED – EDITAL Nº 001/2025.

Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA		
	CPF	NOME
1	XXX.831.XXX-15	JOSÉ IGRACILDO DA SILVA FERREIRA
2	XXX.345.XXX-97	NAYARA BRAGA GUIMARÃES
3	XXX.931.XXX-02	JONAS DA SILVA GOMES
4	XXX.169.XXX-68	LUZINELMA DE LIMA CALDEIRAS
5	XXX.838.XXX-15	MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO DO NASCIMENTO
6	XXX.151.XXX-53	IRANI BATISTA NUNES
Zona: URBANA – Cargo: PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA		
	CPF	NOME
1	XXX.949.XXX-87	IRLA FONSECA DA SILVA
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA		
	CPF	NOME
1	XXX.609.XXX-04	ELISANE FREITAS GOMES
2	XXX.780.XXX-16	DIEMERSON MEIRELES DOS SANTOS
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA		
	CPF	NOME
1	XXX.724.XXX-00	ÁDRIA FABÍOLA PINHEIRO DE SOUSA

2	XXX.962.XXX-20	MARIA CILENE MENDES MOTA
3	XXX.257.XXX-87	BRENO PAUXIS MUINHOS
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE INGLÊS		
	CPF	NOME
1	XXX.402.XXX-68	ELIANE DE SOUZA AGUIAR
Zona: URBANA – Cargo: PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA		
	CPF	NOME
1	XXX.397.XXX-41	ÁLVARO ARAGÃO DE ASSUNÇÃO
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE ARTE		
	CPF	NOME
1	XXX.572.XXX-33	VICTOR HUGO PACHECO DE LIMA
Zona: RURAL – Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		
	CPF	NOME
1	XXX.845.XXX-63	ELZA DE BRITO CHAVES
Zona: URBANA – Cargo: PSICÓLOGO(A)		
	CPF	NOME
1	XXX.442.XXX-17	ADRIELI CAROLINE SILVA DOS SANTOS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (ORIGINAIS E XEROX) EM ENVELOPE ABERTO.

Documentação comprobatória dos requisitos mínimos do cargo (Certificado de Ensino Fundamental, Médio e/ou Superior)
Diploma/Certificado – Especialização, mestrado ou doutorado
Declaração expressa e assinada que não possui vínculo profissional
Ficha de Inscrição, devidamente preenchida
Currículo
Cadastro de Pessoa Física (CPF)
Identidade Civil Oficial com Foto (RG)
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável
Carteira Nacional de Habilitação - CNH (de acordo com a exigência do cargo)
Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
PIS/PASEP (quando houver)
Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa (para candidatos do sexo masculino)
Comprovante de Residência Atualizado
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal)
Cartão SUS
Laudo Médico da patologia (PCD)
Atestado de aptidão física e psicológica
Tempo de Serviço/Experiência – Declaração ou Certidão na FUNÇÃO a que concorre
Qualificação profissional – Cursos inerentes à ÁREA que concorre
Carteira de Trabalho
Dados bancário (Agência, número da Conta corrente) Banco do Brasil, **quando houver**.
Filhos de até 14 anos (certidão de nascimento, CPF, catão SUS)

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:6CDD06E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS-2025
A AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, representada pelo Sr. EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO, celebra **Contratos** T**emporários**, para os Setores Administrativo e Operacional desta Autarquia Municipal, conforme relacionados abaixo:

CONT.	NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	VALOR	VIGÊNCIA
095/2025	SAMIRAMES SILVA CARVALHO	1201966	TEC. EM CONTABILIDADE	2.100,00	31/12/2025
098/2025	FLAVIANO DUARTE BORGES	1201971	ENGENHEIRO CIVIL	5.500,00	31/12/2025
099/2025	KARLA MILENA RODRIGUES DE SOUZA	1201970	ENGENHEIRO QUIMICO	5.500,00	31/12/2025
101/2025	ALLAN VIANA SILVA	1201975	LEITURISTA	2.000,00	31/12/2025
102/2025	AMANDA SABNA SOUZA MELO	1201976	AGENTE ADMINISTRATIVO	2.000,00	31/12/2025
105/2025	ARIANY DA SILVA OLIVEIRA ROCHA	1201979	AGENTE ADMINISTRATIVO	2.000,00	31/12/2025
114/2025	DIEGO ALVES RIBEIRO	1201988	LEITURISTA	2.000,00	31/12/2025
126/2025	FERNANDA CRISTINA PAULA DUARTE AGUIAR	1202000	AGENTE ADMINISTRATIVO	2.000,00	31/12/2025
127/2025	FLAVIO DA SILVA COSTA	1201001	LEITURISTA	2.000,00	31/12/2025
131/2025	GEORGE FERREIRA ALEIXO	1202005	AGENTE ADMINISTRATIVO	2.000,00	31/12/2025
142/2025	JOSÉ PEDRO SOUZA DOS SANTOS	1202016	AGENTE ADMINISTRATIVO	2.000,00	31/12/2025
148/2025	KELVIANE PORTAL DE OLIVEIRA	1202022	AGENTE ADMINISTRATIVO	2.000,00	31/12/2025
149/2025	LAIANE LUCIANO CORREA	1202023	AGENTE ADMINISTRATIVO	2.000,00	31/12/2025
153/2025	MARIA ALCIONE SOARES PEIXOTO	1202027	AGENTE ADMINISTRATIVO	2.000,00	31/12/2025
154/2025	MARICELMA ALVES ANDRADES	1202028	AGENTE ADMINISTRATIVO	2.000,00	31/12/2025
156/2025	PAULO HENRIQUE SILVA MATOS	1202031	LEITURISTA	2.000,00	31/12/2025
160/2025	REILDO DA SILVA OLIVEIRA	1202035	LEITURISTA	2.000,00	31/12/2025
164/2025	RONE RODRIGUES DE OLIVEIRA	1202039	LEITURISTA	2.000,00	31/12/2025

168/2025	SALEIDY GOMES DA SILVA BARBOSA	1202044	AGENTE ADMINISTRATIVO	2.000,00	31/12/2025
173/2025	SILVANA DA SILVA DOS SANTOS	1202049	AUXILIAR DE LIMPEZA	2.000,00	31/12/2025
174/2025	TAYRONE LAMBERT NASCIMENTO	1202050	LEITURISTA	2.000,00	31/12/2025
100/2025	AGENOR SILVA VIEIRA	1201974	OPERADOR DE ETA	2.100,00	31/12/2025
103/2025	ANTONIO BEZERRA DA COSTA	1201977	AUXILIAR DE SANEAMENTO	2.000,00	31/12/2025
104/2025	ANTONIO NUNES EMIDIO	1201978	AUXILIAR DE SANEAMENTO	2.000,00	31/12/2025
106/2025	BENEDITO BARBOZA DE SOUZA	1201980	AUXILIAR DE SANEAMENTO	2.000,00	31/12/2025
107/2025	BENEDITO FARIAS DOS SANTOS	1201981	OPERADOR DE ETA	2.100,00	31/12/2025
108/2025	CHARLES SANTIAGO OLIVEIRA	1201982	AUXILIAR DE SANEAMENTO	2.000,00	31/12/2025
109/2025	CICERO SILVA DE SOUZA	1201983	AUXILIAR DE SANEAMENTO	2.000,00	31/12/2025
110/2025	CLEUTON PEREIRA COSTA	1201984	AUXILIAR DE SANEAMENTO	2.000,00	31/12/2025
111/2025	DAILTON SOUSA SILVA	1201985	OPERADOR DE ETE	2.100,00	31/12/2025
112/2025	DANIEL MOREIRA DE SOUSA	1201986	MOTORISTA OP. MAQ. PESADAS	2.100,00	31/12/2025
113/2025	DANISON GUIMARAES MOREIRA	1201987	OPERADOR DE ETE	2.100,00	31/12/2025
115/2025	DIONES MANOEL SILVA DUARTE	1201989	AUXILIAR DE SANEAMENTO	2.000,00	31/12/2025
116/2025	EDINO LIMA DE SOUZA	1201990	AUXILIAR DE SANEAMENTO	2.000,00	31/12/2025
117/2025	EDNALDO SOUZA DOS SANTOS	1201991	AUXILIAR DE SANEAMENTO	2.000,00	31/12/2025
118/2025	EMERSON SOUSA DOS SANTOS	1201992	AUXILIAR DE SANEAMENTO	2.000,00	31/12/2025
119/2025	EUDES DE JESUS GOMES	1201993	AUXILIAR DE SANEAMENTO	2.000,00	31/12/2025
120/2025	EUMARONE SILVA SA	1201994	OPERADOR DE ETA	2.100,00	31/12/2025
121/2025	EVALDO CAMPELO BASTOS	1201995	AUXILIAR DE SANEAMENTO	2.000,00	31/12/2025
122/2025	EVERALDO NUNES DO ROSARIO	1201996	AUXILIAR DE SANEAMENTO	2.000,00	31/12/2025
123/2025	FÁBIO DA SILVA FREITAS	1201997	AUXILIAR DE SANEAMENTO	2.000,00	31/12/2025
124/2025	FABRICIO SAMPAIO FERREIRA DA SILVA	1201998	OPERADOR DE ETE	2.100,00	31/12/2025
125/2025	FELIPE SANTOS DA SILVA	1201999	OPERADOR DE ETA	2.100,00	31/12/2025
128/2025	FRANCISCO ADRIANO DA SILVA	1202002	AUXILIAR DE SANEAMENTO	2.000,00	31/12/2025
129/2025	FRANCISCO NILDERLAN MORAIS SANTOS	1202003	AUXILIAR DE SANEAMENTO	2.000,00	31/12/2025
130/2025	GABRIEL DOS SANTOS SILVA	1202004	AUXILIAR DE SANEAMENTO	2.000,00	31/12/2025
132/2025	JAILSON DA COSTA FELIPE	1202006	AUXILIAR DE SANEAMENTO	2.000,00	31/12/2025
133/2025	JANILSON MOREIRA DOS SANTOS	1202007	AUXILIAR DE SANEAMENTO	2.000,00	31/12/2025
134/2025	JEOVANE RODRIGUES SILVA	1202008	AUXILIAR DE SANEAMENTO	2.000,00	31/12/2025
135/2025	JOCILIO FONSECA DOS SANTOS	1202009	AUXILIAR DE MANUT. ELETRICA	2.000,00	31/12/2025
136/2025	JOEL BRITO FELIX	1202010	AUXILIAR DE SANEAMENTO	2.000,00	31/12/2025
137/2025	JOSAFA DE SOUSA LIMA	1202011	AUXILIAR DE SANEAMENTO	2.000,00	31/12/2025
138/2025	JOSE DANIEL MOREIRA	1202012	AUXILIAR DE SANEAMENTO	2.000,00	31/12/2025
139/2025	JOSE FRANCISCO BARBOSA DE ARAUJO FILHO	1202013	AUXILIAR DE SANEAMENTO	2.000,00	31/12/2025
140/2025	JOSE MANOEL DA PAIXAO	1202014	AUXILIAR DE SANEAMENTO	2.000,00	31/12/2025
141/2025	JOSE MARCOS DE SOUSA SILVA	1202015	OPERADOR DE ETE	2.100,00	31/12/2025
143/2025	JOSE PONTES LOPES FILHO	1202017	AUXILIAR DE SANEAMENTO	2.000,00	31/12/2025
144/2025	JOSE RAIMUNDO SOBRAL	1202018	AUXILIAR DE SANEAMENTO	2.000,00	31/12/2025
145/2025	JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA NETO	1202019	AUXILIAR DE SANEAMENTO	2.000,00	31/12/2025
146/2025	JOSENILSON PINHEIRO LOBATO	1202020	AUXILIAR DE SANEAMENTO	2.000,00	31/12/2025
147/2025	JUSSIVALDO VIANA SILVA	1202021	AUXILIAR DE SANEAMENTO	2.000,00	31/12/2025
096/025	LEILTON SILVA	1202060	AUXILIAR DE SANEAMENTO	2.000,00	31/12/2025
150/2025	LORIEL BARBOSA LIMA	1202024	AUXILIAR DE SANEAMENTO	2.000,00	31/12/2025
151/2025	MAGNO PANTOJA LIMA	1202025	AUXILIAR DE MANUT. ELETRICA	2.000,00	31/12/2025
152/2025	MANOEL RAIMUNDO LOPES CRISPIM	1202026	AUXILIAR DE SANEAMENTO	2.000,00	31/12/2025
155/2025	NAILSON SOUSA SILVA	1202029	AUXILIAR DE SANEAMENTO	2.000,00	31/12/2025
157/2025	RAIMUNDO BRAGA AGOSTINHO	1202032	AUXILIAR DE SANEAMENTO	2.000,00	31/12/2025
158/2025	RAIMUNDO ERICK DO NASCIMENTO LIMA	1202033	AUXILIAR DE SANEAMENTO	2.000,00	31/12/2025
159/2025	RAIMUNDO SIDINEI DOS SANTOS CAMPELO	1202034	MOTORISTA OP. DE MAQ. PESADAS	2.100,00	31/12/2025
161/2025	RENATO ALVES DOS SANTOS	1202036	AUXILIAR DE MANUT. ELETRICA	2.000,00	31/12/2025
162/2025	ROBSON ROCHA DOS SANTOS	1202037	AUXILIAR DE SANEAMENTO	2.000,00	31/12/2025
163/2025	ROMILDO DOS REIS VINHAS	1202038	AUXILIAR DE SANEAMENTO	2.000,00	31/12/2025
165/2025	RONGLEISON AZEVEDO RODRIGUES	1202040	AUXILIAR DE SANEAMENTO	2.000,00	31/12/2025
166/2025	RONIEMERSON SOUSA DOS SANTOS	1202041	AUXILIAR DE SANEAMENTO	2.000,00	31/12/2025
167/2025	RUTHIANE CAMPOS CHAVES	1202043	AUXILIAR DE LIMPEZA	2.000,00	31/12/2025
169/2025	SANDRO ANDRADE	1202045	OPERADOR DE ETA	2.100,00	31/12/2025
170/2025	SANDRO CORDEIRO CHAVES	1202046	AUXILIAR DE SANEAMENTO	2.000,00	31/12/2025
171/2025	SAYRON DO NASCIMENTO SANTOS	1202047	OPERADOR DE ETA	2.100,00	31/12/2025
172/2025	SIDNEI DO SOCORRO SANTOS DA SILVA	1202048	AUXILIAR DE SANEAMENTO	2.000,00	31/12/2025
175/2025	VAGNO RODRIGUES FONSECA	1202051	AUXILIAR DE SANEAMENTO	2.000,00	31/12/2025
176/2025	VICENTE FERRER SILVA SANTOS	1202052	AUXILIAR DE SANEAMENTO	2.000,00	31/12/2025
177/2025	WANDERCLEY SOUZA ARAUJO	1202053	AUXILIAR DE SANEAMENTO	2.000,00	31/12/2025
178/2025	WEKSLEY ROCHA SOUSA	1202054	AUXILIAR MANUT. ELETRICA	2.000,00	31/12/2025
179/2025	WELINGTON ANDRADE RODRIGUES	1202055	AUXILIAR DE SANEAMENTO	2.000,00	31/12/2025
180/2025	WENDEL DE JESUS SANTOS SOUZA	1202056	AUXILIAR DE SANEAMENTO	2.000,00	31/12/2025
181/2025	WILLIAN GUIMARAES DA SILVA	1202057	AUXILIAR MANUT. ELETRICA	2.000,00	31/12/2025
182/2025	ZEDEQUIAS DE MELO VIEIRA	1202058	AUXILIAR DE SANEAMENTO	2.000,00	31/12/2025
183/2025	FRANCINALDO ELIAS MARTINS	1201967	AUXILIAR DE SANEAMENTO	2.000,00	31/12/2025
184/2025	JOSÉ ROZARIO DE CARVALHO	1201968	AUXILIAR DE SANEAMENTO	2.000,00	31/12/2025
185/2025	WEVERTON LUIS OLIVEIRA SOUZA	1201972	AUXILIAR DE MANUT. ELETRICA	2.000,00	31/12/2025
186/2025	CLEBSON SACRAMENTO DOS REIS	1201973	AUXILIAR DE SANEAMENTO	2.000,00	31/12/2025

EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO
Superintendente Geral/ SANEPAR

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:B1C8CD70

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PE019-2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250126
Processo Licitatório: PE 019/2025-SRP
Parte contratante: SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULOS E MOTOCICLETAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: 50.914.203 ADRIANO SOUSA SILVA. Data da assinatura: 22 de abril de 2025. Valor: de R$ 338.700,00 (trezentos e trinta e oito mil e setecentos reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	LAVAGEM AUTOMOTIVA COMPLETA VEICULO MEDIO AMBULANCIA.	UNIDADE	500.00	118,000	59.000,00
2	LAVAGEM AUTOMOTIVA COMPLETA VEICULO CAMINHONETE	UNIDADE	500.00	106,000	53.000,00
3	LAVAGEM AUTOMOTIVA COMPLETA VEICULO TIPO MICROONIBUS	UNIDADE	500.00	179,000	53.700,00
4	LAVAGEM AUTOMOTIVA COMPLETA VEICULO PEQUENO.	UNIDADE	500.00	77,000	38.500,00
5	LAVAGEM AUTOMOTIVA COMPLETA VEICULO PEQUENO AMBULANCIA.	UNIDADE	500.00	8,000	49.000,00
6	LAVAGEM AUTOMOTIVA COMPLETA DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA	UNIDADE	500.00	24,000	12.000,00
7	LAVAGEM AUTOMOTIVA COMPLETA VEICULO GRANDE AMBULÂNCIA	UNIDADE	500.00	147,000	73.500,00
		VALOR TOTAL R$			**338.700,00**

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:2642DC60

